

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**A CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA: história e
realidade social**

Autor: Elson Luiz de Araujo

Orientadora: Profa. Doutora Agueda Bernardete Bittencourt

Campinas – SP
2008

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

**A CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA: história e
realidade social**

Autor: Elson Luiz de Araujo
Orientadora: Profa Dra Águeda Bernardete Bittencourt

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida por Elson
Luiz de Araujo e aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: 21/02/2008

Assinatura:.....



Orientadora

COMISSÃO JULGADORA:



2008

© by Elson Luiz Araújo, 2008.

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

Ar15c	Araújo, Elson Luiz de. A construção do Estabelecimento Penal de Paranaíba : historia e realidade social / Elson Luiz de Araújo. -- Campinas, SP: [s.n.], 2008. Orientador : Agueda Bernardete Bittencourt. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. 1. Prisões – Aspectos sociais. 2. Políticas públicas. 3. Obras públicas. I. Bittencourt, Agueda Bernardete . II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.
	08-084/BFE

Título em inglês : The construction of the Establishment Criminal of Paranaíba

Keywords : Prisons – Social aspects ; Public policies ; Public works.

Área de concentração : Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte

Titulação : Doutor em Educação

Banca examinadora : Prof^a. Dr^a. Agueda Bernardete Bittencourt (Orientadora)

Prof. Dr. Fabiano Engelmann

Prof^a. Dr^a. Maria Alejandra Corbalan

Prof. Dr. Vicente Rodriguez

Prof^a. Dr^a. Raquel Rosan Christino Gitahy

Data da defesa: 21/02/2008

Programa de Pós-Graduação : Educação

e-mail : elsonla@gmail.com

RESUMO

Este estudo busca, por meio de uma pesquisa sócio-histórica, conhecer a história e compreender a configuração político-social da construção do presídio de Paranaíba, MS, de modo a relacionar os interesses dos distintos agentes sociais, as articulações e as mediações políticas que ocorreram entre as estruturas decisórias dos poderes Municipal, Estadual e Federal no processo de viabilização da obra. A opção pela contribuição teórica de Norbert Elias, busca compreender as relações sociais e políticas, a rede de apoio, de dependência e de interdependência entre os indivíduos e as instituições que se estabeleceram na comunidade em torno da construção de tal presídio. O estudo envolveu a administração do sistema penitenciário, a comunidade e políticos do Estado de MS. Destarte, pretende-se que esta investigação forneça dados e informações que permitam uma melhor compreensão dos aspectos envolvidos no processo de construção de obras públicas e que sirva de elementos para uma reflexão mais acurada sobre uma prática que envolve sociedade, comunidade e representantes do poder público. Os dados foram coletados a partir de legislação pertinente, de documentos, de entrevistas e de reportagens coletadas em jornais. A análise dos dados seguiu as orientações da técnica de análise de conteúdo e assumiu um enfoque predominantemente descritivo. Neste estudo, observa-se, ainda, como políticos e imprensa, associados para convencer populações pouco politizadas, e mesmo pouco esclarecidas, alcançam seus objetivos, bem como permite uma melhor compreensão dos bastidores das negociações, possibilitando, assim, ao cidadão, maior esclarecimento no sentido de eles passarem a lutar por mais direito à participação e ao acompanhamento do que for decidido para sua cidade.

Palavras-chave: Prisão – aspectos sociais. Políticas públicas. Obras públicas.

ABSTRACT

This study searches, through a social-historical research, to know the history and to understand the political-social configuration of the construction of Paranaíba (MS) penitentiary, in the way of relating the interests of the distinctive social agents, the articulations and the political interventions that happened among the deciding structures of the Municipal, State and Federal Powers in the process that enabled its construction. The option for the theoretical contribution of Norbert Elias, trying to understand the political and social relations, the supporting net, the dependence and the interdependence between the individuals and the institutions that were set up in the community concerning the building of the penitentiary. The study involved the management of the prison system, the community itself and the politicians of the Mato Grosso do Sul State. This way, we intend that this investigation gives data and information that allow a better understanding of the involved features in the process of the construction of the public buildings and that it serves as elements for a more accurate reflection about the usage that involves the society, community and public power representatives. The data were selected from the pertinent laws, documents, interviews, and articles from newspapers. The analysis of the data followed the principles of the technique of the content analysis and had a preponderant descriptive approach. In this study, we still can see how the politicians and press, allied to convince the little politicized and even little enlightened population, reach their goals, as well as it allows a better understanding of the backstage of the dealings, and so making possible for the citizens a better elucidation in the sense that they can start to fight for more rights to participate and to pursue what is decided for their city.

Keywords: Prison – social aspects. Public policies. Public works.

**À memória de minha mãe, pelo passamento ao
Oriente Eterno, quando do final deste trabalho.**

Ao meu pai, José Pedro.

**Todos os dias é um vai e vem
A vida se repete na estação
Tem gente que chega
Pra ficar
Tem gente que vai
Pra nunca mais
Tem gente que vem
E quer voltar
Tem gente que vai
E quer ficar
Tem gente que veio só olhar
Tem gente a sorrir
E a chorar.**

Milton Nascimento

AGRADECIMENTOS

à Profa. Doutora Agueda Bernardete Bittencourt, orientadora perspicaz e sábia na condução da pesquisa, pelos esclarecimentos e por permanecer ao meu lado, compreendendo as minhas dificuldades e inseguranças;

aos membros da Banca de Qualificação e de Defesa da Tese, Professores Doutor Fabiano Engelmann e Doutor Vicente Rodriguez pelas valiosas sugestões, que foram muito úteis na conclusão da pesquisa;

aos membros da Banca de Defesa, Professores Doutor Fabiano Engelmann, Doutor Vicente Rodriguez, Doutora Maria Alejandra Corbalan e Doutora Raquel Rosan Christino Gitahy, pelas pertinentes argüições;

às instituições que nortearam a minha formação: Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (Educação Básica), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Graduação), Universidade Federal de São Carlos (Mestrado) e Universidade Estadual de Campinas (Doutorado);

à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, instituição da qual sou docente e que possibilitou o licenciamento das atividades para realização do Doutorado;

à Doracina, esposa, companheira e amiga, por compartilhar todos os momentos de minha vida;

aos meus filhos Felipe e Carla Cristina, preciosidades de minha vida;

à Profa. Doutora Estela Natalina Mantovani Bertoletti pela amizade e revisão cuidadosa do texto final;

à Profa. Célia Regina da Silva pelo carinho, atenção e revisão inicial deste trabalho;

aos meus amigos, Adélia Alves de Queiroz e Irany Nunes de Queiroz, Aires David de Lima, Almir e Ivanilda Zagato, Estevão e Ângela Aparecida da Cruz Duran, Antônio Kelson e Marilene Chaves, Darci e Magnólia Umbelino Dias, Areodantes e Enilza Moura Leal, Francisco Silvestre Riva e Léia Comar Riva, Martinho e Lucimar Palma Mello Júnior, Max e Otávia Freitas Silveira, Miguel Protásio e Vanda Lúcia de Freitas, Sebastião Dejaci e Berenice Umbelino Dias, pelo apoio e amizade;

ao Jorge Cardoso Ramalho e Elisa Emília Cesco, pelo incentivo e companheirismo;

ao Jorge Ferreira e Sônia Maria Garcia de Souza Ferreira pela acolhida em Campinas e pelo carinho dedicado à minha família;

a José Carlos Marques, diretor do presídio de Paranaíba, parceiro solícito e que na convivência tornou-se amigo e grande colaborador para a realização deste trabalho;

aos funcionários do presídio pela atenção dispensada e atendimento prestativo às minhas solicitações;

em especial, a Deus

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I. A CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO DE PARANAÍBA: processo histórico, político e social	16
1. História da construção do presídio de Paranaíba	16
1.1 Paranaíba, a cadeia pública e o presídio	16
1.2 A cadeia pública e a construção do presídio.....	18
1.3 O terreno e a construção do presídio	29
2. As articulações políticas e a construção do presídio	43
2.1 A construção do presídio e a segurança da cidade	55
2.2 A Igreja, a Pastoral Carcerária e o presídio	58
CAPÍTULO II. PANORAMA HISTÓRICO-SOCIAL E POLÍTICO DA CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS	62
1. O contexto de um cenário mais distante: o controle social e a construção de presídios	86
2. O contexto de um cenário não tão distante: a transição política e o cotidiano prisional	92
3. O contexto de um cenário próximo: um problema político e organizacional do sistema penitenciário	101
CAPÍTULO III. ASPECTOS LEGAIS DA CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS.....	118
1. Legislação em âmbito nacional.....	120
2. Lei de Execução Penal – LEP.....	125
3. Plano Nacional de Segurança Pública	134

4. Diretrizes Básicas e os procedimentos adotados para a construção do presídio	136
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	144
REFERÊNCIAS	147
ANEXOS	155
ANEXO A: Entrevista com os sujeitos da pesquisa	156
A1. Entrevista com Diogo Robalinho de Queiroz, prefeito municipal de Paranaíba	156
A2. Entrevista com José Carlos Marques, diretor do presídio.....	164
A3. Entrevista com Ricardo Santos de Carvalho, delegado adjunto da polícia civil	167
A4. Entrevista com Francisco de Assis Avelar, comandante da polícia militar.....	169
A5. Entrevista com Rosângela Rodrigues Malheiros, vereadora	172
A6. Entrevista com José Sílvio Mariano, membro da executiva do PSDB.....	175
A7. Entrevista com Fidelcino F. de Moraes, presidente do Conselho da Comunidade.	177
A8. Entrevista com Manoel Clemente de Melo, padre da paróquia Santana.	179
A9. Entrevista com Mário José Esbalqueiro Júnior – Juiz de Direito.....	181
A10. Entrevista com Dabel Maria Cristina Salviano – Coordenadora do curso de Direito.....	183
A11. Entrevista com Aires David de Lima – Coordenador do Núcleo Jurídico da UEMS.....	184
A12. Entrevista com Isael José Santana – Professor do curso de Direito.....	186
ANEXO B: Reportagens do jornal Tribuna Livre sobre a cadeia pública e a construção do	
presídio	188
• Cadeia de Paranaíba: um verdadeiro “barril de pólvora” pronto a explodir - 6/3/1997	
.....	189
• Orro Viabiliza obras em Paranaíba – 15/5/1997	190
• Mais uma rebelião – 29/5/1997	191
• Presídio em Paranaíba será iniciado em setembro – 4/7/1997	192
• Rosângela quer presídio longe de Paranaíba – 21/8/1997	193

• Tita esclarece polêmica sobre presídio – 23/8/1997.....	194
• Iniciada a preparação do terreno para construção do presídio – 15/1/1998	195
• Presídio deverá ser entregue até março de 1999, 14/2/1998	196
• Coronel visita obra do presídio, 17/3/1998	197
• Presídio ficará pronto em abril de 1999, 6/6/1998	198
• Presídio estará pronto dentro de um ano e meio, 11/8/1998	199
• Presídios geram empregos e consumo comercial., 29/9/1998.....	200
• Polícia Militar impede mais uma fuga na Cadeia Pública, 22/10/1998	201
• Presídio de Paranaíba não receberá detentos de outras cidades, 6/4/1999	202
• Presos serram grades e fogem da Cadeia Pública, 14/10/2000	203
• Cadeia Pública de Paranaíba não oferece segurança, 11/11/2000.....	204
• Nota de Esclarecimento, 13/1/2001.....	206
• Presídio está funcionando precariamente, 16/1/2001	207
ANEXO C: Indicação na Assembléia Legislativa do deputado Roberto Orro.....	208
ANEXO D: Percentual de Arrecadação dos Municípios do Bolsão Sul-mato-grossense	209
ANEXO E: Classificação e lotação das Unidades Penais/MS	210
ANEXO F: Certidão de propriedade - Matrícula n°.01/20.447 do Cartório do Registro de Imóveis	211
ANEXO G: Laudo de Avaliação do terreno de Fidelcino Ferreira Moraes	212
ANEXO H: Parecer da Assessoria Jurídica Municipal - desapropriação do terreno	216
ANEXO I: Decreto n°. 1.660 de desapropriação do terreno	217
ANEXO J: Escritura Pública de desapropriação amigável	218
ANEXO K: Mensagem/Gab/Pref/ n° 018/97 e o Projeto de Lei	220
ANEXO L: Convocação extraordinária da Câmara Municipal – OF/GAB/N° 264/97	223
ANEXO M: Ata da Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, n° 026/97 de 02 de julho de 1997	224
ANEXO N: Lei n°. 976, de 03/07/1997 – autoriza doação do terreno ao Estado MS.....	226
ANEXO O: Situação prisional brasileira.....	228

LISTA DE FIGURAS

1. Fachada reformada do prédio da antiga cadeia pública de Paranaíba	20
2. Estrutura física das celas da cadeia pública.....	21
3. Foto da estrutura física da cadeia pública e a demolição das celas nº. 5, 6 e 7	22
4. Ramez Tebet e um grupo de parlamentares em visita <i>in loco</i> às obras da ponte rodoferroviária	49
5. Ramez Tebet participando do ato de assinatura para a liberação de verbas às obras da ponte rodoferroviária	50
6. Foto da demolição da cadeia pública.....	53
7. Espaço da antiga cadeia pública e hoje campo de futebol.....	54
8. Biblioteca do presídio de Paranaíba	112
9. Corpo de um refém	115
10. Cela disciplinar no pavilhão 2	123
11. Vista parcial do presídio – portão de entrada	129
12. Vista parcial da entrada interna do presídio	129
13. Vista parcial dos pavilhões do presídio	130
14. Foto do corredor de acesso ao interior do presídio.....	130
15. Foto do interior do presídio – Pavilhão 1.....	131
16. Foto do interior do presídio – Pavilhão 1.....	131
17. Foto do interior do presídio Pavilhão - 3.....	132

LISTA DE TABELAS

1. Fontes de Poder	25
2. Composição da Câmara de Vereadores em 1997	33
3. Superlotação prisional – Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul	68
4. População prisional mundial	71
5. Resumo estatístico das ocorrências policiais Região do Bolsão sul-mato-grossense	75
6. Repasses do FUNPEN entre 1995 e 2005	77
7. População carcerária/Mato Grosso do Sul – ano 1997/regime fechado e semi-aberto	83
8. Classificação e lotação das unidades penais/MS.....	84
9. Percentual de homicídios/100 mil habitantes/1991.....	96
10. Percentual de homicídios/100 mil habitantes/1997.....	96
11. Capacidade geral dos estabelecimentos penais.....	141

LISTA DE QUADROS

1. Funcionários da cadeia pública de Paranaíba em 1997.....	108
2. Funcionários do Estabelecimento Penal de Paranaíba em 2008.....	109

LISTA DE SIGLAS

AGEPEN	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
CNPCP	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
CV	Comando Vermelho
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DOP	Departamento de Obras Públicas
DSP	Departamento do Sistema Penitenciário
E.P.R.S.A.A.A.	Estabelecimento Penal de Regime Semi-aberto, aberto e de Assistência aos albergados
EPPar	Estabelecimento Penal de Paranaíba
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
NEV	Núcleo de Estudos da Violência/USP
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PCC	Primeiro Comando da Capital
RIBEP	Regimento Interno Básico dos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

INTRODUÇÃO

[...] a investigação histórica tentou pensar de outro modo a leitura das sociedades, esforçando-se por penetrar no labirinto das tensões que as constituem a partir de um ponto de entrada (ROGER CHARTIER).

Este estudo tem por finalidade pesquisar a história da construção do presídio de Paranaíba, cidade que compõe a Região do Bolsão Sul-mato-grossense¹ e compreender a configuração política do processo decisório para a sua implementação. Como, em geral, a construção de um presídio gera uma série de reações negativas no período de sua aprovação e instalação, em Paranaíba também a aprovação foi polêmica

Tenho como objetivo relacionar os interesses dos distintos agentes sociais, as articulações existentes entre tais agentes e as mediações políticas que ocorreram entre as estruturas decisórias dos Poderes Municipal, Estadual e Federal, para viabilizar a realização da obra.

Minha aproximação e o interesse pelo objeto de estudo deu-se a partir da solicitação do diretor do presídio, Sr. José Carlos Marques, para que os professores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, contribuíssem com o desenvolvimento de atividades no presídio, no sentido de melhorar as condições de ressocialização dos presos, o que ajudaria na aceitação do presídio por parte da população da cidade.

Visando a colaborar com a ressocialização e minimizar as dificuldades que a direção enfrentava para iniciar seu trabalho na unidade prisional, foi proposto por uma equipe (docentes e discentes do curso de Direito) da Universidade, o desenvolvimento de um

¹ Conforme a Constituição Estadual, Cap.II, dos Municípios, Art. 16, o Bolsão Sul-mato-grossense refere-se a uma Microrregião que integra a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse do Estado e dos municípios limítrofes do mesmo complexo geoeconômico e social. Esta região compreende os municípios de Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Selvíria e Paranaíba.

projeto de extensão que pudesse contribuir com a ampliação cultural do preso e o acompanhamento do processo judicial daquele que não possuía advogado.

O presídio iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2001, recebendo setenta e oito presos que estavam custodiados na cadeia pública local e, após os professores aceitarem colaborar com o projeto de extensão, realizou-se uma visita *in loco* para conhecer a realidade e colher subsídios para a elaboração do projeto de extensão. As atividades do projeto de extensão tiveram seu início em fevereiro de 2001. Participaram como integrantes da equipe do projeto de extensão, denominado, inicialmente, “No direito pela justiça: ações no presídio”, professores e alunos do curso de Direito.

A unidade prisional, em seu início, passou por inúmeras dificuldades materiais, pois ao receber os presos, não tinha o mobiliário necessário para o seu funcionamento e acolhimento dos presos. As camas foram trazidas da antiga cadeia pública, os cadeados e alguns outros materiais de primeira necessidade foram conseguidos por meio de uma comissão municipal, tendo à frente o advogado e presidente do Conselho da Comunidade de Paranaíba, Fidelcino Ferreira de Moraes.

Para manter os setenta e oito presos, que deixaram a cadeia pública e passaram a ser custodiados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), além do Oficial, Sr. José Carlos Marques, outros sete funcionários estaduais, da AGEPEN, que foram designados temporariamente para prestar serviços na unidade prisional de Paranaíba, zelando pela segurança, disciplina e vigilância do local. Com este exíguo quadro funcional, o diretor não viu outra alternativa, a não ser pedir a ajuda dos professores da Universidade Estadual para colaborar no processo de ressocialização do preso, uma vez que, os funcionários disponibilizados à unidade prisional, estavam exercendo apenas a função de vigilância dos presos.

Como na cadeia pública, a infra-estrutura prisional é diferenciada da do presídio, por este destinar-se à manutenção em encarceramento prolongado e, portanto, oferecer condições e instalações físicas para oficinas de trabalho, biblioteca, salas de aula, quadra para práticas desportivas, entre outras, a direção buscou melhorar as condições de trabalho e de atendimento ao preso. Neste sentido, inicialmente, foi criada a biblioteca e uma sala de aula, para as séries iniciais do Ensino Fundamental, com a cedência de uma professora da

Rede Estadual de Ensino e outras parcerias foram buscadas pelo seu diretor. Nesta parceria com a comunidade, as pessoas colaboraram doando móveis, duas empresas ofereceram trabalho no recinto prisional, uma da área alimentícia, com a seleção, limpeza e embalagem de alho e a outra na área de confecções de calças jeans. Neste processo de parceria e atendendo à Lei de Execução Penal, no que tange à Assistência Religiosa, vários credos iniciaram suas atividades no recinto.

A colaboração dos professores da Universidade Estadual previa o desenvolvimento de atividades educativas e assistências voltadas aos presos. A equipe do projeto de extensão procurou conhecer a realidade da unidade prisional com o fito de propor e melhorar as atividades já desenvolvidas frente às necessidades e realizou um levantamento de dados sobre os presos. O objetivo foi a caracterização da população carcerária em seus aspectos socioeconômicos, jurídicos e educacionais. Assim, foi obtido o perfil dos presos da unidade prisional, sendo que estes dados contribuíram para que eu preparasse um trabalho apresentado no XI Congresso Brasileiro de Sociologia, na UNICAMP, com o título “A violência urbana na cidade de Paranaíba/MS”, em setembro de 2003.

No período em que estive desenvolvendo as atividades do projeto de extensão no presídio, alguns amigos, alunos, pais de alunos e colegas de trabalho, argumentavam, contra e a favor da construção do presídio no município e manifestavam preocupação com a nossa segurança e da população no caso de rebelião e fugas. Como à época da aprovação do projeto de construção, ocorreram debates por parte de pessoas da cidade, inclusive de uma vereadora colocando-se contra o projeto, achei plausível pesquisar a história desta construção.

Pelo estudo das relações de interesses sobre a construção do presídio na cidade de Paranaíba, penso poder compreender o processo político e social em torno desta construção e as estratégias utilizadas pelos agentes envolvidos para a realização desta obra. Passei a indagar a possibilidade da construção ter sido definida em função de uma necessidade, da preocupação com a segurança da sociedade paranaibense. Perguntando-me ainda se a definição desta obra estava ligada aos interesses de um grupo político, situado nas esferas municipal, estadual e federal, com um tipo particular de cultura política, determinada por

múltiplas relações de poder e de interesses pessoais, para a manutenção do poder político hegemônico regional².

Ao ser divulgada a intenção do Governo de construir um presídio em um município, o prefeito, os vereadores e as pessoas residentes no bairro, e vizinhos do local provável da construção, manifestam-se. Esse tipo de equipamento social gera polêmica. Inicia-se, então, uma série de negociações e acordos para que a construção seja aprovada. Este jogo de interesses, no âmbito dos distintos grupos, expressa relações sociais e políticas, micro-relações que deixam vestígios, resíduos que permitem a observação histórica.

Como a prisão tem sido local de exclusão social e de punição, sem que as políticas públicas penais e penitenciárias tenham, de fato, conseguido sanar as dificuldades para custodiar, reparar a sociedade e, ao mesmo tempo, ressocializar o homem preso, o sistema prisional passou a ser objeto de discussões e inquietação social, e, com isso, há uma rejeição à construção de penitenciárias e presídios. É uma rejeição por parte das pessoas à edificação de presídio próximo a sua residência que expressa a rejeição ao preso e a todo sistema produtor, gestor, aí incluído o conjunto organizacional de sustentação à pena privativa de liberdade, como é o caso da Casa do Albergado³. Esta rejeição transpõe os portões da prisão, atinge os carcereiros, funcionários da administração e, principalmente, os egressos, por sofrerem um processo de mudança na maneira de agir, ao adquirirem, na prisão, valores próprios da massa carcerária, suas normas de conduta e hábitos. Os abusos psicológicos sofridos na prisão alteram o processo de relação e de convivência social, e exercem um efeito devastador sobre a personalidade do preso, reforça valores negativos, cria e agrava distúrbios de conduta. Neste processo, situa-se a agressão física, a linguagem, as formas de cumprimento, a desconfiança nas pessoas, o uso de drogas, a promiscuidade e a sexualidade. São valores que após a libertação, dificultam a integração no meio familiar e

² Conforme Giacomo Sani, cultura política é o conjunto de atitudes, normas e crenças, mais ou menos largamente partilhadas pelos membros de uma determinada unidade social e tendo como objeto fenômenos políticos. In: BOBBIO, Norberto & outros. **Dicionário de política**. 1986, p.306.

³ Casa do Albergado é o local destinado à progressão de regime prisional e cumprimento de pena, em regime aberto e de limitação de fim de semana. Segundo Rosa Maria Fischer (1996, p.75), há uma rejeição não só em relação ao preso, mas a todo o conjunto organizacional implementador do sistema privativo de liberdade visto que [...] as manifestações de repúdio popular que, invariavelmente, acompanham as decisões governamentais sobre a edificação de presídios, testemunham a profunda rejeição de que são objeto, não apenas os prisioneiros, mas todo o conjunto organizacional criado para implementar o sistema privativo de liberdade”.

social. Esta rejeição está estabelecida no uso que se faz deste espaço, das relações no seu interior. Esta rejeição impacta economicamente a área do território da cidade, a identidade de um lugar, sua estrutura e formas de vida.

A informação sobre a construção do presídio em Paranaíba, onde os índices de criminalidade eram relativamente baixos, não indicavam a necessidade de tal equipamento social. O prefeito municipal não tinha muita justificativa para a realização da sua construção no município, porém, a superlotação da cadeia pública e a fragilidade da segurança do prédio era real, além da violência ao custodiar uma quantidade elevada de presos, de maneira precária e inadequada. Entretanto, foi feita uma opção econômica em relação ao tamanho da construção, 116 vagas, uma vez que um presídio de segurança média, deve conter a capacidade mínima para 300 vagas (TAB.11). Para conhecer a história desta construção, busco realizar a reconstrução das negociações e disputas para a edificação desse prédio, realizadas entre os anos de 1997 e 2000.

A construção do presídio gerou descontentamento nas famílias que viviam nos bairros próximos à área, que alegavam preocupações com as possíveis rebeliões e fugas e, ainda, com o aumento da população carcerária no município, vinda de outras regiões.

A rejeição a este tipo de construção deve ser entendida em sua complexidade. A instituição prisional tornou-se desacreditada, graças às ações dúbias quanto aos objetivos e às metas que deve alcançar, o objetivo de reparar a sociedade e o de ressocializar o preso⁴. Para Frei Betto, o sistema carcerário tem um caráter primitivo, pela “[...] total ausência de qualquer trabalho educativo” (1985, p. 219).

A aprovação do projeto de construção do presídio envolveu uma multiplicidade de agentes sociais, em situação de dependência uns dos outros, dependência esta estabelecida na complexidade das relações entre os indivíduos com interesses próprios e, às vezes, interesses mais amplos da sociedade.

Ao buscar compreender o contexto social, histórico e político desta construção, considere as propriedades sociais e os vínculos estabelecidos entre eles alcançando as configurações do grupo, como eles se apresentaram e se desenvolveram em uma rede de

⁴ Algumas pesquisas identificam a rejeição que as pessoas têm em relação a este tipo de equipamento social, como as de: Fischer (1996); Foucault (1999); Goffman (2003); Ottoboni (1984).

relações de interesses recíprocos. Destes vínculos e interesses destaca-se a aliança política entre o senador, o governo do estado e o prefeito, pertencentes ao mesmo partido político, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), os vereadores que não apresentaram objeções à construção e um grupo de funcionários, situados no governo estadual e no municipal, o que possibilitou verificar as ambigüidades, as contradições, os interesses, as estruturas e relações de poder, que estavam implicados em projetos e forças em jogo na vida social, nos conflitos e nas disputas pelo poder simbólico.

Os agentes sociais envolvidos na proposta de construção do presídio de Paranaíba formam um conjunto de pessoas e instituições ou “[...] uma multiplicidade de pessoas dependentes umas das outras, em uma rede de interdependências” relacionadas diretamente com a viabilidade da obra, que envolveu um senador da república, um deputado estadual, o prefeito municipal, os vereadores e os envolvidos indiretamente - delegados de polícia, comandante da polícia militar, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pessoas da comunidade paranaibense (ELIAS, 2001, p. 157).

Como a construção do presídio está inserida na vida política local e traz consigo um passado, há nela uma história, que para Bloch “[...] constitui em um fundo permanente que existe na natureza humana e nas sociedades humanas, que demonstra a inter-relação entre homem, sociedade e história” (2001, p. 41-42).

Os estudos sócio-históricos de Norbert Elias subsidiam a compreensão e a análise dos dados por possibilitar a observação do desenvolvimento do processo social e político em torno da construção do presídio. Os conceitos de indivíduo, sociedade, rede, figuração, interdependência e inter-relação ajudaram a compreender a formação social constituída, a impossibilidade de separar o indivíduo da sociedade, as relações e inter-relações que se estabeleceram nos grupos em torno desta construção. Estes conceitos permitiram, ainda, pensar e analisar situações em que se envolviam as pessoas no processo de aprovação do projeto e observá-las nas redes de dependências que se formaram considerando os interesses recíprocos. Possibilitou compreender as ações, os atos e as escolhas de um indivíduo considerando a autonomia relativa e como são estabelecidas nas relações sociais entre os grupos, na figuração social existente, de acordo com a natureza dos laços de interdependência que as unem, separam e hierarquizam indivíduos e grupos sociais.

Para Norbert Elias, a liberdade de ações de cada indivíduo está inscrita na cadeia de interdependência estabelecida entre os homens, que limita o que é possível decidir ou fazer e envolve o movimento de outras pessoas, “ou na realidade, de muitos outros indivíduos” (1994, p. 15). Ao tomar a configuração de poder no município de Paranaíba foi possível analisar a vida social das pessoas envolvidas nesta construção, com suas contradições e tensões, sem desviar a atenção das estruturas sociais específicas, que as pessoas formaram entre si, uma vez que “estavam em movimento mais ou menos perceptível”, com interesses comuns em torno da construção do presídio (2001, p.158; 1994, p. 20). Interesses voltados para a projeção política do prefeito e dos vereadores, considerando a visibilidade da obra, financiada com recursos federais, mas que, na esfera local, apresenta-se como um meio de fazer política, ao atender os interesses da população com a melhoria da segurança do sistema penitenciário e, ao mesmo tempo, melhorar as condições de atendimento ao preso.

De posse dos conceitos de configurações, rede de relações e jogo político foi possível observar e compreender as relações dos distintos grupos ou personagens sociais que se formaram em torno da construção do presídio, como uma unidade que compôs uma estrutura e que na sua totalidade estabelece, uns com os outros comportamentos políticos e sociais específicos, quer de reciprocidade e/ou complementaridade, quer de oposição e/ou de conflito, de acordo com as circunstâncias e os interesses envolvidos. Neste sentido, a decisão do Prefeito Diogo Robalinho de Queiroz, de construir o presídio não foi individual, ela dependeu da estrutura e da constelação histórica na qual estava inserido, aí compreendido sua relação com a família, amigos, políticos, igreja, entre outros.

Apesar de existir liberdade individual de movimento das pessoas envolvidas no projeto, há também uma ordem oculta e aparentemente imperceptível, pois cada pessoa neste movimento, em algum lugar, tinha uma função, estava ligada às outras, seja por laços de trabalho, na prefeitura, seja de afeto ou familiar, alguém a quem conhecia, amigos de confiança, que dentro do círculo de relações, de dependência e interdependência mantinham uma união interna e de interesses pessoais na realização da obra. Deste modo, realizei uma análise descritiva dos dados levantados, com observação das reações e práticas realizadas por aqueles que representaram o poder público, em distintos níveis, as

articulações políticas tecidas e as estratégias utilizadas para que a construção do presídio fosse realizada.

A bibliografia consultada, associada à minha experiência no projeto de ressocialização dos presos não me permitiu abandonar o estudo de; pelo menos; alguns aspectos da vida na prisão.

A luta política pela construção do presídio só ganhava sentido quando colocada em perspectiva com a política, cultura e a normatização do sistema penitenciário brasileiro e o que viria a ser o projeto de um presídio de média segurança no interior de todo sistema prisional do Estado do Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Assim, para entender as justificativas oferecidas à população sobre a necessidade do presídio e como este possibilitaria meios físicos adequados à ressocialização, recorri aos estudos de Foucault, especialmente *Vigiar e Punir: história das violências nas prisões* (1999). Este autor oferece elementos para compreender a vida no interior do presídio em seu movimento interno, o cotidiano da prisão e dos prisioneiros e as práticas penais dentro de um processo de educação e de ressocialização. A partir de seus estudos sobre a origem da prisão e das mudanças dos métodos punitivos, em uma nova perspectiva da punição, de caráter humanitário, alcançamos subsídios para a compreensão e análise do discurso em torno da perspectiva da reintegração social do preso, e entendimento do funcionamento das prisões na atualidade, com seus códigos formais e informais de cumprimento da pena.

Recorremos a Sérgio Adorno para compreender o funcionamento da justiça penal e penitenciária e, ao mesmo tempo, para o entendimento das políticas sociais que convivem com a superlotação nas prisões brasileiras e a demanda crescente pela construção de presídios. Para ele, o problema do sistema penitenciário passa pelo gerenciamento público das políticas penais e penitenciárias e o gerenciamento público da violência. Estas questões estão intimamente ligadas à ação do Estado e dos governos na elaboração e implementação das políticas penais e penitenciárias, que se tornaram meramente punitivas. Em seu estudo *Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e desafios* (ADORNO, 1998), Adorno afirma que não se pode mais compreender o movimento da criminalidade e aumento de vagas nas prisões, independentemente do modo pelo qual o poder público formula e implementa políticas de controle e de contenção da criminalidade. Portanto, ao abordar o problema das

prisões, há que se inserir o Sistema de Justiça Criminal e a utilização da força policial. Há uma relação direta entre os tribunais de justiça, a organização policial e as prisões.

Sérgio Adorno, analisa as dificuldades do Estado e das políticas públicas na contenção da violência e do crime, o que permite a compreensão da crise instalada no interior do sistema de justiça criminal que não consegue se contrapor ao crescimento acelerado da criminalidade urbana e às formas organizadas e complexas do crime. São questões que aparecem diretamente nos aspectos da lotação estabelecendo a superlotação dos equipamentos prisionais e na necessidade de novas construções.

O trabalho de Rosa Maria Fischer (1996) trata das relações de poder e cultura no âmbito das organizações complexas, entre as quais se insere o presídio, e nos auxilia na análise sobre o círculo do poder e as práticas invisíveis de sujeição dentro destas organizações, identificando os mecanismos que elas acionam para impedir processos de mudança. Ajuda a entender que o espaço organizacional da prisão, é o *locus* privilegiado para as práticas de sujeição e, concomitantemente, o tipo de organização que se caracteriza pela complexidade estrutural e funcional e pela capacidade de manter-se resistente à mudança. A autora apresenta o conjunto de práticas formais e informais que emergem na rede de relacionamento do ambiente prisional, para influenciar decisões, orientar ações e, principalmente, resistir às tentativas de tornar seu funcionamento e suas práticas mais transparentes e visíveis à sociedade. Seus estudos contribuem, ainda, para que se possa entender a questão penitenciária como um problema político e organizacional.

Nesta linha de organizações complexas, nas quais se situam os manicômios, prisões e conventos, entre outras consideradas instituições totais, isto é, aquelas que regulam todos os momentos da vida de seus internos, nos apoiamos no estudo clássico de Erving Goffman (2003) que trata do mundo social do internado e das atividades desenvolvidas por tais instituições. Para Goffman, estas instituições são estufas e cada uma a seu modo é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao “eu” do internado. O seu trabalho apresenta as características das instituições totais e como é viver em tais estabelecimentos⁵.

⁵ Outros estudos sobre o mundo da prisão e suas formas peculiares de repressão podem ser encontrados em Sykes (1958); Coelho (1987); Varela (1999).

Entre os estudos sobre a questão da violência e do sistema prisional, não encontrei artigos sobre as negociações com vistas à construção de prisões, assim a contribuição deste trabalho se justifica porque é notada a ausência de pesquisas que analisem as práticas políticas e sociais desenvolvidas pelos distintos grupos envolvidos na aprovação e na construção de presídios e penitenciárias.

Uma idéia de Sérgio Adorno ao considerar o aumento da criminalidade nos últimos anos, sobretudo a criminalidade urbana violenta, como os assaltos, os estupros, os latrocínios e ainda a diversificação do seu perfil, é de se observar a filosofia de controle da ordem pública, que se apóia no encarceramento do homem em comparação com uma outra, que supõe a distribuição da justiça não como um problema de repressão dos crimes, mas, sobretudo, como prevenção da violência e oferta efetiva de segurança pública à população (ADORNO, 1991), uma vez que, o sistema penal ao buscar proteger e reparar a sociedade com a prisão do delituoso e com leis mais severas, fez com que uma população crescente de presos se aglomerasse nos presídios e as conseqüências fossem: a superlotação, considerando que a prisão tornou-se medida usual no sistema penal; a violência prisional; a falta de medidas e ações ressocializadoras à grande maioria dos presos e a perda da confiança da comunidade no sistema penitenciário.

Nas palavras de Sérgio Adorno o problema aparece porque:

As Políticas Públicas Penais adotadas pelo Estado são formuladas com extrema generalidade e ambigüidade, o que torna difícil o alcance dos objetivos de custodiar, ressocializar, recuperar, reparar a sociedade, uma vez que, do ponto de vista da sua implementação, são meramente punitivas (1991, p. 25).

Entretanto, a construção do presídio no município de Paranaíba em local afastado do centro da cidade, a definição da sua arquitetura e do espaço físico interno seguem a tendência da política penitenciária: a uniformização na produção destes edifícios e a sua distribuição em prédios menores em várias regiões do país. Além de que estes estabelecimentos descentralizados possam servir também a outras comarcas próximas, no caso de Paranaíba, configurando o atendimento à região do Bolsão Sul-mato-grossense.

Esta política de redistribuição dos presídios busca fazer com que o preso permaneça na região de sua residência e com isso mantenha vivos os seus vínculos familiares, afetivos

e sociais. Portanto, o pressuposto do não afastamento de seu ambiente, facilitaria a ressocialização.

Estes são alguns dos argumentos favoráveis à implantação de unidades prisionais em pacatas regiões do interior.

A necessidade de compreender a história da construção do presídio o papel dos agentes e dos grupos sociais, encaminhou-me para múltiplas práticas de pesquisa: ouvir as pessoas diretamente implicadas no projeto, colocando-as em primeiro plano para a compreensão dos processos e relações vividas. Busquei a compreensão dos comportamentos, a partir dos relatos orais e dos registros documentais produzidos por eles, como fotos e reportagens da época.

Adotei como recurso metodológico o cruzamento de relatos orais dos agentes que vivenciaram o processo de negociação e construção do presídio, com outras fontes, constituindo-se o *corpus* documental de fontes impressas – leis, decretos, regulamentos, jornais, normas, atas, escritura pública e fotos.

Segui a argumentação de Guba e Lincoln (1981, p. 74) que apresentam uma série de vantagens para o uso de documentos na pesquisa, mencionando “[...] o fato de que os documentos constituem uma fonte estável e rica, [...] uma fonte poderosa de evidências [...] uma fonte natural de informação [...]”, com os quais procurei apurar os dados obtidos nos relatos e identifiquei pessoas que estavam situadas na estrutura do poder público que, com suas decisões, facilitaram ou resistiram à construção do presídio.

Os documentos governamentais e os relatos dos agentes que estiveram envolvidos forneceram e confirmaram dados e permitiram compreender a organização social, mapearam a teia de relações e os procedimentos políticos subjacentes à realização desta construção. Neste sentido, foi possível ainda mapear algumas práticas políticas tradicionais, articulações e estratégias desenvolvidas no processo de construção e instalação do presídio, demolição da cadeia, mudança na gestão da custódia e responsabilidade do processo penal em Paranaíba.

Com relação às fontes tradicionais, realizei o levantamento da legislação que norteia construção de presídios em relação à garantia dos direitos do preso e da arquitetura prisional. Optei por começar pelo estudo da Constituição da República Federativa do Brasil

(1988), em seguida a Lei de Execução Penal (1984), o Plano Nacional de Segurança Pública (2000) e as Diretrizes Básicas para Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais (2005).

Após o levantamento e exame da legislação nacional fiz a análise da legislação estadual e constatei que não existe uma regulamentação estadual que trate da arquitetura prisional, no entanto, localizei o Regimento Interno Básico dos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul, de janeiro de 1996, junto ao arquivo morto da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em Campo Grande/MS, assim como, o Regimento atualizado, instituído por meio do Decreto nº 12.140, de 17 de agosto de 2006. Estes documentos revelam a estrutura organizacional proposta para o sistema penitenciário estadual. Outro documento analisado foi o Estatuto dos Servidores Penitenciários.

Entretanto, a legislação específica, a cultura organizacional e administrativa e a dinâmica de funcionamento interno da instituição prisional, expressa nas leis, resoluções e portarias, impõem ao pesquisador diretrizes que a opção metodológica não pode ignorar.

As Diretrizes Básicas para a Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais, do Ministério da Justiça me foi enviada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e trata da construção de estabelecimentos penais em parceria com o Governo Federal. Permitiu, ainda, conhecer as normas para apresentação de projetos de construção de estabelecimentos penais e para a celebração de convênios com o Governo Federal, bem como, entender a concepção arquitetônica que orienta a construção das unidades prisionais.

A cópia da escritura pública do terreno, cedida pelo Cartório do 1º Ofício auxiliou na localização do proprietário do terreno e no desvendamento das negociações que ocorreram no processo de compra e de doação ao Governo do Estado. As reportagens (anexos) e as fotos que aparecem nos capítulos subseqüentes registram a evolução do debate e do processo de construção, bem como, partes internas do presídio, dando uma idéia ao leitor, de sua dimensão e partes constitutivas.

O jornal local foi uma fonte importante para esclarecer que informações foram fornecidas à população no momento da construção e como esse agente social (imprensa

local) funcionou como um aliado para justificar a aprovação do projeto. O jornal está arquivado no museu da cidade.

A coleta dos relatos orais foi feita durante o período de sessenta dias (ANEXO A). Este tempo refere-se a algumas entrevistas que precisaram ser remarçadas, pois alguns entrevistados não puderam comparecer no local, dia e hora marcados. Para a coleta dos relatos, iniciei pela identificação e seleção dos entrevistados dentre aqueles que tiveram um papel preponderante no processo de desativação da cadeia pública e de construção do presídio. Como procedimento, achei por bem contactar com as pessoas antecipadamente, esclarecendo os objetivos do trabalho e neste momento marcávamos o local, dia e hora para que houvesse a entrevista. Duas entrevistas não foram realizadas. Uma com o senador Ramez Tebet e a outra com o defensor público, Andrew Robalinho da Silva Filho. Com o senador, tivemos um primeiro contato em Paranaíba e agendamos dois encontros em Campo Grande, MS, porém por problemas de saúde do senador não foi possível a realização dos encontros. Durante o ano de 2006 agravou-se o seu estado de saúde e ele veio a falecer. Com o defensor público, Andrew Robalinho da Silva Filho, primo do prefeito Diogo Robalinho de Queiroz, que segundo Fidelcino Ferreira de Moraes, presidente do Conselho da Comunidade, esteve envolvido com o processo de transferência dos presos da cadeia pública para o presídio, procurado por seis vezes, chegamos a definir dia e horário para a entrevista, porém, esta não aconteceu.

Péricles Brandão Filho, presidente do PSDB, partido da vereadora Rosangela Rodrigues Malheiros, que votou contra a doação do terreno para a construção do presídio, não nos atendeu para a entrevista. Pretendíamos obter informações sobre a indicação do deputado Roberto Orro, do PSDB, para representar o município de Paranaíba junto às esferas estadual e federal, na busca de melhorias na área de segurança pública em Paranaíba. O deputado foi o autor da Indicação na Assembléia Legislativa do Estado (ANEXO C), solicitando ao secretário de segurança pública providências na cadeia pública. Péricles Brandão Filho, depois de esclarecido os objetivos da entrevista, respondeu não ter nada para falar sobre o assunto.

Optei pela entrevista com roteiro, inicialmente deixando os entrevistados falarem livremente sobre sua história, sobre a experiência vivenciada no processo de construção do

presídio. Porém, cuidadosamente não deixava desviar o foco da entrevista, centrada no tema da desativação da cadeia pública e na construção do presídio em Paranaíba e para isso um roteiro foi previamente elaborado. Consultei aquelas pessoas mais diretamente ligadas ao processo de desativação da cadeia pública e construção do presídio, entre membros do poder executivo municipal, delegado da polícia civil, comandante da polícia militar, diretor do presídio, vereadora, membros do PSDB, partido de oposição ao prefeito, presidente do Conselho da Comunidade e o padre responsável pela Pastoral Carcerária.

Em todo o percurso deste trabalho, a principal preocupação foi mapear as condições de surgimento e a construção do presídio de Paranaíba, em 1997. A proposta contou com dificuldades quanto ao acesso à documentação dos órgãos de segurança do Estado, em especial a específica ao sistema penitenciário. Esta dificuldade centra-se na transitoriedade dos cargos de confiança da administração pública. Em razão da flutuação funcional, muitos dos atuais integrantes dos cargos desconheciam o processo de aprovação e construção do presídio e ainda dificultaram o acesso às informações documentais. As raras vezes que a Agência Estadual de Administração Penitenciária, permitiu manusear algumas pastas de documentos, o arquivo mostrou-se incompleto com poucas informações consistentes.

A investigação desta situação histórica particular evidenciou por meio dos dados empíricos as grandes e as pequenas figuras, os grupos que se compunham e se decompunham, que se encontravam e se desencontravam, que se articulavam nos interesses para a construção do presídio.

Este estudo está organizado em três capítulos: No capítulo 1 – A Construção do Presídio de Paranaíba: processo histórico, político e social – discuto a singularidade apresentada na construção de um presídio, tomando em linhas gerais as características sócio-econômicas do município e início apresentando a história da construção do presídio de Paranaíba, a partir de um demonstrativo da realidade que antecedia a construção. Apresento as negociações em torno da aquisição do terreno em que foi construído o presídio de Paranaíba. Discuto as articulações políticas envolvendo partidos e personalidades de destaque no município para a construção do presídio e finalizo o capítulo mostrando o papel da igreja no interior do presídio, assim como suas alianças e disputas com o poder judiciário.

A seguir, no capítulo 2 – Panorama Histórico-Social e Político da Construção de Presídios – parto da realidade prisional brasileira e do modelo prisional vigente, com seus problemas estruturais e organizacionais. Focalizo três momentos históricos: primeiro, o contexto de um cenário mais distante em relação ao controle social e a construção de presídios; segundo, o contexto de um cenário não tão distante, que apresenta a transição política e o cotidiano prisional e terceiro, o contexto de um cenário próximo, momento em que é possível destacar o problema político e organizacional do sistema penitenciário, enfatizando o uso político do fenômeno da violência. A partir desses momentos, problematizo a relação estabelecida nesses três cenários históricos, apresentando como ocorrem as relações de poder em diferentes momentos e situações.

O capítulo 3 – Aspectos Legais da Construção de Presídios – é o momento em que busco analisar a legislação para a construção de presídios em âmbito nacional. Destaco como objeto focal as relações entre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Execução Penal (LEP) de 1984, o Plano Nacional de Segurança Pública e as Diretrizes Básicas para a construção de presídios. Essa última normatiza a construção de presídios e os tipos de arquitetura em relação às necessidades e direitos da pessoa presa.

Nas considerações finais do trabalho, faço recomendações e apresento a relevância de discutir com a comunidade decisões a serem tomadas em conjunto e não por uma minoria, que tem o privilégio de estar no comando de um dos poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário.

CAPÍTULO I

A CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO DE PARANAÍBA: processo histórico, político e social

O valor de um homem não está naquilo que ele aparenta ser, quando considerado apenas em si, enquanto um indivíduo isolado e independente de suas relações com os outros. Esse valor só pode ser determinado quando o vemos como um homem entre homens, lidando com a resolução das tarefas impostas pela convivência com os outros (NORBERT ELIAS).

Este capítulo busca reconstruir o processo histórico, político e social da criação e construção do presídio de Paranaíba, em 1997, estuda os agentes sociais que se envolveram no processo de fundação desta instituição. Busca, também, conhecer as figurações sociais que foram sendo construídas ao longo do processo decisório relacionando os interesses dos distintos agentes, as articulações existentes entre tais agentes e quais as mediações políticas que ocorreram entre as estruturas decisórias no âmbito dos poderes Municipal, Estadual e Federal.

1. História da construção do presídio de Paranaíba

1.1 Paranaíba, a cadeia pública e o presídio

Paranaíba é um município pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul e faz fronteira com os Estados de Goiás e Minas Gerais. Está a 440 quilômetros distante da Capital do Estado, Campo Grande e tornou-se conhecida como a capital do Bolsão Sul-

mato-grossense, uma microrregião que oferece infra-estrutura no atendimento das funções públicas do Estado e de interesse dos municípios limítrofes.

A exploração desta região começou por volta de 1810 e o seu povoamento deu-se a partir de migrantes oriundos do Estado de Minas Gerais, com os irmãos José Garcia Leal e Salvador Garcia Leal, que vieram em busca de novas terras para se estabelecerem, criarem gado e enriquecerem⁶.

Em 1813, o sargento-mor José Garcia Leal e o alferes Salvador Garcia Leal requeriam, em São José do Mogimirim, comarca da cidade de São Paulo, a medição e a demarcação de terras em virtude da carta de sesmaria que obtiveram. Estas terras logo ficaram conhecidas como o sertão dos Garcias, em que, por sua condição de planície, predominava a atividade pecuária extensiva. Esta atividade ainda persiste nos dias de hoje, tendo em vista que a principal atividade econômica de Paranaíba e da região do Bolsão Sul-mato-grossense baseia-se no setor primário, com predominância da pecuária de corte e leiteira. Não só a região como o Estado de Mato Grosso do Sul tem sua importância como grande produtor e exportador de carne bovina (CAMPESTRINI, 2002, p.114).

A região do Bolsão Sul-mato-grossense, além da criação de gado e da produção de leite, tem se destacado na produção de grãos. Na agricultura, a soja sobressai-se pelo tamanho da área plantada e pelo seu alto índice de produtividade. Como produto de exportação, há um direcionamento para o mercado externo, o que contribuiu para o desenvolvimento econômico do Estado e da agricultura centrado em grandes latifúndios. Há o algodão, o milho para o consumo interno e uma incipiente plantação de cana-de-açúcar. A criação de gado de corte e a produção da soja têm se constituído como dois pólos de concentração e desenvolvimento da região do Bolsão, também caracterizada por extensas propriedades latifundiárias.

Paranaíba com 38.406 mil habitantes é considerada a quinta cidade do Estado em número de habitantes por sua arrecadação de tributos superior aos municípios vizinhos

⁶ Sobre a história da região, ocupação e consolidação do espaço mato-grossense, veja MARIN, Jéri R. e VASCONCELOS, Cláudio A. de (Org.). **História, região e identidades**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2003. CAMPESTRINI, Hildebrando. **Santana do Paranaíba: de 1700 a 2002**. Campo Grande, MS: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2002.

atraiu empresas privadas e órgãos públicos que compõem a infra-estrutura regional⁷. As cidades vizinhas a Paranaíba e que fazem parte da região do Bolsão Sul-mato-grossense, têm como população 79.592 mil habitantes assim distribuídos: Aparecida do Taboado com 18.402 mil habitantes, Cassilândia 20.087 mil habitantes, Chapadão do Sul com 11.658 mil habitantes, Costa Rica com 15.488 mil habitantes, Inocência com 7.872 mil habitantes e Selvíria com 6.085 mil habitantes (<http://www.ibge.gov.br>).

Estas condições favoreceram o recebimento de órgãos públicos para atenderem aos municípios vizinhos, como por exemplo: Secretaria da Receita Federal; Agência da Caixa Econômica Federal; Instituto Nacional de Seguro Social (INSS); Polícia Rodoviária Federal; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); Delegacia Regional de Polícia Civil; Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO); Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural (IDATERRA); Hospital Regional; 13º Batalhão da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; Polícia Rodoviária Estadual, entre outros. Dentre estes órgãos que compõem a infra-estrutura local, um dos mais recentes é o presídio, que foi idealizado e concebido para substituir a precária cadeia pública e atender, segundo o prefeito, as necessidades do município.

1.2 A cadeia pública e a construção do presídio

O presídio substituiu a cadeia pública, demolida em 2001, por não atender às necessidades de segurança, estar superlotada com setenta e oito presos, quando a sua capacidade de lotação era de quarenta presos, e não possuir estrutura física para as atividades que deveriam ser desenvolvidas em oficinas de trabalho, quadra de esporte e sala de aulas. O terreno possuía duas edificações antigas ocupando o espaço, além da cadeia

⁷ANEXO D - O percentual de arrecadação em 2005 dos municípios do Bolsão Sul-mato-grossense corresponde a: Paranaíba, 31,22%; Chapadão do Sul, 16,17%; Cassilândia, 13,72%; Aparecida do Taboado, 11,50%; Selvíria, 9,94%; Costa Rica, 9, 75% e Inocência 7,69% (Fonte: Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Receita e Controle – Coordenadoria de Monitoramento Fiscal – GQL em 25/9/2006).

pública, no local funcionavam, o Batalhão da Polícia Militar e a Delegacia da Polícia Civil e não oferecia condições para uma ampliação. A cadeia situava-se em região próxima ao centro da cidade que se expandira após a sua edificação.

O prédio novo, por sua vez, teria todas essas condições para o atendimento correto dos presos e deveria situar-se em região afastada da região urbana e residencial. Sua implantação ocorreu pelo empenho do prefeito e devido às condições geográficas, estruturais, econômicas, políticas e sociais em que se encontrava o município, que detinha uma infra-estrutura diferenciada em relação aos municípios vizinhos. A definição da cidade para a construção do presídio foi decidida dentro do projeto político para o Estado de Mato Grosso do Sul no processo de negociação que envolveu os três níveis do poder público: municipal, estadual e federal. Entretanto, as justificativas para a população são de caráter local, pois um presídio de segurança média implica em forte impacto sobre a morfologia da cidade como se verá em seguida.

O prédio da cadeia pública foi construído no ano de 1910 e mantinha as características do estilo panóptico, como a maioria das construções de prisão do século XIX. Este estilo de construção prioriza a vigilância dos presos, que são mantidos sob um olhar constante, dos guardas e carcereiros (FOUCAULT, 1999).

O prédio em que funcionava a delegacia da polícia civil, instituição responsável pela custódia dos presos, após ser reformado, manteve a fachada, e hoje, abriga o Arquivo do Museu Histórico e Geográfico de Paranaíba. A área dos fundos, local onde ficavam as celas dos presos, foi demolida.

A Figura 1, mostra o estilo arquitetônico da antiga cadeia pública, de aparência, frágil, porém mascarava as condições físicas do cárcere. Na entrada, o prédio possui uma porta ampla, em madeira, e que dava início a um corredor que proporcionava acesso às demais salas e facilitava o trânsito dos policiais para a vigilância dos presos.

As Figuras 2 e 3 referem-se a algumas das celas e apresentam a realidade do interior da cadeia pública, um prédio deteriorado, com as grades de ferro corroídas pelo tempo. Essa estrutura nos remete à imagem do tratamento que era dado aos presidiários.

As autoridades tinham conhecimento desta realidade, pois para o prefeito “a cadeia pública era um prédio antigo que não oferecia condições de segurança ao preso e à cidade.

Era considerada uma situação insustentável, com superlotação, ambiente sem luminosidade e ventilação [...] pois quando de sua construção atendia às necessidades de um município pequeno e com poucos problemas de segurança, hoje já não atende mais[...]”⁸. Estas palavras fazem parte das lembranças do prefeito municipal de Paranaíba e do argumento principal para defender a construção de um presídio moderno e situam o início de uma história⁹.



Figura 1 – Fachada reformada do prédio da antiga cadeia pública de Paranaíba - 2001

Fonte: Arquivo do Museu Histórico e Geográfico de Paranaíba

⁸ ANEXO A-1 - Entrevista concedida por Diogo Robalinho de Queiroz, ex-prefeito de Paranaíba, em 23/8/2006.

⁹ A Figura 1 apresenta a frente preservada da antiga cadeia pública e a Figura 2 apresenta as condições físicas do prédio e das celas.



Figura 2 – Estrutura física das celas da cadeia pública
Fonte: Arquivo do Jornal Tribuna Livre

Para justificar o projeto de construção do presídio na cidade, o prefeito Diogo Robalinho de Queiroz¹⁰, do PMDB, e outras autoridades diziam tratar-se, a cadeia, de um equipamento doméstico insuficiente para atender às necessidades da cidade, resolver os problemas de custódia, de segurança, evitar as tentativas de fugas e manter espaço adequado para o acolhimento dos presos¹¹. Diziam ainda que a cadeia não atendia à legislação e nem ao princípio da ressocialização. Para o prefeito, manter o preso processado

¹⁰ Diogo Robalinho de Queiroz, advogado e pecuarista, filiado ao PMDB, foi prefeito de 1997 a 2004. Concorreu a uma vaga na Assembléia Legislativa, na última eleição e atualmente é o segundo suplente à vaga de Deputado Estadual. Foi presidente da 6ª Subseção da OAB de Paranaíba e Delegado de Direitos Humanos. Foi presidente do Sindicato Rural de Paranaíba.

¹¹ ANEXO B - O jornal local constantemente estampava matéria expondo a questão da segurança e a precariedade estrutural da cadeia pública, que facilitava a tentativa de fugas, com algumas bem sucedidas. ANEXO B - Orro viabiliza obras em Paranaíba. **Jornal Tribuna Livre**, 15 de Maio de 1997. ANEXO B - Tita esclarece polêmica sobre presídio. **Jornal Tribuna Livre**, 23 de Agosto de 1997.

e o condenado em condições de segurança e de acordo com os preceitos da Lei de Execução Penal, era uma prioridade.

Segundo ele, a cadeia pública, tendo suas “instalações em um prédio centenário”, não oferecia condições físicas e de segurança para manter os setenta e oito presos no seu interior. “A cadeia pública estava deteriorada pelo tempo, uma obra antiga e ultrapassada em matéria de segurança. Os materiais usados à época de sua construção, não atendiam aos pré-requisitos de segurança exigidos na atualidade” (FIG. 2). Disse ainda, que

[...] a cadeia estava localizada no centro da cidade, a 200 metros da praça principal, junto da Polícia Civil e ao lado das dependências do quartel da Polícia Militar e de uma escola, que oferecia educação infantil. [...] próxima da Escola Caminho, da rede Anglo, e várias residências e comércio estavam em sua volta. Por isso trazia muitas preocupações à minha administração, já que as tentativas de fugas e fugas eram constantes¹².



Figura 3 – Foto da estrutura física da cadeia pública e a demolição das celas de número 5, 6 e 7
Fonte: Arquivo do Museu Histórico e Geográfico de Paranaíba – 2001

¹² ANEXO A-1 - Entrevista concedida por Diogo Robalinho de Queiroz, ex-prefeito de Paranaíba, em 23/8/2006.

As justificativas do prefeito para a construção do presídio, coloca este equipamento como uma máquina prisional perfeita, capaz de exercer uma vigilância permanente e com possibilidades de ressocializar o homem preso. Este posicionamento não considera a realidade cotidiana do sistema penitenciário brasileiro e a do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como, as características específicas das cadeias públicas que têm como objetivo o encarceramento de curto prazo e, por isso, são concebidas com a estrutura física diferenciada dos presídios e das penitenciárias. A superlotação do sistema prisional (ANEXO E) demonstra a necessidade de vagas no Estado e que, a curto prazo, o presídio “doméstico” estaria recebendo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário o envio de presos de outras localidades. O que de fato ocorreu, pois, “51% dos presos do presídio de Paranaíba nasceram em Mato Grosso do Sul, dos quais, 25% são de Paranaíba e, só o Estado de São Paulo enviou uma população prisional de 27% do total dos presos em 2001, ou seja, há mais presos do estado vizinho do que da própria cidade (ARAÚJO, 2005, p.113).

O discurso que busca justificar a construção do presídio indica um posicionamento em relação à idéia de tratamento penal, tendo o isolamento como um fator de segurança, de recuperação e de controle social, a criação de um espaço que se pretende disciplinador, de caráter punitivo à medida que propicia uma ruptura com o mundo exterior. Há uma percepção de que a categoria recuperação está ligada ao período de passagem pela prisão, como o tempo de reclusão, de isolamento que possibilita a saída do chamado mundo do crime. Obviamente, essa postura de tratamento penal tem se mostrada falha e novas estratégias precisam ser adotadas, pois o tratamento do delinqüente permanece uma questão candente. O afastamento entre infratores e a vida extramuros não soluciona por si só os problemas, pois o isolamento é temporário e não consegue alterar o comportamento do infrator, não garante o processo de ressocialização, apesar do espaço físico do presídio possibilitar um melhor atendimento às necessidades de acomodação do homem preso em relação à cadeia pública.

O espaço físico do novo presídio apresenta uma concepção do Direito Penal que traduz a percepção e os argumentos apresentados na defesa da sua construção: a do isolamento, da punição e da transformação pela exposição a técnicas sociais de

disciplinamento e reconstrução moral. Neste aspecto, as diretrizes para a construção, estipuladas pelo Ministério da Justiça, fornecem subsídios que uniformizam a produção deste tipo de edifício e faz com que os diversos projetos arquitetônicos tenham características comuns em relação aos níveis de segurança, distribuição interna e organização de fluxos no seu interior. Neste sentido, duas estratégias de construções se destacam. A de pavilhões organizados ao redor de pátio descoberto e a de edifícios organizados a partir de pavilhões dispostos paralelamente (BRASIL/MJ, 2005). Ampla bibliografia, no entanto, se contrapõe à eficiência dessa política de enclausuramento e vigilância. O estudo das estratégias e práticas perversas desenvolvida pelos presos/ carcereiros/ guardas/ advogados/ juízes e familiares são objetos dos estudos de: Abbott (1982), Camargo (1995), Coelho (1987), Frei Betto (1985), Paixão (1991), Ramalho (1979), Sykes (1958), Varella (1999), Zaluar (1994) entre outros. A construção do presídio de Paranaíba está organizada com pavilhões dispostos paralelamente e apresenta a premissa que molda a prática de tratamento penal consolidada no isolamento como fator de segurança e na vigilância constante como fator de ressocialização, de correção das falhas de comportamento¹³.

Para esta construção, foi decisiva a escolha de Paranaíba como sede por não existir na região do Bolsão Sul-mato-grossense um presídio para atender à demanda regional. Alia-se a este fato, a superlotação e as condições da estrutura física do conjunto de cadeias públicas e dos estabelecimentos prisionais do Estado. O que se observa é a existência de superlotação e equipamentos prisionais precarizados em todo o sistema penitenciário brasileiro, e os governantes procuravam à época e, em geral, ainda procuram resolver a questão da lotação por meio de uma, entre tantas outras opções da justiça criminal, ou seja, construindo mais equipamentos prisionais e abrindo vagas para o cárcere privado, já que o sistema possui déficit desproporcional à população existente.

Em 1997, o prefeito Diogo Robalinho de Queiroz, o governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Wilson Barbosa Martins e o senador Ramez Tebet, se uniram em torno do projeto para construir o presídio, aumentando as vagas prisionais, como se essa fosse a

¹³ As figuras de número dez e onze apresentam a vista parcial do presídio com a sua construção organizada em pavilhões.

solução para o problema da superlotação. Cabe observarmos, entretanto, que o presídio de Paranaíba não significa um grande aumento de vagas no sistema prisional do Estado, assim como, para o atendimento local. De uma cadeia com 78 presos para um presídio com 116 vagas. O déficit de vagas será uma constante, considerando este aumento relativo e tendo em vista o modelo de justiça prisional adotado. Como o prefeito, o governador e o senador são políticos do PMDB e exerciam mandatos eletivos em 1997, as negociações para a construção do presídio não encontraram obstáculo entre esses políticos, pois havia interesse comum na realização da obra. Além do que, o PMDB, fazia parte da base de sustentação do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB.

Como veremos nos próximos capítulos, a instalação de um presídio de segurança média exige articulação dos três poderes da República nos três níveis de Governo: Executivo, Legislativo e Judiciário, federal, estadual e municipal, o que torna a operação altamente complexa. Além do que, aqueles que influenciaram no processo de construção do presídio utilizaram se de um poder, mas não como um atributo, considerando que este poder estava alicerçado nas posições sociais (DUBET, 1994, p. 110).

Passamos a apresentar a configuração do grupo que viabilizou o projeto de construção do presídio de Paranaíba e algumas pessoas que estiveram direta e indiretamente envolvidas com o processo. Sendo os seguintes agentes sociais:

Tabela 01: Fontes de Poder

Nomes	Fontes de Poder													
	Advogado(a)	Delegação	Deputado Estadual	Engenheiro Civil	Família de Políticos	Func. Públ. Municipal	Juiz de Direito	Pres. Condi. Comun./Penitenciária	Pecuarista	Prefeito	Presidente da CAAB	Professor(a) Universitário	Senador	Vereador(a)
Aires David de Lima	X											X		
Alexandre Tsuyoshi Ito	X					X								
Andrew Robalinho da Silva Filho	X			X										X
Dabel Maria Cristina Salviano	X										X			
Diogo Robalinho de Queiroz	X			X				X	X	X				
Dráuzio Saez Zana				X	X									X
Fidelcino Ferreira de Moraes	X						X							
Isael José Santana	X										X			
Manoel Clemente de Mello								X						
Plínio Paulo Bortolotti	X				X					X				
Rames Tebet	X			X								X		
Ricardo Santos de Carvalho	X	X												
Roberto Orro	X		X					X						
Ronaldo José Severino de Lima			X	X	X			X						
Rosângela Malheiros do Amaral				X	X									X

Com relação aos problemas da cadeia pública, o prefeito, quando foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 6ª Subseção da OAB e Delegado de Direitos Humanos, em Paranaíba, tomou conhecimento da realidade prisional da cadeia, porém, esta obra não constava do seu programa de governo, “porque tinha priorizado outras ações [...], tinha que eleger as prioridades. O que o povo precisava”. Todavia, eleito, o prefeito Diogo Robalinho de Queiroz e seus secretários tomaram posse e assumiram a prefeitura em janeiro de 1997 e em abril a área onde hoje está construído o presídio, foi comprada pelo Sr. Fidelcino Ferreira de Moraes¹⁴, advogado e Presidente do Conselho da Comunidade¹⁵ de Paranaíba, que vendeu a área para a prefeitura municipal, tendo sido desapropriada amigavelmente em junho de 1997. O que causa estranheza é que o *Jornal Tribuna Livre*, de 15 de maio de 1997, faz referência à cedência pela Prefeitura, de uma área de 30 mil metros quadrados para a construção de uma penitenciária de segurança média, o que indica que as negociações para a compra de um terreno já estavam sendo realizadas. Neste lapso de tempo, não ocorreram fatos significativos na cadeia pública que obrigassem as autoridades a tomar a decisão, de construir o presídio. O que levou a mudança de prioridades? Que prioridades tomaram conta da agenda do prefeito?

Segundo o prefeito, ao “fazer uma análise dos riscos que a cadeia pública oferecia às pessoas” por estar localizada em área residencial, achou “que o melhor era construir um novo prédio [...] para que os problemas fossem solucionados de uma vez por todas”¹⁶.

Ao observar a história e relacionar as falas dos entrevistados com as reportagens dos jornais da época e com os documentos da construção do presídio, ao nosso ver, apresenta-se

¹⁴ Fidelcino Ferreira de Moraes nasceu em Paranaíba em 17/05/65, é filho de Alípio Ferreira de Moraes e Izabel Ricardo de Lima, concluiu em 1991 o curso de graduação em Direito, na Instituição Toledo de Ensino de Araçatuba, advogado e presidente do Conselho da Comunidade de Paranaíba desde 1996.

¹⁵ O Conselho da Comunidade é um o órgão externo composto por pessoas da sociedade e está previsto na Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11/07/1994, Art. 80. Este Conselho deve ser composto por um representante da associação comercial, um advogado indicado pela seção da Ordem dos Advogados do Brasil e um assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. Tem como finalidade visitar os estabelecimentos penais apresentando relatórios mensais ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário sobre as condições prisionais, buscando sempre, melhor assistir ao preso. Portanto, vejo que o Conselho da Comunidade é de fiscalização da aplicação da LEP ao zelar pela integridade física e moral do preso, melhorar as condições carcerárias e de trabalho dos agentes penitenciários e assegurar o cumprimento da LEP como um elemento fundamental da ordem pública.

¹⁶ ANEXO A-1 - Entrevista concedida por Diogo Robalinho de Queiroz, em 23/8/2006.

uma outra questão, que não está nos registros, nem nos documentos, são outras determinações, que aparecem nas fendas do processo de negociação da construção do presídio e que deixaram vestígios, além daquela, tão falada: a segurança e o espaço físico da cadeia pública.

Minha hipótese é que a oportunidade de captação de verba federal, a visibilidade da obra e interesses econômicos privados foram determinantes na opção pelo projeto.

Embora, os dados estatísticos e os estudos sobre a violência apontassem forte crescimento em todas as regiões do país e no Mato Grosso do Sul especificamente, o que aparece claramente são os interesses políticos e econômicos, a visibilidade com a realização de obras e conquista de votos por meio de obras públicas. São interesses que se constituíram no âmbito dos distintos grupos, principalmente quando se trata da construção de uma obra em que os interesses políticos e econômicos ditam as regras, e, ditando-as legitimam um campo de interlocuções que também tratam da segurança pública. Os interesses políticos e econômicos permeiam a segurança pública, considerando o aumento vertiginoso destas construções e sua distribuição em grande parte dos municípios do Estado. Sobre esse tema cabe pensar nos estudos de Laurindo Dias Minhoto (2000) sobre a privatização do sistema penitenciário americano e inglês¹⁷.

A expansão dos presídios tem chamado a atenção pelo volume de recursos geridos na sua construção, na manutenção do sistema e na venda de produtos do encarceramento. Segundo Minhoto (2002) a expansão dos presídios privados é mais do que um bom negócio no âmbito do capitalismo global. A princípio, a indústria do controle do delito estava voltada para a produção de equipamentos de segurança, para o recrutamento, seleção e treinamento de agentes de segurança privados. Entretanto, em razão do novo contexto social originado com as políticas neoliberais, um novo filão passa a ser explorado, como matéria prima inesgotável e lucro certo, garantido pelo Estado. Este, por sua vez, deixa de

¹⁷ Sobre a privatização ver FREIRE, Marcelo F. **Privatização de presídios: uma análise comparada**. Revista dos Tribunais, 1995. p.89-116 e RODRIGUES, Geisa de A. **Privatização de prisões: um debate necessário**. Revista dos Tribunais, 1995. p.23-34.

aplicar recursos em políticas sociais, substituindo o Estado de bem-estar pelo Estado policial ou penal, é o lucro auferido pela administração do medo¹⁸.

No Brasil, a perspectiva do lucro e as condições do sistema prisional, despertaram na iniciativa privada o interesse em administrar as prisões. O início da privatização ou terceirização de presídios foi adotado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, ao implantar um sistema de co-gestão do sistema penitenciário mineiro, uma gestão em comum compartilhada pelo Estado e a iniciativas privada¹⁹.

Esta gestão compartilhada é mais um passo dado na adoção de políticas que interessa à ideologia neoliberal e,

[...] há evidências fundadas de que a operação privada de estabelecimentos correcionais não tem executado um serviço mais eficiente nem tampouco mais barato, como também não tem conseguido fazer frente aos objetivos internos do sistema de justiça criminal, notadamente, o alívio da superpopulação e a reabilitação dos detentos, [...] (MINHOTO, 2000, p. 92)

Em relação ao Brasil, adverte Minhoto (2000, p. 92; 170) que “essa proposta resulta de um intenso lobby realizado pela empresa brasileira de segurança privada, a Pires Segurança Ltda, destinado a transpor as prisões privadas para o contexto brasileiro [...]”. Este interesse na privatização do sistema penitenciário nos mostra que os malefícios infligidos por meio da pena de prisão atingiram o nível de comercialização como de qualquer outro produto.

Dentro de um contexto neoliberal, tenta-se passar a idéia da “desnecessidade do público”, argumentando que as empresas privadas desempenham suas funções de maneira mais eficiente que as públicas (OLIVEIRA, 1999, p. 68). Portanto, a imagem disseminada da privatização como necessária e da sua eficiência na gestão, busca suscitar apoio popular.

¹⁸ Sobre a próspera indústria do controle do crime, ver WACQUANT, Loic. **Punir os pobres: uma nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2001.

¹⁹ O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária elaborou as diretrizes em 1992, para a implantação das prisões privadas e propôs que “A admissão das empresas fosse feita por concorrência pública e os direitos e obrigações das partes seriam reguladas por contrato. O setor privado passaria a prover serviços penitenciários tais como alimentação, saúde, trabalho e educação aos detentos, além de poder construir e administrar os estabelecimentos”. Sobre a incipiente privatização/terceirização dos presídios brasileiros, ver MINHOTO, 2000. p.161-192. FREIRE, 1995. p.106-110.

Mas, na verdade, pode escamotear a realidade da completa falência do sistema penal e penitenciário. Porém, será acrescentado um novo dado: mais lucros para a indústria do controle do crime.

1.3 O terreno e a construção do presídio

Havia três opções de localidades para a construção do presídio, sendo duas áreas de terras na rodovia BR-158, na saída para a cidade de Cassilândia e a terceira, no imóvel Ramalho, na rodovia Velha, via sem asfalto que liga à rodovia BR-497 de acesso ao Estado de Minas Gerais.

A escolha do terreno coube ao Prefeito Municipal, que definiu por uma parte da gleba de terras localizada no imóvel Ramalho, Zona Suburbana, denominada “Gleba 3-J”. com a área total de 120,9 hectares, pertencente a José Júlio Pinheiro²⁰. Desta área de 120,9 hectares, foi vendida 11,56 hectares a Fidelcino Ferreira de Moraes, advogado e presidente do Conselho da Comunidade da cadeia pública, em 8 de abril de 1997 por R\$ 2.468,34 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Esta venda, segundo o antigo proprietário, foi dada como pagamento de serviços profissionais ao advogado Fidelcino, quando esteve preso.

Da área de 11,56 hectares, pertencente a Fidelcino Ferreira de Moraes, foi desapropriado para a construção do presídio, 3,72:30 ha (três hectares, setenta e dois ares e trinta centiares), avaliados em R\$7.000,00 (sete mil reais) pelo engenheiro civil Ronaldo José Severino de Lima, funcionário da prefeitura municipal, em 30 de junho de 1997²¹.

A Assessoria Jurídica Municipal emitiu parecer assinado pelo advogado Plínio Paulo Bortolotti²² favorável à desapropriação do imóvel e doação ao Estado de Mato Grosso do Sul, para a construção do presídio (ANEXO H). No parecer ele pondera que “na

²⁰ Conforme Certidão de Compra e Venda, Matrícula n°.01/20.447 do Cartório do Registro de Imóveis (ANEXO F) e escritura pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, nas folhas 101/103, do livro 183.

²¹ Fonte: Prefeitura Municipal de Paranaíba, Laudo de Avaliação arquivado junto ao processo de desapropriação do terreno (ANEXO G).

²² Plínio P. Bortolotti, (PDT), advogado e Assessor Jurídico da prefeitura municipal desde 1985.

área será construído um presídio de segurança média²³, com capacidade para cem (100) presos, com recursos do Ministério da Justiça, da ordem de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). E que a contrapartida do município, será a doação do imóvel, este com a área de 3,72 hectares, um total de 37.200 m²”.

Esta escolha, segundo o prefeito, seguiu critérios técnicos, baseados no Laudo de Avaliação, realizado pela Secretaria de Obras Públicas. Diz o prefeito que “optou por ele em virtude de sua localidade favorecer o fluxo de pessoas e possuir boas condições para a instalação de infra-estrutura, como rede de energia elétrica e de telefone”²⁴.

Entretanto, é importante observar que o poder público municipal pagou R\$7.000,00 por 3,72 hectares de um terreno de 11,56 hectares, que dias antes fora comprado por R\$ 2.468,34.

Na mesma data, 30 de Junho de 1997, o Prefeito Municipal, Diogo Robalinho de Queiroz, elabora o Decreto n.º. 1.660 (ANEXO I) declarando de utilidade pública para fins de desapropriação e para a construção de edifício público, a gleba de terras com a área 3,72,30 hectares, pertencente a Fidelcino Ferreira de Moraes. Na escritura pública de desapropriação amigável, menciona que “o outorgante expropriado concorda com a avaliação, fixada em R\$7.000,00 (sete mil reais)” e foi lavrada no Cartório de Registro de Imóveis no livro n.º205, folha 183 em 30 de junho de 1997 (ANEXO J).

O Prefeito Municipal elaborou o Projeto de Lei n.º 18, datado de 30 de junho de 1997, autorizando o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de imóvel ao Estado de

²³ O estabelecimento de segurança média se caracteriza por sua construção menos reforçada do que a de segurança máxima. Todas as precauções materiais e físicas contra a fuga e em favor da disciplina e da ordem interna são atenuadas, possuem a característica de poder abrigar ambos os regimes, fechado e semi-aberto. Já o estabelecimento de segurança máxima se caracteriza por sua construção mais resistente, aparelhada de grades fortes e portões de ferro reforçados, sendo as fechaduras controladas pelo pessoal da administração, inclusive das celas; possui sistema de alarme; muralhas ou fossos intransponíveis; é guarnecida por guarda militar e sem contato direto com qualquer pessoa; o preso possui agenda diária rígida, com anotações de tudo que realiza, desde o levantar até o deitar e todas as horas são preenchidas com alguma atividade; a disciplina obtém-se pela imposição e coerção; o repouso noturno é feito em celas individuais; as revistas são periódicas, tanto nos presos quanto nas celas; a correspondência é lida e tem uma rigorosa revista aos visitantes. “Considera-se quanto à segurança máxima e segurança mínima o estabelecimento que tem capacidade mínima para atender cento e cinquenta presos e a máxima para atender quinhentos (excepcionalmente, em casos devidamente justificados pelas circunstâncias locais, é admitido número superior a quinhentos, nunca, porém, podendo ultrapassar seiscentos e vinte e cinco). Local para cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado severo” (MIOTTO, n. d., p.32).

²⁴ ANEXO A-1 - Entrevista concedida por Diogo Robalinho de Queiroz, em 23/8/2006.

Mato Grosso do Sul encaminhando-o à Câmara Municipal, ao seu presidente, vereador Damiano Martins Ferreira, por meio da Mensagem/Gab/Pref/ nº 018/97, de 30 de junho de 1997, que recebeu o protocolo da secretaria da Câmara, de nº 106/97 de 30/06/97. A Mensagem e o Projeto de Lei foram lidos em reunião, do dia 30/06/1997, da Câmara Municipal²⁵ (ANEXO K).

Na Mensagem, o prefeito pedia que o projeto fosse apreciado em regime de urgência e justifica a necessidade de se fazer a doação da referida gleba de terra em virtude de que Paranaíba,

localiza-se em linha fronteira, dividindo territorialmente os Estados de Minas Gerais e Goiás, e muito próximo ao Estado de São Paulo e Mato Grosso. Daí a necessidade de se preocupar com o bem estar dos munícipes. Há de ressaltar, que compete ao Poder Público, zelar pela segurança de todos.

Com a intenção ora manifestada, tanto pelo Ministério da Justiça, como pela Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em executar tão importante obra, evidentemente, ao Município não restaria outra alternativa, senão a doação do terreno.

O pleito ora levado a apreciação de Vossas Excelências, é de relevante interesse público, razão pela qual pedimos seja o Projeto apreciado em regime de urgência, “ex-vi” do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município²⁶.

No Projeto de Lei, em seu Artigo 2º, observei que já havia sido definido o tipo de presídio a ser construído, pois da escritura, sob pena de retrocessão, constava que a doação era feita, única e exclusivamente para que, no imóvel, fosse construído um presídio de segurança média.

Com o intento de aprovar rapidamente o projeto de lei, o prefeito fez a convocação extraordinária à Câmara Municipal, em Regime de Urgência²⁷ (ANEXO L).

Com supedâneo no Artigo 124 e segmentos do Regimento Interno, combinado com o Artigo 102, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município, **CONVOCO** extraordinariamente a Câmara Municipal, para o dia 02 de Julho de 1.997, às 19:30 horas, para deliberação da seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei, datado de 30 de Junho de 1.997, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel, nesta cidade, ao Estado de Mato Grosso do Sul [...]”.

²⁵ Fonte: Anais da Câmara Municipal. Cf. Ata nº 026/97 de 02 de julho de 1997 (ANEXO- M).

²⁶ Fonte: Processo de desapropriação do terreno do presídio - Arquivo da Prefeitura Municipal (ANEXO-J). Art. 71- O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de quarenta e cinco dias.

²⁷ Conf. OF/GAB/Nº 264/97 de 01 de julho de 1997, protocolado sob o nº107/97 na Câmara Municipal.

Por sua vez, a Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador Damião Martins Ferreira, realizou a sessão extraordinária, conforme Ata de nº 026/97 de 02 de julho de 1997 (ANEXO M), da sexta Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da décima terceira Legislatura. Nesta sessão foi apreciado o Projeto de Lei nº018/97 de 30.06.97, que autorizava o Poder Executivo Municipal a fazer doação à Secretaria de Segurança Pública do Estado de imóvel para a construção do presídio e contou com número legal de vereadores. A única ausência foi a da vereadora Rosinei Gouveia. O Projeto foi colocado em discussão e na Ata não há registros de uso da palavra pelos vereadores. O Projeto foi aprovado pela maioria, apenas a vereadora Rosângela Rodrigues Malheiros Mariano votou contrária.

Importante observar o quadro de vereadores que apreciaram o Projeto de Lei, autorizando a prefeitura municipal a fazer a doação do terreno ao governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Como o prefeito garantia sua maioria na Câmara Municipal, o projeto foi aprovado sem questionamento. São cinco vereadores do PMDB, partido do prefeito e quatro funcionários públicos municipais a serviços da Secretaria de Administração, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação. Destes, dois são funcionários efetivos e dois são contratados. No caso dos contratados, a relação de dependência é direta com o Poder Executivo, visto que estão sujeitos a uma administração que promove, transfere de setor, faz cedência a outras instituições e dispensa os funcionários contratados segundo as conveniências administrativas e políticas.

O processo de aprovação do projeto mostra o atropelo, revelado nos pedidos de urgência e convocações extraordinárias. Havia interesses políticos no projeto.

No final do mês de junho e início do mês de julho há recesso parlamentar e férias escolares em Paranaíba. Esta peculiaridade ocorre porque o município comemora sua emancipação política no dia 04 de julho e há grande movimentação em torno do evento, com festividades. Nesta data, ocorre a abertura oficial da exposição agropecuária, com desfile cívico e de animais, shows e uma diversidade de outras atividades. Tornou-se o maior evento regional, conhecido e famoso no Estado e em boa parte das regiões

fronteiriças dos Estados de Goiás, Minas Gerais e São Paulo, por oferecer shows com cantores de repercussão nacional, rodeio do circuito nacional e exposição de gado, com alta linhagem genética e leiteira. A festa da exposição agropecuária envolve a comunidade de tal maneira que as pessoas, o comércio, o lazer, enfim, a cidade volta-se para a sua realização. Mesmo assim, o prefeito municipal mobilizou a sua equipe de trabalho para providenciar a documentação com rapidez e convocou, com sucesso, os vereadores para a votação do Projeto, em sessão extraordinária.

Tabela 2 – Composição da Câmara de Vereadores em 1997

Nome	Função	Partido	Profissão	Formação
Damião Martins Ferreira	Presidente	PTB	Empresário	Ensino Médio
Gerônimo Carlos da Silva	1º Vice Pres.	PMDB	Pecuarista	Ensino Médio
Rosinei Gouveia	2ª Vice Pres.	PFL	Func. Pública Mun.	Ensino Médio
Antonio Miziara	1º Secretário	PMDB	Pecuarista	Ensino Médio
Drázi Roberto Saes Zana	2º Secretário	PSDB	Autônomo	Ensino Médio
Airton Luciano dos Santos		PTB	Advogado	Direito
Francisco Faustino Dias		PMDB	Autônomo	Ensino Médio
José Saturnino da Silva		PMDB	Comerciante	Ensino Médio
Marcelo Alves de Freitas		PMDB	Func. Público Mun.	Ensino Médio
Maria Helena M. de Oliveira		PSB	Lides do lar	Ensino Médio
Izaías Marques de Souza		PFL	Func. Público Mun.	Ensino Médio
Rosângela Rodrigues Malheiros		PSDB	Func. Pública Mun.	Ensino Médio
Yasuyuki Komatsu		PSD	Médico	Medicina

Quando da divulgação do projeto de construção, na Câmara de Vereadores, havia a inquietação especialmente provocada pela vereadora Rosângela Rodrigues Malheiros Mariano, que se colocou contrária à construção, em especial, à sua localização tão próxima à cidade²⁸. Segundo Rosangela,

Dentre as questões sociais que tem defendido, a principal relaciona-se com a construção, já definida, do presídio, que será efetuado nas proximidades do Jardim América, na

²⁸ ANEXO B - Rosangela quer presídio longe da cidade. **Jornal Tribuna Livre**. 21/8/1997, p. 4
ANEXO B - Tita esclarece polêmica sobre presídio. **Jornal Tribuna Livre**. 23/8/1997, p. 3

região do Ramalho. Espero receber o apoio da população em geral para tentar mudar o local de construção desse presídio²⁹.

Havia as reuniões partidárias e as reuniões do grupo de vereadores que apoiavam o prefeito. Estas reuniões ocorriam no recinto da Câmara de Vereadores e, às vezes, na prefeitura com o prefeito. Com relação a reuniões que pudessem tratar da idéia da construção do presídio, eu não participei. Por fazer oposição ao prefeito e por ter manifestado contra essa construção em local, ao meu ver, inadequado, não era chamada para colaborar ou discutir projetos do Executivo. [...] realizei reuniões nas escolas, nos bairros e conversei com diversos presidentes de Associação de Bairros pedindo apoio e que se manifestassem contra esta construção. Nas escolas circulou um abaixo assinado, que foi enviado ao prefeito, manifestando que diversos alunos e professores eram contra a construção.

Sobre as razões de ter votado contra o projeto de doação do terreno ao governo do Estado de Mato Grosso do Sul, disse,

Primeiro, em virtude do tipo de presídio. Que tão logo inaugurado, deixaria de ser um presídio doméstico, como dizia o prefeito e queria que a população acreditasse nisso. Um presídio recebe presos de outros municípios e com isso, vem o aumento da criminalidade, da violência, [...]. Os presos que recebem o benefício do livramento condicional, o albergado, muitas vezes não conseguem trabalho e meios de subsistência e volta a praticar novos delitos. Segundo, o local que foi definido para realizar a construção, está na zona urbana da cidade, junto a um bairro populoso³⁰.

A vereadora Rosângela, é filiada ao PSDB, natural de Paranaíba e exerceu seu mandato de 1997 a 2000. Era esposa do ex-vereador José Sílvio Mariano, que na campanha eleitoral de 1996 fora candidato a prefeito, saindo derrotado no pleito pelo candidato Diogo Robalinho de Queiroz.

A vereadora se manifesta contra a construção do presídio, destacando a inadequação do local destinado à realização da obra. Todavia, os confrontos da campanha eleitoral e a projeção política possibilitada pelo debate, aliando-se à apreensão de boa parte da população com o medo de rebeliões e fugas que podiam colocar em risco a segurança das pessoas e a paz social, são as razões de mobilização da vereadora.

A vereadora Rosângela Rodrigues Malheiros, funcionária da rede municipal de ensino, fez reuniões nas escolas pedindo apoio para uma manifestação contra a construção

²⁹ Registro em fita K-7 pertencente aos arquivos da Câmara Municipal e também noticiado pelo Jornal Tribuna Livre. ANEXO B- Rosângela que presídio longe da cidade. **Jornal Tribuna Livre**. 21/8/97, p. 4.

³⁰ Entrevista concedida pela ex-vereadora, Rosângela Rodrigues Malheiros.

do presídio, segundo ela, um abaixo-assinado circulou entre os professores e alunos. Entre os que assinaram o documento, estão parte dos professores e alunos das Escolas Estaduais “Wladislau Garcia Gomes” e “José Garcia Leal”. Estas duas escolas estão entre as maiores e mais tradicionais da cidade, sendo que, a escola Estadual de Pré-Escolar Primeiro e Segundo Graus “Wladislau Garcia Gomes” foi criada em 1957. No ano de 1997, em que foi aprovado o projeto de construção do presídio, ela possuía 1.061 alunos, 74 professores, 5 coordenadores pedagógicos e 27 funcionários de secretaria e serviços diversos. A Escola Estadual de Pré-Escolar Primeiro e Segundo Graus “José Garcia Leal” foi fundada em 22 de junho de 1933. Em 1997 estudavam 1.101 alunos, com 65 professores, 5 coordenadores pedagógicos, 3 inspetores, 12 funcionários da secretaria escolar, 17 zeladores e 2 de merenda. São escolas capazes de envolver em torno de mais de cinco mil moradores, considerando famílias de quatro pessoas e por isso procuradas pela vereadora Rosangela, como base de apoio³¹.

Nas narrativas da população foram referenciados alguns moradores do bairro, vizinhos do local da construção, que telefonavam para um programa diário da rádio *Difusora*, denominado *Tribuna Livre* e posicionavam-se em torno da necessidade ou não desta construção. Mencionavam sobre um possível aumento populacional na cidade, de familiares de presos, oriundos de outras localidades e a exigir do município demandas por serviços públicos.

A vereadora Rosangela Rodrigues Malheiros conduz nos locais que mantêm relações de trabalho e também relações familiares, uma luta contrária à construção do presídio, facilitando sua expressividade política em torno da polêmica gerada com a construção. Observa-se também, que sua posição política no momento das discussões sobre a construção desta obra pública era uma, e foi sendo alterada com as mudanças no quadro político local, passando a mesma a se aproximar das lideranças as quais ela combatia e posicionando-se apenas quanto ao local definido para a realização da obra. Destarte, é imperioso que se observe a tomada de posição de um representante político a partir de sua posição no quadro político que as discussões e decisões são tomadas.

³¹ O documento de abaixo assinado, não foi encontrado nos arquivos da prefeitura, por isso não foi possível um estudo mais detalhado.

A rádio *Difusora* sempre manteve estreito relacionamento com o poder executivo municipal e abriu espaço por meio de entrevistas na rádio e jornal local, para que o prefeito pudesse expor seu projeto e com isto diminuir a polêmica em torno da obra. Esta inquietação da vereadora Rosângela, mobilizou o prefeito Diogo Robalinho de Queiroz, interessado em dirimir as dúvidas, aparar arestas e a polêmica gerada em torno do assunto para que o projeto de construção do presídio recebesse o apoio necessário.

Com relação ao posicionamento do vereador Dráuzio Roberto Saes Zana (PSDB), no programa *Tribuna Livre*, da rádio *Difusora*, de que a construção do presídio precisava ser repensada, não foi encontrado registro documental de sua oposição, seja na imprensa escrita ou nas atas de reuniões da Câmara Municipal. Quando da votação, sobre a doação da área do terreno para a construção do presídio, seu voto foi favorável.

Em relação aos demais vereadores, se houve manifestações contra o projeto, isto ocorreu de forma velada, nos bastidores da política, na formação própria do interesse pessoal e de grupos. Enquanto partidos políticos, de oposição à administração do PMDB e ao prefeito Diogo Robalinho de Queiroz, isto não se configurou nos registros dos anais da Câmara Municipal e na aprovação do projeto de doação do terreno ao Governo do Estado.

Pessoas da sociedade têm opiniões diversas em relação a minimização da violência e participação no processo de definição e construção de um presídio. O Juiz de Direito da Comarca de Paranaíba afirma que em um presídio bem estruturado, o preso poderá ter a oportunidade de estudar, trabalhar, aprender uma profissão, além do que poderá se humanizar, pois o local é mais humano. Discute ainda a relevância de se construir presídios de pequeno e médio porte, que poderão facilitar na recuperação do infrator. Com melhores condições de vivência no presídio a tendência será a redução da reincidência, que é muito alta no país³². Esta visão retrata as recomendações básicas do Ministério da Justiça para que estes estabelecimentos tenham sua capacidade em torno de trezentas vagas. O Juiz de Direito considera benéfica a construção do presídio em Paranaíba, pois é importante que

³² Sobre a reincidência ver ADORNO, S. e BORDINI, E. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS 9(3), fev, 1989. p. 70-94.

essas pessoas que erraram sejam punidas, mas que também sejam tratadas com dignidade. Entretanto o Juiz disse que quando o Estado se omite, aumenta o problema e aumenta a criminalidade, ou seja, o Estado pensa em prender, mas se omite na reinserção social. Sobre as alterações que ocorrem nas atividades do Juiz da Vara Criminal com a desativação da cadeia e construção do presídio o juiz demonstra otimismo em relação à minimização de ofensas à integridade física e a outros direitos do preso ao deixar de cumprir pena em delegacias e destaca a elevação de processos e presos para fiscalizar pois o presídio atende a presos de todo o Estado, com todos os processos que os acompanham (ANEXO A9).

Um dos representantes do Ministério Público de Paranaíba, disse que, via de regra, o Judiciário e o Ministério Público são ouvidos. Destacando que em determinados locais são realizadas audiências públicas para verificar o posicionamento das pessoas da localidade. Fala sobre as necessidades associadas à construção de um presídio, como: maior aparato policial na cidade, melhor estruturação do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, dado que se prevê o aumento de processos (ANEXO A9).

Outras opiniões foram buscadas junto ao corpo docente do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba. Dentre essas opiniões foi ouvida a coordenadora do curso, que menciona a relevância da participação de alunos do curso de Direito, da OAB e da comunidade nesse processo de discussão, embora reconheça que a efetiva colaboração da sociedade para a construção de um presídio se dá por meio de impostos e que os benefícios a uma pequena cidade é apenas financeiro (ANEXO A10).

O professor de Estágio e coordenador do escritório Jurídico tem uma acepção semelhante à da coordenadora do curso de Direito em relação à participação dos alunos e professores do curso, e explica que “o direito como uma cultura social e para a faculdade de Direito como um laboratório, é importante o engajamento às questões sociais. Ademais, é no presídio que se busca subsídios para discussões no que diz respeito à violência, ressocialização, retribuição e prevenção do delito, matérias de estudo no Direito Penal”. No que diz respeito aos benefícios para a cidade, ele afirma que são vários, dentre eles: giro da economia local pelos funcionários públicos que trabalham em um presídio, o preso morar perto de seus familiares, facilidade de locomoção do preso ao fórum para as audiências,

além do que presídios menores atendem mais aos fins da pena do que grandes penitenciárias (ANEXO A11).

Complementando as concepções dos docentes do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba, o professor de Monografia Jurídica confirma que os principais benefícios são os econômicos. Menciona que a participação dos estudantes e professores no processo de definição e construção de um presídio é relevante, pois: “Um curso de direito deve participar de todas as atividades da comunidade, sendo pressuposto de sua existência a extensão, o ensino e a pesquisa. A construção de um presídio influencia diretamente na Vara de Execuções Penais, expande o campo de trabalho, o que determina possibilidades de estágio. Neste sentido, ainda a questão da eficácia da pena constitui-se em importante objeto de pesquisa” e possibilita a observação sistemática tão necessária aos estudos acadêmicos. Quanto a colaboração da sociedade para a construção de um presídio o professor acredita que “A sociedade, mormente, teme a construção de presídio, imaginando o aumento da criminalidade, mas o fato é que de alguma forma a economia local é movimentada por tal construção, e em contraposto, a idéia de aumento da criminalidade não passa pelo presídio, mas por diversos fatores sociais, e sem nenhuma dúvida o crime é elemento social. Assim, os criminosos locais teriam de ser encarcerados em outras comunidades, o que é contra senso, pois transporta nosso problema a outros” (ANEXO A12).

É imperioso que se admita que alguns benefícios a construção de um presídio traz a uma comunidade, mas, também, faz-se necessário verificar se esses benefícios sobrepõem aos malefícios que podem ser provocados à comunidade, como destacam algumas pessoas ao longo deste estudo.

A questão do aumento ou redução da criminalidade foi discutida com os docentes do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da construção de um presídio. A coordenadora do curso menciona que quando um preso vem para o presídio, outras pessoas envolvidas com o crime o circundam, aumentando a criminalidade no município (ANEXO A10). O coordenador do Núcleo Jurídico destaca alguns pontos em relação às possíveis causas do aumento da criminalidade, desvinculando-as do presídio, mão-de-obra pouco qualificada para agricultura, desestruturação dos lares, maior liberdade

ou evolução. Também discute a forma de cumprimento da pena em três regimes, pois quando um preso progride do regime fechado para o semi-aberto ele se mantém na cidade, com pequenos trabalhos e sem a família, buscando alternativas para sobreviver, às vezes retornando aos delitos, alega ainda que seria interessante que ao progredir de regime, o preso voltasse para o convívio familiar em seu município (ANEXO A11). O docente de Monografia Jurídica afirma que desconhece pesquisas sobre a relação presídio/criminalidade, mas que a questão da segurança não pode ser transferida do Estado para a Instituição presídio (ANEXO A12).

Os docentes foram questionados sobre os pontos positivos e negativos. Dentre os positivos destacaram a questão econômica, o emprego direto e indireto, proximidade com o Fórum, relevância para o curso de Direito, tendo seu laboratório facilitado, aproximação com os familiares, aumento de Juízes e promotores, aumento efetivo no município de policiais. Os pontos negativos apontados foram menores, inclusive um docente afirma não ver nenhum ponto negativo, já os outros apontam o aumento da criminalidade pelos presos em regime de albergue no município, organização de favelas pelos familiares do presos, desvalorização comercial das áreas perto dos terrenos e temor da população em relação a fugas dos presos (ANEXOS A10, A11 e A12).

Essas opiniões reafirmam a necessidade de uma consulta a comunidade, ou quiçá, como menciona o representante do Ministério Público, apontam a necessidade de uma audiência pública, para que haja justificativas mais convincentes sobre a relevância da construção desse equipamento social em um município com menos de cinquenta mil habitantes, todavia, não deixam de ressaltar os interesses pela obra, seja como campo de estágio, como local de pesquisa ou pelos benefícios econômicos que ela traz.

Manifestações diversas e opiniões antagônicas fizeram com que o prefeito, Diogo Robalinho de Queiroz, defendesse e justificasse a construção, tanto no programa da rádio como em reportagens no jornal que leva o mesmo nome. Dizia ele “a população não precisa se preocupar, afinal, o preso vai continuar preso”, “[...] o presídio só vem beneficiar

Paranaíba, por tratar-se de um presídio doméstico³³, com mais segurança e melhor atendimento às necessidades do preso” e “[...] que traria empregos para a população”³⁴.

Havia uma preocupação com a destinação que poderia ser dada às vagas, ou seja, com a população alvo, visto que na região não existia este tipo de equipamento social e a este respeito as informações eram desencontradas. Algumas reportagens do *Jornal Tribuna Livre* trazem declarações das autoridades mencionando que “o estabelecimento penal atenderá apenas os municípios da região”, porém outras, diziam que o atendimento seria para os presos domésticos, sendo “vedado a vinda de outros detentos para a cidade”³⁵. O que se observa nas reportagens que tratavam das questões da construção do presídio, é que cada interlocutor inventava informações e normas coerentes com seus interesses, o que deixava a população mais apreensiva.

Mesmo em se tratando de uma construção pequena, com capacidade para 116 presos, e com as justificativas do prefeito de que o presídio seria construído para atender aos presos domésticos, voltado para os que se encontravam na cadeia pública local, as vagas não pertencem ao município, sempre estão sujeitas ao Poder Judiciário³⁶ ou à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN) que faz o remanejamento de presos, atendendo aos interesses da administração. Na prática, a

³³ Segundo o prefeito, presídio doméstico, quer dizer que este receberá apenas os presos do município.

³⁴ ANEXO B - Presídio em Paranaíba será iniciado em setembro. *Jornal Tribuna Livre*, 4/7/97 e entrevista concedida por Diogo Robalinho de Queiroz, em 23/8/2006.

³⁵ ANEXO B - Presídio em Paranaíba será iniciado em setembro. *Jornal Tribuna Livre*, 4/7/1997, p. 11 e Presídio de Paranaíba não receberá detentos de outras cidades. *Jornal Tribuna Livre*, 6/4/1999, p.4.

³⁶ Nesta particularidade, há juízes que encaminham presos para locais sem que se observe a capacidade de lotação do estabelecimento. Em Paranaíba, havia por parte do juiz da Vara Criminal e Execuções Penais, Aluízio Pereira dos Santos, a preocupação com o atendimento da Lei de Execução Penal no que se referia à lotação do espaço prisional e emitiu a Portaria nº01/2.001, que limitava em 116 o número de presos, considerando a lotação máxima do presídio. Ficando o diretor do presídio proibido de aceitar ou receber qualquer preso, ressalvando os provisórios oriundos da Delegacia de Polícia Local e Inocência/MS. Dizia a Portaria que o descumprimento, implicaria em responsabilidade penal e administrativa, constituindo crime de desobediência, inclusive, de quem determinasse o recolhimento de presos além deste limite. Ocorreu que, a Agência Estadual de Administração Penitenciária, por determinação de seu Diretor-Presidente, Major Gustavo David Gonçalves, transferiu 26 presos de Campo Grande/MS para o presídio de Paranaíba, contrariando a referida Portaria e o diretor não podia deixar de cumprir e atender à determinação de seu superior, além do que, os presos já haviam chegado ao seu destino. Como o diretor do presídio acatou a transferência dos presos, o juiz abriu um processo crime de desobediência contra as autoridades administrativas envolvidas, o Major Gustavo David Gonçalves, que era o diretor presidente da AGEPEN e o Sr. José Carlos Marques, diretor do presídio local (Processo nº 018.02.001882-4, Julho/2002 – Registrado sob nº 145/02 Folhas 63, livro nº05).

preocupação dos moradores procedia, pois desde o início das atividades, o presídio tem recebido presos de todo o Bolsão e inclusive de outras regiões e de outros Estados.

O jornal *Tribuna Livre*, de 29 de Maio de 1997, publicou uma única matéria, de responsabilidade de autora independente, intitulada “Mais uma rebelião” e apresenta como grave a superlotação e a crise vivida pelo sistema penitenciário, fazendo crítica à construção deste tipo de equipamento social, dizendo que outras medidas poderiam ser tomadas para minorar a criminalidade e a superlotação nos presídios e que o aumento quantitativo de celas não resolve o problema da violência e da criminalidade, sugerindo que os investimentos deveriam ser direcionados para outras áreas. E questiona:

Fala-se na construção de novas penitenciárias para minorar o problema. Mas será apenas esta a medida a ser tomada? O aumento no número de celas será o recurso mais conveniente e acertado? Não será possível a busca de soluções alternativas, mais justas e humanas?

Como havia um debate local, a matéria, ao retratar as dificuldades penitenciárias, deixa a entender que a instalação do presídio no município, em substituição à cadeia pública, não era a medida mais acertada e que se deveriam buscar outras alternativas para solucionar o problema doméstico da cadeia, pois o presídio traria para o município a insegurança e multiplicaria os problemas sociais. Entre os problemas sociais, estão as habitações precárias, a falta de vagas em escolas, a superlotação de transportes e postos de saúde em virtude de a cidade receber uma gama de pessoas, familiares dos presos, oriundas de outras localidades, que exigiriam infra-estrutura e trabalho; problemas de segurança, porque as rebeliões e fugas são constantes e aumentam provocando medo na população. A matéria do jornal deixa entender que este tipo de equipamento social na cidade favorece o crescimento da criminalidade, uma vez que [...] o lugar deveria recuperar delinquentes [...]” mas é “uma verdadeira escola da bandidagem”³⁷, e os presos ao alcançarem o regime semi-aberto estariam circulando pela cidade. Pode-se dizer que, no calor dos debates sobre a construção de presídios em diversas regiões do país e, em especial em Paranaíba, houve

³⁷ ANEXO B. Mais uma rebelião. **Jornal Tribuna Livre**. 29/5/1997.

uma crítica direta aos meios dispensados para combater o aumento da criminalidade, já que a causa não está sendo levada em consideração³⁸.

A mídia sempre foi um dos espaços de divulgação dos planos do governo e desenvolve um papel na construção de representações acerca das instituições penitenciárias e da violência. Em relação ao Estado de São Paulo, em 1997, ela deu especial atenção à área carcerária. Destacou a construção simultânea de 21 novas penitenciárias, a maioria, situadas no interior do Estado, assim como, a desativação do complexo do Carandiru e as rebeliões ocorridas no sistema prisional. A mídia também se tornou palco de denúncias, apresentando a realidade prisional, suas mazelas e superlotação. Chamou a sociedade ao debate sobre a violência, e também, apresentou notícias sensacionalistas acerca do sistema penitenciário e da violência.

Essas matérias na grande imprensa nacional pautam os jornais de pequenas cidades e repercutem com força nas populações já em contato com o tema por meio de outras mídias, como a TV.

A dupla: Rádio *Difusora* e o jornal *Tribuna Livre* pertencentes a Márcio Lúcio Seraguci, à época estudante do curso de Direito e diretor da Rádio Difusora, por muito tempo foi o único meio de comunicação na cidade e dominou o cenário informativo local.

Estes veículos de comunicação foram espaços de divulgação das atividades de governo do prefeito Diogo Robalinho de Queiroz e indiretamente apoiaram a iniciativa de implantação do presídio, por meio das reportagens com os responsáveis pela obra, que aproveitavam o espaço com justificativas à população.

A apresentação de matérias retratando as condições físicas da cadeia, contribuíram para formar uma opinião pública favorável à aceitação da construção do presídio. Estas reportagens sempre ganharam destaques, muitas vezes, tratadas como manchetes de capa e com uma diagramação diferenciada, denotando o envolvimento com a divulgação da notícia. Em nenhum momento, no decorrer do tempo, apresentou editorial explicitando a posição do jornal com relação ao assunto.

³⁸ Sobre esse assunto, ver: Caldeira, Cezar. **A política do Cárcere duro: Bangu 1. São Paulo em Perspectiva.** V.18. n.1, Jan. Mar./2004, São Paulo: Revista da Fundação Seade. Disponível em <www.googleacademico> AGUIAR, Maria Lea Monteiro. **O Aparato de combate ao crime e a sensação de insegurança.** Revista Mal-estar e Subjetividade. vol. VI, número 2. Set., 2005. p. 225-245.

Desde o início do projeto de construção do presídio, as negociações e o andamento das obras foram sistematicamente acompanhadas e divulgadas no jornal e na rádio difusora, sempre justificando a positividade da construção para a cidade. O que estava no jogo político era a realização da obra e, neste sentido, diversas reportagens foram realizadas pelo jornal, sempre apresentando a evolução da construção e abrindo espaço para que autoridades estaduais e do município fizessem o convencimento da população. Em nenhum momento fez reportagem sobre a justiça criminal e a política penitenciária brasileira ou do estado e as condições do sistema penitenciário. Portanto, entrou no jogo político, como meio informativo e influenciou a opinião pública. Os interesses do estudante de Direito, Márcio Lúcio Seraguci também estavam em jogo.

2. As articulações políticas e a construção do presídio

Os grupos que se articularam para garantir a realização da construção do presídio, compunham uma formação social com laços políticos, econômicos, funcionais e familiares.

Envolveu-se diretamente na aprovação do projeto, o senador Ramez Tebet, como intermediador de verbas federais para o município e com isso consolidando sua base eleitoral no Bolsão Sul-mato-grossense, apoiando e recebendo o apoio do idealizador, o prefeito Diogo Robalinho de Queiroz e de parte dos vereadores.

Na esfera municipal, as pessoas ligadas à segurança pública tinham seus interesses voltados para a solução dos problemas relacionados à custódia do preso e na melhoria das condições de trabalho. No interesse para que o projeto se concretizasse, situam-se os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, apesar de não haver registros de envolvimento direto na questão, na época da construção eram conhecedores das dificuldades do sistema carcerário e não objetaram a realização da obra. Para a elaboração e tramitação da documentação participaram ativamente os funcionários do poder municipal, que ofereceram os pareceres e validaram o processo de desapropriação para que os vereadores pudessem votar o Projeto de Lei de doação do terreno ao Governo do Estado. Na polícia civil, a construção beneficiou as condições de trabalho, que passou a responsabilidade da custódia prisional à Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário. A polícia militar, representada pelo seu comandante, apoiou a decisão do prefeito, considerando seu interesse em utilizar o terreno para atividades de treinamento do contingente, além de antever um novo relacionamento no seu trabalho de segurança ligado ao presídio. Nestes grupos que se constituíram, consistia o poder difuso, invisível, e que movimentava as articulações das diferentes composições do poder em prol da construção do estabelecimento penal.

Na dinâmica de funcionamento, estes grupos se interpenetraram e formaram uma teia permeada por interesses e relações intersubjetivas que funcionaram de acordo com o princípio da reciprocidade. Este princípio de reciprocidade pode ser definido como a preservação da hegemonia política de um grupo, que, por meio de mecanismos diversos, como a construção de obras públicas, buscam a visibilidade política e o domínio regional.

A mobilização política gerada em torno da construção do presídio é um fator que denotou o uso político e econômico da violência e da criminalidade, a utilização da construção como mecanismo de promoção política tendo em vista a composição do grupo envolvido na aprovação da obra.

Como políticos se ocupam do desenvolvimento regional mas estavam também, preocupados com a visibilidade política na comunidade, com a aprovação pessoal do povo paranaibense e dos residentes na região do Bolsão Sul-mato-grossense. Isto ficou claro no período da campanha eleitoral, como que prestando contas à população enumeravam a realização das obras, inclusive dizendo que “resolvemos o problema da falta de segurança que existia na cadeia pública”, construindo o presídio de Paranaíba³⁹.

Ao buscar a origem do projeto da construção do presídio, no âmbito do governo estadual, por tratar-se de uma obra do Poder Executivo, junto à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, eu e um funcionário da Assembléia, não encontramos nos arquivos a propositura do projeto desta construção. Os anais da Assembléia registram apenas uma indicação⁴⁰ realizada pela deputado Estadual Roberto Orro, do PSDB, protocolada com o nº 907/97 em 08 de maio de 1997 (ANEXO C).

³⁹ **Jornal Tribuna Livre**, 7/11/2000, p. 3.

⁴⁰ Uma vez que o Deputado possui apenas a prerrogativa de legislar, ele indica por escrito à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa um problema de interesse da comunidade, que depois de ouvido o plenário da Assembléia, esta solicita providências ao Poder Executivo, na sua resolução.

O deputado Roberto Orro é advogado e um dos fundadores do MDB, do PMDB e do PSDB no Estado de Mato Grosso do Sul. Exerceu cinco mandatos na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, foi secretário de Estado de Justiça em 1987 e 1988 e, em 1997, era o presidente da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul. Iniciou sua trajetória política no ano de 1976, sendo eleito vereador mais votado em Aquidauana. Em 1978, iniciou sua trajetória como deputado estadual e foi deputado constituinte pelo MDB.

A indicação do deputado Roberto Orro à Mesa Diretora, solicita que seja enviado expediente ao Exmo. Secretário de Segurança Pública, Dr. Joaquim D'Assunção Felipe de Souza e ao Governador do Estado para que sejam sanados os problemas estruturais e de segurança da cadeia pública de Paranaíba. Nesta indicação o deputado menciona que está atendendo solicitação de autoridades e representantes da sociedade de Paranaíba e informa sobre a precariedade da estrutura física da cadeia pública.

Uma semana depois de feita a indicação para sanar os problemas da cadeia pública, em 15 de maio de 1997, o jornal *Tribuna Livre* publica uma reportagem dizendo: “Orro viabiliza obras em Paranaíba” e já “teve a confirmação oficial da assinatura do convênio para a construção da penitenciária”. A matéria diz ainda, que “por decisão formal de lideranças políticas [...] o deputado no final do mês de abril mereceu a indicação e prerrogativas de representante político dos interesses do município nos âmbitos dos Poderes constituídos em Mato Grosso do Sul e União e já fez jus a ela”.

Como o jornal publicou que o deputado agiu atendendo as autoridades e os representantes da sociedade paranaibense, pensei que o PMDB tinha organizado um encontro, uma reunião para indicar o deputado como representante político na Assembléia Legislativa. Para saber como ocorreu a indicação do deputado, fui ao Diretório do PMDB em busca de dados documentais, de alguma ata de reunião, ofício ou um documento formal no qual as lideranças políticas do município teriam feito, referendando-o como representante de Paranaíba.

Na campanha eleitoral de 1996, o PMDB estava coligado com o PTB, inclusive, sendo o vice-prefeito, Luiz Roberto Mariano, filiado ao PTB. Como a construção do presídio estava sendo conduzida pelo Prefeito Municipal e pelo Governo Estadual, ambos governos do PMDB, pareceu-me plausível que estes partidos político teriam escolhido o

deputado Roberto Orro, do PSDB, para representar o município, como deputado da região, uma vez que Paranaíba não conseguiu eleger um representante para a Assembléia Legislativa do Estado.

No diretório do PMDB não havia registros da indicação do Deputado Roberto Orro como representante do município, o seu presidente e membros da executiva local não participaram de discussões ou reuniões neste sentido, desconheciam tal indicação.

Fui ao jornal *Tribuna Livre* que publicou a reportagem e que deveria ter as informações a respeito da origem da matéria e provavelmente, da indicação do Deputado; após conversar longamente com seus representantes e checar as informações de como esta matéria chegou à redação, descobri que ela foi retirada da Internet, no site do deputado junto à Assembléia Legislativa do Estado. Questionados sobre a veracidade das informações contidas nos sites e o critério de escolhas para a publicação de assuntos veiculados aos nomes de deputados, Márcio Lúcio Seraguci disse-me que se tratava apenas de informações de interesse da população paranaibense.

Constatei que é praxe do jornal pesquisar informações publicadas nos sites dos deputados e no Diário Oficial, o que é de interesse do município e dos seus habitantes, mas não é praxe reproduzir as informações ali contidas de todos os deputados, há interesses do jornal na escolha dos deputados que terão seus nomes e matérias publicadas. Trata-se da construção de apoios e alianças.

No Diretório do PSDB, conversei com o Sr. José Silvio Mariano, que já foi vereador e vice-prefeito do município e atual assessor da Câmara de Vereadores. Questionado sobre o processo de indicação do deputado Roberto Orro (PSDB) como representante do município e como foram iniciadas as discussões sobre a construção do presídio com o partido e com o deputado, nos respondeu que o mesmo esteve em Paranaíba no final do mês de abril para participar da inauguração da quadra coberta da Escola Estadual “Ermírio Leal Garcia”, momento em que alguns membros do Diretório o escolheram como interlocutor e representante do partido para os interesses do município.

Disse-me que reunidos no Diretório do Partido, ele, a vereadora Rosângela Rodrigues Malheiros, o vereador Drauzio Roberto Saes Zana, o senhor Péricles Brandão Filho, presidente do PSDB, o Senhor Amauri Mariano e o Deputado Roberto Orro

discutiram os problemas de Paranaíba, entre eles a situação da cadeia pública que precisava de uma solução. Como o município se ressentia da falta de um representante na Assembléia Legislativa, elegeram-no para preencher este espaço.

Em relação à construção do presídio, José Silvio Mariano disse ainda, que o deputado Roberto Orro tinha a informação de que havia um estudo para a implantação de três presídios no Estado de Mato Grosso do Sul, porém, não havia a definição das cidades que receberiam este equipamento social. Sabedor da necessidade de resolver os problemas da cadeia pública e de que seriam construídos os presídios, o deputado aliou ao senador Ramez Tebet que conversou com as forças políticas local, sobre a vinda do estabelecimento penal para Paranaíba.

Considerando esta indicação do deputado Roberto Orro, o jornal *Tribuna Livre*, mencionou que o convênio foi firmado entre o Ministério da Justiça, que arcou com 90% do valor estimado em 2.500 mil, vindo do Fundo Penitenciário e o governo do Estado com a contrapartida de 10% desse valor.

Em relação ao Governo Federal, para a efetivação do convênio e liberação dos recursos, o prefeito Diogo Robalinho de Queiroz teve o apoio do Senador Ramez Tebet (PMDB), companheiro de partido político, de campanhas eleitorais, de eleições e seu amigo pessoal.

Ramez Tebet era um político carismático e respeitado no Estado de Mato Grosso do Sul, visto como um político sério e responsável no exercício de seus mandatos. A biografia do senador e a sua atuação na vida pública, por mais de 40 anos, garantiam-lhe trânsito fácil entre as várias correntes políticas no Estado e no Congresso Nacional. Para o senador “[...] a política, de todas as atividades, é a mais nobre. É pelo caminho da política que melhor se serve aos interesses do povo”⁴¹. Assim não é de surpreender que o financiamento do projeto tenha sido aprovado na esfera federal em menos de um mês, quando o prefeito solicitou a intermediação de Ramez Tebet.

⁴¹ Ramez Tebet. **Entendimento fortalece o Congresso Nacional**. Brasília – DF: Sessão do Congresso Nacional, em 2/10/2001. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. 2001.

O senador Ramez Tebet nasceu no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Três Lagoas, filho de Taufic Tebet e Angelina Jaime Tebet. Formou-se Bacharel em Direito na Universidade do Rio de Janeiro, em 1959, e iniciou suas atividades como advogado. Foi Promotor Público, Professor Universitário na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e prefeito da cidade de Três Lagoas, em 1975. Foi Secretário de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Deputado Estadual Constituinte, Vice-Governador e Governador do Estado, Ministro da Integração Social no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Senador da República em dois mandatos consecutivos, eleito pela primeira vez em 1994 e Presidente do Congresso Nacional. Foi o relator no caso dos Sistemas de Proteção de Vigilância da Amazônia – SIVAN – e acumulou duas funções, a de relator-geral da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização para o período de 1998/99, tendo em suas mãos o Orçamento da União e também como presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – do Judiciário. Presidiu, ainda, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que levou à inédita cassação do mandato, em 2000, do senador Luiz Estevão e à renúncia de outros três, Antônio Carlos Magalhães, Jader Barbalho e José Roberto Arruda, em 2001.

O senador, tinha como uma de suas bases eleitorais o Bolsão Sul-mato-grossense e aliou ao prefeito Diogo Robalinho de Queiroz na construção do presídio, e assim continuou participando ativamente da vida política do município e da região.

Neste processo de conquista de obras públicas para o município, também participou o deputado Roberto Orro, aliando-se aos políticos locais, em especial aos de seu partido, o PSDB, que solicitou melhorias na cadeia pública. Em Paranaíba, o senador apoiou o desenvolvimento de projetos e participou de campanhas eleitorais nos diversos níveis, como a que elegeu o prefeito Diogo Robalinho de Queiroz.

O senador como representante político da região, participou das discussões para a implantação e liberação de verbas para diversas obras estruturais, como a construção da

ponte rodoferroviária,⁴² a pavimentação da rodovia BR-158, que passa por todos os municípios da região, a rodovia MS-306 e a criação de diversos órgãos públicos. Entre estes, os Campus das Universidades Federal e Estadual. Participou com um grupo de parlamentares, entre eles, o senador Romeu Tuma, de São Paulo e Carlos Bezerra, do Mato Grosso, os deputados Michel Temer, Edinho Araújo e Moreira Franco, que, à época presidia a Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados e o presidente da Ferronorte, Waldemar R. Alves, em uma visita *in loco* às obras da ponte rodoferroviária, para angariar forças e pressionar a União pelo cumprimento de sua parte no acordo, liberando as verbas da qual se comprometera para a realização da obra (FIG. 4)

Em outra ocasião, Ramez Tebet participou do momento em que o ministro dos transportes Odacyr Klein, assina a liberação de verbas para a continuação das obras da ponte, diante do ministro do planejamento, José Serra, o governador Wilson Barbosa Martins, de Mato Grosso do Sul, o deputado Edinho Araújo e o governador Mário Covas, de São Paulo (FIG. 5).



Figura 4 – Grupo de parlamentares visitando as obras da ponte rodoferroviária
Fonte: Arquivo do Museu Histórico e Geográfico de Paranaíba

⁴² A ponte rodoferroviária possui a extensão de 2.600 metros e foi construída sobre o rio Paraná fazendo divisa entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. No estado de São localiza-se no município de Rubinéia e no estado de Mato Grosso do Sul no município de Aparecida do Taboado.



Figura 5 – Ramez Tebet participando do ato de assinatura para liberação de verbas às obras da ponte rodoferroviária.

Fonte: Arquivo do Museu Histórico e Geográfico de Paranaíba

O Senador Ramez Tebet, conhecedor da máquina pública federal, sabia do interesse e dos projetos do governo para a área da segurança pública, em especial, da política penitenciária e dos recursos existentes no Ministério da Justiça, junto ao Departamento Penitenciário Nacional. Por isso, constituiu a parceria entre o município, o governo do estado e o governo federal, com seus aliados e correligionários políticos.

O Senador propôs ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Wilson Barbosa Martins (PMDB), a construção em Paranaíba, em parceria com o Governo Federal, parceria aliás fundamental na viabilização do projeto. A Secretaria de Segurança Pública providenciou o projeto de construção e o Senador Ramez Tebet, como porta voz desta

reivindicação se empenhou na aprovação e viabilização da obra e intermediou a liberação dos recursos do Governo Federal.

Ocorre que, para o encaminhamento do projeto ao Ministério da Justiça, o município deveria disponibilizar a área para a construção. Isto foi feito, em prazo relâmpago.

Após a aprovação do projeto, segundo o prefeito, ele conversou com o juiz da Vara Criminal, Alúzio Pereira dos Santos, sobre a obra e solicitou que o presídio não se transformasse num excessivo amontoado de presos, mas que atendesse às necessidades domésticas, em especial, solucionando os problemas da cadeia pública.

Se a articulação entre os políticos foi extremamente rápida, os movimentos das organizações da sociedade civil, em relação à construção, foi lento ou resumiu-se a manifestações isoladas.

Assim, apesar do impacto sobre a cidade, sobre a vida dos cidadãos e das instituições locais provocado pela construção, não há registros documentais de debate com a sociedade organizada como: a Sub-Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, órgãos ligados à segurança pública como os delegados da Polícia Civil, os clubes de serviços Lions e Rotary Clube, Lojas Maçônicas, Associação Comercial, salvo as sessões formais da Câmara de Vereadores. As informações oferecidas às pessoas, geralmente eram em entrevistas concedidas pelo prefeito na rádio local ou por alguma outra autoridade do Executivo Municipal ou nas poucas reportagens publicadas no Jornal *Tribuna Livre*.

Na Sub-Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, os registros documentais entre o final do ano de 1996 e o ano de 1997 não aparecem nenhuma referência à implantação do estabelecimento penal em Paranaíba. O presidente em exercício à época, o advogado Maurício Silva, informou-nos que a instituição não tinha participado das discussões e confirmou não ter havido reuniões ou debates sobre a implantação do presídio. No entanto, enquanto advogado e presidente da OAB-Sub-Seção local, ao saber do projeto, mostrou-se favorável, tendo em vista que esta construção resolveria o problema da superlotação e a segurança que perdurava na cadeia pública. Outro aspecto salientado é de que este estabelecimento penal passaria a atender aos preceitos da Lei de Execução Penal e

aos direitos do preso em relação às assistências, o que facilitaria a ressocialização, visto que na cadeia pública não havia espaço físico.

Na Polícia Civil, responsável à época pela cadeia pública e pela custódia dos presos, segundo o delegado adjunto, Ricardo Santos de Carvalho, a equipe de delegados não participou de reuniões e negociações que tratassem da construção do estabelecimento penal, pois entendiam que estas atividades ficavam a cargo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública que conduziu todo o processo. Salientou ainda, o Delegado, que a criação do presídio significou uma melhoria importante para a polícia civil, uma vez que, havia vários desvios de função no trabalho na Cadeia Pública. Quem fazia a segurança e a vigilância do preso era o agente de polícia, pois não havia no quadro funcional a função de carcereiro. Cada dia uma equipe ficava responsável pela manutenção da segurança e dos cuidados com o preso. Segundo ele, havia um complicador nesta atividade, tendo em vista que, a mesma polícia que fazia as investigações e prendia o delituoso, também o mantinha sob custódia, o que criava uma certa preocupação e, às vezes, animosidade por parte de algum preso. Outra questão refere-se às atribuições da polícia civil e a diminuição da atividade precípua de investigação e, ainda, o desvio de função do agente de polícia para manter a segurança e a vigilância dos presos. A implantação do estabelecimento penal fez com que a polícia civil retomasse as suas atividades de polícia investigativa com todo o efetivo policial, facilitando o trabalho e as ações da delegacia.

O comandante do Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Francisco de Assis Ovelar, entretanto, parecia satisfeito com as condições de trabalho na Cadeia Pública, pois, mencionou que à época da construção do presídio, o comandante era o Capitão Iacir Paulo Rodrigues de Azamor e que as funções desempenhadas pelas duas polícias, com relação à cadeia pública eram bem definidas. Os policiais civis controlavam a movimentação dos internos e a visitação dos parentes, e geralmente, um policial civil exercia a função de carcereiro, e a polícia militar contava com três policiais para fazer a vigilância externa.

Com relação à participação da polícia militar nas discussões sobre a construção do presídio, não há registros. O que há, são relatórios expondo no Livro de Graduados, as condições precárias da cadeia pública, a falta de segurança, tanto no que se refere à custódia do preso quanto à segurança pessoal do policial militar e civil. Há os registros das

fugas, com a abertura de sindicâncias e inquéritos policial militar. Neste sentido, o Tenente Coronel Francisco de Assis Ovelar menciona que a polícia militar colaborou no processo de construção do presídio de segurança média.

Em relação ao prédio da cadeia pública, que pertencia à polícia militar, o Comandante Gibson de Jesus Maroni Cabral, após a transferência dos presos, em 2001, a demoliu. Isto porque, segundo o Tenente Coronel Francisco de Assis Ovelar, “[...] foi aventado que aquele espaço se transformaria em um presídio feminino, mas não havia condições mínimas de segurança para tal. Há escolas vizinhas ao quartel da PM, sendo que o espaço foi transformado em campo de futebol”⁴³, um mini-campo, que também é utilizado para exercícios físicos da tropa (FIG. 6 e 7).



Figura 6 – Foto da demolição da cadeia pública
Fonte: Museu e Arquivo Histórico do Município

⁴³ANEXO A4 - Entrevista concedida pelo Tenente Coronel, Francisco de Assis Ovelar.



Figura 7 – Espaço da antiga cadeia pública
Fonte: Museu e Arquivo Histórico do Município

Assim, com relação ao comandante da polícia militar e ao delegado da polícia civil, apesar de não terem participado diretamente no processo de negociação e aprovação da construção do presídio, a transferência dos presos era de interesse de ambos, independente de quem estaria disposto a construir o presídio. A polícia civil era a instituição responsável pela custódia dos presos com policiais exercendo funções de carcereiros, em uma estrutura física inadequada para o atendimento aos preceitos da Lei de Execução Penal, e a polícia militar além de dispor de homens para zelar pela segurança dos presos, era obrigada a conviver com a cadeia pública junto às suas instalações. Estas situações contribuíram para que fossem favoráveis à construção do presídio, uma vez que a custódia passaria para a Agência Estadual do Sistema Penitenciário e o processo de vigilância da polícia militar seria realizado por meio de policiais nas torres. O comandante da polícia militar destruiu o

prédio da cadeia, tão logo os presos foram transferidos, temendo o risco de uma reforma para abrigar outros níveis de aprisionamento.

A convivência entre civis e militares, no entanto, não era pacífica, como poderia parecer à primeira vista. Havia divergências suscitadas pelo corporativismo militar no que se referia a sua competência. São dois órgãos do Poder Executivo Estadual, de lugar social distintos, movidos pela concorrência e sem qualquer integração em nome da segurança pública.

A construção do presídio não foi discutida com a comunidade, porém houve uma negociação política entre as três esferas de poder: municipal, estadual e federal e pessoas da sociedade, para que, de fato, a obra fosse realizada.

2.1 A construção do presídio e a segurança da cidade

No conjunto dos argumentos usados pelo prefeito Diogo Robalinho de Queiroz está a defesa da cidade e de seus cidadãos. O prefeito menciona a necessidade de se preservar a segurança da população central, em casos de fugas e rebeliões, com a edificação do presídio afastado do centro urbano; denota a percepção da prisão como um castigo, em que deve ser quebrado os laços de sociabilidade que existia com familiares e pessoas da sociedade. Esta ruptura facilita a administração da custódia e dificulta ao olhar externo apreender o funcionamento interno da prisão, fazendo com que continue a omissão e banalização dos problemas existentes na privação da liberdade, para a recuperação do delituoso. Portanto, o afastamento do presídio do centro da cidade, reafirma a quebra das relações sociais cotidianas, pois, em geral, não há um envolvimento das instituições e das pessoas no espaço prisional, e este sempre se manteve afastado do cotidiano da cidade, embora sempre visíveis, com as rebeliões de presos e por suas grandes construções arquitetônicas nas cidades.

A cidade é o local que reúne renda e trabalho, miséria e opulência. Apresenta a riqueza e a pobreza, visíveis, uma se exhibe e a outra não se pode esconder. Porém, cada uma na sua territorialidade. A especialização dos espaços na cidade impõe uma ordenação à

vida social. A idéia de afastamento do presídio da área urbana, pressupõe a desqualificação social de uma região e de parte da população periférica, visto que a pobreza reveste-se de um *status* social desvalorizado e estigmatizado. Conseqüentemente, os pobres são obrigados a viver em regiões periféricas, sem infra-estrutura ou precarizadas, numa situação de isolamento. Nesta visão, os presos, considerados parte da escória social, devem ser afastados do centro urbano.

O local onde foi construído o presídio é afastado do centro da cidade e, à época, não havia casas próximas à área. Porém, ao final do bairro Jardim América, na região do Corredor do Ramalho, próximo ao presídio, surgiram loteamentos e construções de casas simples, uma concentração populacional está sendo formada no entorno do presídio. A infra-estrutura que não existia e que foi direcionada ao funcionamento do presídio, contribuiu para o crescimento da população naquela região e foi construído um conjunto habitacional com 87 casas populares, financiadas pela Companhia Habitacional Brasileira – COHAB-. Sendo este local denominado bairro Jardim América II. Hoje, exige do poder público o atendimento de bens e serviços, em diversas áreas.

O bairro como principal núcleo urbano, apresenta uma confluência dos interesses comuns da comunidade, em uma cidade. Para Wilhelm,

O bairro constitui hoje a unidade urbana mais legítima da espacialidade de sua população [...]. Corresponde à dimensão do território ideal para a reivindicação coletiva. Em território maior, na região administrativa, surgem conflitos de prioridade entre um bairro e outro; em escala menor, na rua domiciliar, as reivindicações esgotam-se rapidamente [...]. É na escala do bairro que se luta por obras civis, por segurança, por escolas e centros de saúde, transporte e mais lazer. Esta especificidade do bairro torna-o uma unidade politicamente importante [...]. Do ponto de vista físico, os cenários dos bairros variam: os mais antigos possuem estruturas de pequenas cidades, com suas ruas levando naturalmente a um pólo centralizador, catalisando as atividades comerciais e atraindo os pontos de embarque; freqüentemente a igreja do bairro e sua praça constituem pontos de encontro preservados com o passar do tempo. Daí a importância em se entender que o bairro é o local físico onde o cidadão mora e se identifica com sua coletividade seja ela de negócios, social, etc., ou seja, é no bairro que o indivíduo adquire identidade de valores coletivos e de cidadania. [...] O indivíduo sente-se seguro na medida em que lhe seja reconhecido seu papel na sociedade e possa contar com o reconhecimento do grupo em que vive, estuda e trabalha; [...] na medida em que seja objeto de afeto, tenha auto-estima e que possa auto-sustentar-se em nível superior à mera subsistência orgânica; que tenha clareza sobre os valores morais que lhe possibilitem distinguir o bem do mal; [...]. (WILHEIM, 1982, p.63)

Milton Santos (1987) chama a atenção para a questão do espaço e cidadania e que o terceiro mundo tem uma massa de “não cidadãos”, porque se funda na sociedade de consumo, da mercantilização e na monetarização. Particularmente, o “milagre econômico brasileiro” agravou os contrastes entre massa de pobre e a concentração de riqueza. Para Milton Santos (1987), a urbanização, as relações entre espaço e sociedade, possuem um peso, o peso do “lugar”, do território.

Cada homem vale pelo lugar onde está. O seu valor como produtor, consumidor, cidadão dependente de sua localização no território [...]. A possibilidade de ser mais ou menos cidadão dependente, em larga proporção, do ponto do território onde se está (SANTOS, 1987, p. 81).

Para Santos (1987, p.112) “[...] as condições existentes nesta ou naquela região determinam a desigualdade no valor de cada pessoa, tais distorções contribuindo para que o homem passe literalmente a valer em função do lugar onde vive”.

A definição do lugar de construção do presídio, define o valor atribuído à instituição prisional e às condições materiais. Ao final do bairro, próximo ao local da construção do presídio, por tratar-se de uma região afastada do centro da cidade, as casas são dispersas, distantes umas das outras, e não havia uma aglutinação em torno de uma associação, com um histórico de lutas, de reivindicação dos interesses e das necessidades das pessoas. Portanto, o bairro possui uma estrutura mínima de atendimento, e está dependente da infraestrutura do bairro Jardim América, que conta com uma escola estadual que oferece o Ensino Fundamental, no diurno, e o Ensino Médio, no noturno, um posto de saúde municipal, instalado recentemente, a água encanada não oferece cobertura a toda a população do bairro, o esgoto tratado não existe e a coleta é feita em sua maioria em fossas, o asfalto está presente em grande parte do bairro e a coleta de lixo é deficitária. Possui alguns estabelecimentos comerciais, em sua maioria pequenos bares que vendem bebidas e alguns gêneros alimentícios.

A população do bairro é composta, em grande parte, por pessoas que trabalham em subempregos e no chamado mercado informal, com atividades na construção de residências, empregadas domésticas, costureiras, vendedores ambulantes, manicures,

serviços gerais, como poda de árvores, jardinagem e diaristas. Há, ainda, um grande número de desempregados no bairro. A Igreja Católica está presente e esperava que ela, juntamente com a Pastoral Carcerária, tivessem se manifestado a respeito da desativação da cadeia pública e da construção do presídio.

2.2 A Igreja, a Pastoral Carcerária e o presídio

Desde o início do trabalho levantei a hipótese de que a Igreja Católica teria desempenhado um papel importante nas negociações para viabilizar o presídio.

Ao buscar informações e registros na Igreja Católica sobre o seu trabalho no sistema carcerário e em especial no tocante à extinção da cadeia pública e à construção do presídio de Paranaíba, recorri à Pastoral Carcerária. O pároco da Igreja, à época da construção do estabelecimento penal, Padre Carlos Henrique Santos da Silva, era o responsável pela Pastoral Carcerária e foi transferido para a Diocese de São Paulo. Porém, nos documentos das atividades pastorais da Igreja e da Pastoral Carcerária, não encontrei registros de qualquer ação que mencionassem fatos sobre a desativação da cadeia pública e da construção do presídio.

O Padre Manoel Clemente de Melo, hoje o responsável pela Pastoral Carcerária e os funcionários remanescentes, como a secretária da Igreja, manifestaram desconhecer qualquer registro neste sentido.

A Irmã Lourdes Dias Castro, a quem era atribuída a direção e o acompanhamento das atividades da Pastoral Carcerária, sobre a desativação da cadeia pública para a construção do presídio, disse-me não haver participado de reuniões ou conversas com os padres da paróquia que tratassem deste assunto, uma vez que “[...] o papel da Igreja e da Pastoral Carcerária era o de evangelizar, consolar os aflitos, levando aos presos o sinal do Cristo por meio do evangelho”⁴⁴.

⁴⁴ Com a garantia constitucional dos direitos e deveres individuais, a Constituição Federal, Artigo 5º, inciso VII (BRASIL, 1988) passou a assegurar a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva com a liberdade de culto e a Lei de Execução Penal colocou-a no rol das assistências,

No entanto, há que se questionar os objetivos preconizados na lei, de que a assistência religiosa deve prevenir o crime e orientar o retorno do preso à convivência em sociedade, sem um aparato multidisciplinar de ações desenvolvidas por parte do Estado e das instituições penitenciárias. Sem isto, o que de fato tem evidenciado essa assistência religiosa é o seu papel colaborativo na manutenção da ordem e da disciplina. Conforme o criminalista Heleno Fragoso, a assistência religiosa nos presídios era de suma importância, pois favorecia o controle social, e, portanto ajudava a manter a ordem e a disciplina (FRAGOSO, 1980, p. 42).

Nos estabelecimentos prisionais, sejam eles, grandes ou pequenos, na capital do Estado ou no interior não há mais capelães funcionários. Agora, cada Igreja local ou diocese tornou-se responsável por sua Pastoral Carcerária. O envolvimento nos problemas dos presos nas penitenciárias depende da organização interna e participação de cada grupo inserido na Pastoral Carcerária. Mesmo com esta organização para a assistência religiosa, a vida dos presidiários permanece distante dos olhos das comunidades cristãs. Eventualmente, um grupo não pertencente à Pastoral Carcerária visita a prisão e a autoridade eclesiástica, uma vez ou outra, aparece para uma celebração, em datas especiais ou para intermediar algum conflito, como uma rebelião.

Ao conversar com as pessoas que coordenaram a Pastoral Carcerária e com o Padre Manoel Clemente de Melo, não se confirmou a existência de uma equipe. Este trabalho, na maior parte do tempo, foi realizado por uma única pessoa, que às vezes, era acompanhada por um catequista, em visita semanal aos presos. Nesta visita, fazia-se a leitura de alguns textos da bíblia para esclarecer o seu significado, fazendo uma relação com as dificuldades da prisão e a esperança de dias melhores.

Sobre o trabalho, diz o senhor Pedro Fausto da Silva em um de seus raros registros, no livro de apontamentos das atividades da Pastoral Carcerária.

reafirmando que a mesma deve ser oferecida no sistema penitenciário com a liberdade de culto. Nos Artigos 10 e 11, a Lei de Execução Penal diz que “a assistência religiosa ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Diz ainda, no Art.24, que a assistência religiosa, deve ser “oferecida com liberdade de culto” e que no estabelecimento haverá “local apropriado para os cultos religiosos”. Este dever do Estado, de assistir religiosamente o preso, foi reafirmado no Regimento Interno das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul, em sua seção VII, artigo 32, instituído pelo Decreto nº 12.140, de 17/8/2006.

Não devemos interferir na vida difícil que levam os presos na prisão. Devemos visitar sempre os presídios, masculino e feminino, ambos merecem o nosso apoio. Observar o equilíbrio mental dos presos, conversar com decência e calmamente, oferecendo-lhes uma palavra de consolo, esperança e fé em Jesus Cristo, para alcançar a liberdade.

Ao presenciar algumas de suas visitas ao presídio, quando desenvolvi o Projeto de Extensão “Educação, Direito e Justiça Social: ações no presídio”, percebi que no trabalho desenvolvido por ele, além de representar a Pastoral Carcerária, havia também, um atendimento de cunho pessoal assistencialista. Como os presos, em geral, não dispõem de recursos, eles costumam pedir muitas coisas e, às vezes, eram atendidos com produtos de consumo pessoal, tais como: sabonetes, creme dental, vestimentas, cigarros, tênis usado, pilhas de rádio, cordão para trabalho artesanal etc.

Em algumas ocasiões, os produtos artesanais produzidos pelos presos como tapetes de cordão, enfeites em palitos, cestos de jornais, entre outros, eram expostos e vendidos em frente à Igreja, após as missas. O dinheiro era entregue ao preso sem que a Pastoral Carcerária soubesse de fato como seria gasto ou investido. Dizia-se que o produto desta venda servia para manter suas famílias.

Assim, observa-se que além da dimensão pastoral, fica evidente a existência de uma dimensão política nas atividades da Pastoral Carcerária, pois, a proposição da igreja Católica é a de atuar junto às direções dos estabelecimentos penais, a fim de que os objetivos da “reeducação” ou “ressocialização” do preso estejam de acordo com os princípios morais cristãos, cuidando para que também sejam garantidos o respeito aos direitos da pessoa humana. Segundo o Padre Bruno Trombeta (Apud. QUEIROZ, 1985, p. 209), “o ponto central é a evangelização”, mas, como evangelizar sem considerar as injustiças e a violência dentro do sistema penitenciário? Diz o Padre:

Como é que vou pregar o Evangelho a um preso, se ele está sendo injustiçado dentro do sistema penitenciário [...]. Injustiçado enquanto a justiça não lhe dá os direitos que tem, porque há burocracia, dificuldades, para se concederem aos presos os benefícios que as leis prevêm, mas que, na realidade, são letra morta (QUEIROZ, 1985, p. 209).

No caso da Cadeia Pública de Paranaíba que abrigava 78 presos em prédio projetado para 20, pode-se deduzir que havia todo tipo de violência e promiscuidade, entretanto a Pastoral Carcerária e os representantes da Igreja Católica pareciam satisfazer-se com o discurso oficial em favor da justiça, pois, face às informações levantadas, conclui-se que a Pastoral Carcerária de Paranaíba não desenvolveu um trabalho constante, semanal e organizado com os presos e não se faz representar pela sua participação no Conselho da Comunidade. Também não mantém uma relação de trabalho e contato permanente com o Judiciário e o Ministério Público, visando ao cumprimento da Lei de Execução Penal, em seus amplos aspectos. Assim também não houve um envolvimento da Igreja e nem da Pastoral Carcerária na questão da desativação da cadeia pública e da construção do presídio.

CAPÍTULO II

PANORAMA HISTÓRICO-SOCIAL E POLÍTICO DA CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS

Infeliz do país que se gaba de construir mais cadeias que escolas. Mais infeliz quando não é capaz de fazer de suas cadeias escolas de reeducação (FREI BETTO).

No momento histórico em que foi definida a construção do presídio de Paranaíba, havia na mídia matérias que divulgavam um clamor pela paz e que a violência havia aumentado. Apresentavam a ocorrência de uma crise no sistema penitenciário brasileiro, decorrente da superlotação e da morosidade judicial. Havia interesses na divulgação da tragédia, dos crimes bárbaros e das inúmeras rebeliões e motins nos estabelecimentos prisionais e nas unidades da Fundação de Bem Estar do Menor (FEBEM) no Estado de São Paulo. As rebeliões e os motins revelavam à sociedade fatos que estavam circunscritos à esfera interna de cada estabelecimento e que denunciavam o modelo prisional e os elementos constitutivos da crise, tais como, a superlotação, a promiscuidade, o uso de drogas, a falta de atendimento na área de saúde médica, odontológica, mental e da área jurídica, a disseminação de doenças infecto-contagiosas e violência de toda ordem. Havendo toda uma utilização política e econômica da tragédia.

Estas questões do sistema penitenciário são inquietantes e perpassam os governos, pois o governador Mário Covas, ao participar do simpósio sobre o sistema penitenciário organizado pela Secretaria da Administração Penitenciária, em 20/09/95, fala desta crise, configurada na superlotação do Sistema Prisional Paulista, responsável naquele ano por dezessete rebeliões nos presídios paulistas⁴⁵.

⁴⁵ Governo do Estado de São Paulo. Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Anais do Simpósio sobre o Sistema Penitenciário, ocorrido em 20, 21 e 22/09/1995 na Faculdade de Direito da USP.

Esta crise refletia-se também nos estabelecimentos prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul e, especialmente, na região do Bolsão Sul-mato-grossense, região fronteiriça com o Estado de São Paulo. Ainda que os equipamentos prisionais da região do Bolsão se constituíssem de cadeias públicas e não de presídios, apresentavam os mesmos problemas de superlotação⁴⁶.

Este capítulo desenvolve-se a partir de duas perspectivas, intrínsecas à questão da construção do presídio em Paranaíba: a continuidade de um modelo prisional que tem apresentado graves problemas estruturais e organizacionais, que se revela em sucessivas rebeliões, fugas e episódios de violência, que não se resolve com a construção de novos presídios e o aumento de vagas, e, em segundo lugar, a superlotação prisional existente na cadeia pública local, reflexo da política penal e penitenciária que gera uma população carcerária crescente, um antigo problema penal e penitenciário.

Portanto, não é de maneira silenciosa ou pacífica que as questões que afetam o sistema penitenciário vêm se insinuando no cenário nacional. Nos últimos anos, uma série de acontecimentos têm pressionado e denunciado esta situação, que ganhou visibilidade, despertando a atenção da opinião pública, de grupos ligados aos direitos humanos, do Congresso Nacional, da OAB, da Pastoral Carcerária e da academia. São mudanças na maneira de agir de parte da população carcerária, que se organizou em grupos, denominados de facções criminosas. E o Estado, enquanto responsável pela custódia, que procura responder com novas leis e com a construção de equipamentos prisionais, inclusive, com a construção de presídios federais. Estes presídios federais devem ser destinados a criminosos de alta periculosidade e que representam uma ameaça à paz pública e à integridade física das pessoas. Portanto, opta-se por atuar sobre os efeitos da violência, empurrando o problema para depois. Deve-se atuar na causa e no efeito, e com isso baixar a taxas aceitáveis os índices de crime e da violência.

Esta crise tem sido retratada, na maioria das vezes, pelo seu lado trágico, de ocorrências que chocam e sensibilizam as pessoas, tais como os motins e rebeliões, algumas, inclusive, simultâneas, organizadas por grupos e facções que possuem ramificações em um grande número dos estabelecimentos prisionais. Nessas ocorrências,

⁴⁶ Cf. tabela número 1.

quase sempre, existem reféns e são acompanhadas de fugas, o que instaura uma preocupação social em relação à segurança, tendo em vista que os fugitivos ganham as ruas das cidades e sempre cometem novos delitos.

A sociedade dos cativos tem sua composição social constituída de grupos informais, com razoável grau de coesão interna, que formam uma rede de interesses, inclusive aos ligados à massa do crime. Segundo Goffman (2003), estes agrupamentos são próprios de instituições fechadas e surgem espontaneamente, servindo de base para o convívio social entre os presos e como instrumento para o acesso a meios e bens escassos no interior da prisão. Nas relações instituídas no interior do estabelecimento penal, há encontros e desencontros, que são regidos por uma ética própria e por códigos rígidos de convivência. O líder do grupo geralmente é definido pelo seu perfil criminológico, que lhe proporciona *status*; pelo poder de troca de favores entre grupos e entre os agentes do sistema e de prestígio junto à administração. Ao fazer um estudo sobre a Casa de Detenção de São Paulo, Ramalho (1979) descreve o funcionamento destes grupos, suas disputas pelo controle interno e as relações que estabelecem com os funcionários e a direção.

Em relação aos grupos, dentre os de maior influência no funcionamento interno do sistema prisional e que ganhou projeção nacional, destaca-se o Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), que desafiam as autoridades e, de dentro dos presídios, comandam parte do crime organizado. Estes grupos têm determinado a realização de diversas ações criminosas na sociedade, inclusive contra os órgãos de segurança pública. São fatos que, aliados à violência e aos crimes que ocorrem diariamente, exacerbam o medo, mobilizam sentimentos coletivos de insegurança e acirram a paranóia da busca pela segurança.

Este quadro retrata o modelo prisional brasileiro e tem suscitado o debate para uma reforma estrutural das práticas penais, de tal forma que a política de aprisionamento seja repensada em sua ambigüidade quanto aos objetivos e metas que deve alcançar. Este repensar deve estar intimamente ligado à questão da estrutura organizacional para que, aliada ao conjunto de normas, contribua efetivamente para o processo de melhoria do sistema penitenciário.

Pela complexidade e universalidade dos problemas penitenciários, a falta de profissionalização das administrações em sintonia com a legislação constitui-se em uma lacuna. Porém, em vários estabelecimentos seria impossível a implantação de uma administração profissional, que propicie mecanismos de ressocialização, visto que custodiam um contingente grande de presos, o que torna impossível um gerenciamento adequado.

A prisão, como modelo de isolamento para a “recuperação” e “correção” do homem, em relação aos valores socialmente estabelecidos democraticamente, segundo a cultura, não atende aos objetivos da ressocialização prevista na Lei de Execução Penal e inverte a sua lógica. O espaço prisional apresenta-se como um local de encontro entre aquele que cometeu o primeiro crime ou contravenção com aquele reincidente, de alta periculosidade e pertencente a redes fortemente estruturadas ligadas ao crime, portanto um local onde se aprende e se aperfeiçoa a criminalidade. Além do fato de que, no interior das cadeias, penitenciárias e presídios, está instaurado um processo de ações criminosas e de violações de direitos.

Esta realidade prisional tem originado preocupações e pressões sobre as autoridades e instituições levando-as a discutirem políticas para o sistema penitenciário e alternativas para as práticas penais. Neste sentido atuou a Organização Comunitária pelos Direitos do Preso⁴⁷, que teve sua origem no Simpósio realizado pelo Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP e da Pastoral dos Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, em 1981 (QUEIROZ, 1985).

Como a situação explosiva das cadeias, presídios, penitenciárias e dos presos pedia mudanças urgentes, o Simpósio da PUC-SP tratou de focalizar o problema sob diversos ângulos. Da Ciência do Direito, do Serviço Social, da Psicologia, da Teologia, da Antropologia, das Ciências Sociais e Políticas, dos Direitos Humanos e do Jornalismo. Algumas ações práticas surgiram. Foram criados diversos Grupos de Trabalho para a discussão e proposição de melhoria das práticas penais. Surgiu a Organização Comunitária

⁴⁷ Esta Organização era composta por pessoas ligadas a diversas instituições, entre elas o Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP; Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados-SP; Comissão de Justiça e Paz de São Paulo; Casa de Custódia de Taubaté; OAB-SP; Departamento Jurídico XI de Agosto; Pastoral Carcerária de Ribeirão Preto, Bauru e Guarulhos; Conselho Comunitário de Campinas.

pelos Direitos do Preso, que elaborou um manual explicitando os direitos do preso. Na questão dos direitos humanos, em 1996, o governo brasileiro instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos, além de criar em 1997, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, mas que refletiu pouco ou quase nada na cultura prisional.

Por ter o Brasil um histórico de país violento, dado o alto nível de autoritarismo difuso em suas instituições, “uma violência do sistema ou da ordem social” dispersa na vida cotidiana, as instituições se organizaram para debater a exacerbação da violência urbana, as práticas penais e o crime organizado, questões que têm preocupado as pessoas nas últimas décadas (ALVES, 1998, p.247).

Na década de 1990, o problema da violência é agravado com o clima de insegurança promovido pelo crescimento da ação do crime organizado e do tráfico de drogas. O tema da segurança pública ganha importância no debate público no país, e vários autores se dedicaram ao estudo do problema, apontando o crescimento considerável do crime e da violência, sobretudo entre a população jovem, com o aumento do número de mortes resultantes de homicídios na ordem de 50,23%, passando de 30.566 em 1991 para 45.919 no ano de 2000. Com o agravamento da criminalidade, as pessoas com maior organização e mobilização começaram a exigir segurança, fazendo crescer a demanda por políticas e programas de prevenção do crime e da violência e da melhoria da segurança pública e legitimando socialmente equipamentos como as prisões de alta segurança (WAISELFISZ, 2002; ADORNO, 1998)⁴⁸.

Como desde o século XIX impôs-se definitivamente a pena privativa de liberdade, sob variados graus de severidade e rigor, como espinha dorsal do sistema penal brasileiro, hoje se tornou inviável para o sistema penitenciário suportar, com eficácia, uma demanda tão significativa. Os problemas são evidentes, tais como a falta de recursos financeiros, a ociosidade, a violência no cárcere, a baixa qualidade dos serviços penitenciários, a inexistência do respeito ao princípio da individualização da pena, a superlotação. Estes fatores podem ser verificados em diversos trabalhos, de autores das mais variadas correntes doutrinárias, em artigos, revistas jurídicas, jornais, dados e estatísticas oficiais e

⁴⁸ Vários autores se dedicaram ao estudo da violência e violência escolar envolvendo os jovens, como Córdia (1999) e Guimarães (1996).

jurisprudências, observadas sempre a luz das legislações vigentes (AGUIAR, 2005; SALLA, 2003; ADORNO, 1991a).

O censo penitenciário realizado no país em 1994, já apontava como o maior problema do sistema prisional: a superlotação. Segundo os dados do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, havia 129.169 presos no Brasil para 59.954 vagas e um déficit de 69.215 vagas. Estava em construção, no ano de 1994, trinta e dois estabelecimentos e o censo indicava a necessidade de 130 novas prisões. Com a atenção voltada para a necessidade de expansão da infra-estrutura prisional, o presidente do Conselho, Edmundo Alberto Branco de Oliveira, disse: “[...] até o final do ano será entregue um projeto para mudar o quadro encontrado”⁴⁹. Porém, em 1997, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária foi levado a uma ação mais decisiva por causa de uma onda de rebeliões nos presídios, que chamou a atenção da mídia para as condições de superlotação dos estabelecimentos prisionais no Brasil. Como resposta ao problema, autoridades federais do primeiro escalão, inclusive o presidente Fernando Henrique Cardoso, fizeram declarações a favor de novos programas de construção de presídios e anunciou o total de 105 novos estabelecimentos que seriam inaugurados até o final de 1999.

O Censo Penitenciário Nacional divulgado pelo Ministério da Justiça, apresenta os dados prisionais de que em 1995 o Brasil tinha 148.760 presos, em 1997 esse número subiu para 170.207 e em 2007, essa população foi para 419.551 presos. A proporção de presos por 100.000 habitantes era de 95,5 em 1995, em 1997 de 108,4 e em 2007, essa percentagem dobrou, foi para 219 presos por 100.000 habitantes.

Neste período, o déficit de vagas saltou em 1995 de 72.514 para 96.010 vagas em 1997. Segundo os dados do Censo, no período produziram-se, pelo menos 9.000 novas vagas, mesmo assim, 40% dos presos continuavam em unidades policiais. Em 2007, esse déficit foi para 185.644 vagas. A superlotação prisional contraria o Princípio de respeito à dignidade humana e é um fato generalizado no sistema prisional, violador do direito à integridade física e moral do preso (Art. 40, LEP). Os dados da tabela-1 apresentam a

⁴⁹ Censo aponta superlotação em presídios. **Jornal Folha de São Paulo**. Cotidiano, 23 de novembro de 1994, p. 3-4.

evolução da população carcerária nos últimos anos e o déficit de vagas existente no Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul⁵⁰.

Ao considerar a população prisional do ano de 1994, no Brasil, observa-se que em dez anos ela praticamente triplicou, passou de 129.169 para 336.358 presos, um aumento de 207.189 presos. O quadro é preocupante, pois o aumento da população carcerária persiste considerando os números do ano de 2007, de 419.551 presos. A estrutura penitenciária não acompanha este crescimento e vive uma crise material. A superpopulação praticamente inviabiliza a realização de qualquer orientação com o mínimo de caráter ressocializador, com fortes repercussões na esfera da saúde, educação e trabalho dos presos.

Portanto, a tabela 1 com os índices de superlotação do sistema presidiário brasileiro em comparação com o do Mato Grosso do Sul, no período de 2003 a 2007, nos dão a idéia da gravidade do problema. Consideramos este período uma vez que o DEPEN passou a monitorar o comportamento do déficit de vagas no sistema prisional, no tempo e no espaço das Unidades da Federação a partir de 2003. E os registros anteriores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário são dispersos.

A situação do Estado não difere muito da situação nacional, os índices são semelhantes. A quantidade da população prisional reflete o modelo de política penal que gera cada vez mais pessoas presas e, por outro lado, um modelo penitenciário que não consegue regenerar, não ressocializa o homem preso, fato constatado no alto índice de reincidência⁵¹.

Tabela 3

Superlotação prisional – Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul

Dados – MS Dez. 1997	Brasil	MS
População carcerária	-	2.119
Presos na SSP	-	-
Total geral de presos	-	6.338
Vagas disponíveis	-	1.809
Déficit		310

Fonte: AGEPEN/MS, 1997

⁵⁰ O déficit de vagas constante na tabela 1 não considera os presos da SSP, uma vez que não foi possível localizar dados quantitativos confiáveis da população e das vagas existentes nas delegacias de polícia.

⁵¹ Sobre as causas e índice da reincidência ver SÁ, Alvíno Augusto de. **Reincidência criminal:** sob o enfoque da psicologia clínica preventiva, 1987.

Dados Dez. 2003	Brasil	MS
População carcerária	240.203	4.915
Presos na SSP	68.101	1.423
Total geral de presos	308.304	6.338
Vagas disponíveis	179.489	2.376
Déficit	60.714	2.539

Fonte: MJ/DEPEN, 2003

Dados Dez. 2004	Brasil	MS
População carcerária	262.710	6.350
Presos na SSP	73.648	3.716
Total geral de presos	336.358	10.066
Vagas disponíveis	200.417	2.772
Déficit	62.293	3.578

Fonte: MJ/DEPEN, 2004

Dados Dez. 2005	Brasil	MS
População carcerária	296.919	7.891
Presos na SSP	64.483	382
Total geral de presos	361.402	8.273
Vagas disponíveis	206.559	3.682
Déficit	90.360	4.209

Fonte: MJ/DEPEN, 2005

Dados Dez. 2006	Brasil	MS
População carcerária	339.580	9.322
Presos na SSP	61.656	1.718
Total geral de presos	401.236	11.040
Vagas disponíveis	236.148	4.216
Déficit	103.433	5.106

Fonte: MJ/DEPEN, 2006

Dados Dez. 2007	Brasil	MS *
População carcerária	360.830	-
Presos na SSP	58.721	-
Total geral de presos	419.551	-
Vagas disponíveis	233.907	-
Déficit	105.075	-

Fonte: MJ/DEPEN, outubro de 2007

* A AGEPEN não forneceu os dados

Os problemas penitenciários não são exclusividades brasileiras e segundo Rosa Maria Fischer é a semelhança de dificuldades, tanto em países industrializados como nos países do terceiro mundo, o que denota:

[...] que a questão penitenciária não constitui um problema técnico, tampouco a ressocialização uma meta passível de ser atingida com alguns procedimentos comportamentais. O projeto disciplinador de contenção da criminalidade revelou-se incapaz, limitando sua eficácia à parca execução de um tipo de controle social, o qual é atualmente insuficiente, até mesmo para assegurar a custódia do preso (1996, p.74).

Fischer (1996) abre uma discussão sobre os problemas penitenciários de outros países, o que instigou a necessidade de aprofundar essas questões na atualidade. A tabela abaixo apresenta a população prisional mundial, favorecendo a análise comparativa com o Brasil. Foram eleitos países, aleatoriamente, de todos os continentes, observando a população prisional, a população prisional por 100.000 habitantes da população nacional, a estimativa da população nacional, capacidade do sistema prisional, o número de estabelecimentos penais e a data que os dados foram levantados pelo Centro Internacional de Estudos sobre Prisões.

Ao analisar a realidade mundial sobre população prisional, o que chama a atenção é a realidade de países do primeiro mundo, como Estados Unidos e Rússia, entre os dois primeiros na relação população prisional por 100.000 habitantes. Os Estados Unidos ocupam a primeira posição, com 756 presos por 100.000 habitantes, e na segunda posição a Rússia, com 628 presos por 100.000 habitantes. A Ucrânia está em sétimo lugar no total de população prisional, mas se destaca como terceiro país na lista de presos por habitantes, com 345 presos por 100.000 habitantes. A África do Sul ocupa a quarta posição, com 335 presos por 100.000 habitantes e está na oitava posição em relação ao tamanho da população prisional. Não será feita uma análise do contexto histórico de cada país, mas faz-se necessário observar que alguns países têm problemas políticos internos, outros enfrentam o problema da imigração não regularizada.

Tabela 4: População Prisional Mundial

Países	Total da população prisional	População prisional (por 100.000 habitantes)	Estimativa da população nacional (milhões)	Capacidade do Sistema Prisional	Número de estabelecimentos Penais	Ano de informação dos dados
ÁFRICA						
África do Sul	159.961	335	47.8	114.549	237	2007
Algéria	42.000	127	33.2	31.564	127	2004
Egito	61.845	87	71.1	Não inform.	43	2002
Marrocos	50.933	161	31.7	39.000	53	2005
Moçambique	10.000	51	19.5	Não inform.	211	2004
Nigéria	5.709	46	12.5	8.840	37	2006
Quênia	47.036	130	36.2	16.886	92	2007
Sudão	12.000	36	33.2	Não inform.	125	2003
Tanzânia	43.911	113	39	22.699	122	2006
Uganda	26.273	88	30.8	13.666	224	2007
AMÉRICAS						
Argentina	63.357	163	38.9	47.984	188	2005
Brasil	419.551	219	191.4	233.907	1.076	2007
Canadá	34.244	107	32.05	35.190	172	2005
Chile	43.723	262	16.7	27.191	149	2007
Colômbia	60.158	128	46.9	52.468	139	2007
Est. Unidos	2.245.189	756	299.4	2.061.235	5.069	2006
Guatemala	7.477	57	13.05	6.974	18	2006
México	216.290	198	109.5	158.927	451	2007
Peru	40.005	139	28.8	21.159	84	2007
Venezuela	19.853	74	26.9	16.909	30	2005
ÁSIA						
Bangladesh	86.000	59	146.8	27.254	66	2007
China	1.565.771	119	1.319.7	Não inform.	700	2005
Coréia Sul	46.477	96	48.2	42.370	47	2007
Filipinas	89.639	108	83.1	45.000	1.139	2005
Índia	332.112	30	1.092	238.855	1.315	2004
Indonésia	116.688	52	226	70.241	378	2006
Irã	150.321	212	70.9	65.000	184	2006
Japão	77.932	61	128.25	72.182	189	2004
Nepal	7.135	26	27.1	5.000	73	2005
Paquistão	89.370	57	157.9	36.075	87	2005
EUROPA						
Alemanha	76.629	93	82.38	79.960	195	2006
Espanha	66.129	147	44.90	45.811	77	2007
França	52.009	85	61.16	47.306	185	2006
Grécia	10.113	91	11.15	8.019	30	2006
Inglaterra	80.229	148	54.11	75.518	140	2007
Itália	39.348	67	59.04	42.959	225	2006
Polónia	89.805	236	38.13	75.129	213	2007
Portugal	12.803	120	10.63	12.228	54	2007
Rússia	889.598	628	141.7	955.076	1051	2007
Ucrânia	160.046	345	46.4	160.555	182	2007

Fonte: Centro Internacional de Estudos Sobre Prisões. Disponível em: <<http://www.prisonstudies.org/>> Acesso em: 21/12/2007.

É interessante observar que o Brasil, dentre os quarenta países levantados, encontra-se na sétima posição, com 219 presos por 100.000 habitantes e em quarto lugar em população prisional, ou seja, uma situação desconfortável em relação ao cenário mundial. No continente americano o Brasil sobe para terceiro lugar, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e do Chile.

Ao olharmos o gigantismo da população intramuros no mundo, percebe-se, também, o gigantismo da criminalidade e o grande interesse na privatização do sistema. Um mercado global de serviços penitenciários que chama a atenção de grandes corporações como a Corrections of América (CCA) e a Wackenkut Corrections Corportions, que administram estabelecimentos penitenciários nos EUA, Canadá, Inglaterra, França, Alemanha, Austrália e Porto Rico. Juntas detêm 3/4 do mercado global das prisões privatizadas.

Outros dados levantados possibilitaram a visualização do cenário mundial em relação à capacidade dos sistemas prisionais dos países. A situação mais grave é encontrada no continente asiático, seguido do africano. No continente Asiático é relevante que se apresente a realidade presos/vaga de Bangladesh, pois é o que apresenta o maior número dentre os quarenta países analisados, ou seja, 3,15 presos/vaga. Em seguida, uma realidade um pouco melhor de um país do continente africano, o Quênia, com 2,78 presos/vaga. Seguindo esses dois países mencionados, tem mais dois do continente Asiático, o Paquistão (2,47 presos/vaga) e o Irã (2,31 presos/vaga).

Em situação oposta está a Europa com quase todos os países analisados em situação menos problemática, em relação à população e a capacidade do sistema. Destacam-se a Rússia e a Ucrânia, que possuem superávit na capacidade prisional. A Rússia tem o segundo maior número de presos por habitantes e possui uma capacidade bem acima do número da população prisional, um superávit de 65.478 vagas, ou seja, 0,93 preso/vaga (955.076 vagas para 889.598 presos), a Ucrânia com superávit de 509 vagas e a Alemanha com 3.337 vagas. Na América aparece o Canadá, com superávit de 946 vagas. O estudo de Roberto da Silva (2001), que buscou dados no Censo de 1995 mostra que a Rússia atendia 1,04 preso/vaga, ou seja, em onze anos houve um decréscimo em sua população prisional. Quanto ao número de estabelecimentos penais, a Rússia possui 1051, ficando com uma média de 846,43 presos por estabelecimento penal, considerado um número elevado de

presos por presídios, ou seja, estabelecimentos penais de grande porte para o atendimento aos presos.

Os Estados Unidos, que figuram como o primeiro em número de presos por habitantes, tem uma realidade prisional confortável em relação a presos por vaga, com um índice de 1,08 preso/vaga, e também investe em amplos presídios, observado pela média de preso por unidade prisional, 442,92 presos por presídios.

Considero relevante apresentar o número de presos por estabelecimentos penais no Brasil. Numa análise comparativa com os países de maior número de presos do mundo, o Brasil figura como um país que trabalha com estabelecimentos penais de menor porte, com uma média de 389,91 presos por estabelecimentos penais.

Generalizando a realidade prisional dos países, Stern *apud* Silva (2001, p.39) diz que:

[...] o mundo das prisões é escuro, cheio de misérias individuais e o sistema é sempre desumano. [...] De vez em quando, é possível vislumbrar alguma luz no fim do túnel. Alguém, em algum lugar, tenta ordenar uma prisão de um modo diferente. Nestas experiências, o retorno eventual do preso à sociedade é sempre o foco da atuação. Tais experiências procuram fazer com que o regime das prisões reflita o melhor possível a vida normal fora dela. Dignidade humana e valor são reconhecidos e respeitados, mas tais experiências emergem, vigoram durante algum tempo, então tendem a morrer quando há mudança de pessoal ou mudanças na direção política dos governos.

O panorama penitenciário mundial apresenta polêmicas, situações políticas internas, crises de violência, que são avaliadas por diversas leis e declarações emanadas pela ONU, que prescrevem aos governantes e às autoridades penitenciárias medidas para administração da execução penal e buscam um controle da situação prisional mundial por meio de levantamentos periódicos. Dentre essas diretrizes de caráter genérico têm-se a Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana, a Convenção Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, as Regras Mínimas para o Tratamento de Presos, a Convenção Americana Contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes, as Regras Mínimas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e as Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, entre outros (SILVA, 2001).

O Brasil enquanto país signatário dessas declarações tem demonstrado que em muito fica a desejar, principalmente no que se refere ao tratamento dos presos, com dignidade e respeito aos direitos humanos. A contenção da criminalidade e a crise carcerária constituem um antigo problema penal e penitenciário, que está evidente no crescimento da criminalidade urbana, no elevado índice da reincidência criminal, no aumento da violência na ação delinqüente, na superlotação carcerária e, principalmente, nos motins, nas rebeliões, nas fugas e nas mortes no cárcere.

Este modelo prisional é rotulado como “universidade do crime” por ampliar e reproduzir o problema da criminalidade e, quando o Estado opta pela expansão da oferta de vagas, construindo mais presídios, deixa de lado uma preocupação que deveria ser qualitativa e não quantitativa. Há uma simplificação do problema que, na correção, deveria passar por alguns questionamentos que são estruturais da organização penitenciária e este repensar deveria influenciar a cultura prisional que não deixa conhecer facilmente o funcionamento da prisão pelos agentes externos. Há todo um campo de poder, de controle e normas, oficiais e oficiosas que dificultam a compreensão do obscuro universo prisional. Este campo de poder mantém uma sutil invisibilidade das práticas cotidianas, deixando ao largo o debate sobre a estrutura organizacional do sistema penitenciário.

A falta de transparência do sistema penitenciário, em geral, não é percebida ou questionada pelas pessoas por tratar-se de problemas da marginalidade. Não interessam às pessoas os problemas advindos da “escória social” e não há uma preocupação política coletiva com as ocorrências internas do sistema. Em geral, deixa-se a cargo do Estado a organização penitenciária, o que contribui para a manutenção de seu isolamento.

O que de fato se torna visível e são destacados pelos meios de comunicação, são os episódios que fogem aos padrões internos de controle da prisão e que repercutem junto à opinião pública. Ao receberem a informação de forma jornalística, as pessoas passam a ter uma visão parcial dos problemas do sistema penitenciário e, sentindo-se ameaçadas pela falta de segurança, aliada às ocorrências diárias da criminalidade, passam a exigir uma proteção eficiente.

Ao exigir proteção, há sempre o clamor pelo aumento do efetivo policial e dos equipamentos de segurança. Neste sentido, advoga o senso comum a tese de que o controle

e minimização da criminalidade passam exclusivamente, pelo aumento quantitativo de policiais e pela prisão dos delituosos. Portanto, a visão de solução do problema passa pela exclusão dos “maus” e de que a prisão “reformatará” o delituoso.

Ao procurar responder à insegurança social e combater a violência e o crime, geralmente, os governos divulgam propostas e lançam projetos ao calor das emoções, após algum fato que mobilizou a opinião pública e chocou a sociedade; ou quando chegam as eleições, a segurança pública figura como campanha de governo, utilizando os aspectos ligados à violência e à criminalidade politicamente.

A tabela 5 apresenta a evolução das ocorrências registradas nas Delegacias de Polícia, nos últimos 20 anos e nos dá uma idéia do aumento da violência e da criminalidade na região do Bolsão Sul-mato-grossense. Os dados referem-se aos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio.

Tabela 5
Resumo estatístico das ocorrências policiais
Região do Bolsão sul-mato-grossense

Cidade	Dezembro-1987	Dezembro-1997	Dezembro- 2006
Aparecida do Taboado	16	59	191
Cassilândia	20	26	125
Chapadão do Sul	0	01	106
Costa Rica	20	24	105
Inocência	4	17	46
Paranaíba	36	101	233
Selvíria	*	*	*
Total	96	228	806

Fonte: Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Segurança Pública - 2007
Diretoria de Polícia do Interior .

* A Delegacia de Polícia da cidade de Selvíria não informou os dados

Os dados demonstram o paradoxo que é o atual sistema penal. De um lado, o descomedimento da violência, a exigir como forma de controle o aumento das penas e, de outro, a superpopulação carcerária e os problemas advindos dessa superlotação, exigindo

do Governo e do Judiciário a adoção de penas com um lapso de tempo cada vez menor, para diminuir a quantidade de presos.

Em relação ao incremento da violência, a Revista *Veja*, de 18/12/1999, publicou uma estatística de assassinatos em São Paulo com a marca de 24 homicídios por dia e Paulo Sérgio Pinheiro (1998, p. 14) diz que houve “níveis epidêmicos de homicídios” em 1997 nas principais cidades do país. A violência mobilizou lideranças da sociedade civil e agentes sociais, organizações não-governamentais, universidades e empresas em torno do debate e do desenvolvimento de ações na área de segurança pública, como os seminários “Rio Contra o Crime e “São Paulo sem Medo”, a campanha “Eu Sou da Paz”, a criação do Instituto São Paulo Contra a Violência e “Natal sem Armas”. Em torno do Instituto São Paulo Contra a Violência, estavam as principais entidades do estado, como a Associação de Bancos do Estado de São Paulo, Associação Brasileira de Propaganda, Federação Paulista de Futebol, Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Federação das Empresas de Transporte do Estado de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, Federação do Comércio de São Paulo, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o Pensamento Nacional das Bases Empresarias, o Núcleo de Estudos da Violências (NEV), a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e a Fundação Roberto Marinho. Este movimento chamou a atenção do país para a questão da segurança pública e pressionou o Governo Federal para que instituísse uma política nacional para a área da segurança pública e criasse o Fundo Nacional de Segurança Pública em junho de 2000, por meio da medida provisória 2.029/00, posteriormente instituído pela lei federal 10.201/01, de 14 de fevereiro de 2001. Este Fundo foi usado para o aumento das instalações prisionais nas Unidades da Federação e, segundo o Departamento Penitenciário Nacional, cerca de 40% das vagas existentes no sistema penitenciário brasileiro foram geradas com recursos da União, locados neste Fundo (BRASIL/MJ – FUNPEN em Números. 2005).

Entretanto, no âmbito do Ministério da Justiça, desde 1994, existe o Fundo Penitenciário Nacional, que destina recursos para serem aplicados especificamente no sistema penitenciário, em construções, reformas, ampliação e aprimoramento os estabelecimentos penais. Deste Fundo, o Estado de Mato Grosso do Sul recebeu, em 1997,

a quantia de R\$ 1.187.070,00 e em 1998, R\$ 3.750.198,00, neste montante, constam os valores destinados à construção do presídio de Paranaíba.

A tabela 6 permite analisar o investimento no sistema prisional entre 1995 e 2005 e constatar uma política de expansão do sistema prisional no Mato Grosso do Sul. Com este investimento, o Estado passou de 16 estabelecimentos penais, em 1997, para 36 em 2006 (TAB. 7 e 8). Dos valores repassados aos Estados brasileiros até 2005, Mato Grosso do Sul figura como um dos maiores recebedores de recursos, na ordem de R\$33.577.942 e figura em oitavo lugar, ficando abaixo dos Estados de São Paulo que recebeu R\$341.154.649; Minas Gerais, 72.274.811; Rio de Janeiro, 47.286.664; Mato Grosso, 43.913.102; Distrito Federal, 43.725.463; Pernambuco, 37.419,662 e Rio Grande do Sul com R\$ 35.372.774.

Tabela 6 - Repasses do FUNPEN entre 1995 e 2005

	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Brasil	10.709.251	39.725.423	86.446.293	133.542.510	25.752.636	101.385.760
MS	3.918.126	5.728.319	1.187.070	3.750.198	611.325	5.574.717

	2001	2002	2003	2004	2005	total repassado 2005
Brasil	253.179.765	105.244.047	96.763.719	148.130.573	62.141.560	1.063.021.536
MS	3.206.344	396.208	2.094.051	5.600.303	1.511.282	33.577.942

O movimento em torno do agravamento da violência urbana gerou, dentre outras, a edição da Lei dos Crimes Hediondos (8.072/90), com a superpopulação carcerária instituiu-se a Lei dos Juizados Especiais (9.099/95) e a alteração da parte geral do Código Penal possibilitou aos condenados a penas iguais ou inferiores a quatro ou menos anos, o cumprimento de penas restritivas de direitos e não só privativas da liberdade (Lei

9.714/98). Eis o paradoxo: diante do aumento da violência, as pessoas clamam por mais rigor das penas, ao mesmo tempo em que, pressionados pela situação carcerária, o governo e boa parte dos juristas advogam o direito penal mínimo.

Na prevenção do crime e da violência, desde a década de 1990, os governos estaduais, prefeituras municipais e as organizações da sociedade civil passaram a desenvolver programas e ações não só nas áreas de segurança pública, justiça criminal, administração penitenciária, mas também, nas áreas da saúde, educação, direitos humanos, trabalho e comunicação social. Dentre as prefeituras que instituíram programas municipais de segurança pública e de prevenção do crime e da violência, há as de Porto Alegre, São Paulo, Diadema e Resende. Outras prefeituras se articularam em fóruns regionais para debater e promover programas e ações municipais na área da segurança pública. Em São Paulo, os prefeitos da Região Metropolitana, com o apoio do Instituto São Paulo Contra a Violência, do Núcleo de Estudos da Violência/USP e da Rede Globo de Televisão, criaram o Fórum Metropolitano de Segurança Pública, em março de 2001 (BRASIL/MJ, 1997). Em Pernambuco, os prefeitos da Região Metropolitana de Recife, o Governo do Estado e o Governo Federal criaram a Câmara de Defesa Social no Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Recife e, em 2003, desenvolveram um Programa Metropolitano de Segurança Urbana e Prevenção da Violência e da Criminalidade.

Uma das respostas ao crescimento do crime e da violência foi o aumento do efetivo das polícias, guardas municipais e das empresas e serviços privados de segurança. No período de 1985 a 1995, o número de policiais e guardas municipais no país cresceu de 339.900 para 494.162 (um aumento de 45,4%). O número de pessoas empregadas na segurança privada, em 1995, estava na ordem de um milhão, sem incluir o contingente de pessoas que trabalham ilegalmente na segurança privada (BRASIL/MJ, 1997). Nesse período, a população cresceu 33%⁵².

A intensificação das ações policiais pelo aumento do efetivo e de pessoas envolvidas com a questão da segurança elevou o número de pessoas presas, aguardando

⁵² O Censo registra o crescimento da população em 1980 de 119.002.706 pessoas e em 1995 de 161.400.000. Considerei um período de 15 anos, uma vez que os registros constam de 1970, 1980, 1991, 1995. Fonte: IBGE, Anuários Estatísticos do Brasil, 1995. Disponível em: <www.brasilecola.com/geografia/o-crescimento-da-populacao-brasileira.htm> Acesso em: 17.1.2008

juízo ou condenadas pela justiça, de 88 mil em 1987 para 170 mil em 1997 e para 308.304 em dezembro de 2003 (BRASIL/MJ-DEPEN, 2003). Neste período, houve a melhoria das condições dos equipamentos e o sistema de identificação do delituoso sofreu alterações com a informatização do sistema. A checagem de dados e informações, que levava em torno de sete a dez dias, passou a ser realizada em segundos. Outra questão também se apresenta, a de que os governos têm assumido a postura de combate à violência e ao crime como uma questão de polícia e de forças de segurança – ou seja, de repressão. São situações que contribuíram para elevar o número de presos.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a população carcerária também aumentou consideravelmente nos últimos anos. Em 1987, os presos, em sua maioria, estavam sob a custódia da Secretaria de Segurança Pública, alojados nas cadeias públicas instaladas junto às delegacias da polícia civil. No Departamento do Sistema Penitenciário (DSP), órgão criado pela Lei Complementar nº 2, de 1º de janeiro de 1979, responsável pela administração dos presídios, estava, no ano de 1987, sob sua custódia, uma população carcerária de 1.014 presos, distribuídos em dez unidades prisionais, sendo quatro na capital, Campo Grande, e as outras seis distribuídas nas cidades do interior do Estado.

Dez anos depois, a população custodiada pelo Departamento do Sistema Penitenciário dobrou. Passou de 1.014 para 2.119 presos em 1997 (TAB.7), distribuídos em dezesseis unidades prisionais, de regime fechado e semi-aberto. Em 16 de agosto de 2006, a população saltou para 8.693 presos, que estavam distribuídos em trinta e cinco unidades prisionais de regime fechado e semi-aberto e uma de regime aberto⁵³. Em dezembro de 2006 já estava com 11.040 presos e um déficit de 5.106 vagas (TAB. 3). Nos dados da tabela-1 a quantidade de presos em 2005 diminuiu consideravelmente em relação a 2004. Este fato ocorreu tendo em vista que foram colocados 2.343 presos em liberdade por meio do Regime Provisório.

⁵³ A lei Complementar nº 2, de 1º de janeiro de 1979, criou o Departamento do Sistema Penitenciário (DSP) e no ano de 2000, com a reorganização das Secretarias e Fundações do Estado, o DSP passou a se chamar Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), instituída pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000. As Recomendações Básicas para uma Programação Penitenciária, editadas pelo Ministério da Justiça, sob o enunciado “Organização do sistema”, dispõe que em todos os Estados o sistema penitenciário deve ser dirigido por um órgão central, da administração direta.
ANEXO E – Classificação e lotação das Unidades Penais/MS - AGEPEN – 16 de agosto de 2006.

Com a política de construção dos presídios no Estado de Mato Grosso do Sul, a população prisional gradativamente saiu das cadeias públicas e passou a ser custodiadas pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), razão pela qual apresenta um índice elevado de presos custodiados entre os anos de 1987 e 2006 nesta Agência.

Frente ao quadro de evolução urbana da violência e da população carcerária, o Estado e os governos têm enorme responsabilidade na reversão da violência e sobre as condições prisionais brasileiras, por meio de políticas públicas, tanto na área da segurança como nas carências sociais e econômicas e da efetividade dos direitos em seus múltiplos aspectos.

Um dos princípios basilares do Estado moderno é o monopólio da violência física legítima: é esse atributo que dá aos governos condições de garantirem a paz. Na acepção usada por Weber, cabe ao Estado o monopólio do controle da violência e a imposição da ordem pública por meio de mecanismos coercitivos, porém dentro de uma ordem legal. Portanto, “[...] não se reconhece, em relação a qualquer outro grupo ou aos indivíduos, o direito de fazer uso da violência” (2004, p.56). O monopólio da violência atribuída ao Estado, não está centrado no seu exercício exclusivo mas no direito exclusivo de prescrever e, em consequência, proibir ou permitir a violência. Porém, o Estado não tem conseguido impor limitações a algumas de suas instituições, considerando que se exacerbou a violência policial contra a população civil e a do sistema penitenciário, além de acentuado comprometimento da polícia com o crime. Como guardião da ordem pública, os aparelhos de Estado ligados àquele monopólio, não tem conseguido ser o protetor e o garantidor de todas as liberdades. Frente à incapacidade do Estado em garantir a ordem pública, a violência fugiu do seu controle e ele pede auxílio à sociedade por meio das instituições organizadas, como, por exemplo, as Igrejas, Universidades e ONGs.

A reversão do quadro caótico das prisões depende de novas formas de intervenção nas origens da violência e na política social, assim, o envolvimento de todos, sociedade civil, organizações não-governamentais, empresas, universidades, é primordial. Todos os grupos sociais são tocados a buscar soluções frente ao fenômeno da violência e da crise no

sistema judicial e prisional, assim como, dos chamados males sociais da atualidade: desemprego, pobreza, concentração de renda.

A realização de seminários públicos e as ocorrências de rebeliões e fugas expostas na mídia chamaram a atenção das pessoas para a questão dos direitos humanos, da violência e das prisões. A Human Rights Watch (1998) realizou diagnóstico da situação prisional brasileira. O legislativo nacional organizou uma CPI do sistema penitenciário e diversas organizações da sociedade civil assumiram debates em virtude da exacerbação da violência, realizando seminários como o “São Paulo Sem Medo”, promovido em abril de 1997, entre tantos outros.

Em 1997, à época da construção do presídio de Paranaíba, o quadro prisional no Estado de Mato Grosso do Sul, era razoável, com dezesseis equipamentos prisionais administrados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), com a capacidade de 1.809 vagas para uma população carcerária de 2.119 presos e um déficit de 310 vagas. Os dados constantes nas tabelas 3 e 7 possibilitam compreender a capacidade dos equipamentos prisionais por unidade prisional e permitem analisar a situação da lotação penitenciária e a distribuição desses espaços e de presos no Estado, bem como a evolução da população carcerária e de novas construções sob o domínio da Agência Estadual.

O Estado de Mato Grosso do Sul possui 78 municípios e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário mantinha sob sua custódia, em 1997, os presos de sete regiões, notadamente nos municípios maiores ou de fronteira. Os dados estatísticos fornecidos pela AGEPEN (TAB. 7 e 8) permitem realizar uma comparação da realidade prisional no ano de 1997 e sua evolução, quando o órgão responsável pela custódia dos presos ainda era o Departamento do Sistema Penitenciário (DSP) que, em virtude de uma reorganização das secretarias e fundações do Estado, passou no ano de 2000, de Departamento do Sistema Penitenciário para Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), subordinada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com autonomia administrativa e financeira. Portanto, os dados apresentam o aumento da capacidade do sistema prisional do Estado, bem como, a

evolução da população prisional nos últimos anos; vale ressaltar: um aumento significativo nos dois aspectos.

A superlotação prisional tornou-se insustentável na maioria dos estados brasileiros. A tabela 3 mostra ao déficit de vagas em Mato Grosso do Sul, entretanto, a tabela não contempla os presos das cadeias públicas pois, só em Paranaíba havia 87 presos em uma cadeia com apenas 20 vagas. Possivelmente a mais dramática superlotação esteja invisível, considerando que os dados prisionais das cadeias públicas não estão unificados e podem esconder o problema.

Essa precariedade e inconsistência dos dados dificulta a análise e limita as possibilidades de generalização. Olhando os dados da tabela 3 pode-se dizer que a superlotação aí não era grave, porém, restam a realidade das cadeias públicas como vimos acima.

Entretanto, a tabela 3 não apresenta quadro de forte superlotação, dado que uma massa considerável da população carcerária está alojada nas cadeias públicas e até hoje não foi totalmente transferida para a AGEPEN. São dados estatísticos que fazem parte dos registros da Agência Estadual do Sistema Penitenciário/MS e do Departamento Penitenciário Nacional (ANEXO O).

Com o aumento da quantidade dos estabelecimentos penais e a transferência de parte dos presos das cadeias públicas para estes estabelecimentos, os mesmos passaram a ser custodiados e a fazer parte das estatísticas e registros da AGEPEN, razão pela qual apresenta-se um aumento considerável na população carcerária da Agência, em um curto período de tempo.

No cenário nacional há um crescimento constante da população prisional e, no ano de 1988, a taxa de sobrelotação chegou a 31,9%. Mesmo havendo aumento da capacidade de alojamento do sistema prisional, torna-se impossível o acompanhamento deste percentual. A taxa de encarceramento estava na ordem de 147 presos por 100 mil habitantes e, em 1999, esta taxa baixou para 129. Estes valores podem estar associados a diversos fatores, entre eles a publicação da Lei nº 29/99 de 12 de maio (lei da anistia) e a utilização em maior escala das penas alternativas à privação da liberdade, sobretudo a pena de multa.

Tabela 7

População carcerária / Mato Grosso do Sul – ano 1997/regime fechado e semi-aberto

Local	Unidade penal	Capacidade	População*	Déficit*
Campo Grande	Estabelecimento Penal “Jair F. de Carvalho”	450	-	-
Campo Grande	Instituto Penal de Campo Grande	280	-	-
Campo Grande	Centro de Triagem	64	-	-
Campo Grande	Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi”	177	-	-
Campo Grande	Colônia Penal Agrícola – Regime semi-aberto	98	-	-
Campo Grande	Estabelecimento Penal de Regime Semi-aberto e Assist. ao Albergado de Campo Grande	80	-	-
Ponta Porã	Estabelecimento Penal de Ponta Porã	78	-	-
Ponta Porã	Casa do Albergado de Ponta Porã – Semi-aberto	15	-	-
Ponta Porã	Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã	55	-	-
Jateí	Estabelecimento Penal de Jateí	48	-	-
Dourados	Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Assist. ao Albergado de Dourados	100	-	-
Corumbá	Estabelecimento Penal de Corumbá	140	-	-
Corumbá	Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Assist. ao Albergado de Corumbá	50	-	-
Aquidauana	Estabelecimento Penal de Aquidauana	48	-	-
Três Lagoas	Estabelecimento Penal de Três Lagoas	70	-	-
Três Lagoas	Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Assistencial ao Albergado de T. Lagoas	56	-	-
Total		1.809	2.119	310

FONTE: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - AGEPEN/MS – 18/1/2007

* Foram informados apenas os totais, pois não constava nos arquivos da AGEPEN o quantitativo da população de cada unidade prisional.

A explosão dos índices verificada na tabela 8 é o resultado das transferências efetuadas no final da década de 90, quando ocorre também a de Paranaíba.

TABELA 8

Classificação e lotação das unidades penais/MS – Agosto de 2006
 Governo de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN)

	Unidade Penal	Categoria	Regime	Celas	Capacidade	Total/ presos
C A P I T A L	E. Penal de Segurança Máxima	Máxima	Fechado	153	450	1283
	Instituto Penal de Campo Grande	Média	Fechado	52	280	1019
	Centro de triagem	Média	Fechado	16	64	139
	Presídio de Trânsito	Média	Fechado	45	180	555
	E. Penal Feminino “Irmã Zorzi”	Média	Fechado	13	177	356
	Colônia Penal Agrícola	Mínima	Semi-aberto	8	98	273
	E.P.R.S.A.A.A. Campo Grande	Mínima	Semi-aberto	3	80	119
	Casa do Albergado de Campo Grande	Mínima	Aberto	1	150	154
	E.P.F.R.S.A.A.A. Campo Grande	Mínima	Semi-aberto	4	40	55
I N T E R I O R	Estabelecimento Penal de Aquidauana	Média	Fechado	14	48	144
	E.P.R.S.A.A.A. de Aquidauana	Mínima	Semi-aberto	1	45	57
	Estabelecimento Penal de Amambai	Média	Fechado	12	64	198
	E.P.R.S.A.A.A. de Amambai	Mínima	Semi-aberto	1	15	37
	Estabelecimento Penal de Bataguassu	Média	Fec/semiaberto	6	64	98
	E. Penal feminino de Bataguassu	Média	Fechado	8	80	68
	E.P.R.S.A. de Bataguassu	Mínima	Semi-aberto	2	29	5
	Estabelecimento Penal de Corumbá	Média	Fechado	34	140	484
	E. Penal Feminino de Corumbá	Média	Fechado	34	100	151
	E.P.R.S.A.A.A. de Corumbá	Mínima	Semi-aberto	1	50	208
	Penitenciária “Harry Amorim Costa”	Máxima	Fechado	206	538	1225
	E.P.R.S.A.A.A. de Dourados	Mínima	Semi-aberto	3	100	201
	Estabelecimento Penal de Jatei	Média	Fechado	8	48	67
	E. Penal de Ponta Porã	Média	Fechado	22	78	284
	E. Penal Feminino de Ponta Porã	Média	Fechado	10	55	142
	Casa do Albergado de Ponta Porã	Mínima	Semi-aberto	1	15	44
	Penitenciária de Três Lagoas	Média	Fechado	17	242	398
	E. Penal Feminino de Três Lagoas	Média	Fechado	27	88	98
	E.P.R.S.A.A.A. de Três Lagoas	Mínima	Semi-aberto	4	56	72
	Estabelecimento Penal de Paranaíba	Média	Fechado	45	116	148
	E.P.R.S.A.A.A. de Paranaíba	Mínima	Semi-aberto	1	85	122
	Estabelecimento Penal de Cassilândia	Média	Fechado	12	90	153
	E.P.R.S.A.A.A. de Cassilândia	Mínima	Semi-aberto	2	30	16
	E. P. Feminino de São Gabriel D’Oeste	Média	Fechado	7	101	60
	E. P. de R.S.A. de São Gabriel D’Oeste	Mínima	Semi-aberto	7	40	9
	E. Penal Feminino de Rio Brillhante	Média	Fechado	6	80	85
	Penitenciária de Naviraí	Máxima	Fechado	72	300	166
Total	-	-	-	858	4216	8693

FONTE: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN). Direção de operações da AGEPEN/MS em 16/08/2006. * EPRSAAA –(Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto e Assistência ao Albergado)

O modelo prisional de isolamento como única forma de punição tem suscitado o debate para uma reforma estrutural das práticas penais e da custódia, de respeito ao ser humano, à vida, que por conseqüência, tem influenciado na concepção diretiva para a construção, distribuição espacial dos estabelecimentos prisionais e no redimensionamento

da capacidade de cada equipamento. Neste sentido, as diretrizes que orientam a construção dos equipamentos prisionais devem estar pautadas no respeito à vida e à dignidade do homem preso. A vida como o bem maior, da qual resultam todos os direitos⁵⁴.

Diz o artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “Toda pessoa tem direito à vida, “[...] e à segurança pessoal”. Para Lima Junior (2001, p. 47) uma “[...] vida plena de dignidade e de significação, [...] vivida em abundância, por todos, independente das diferenças naturais ou culturais humanas [...]”, a vida vivida na plenitude dos direitos humanos.

Ao assegurar os direitos individuais e coletivos de que “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo [...] a inviolabilidade do direito à vida [...] à segurança”, e que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”, a Constituição Federal (Art. 5º, III) reza que é dever de todo governo e do Estado Democrático de Direito permitir a seus cidadãos viverem em paz e com dignidade, mesmo que estejam presos.

Lamentavelmente, diz Paulo Sérgio Pinheiro,

As novas democracias que emergiram nas Américas depois das transições dos regimes ditatoriais nas décadas de 70 e 80 foram incapazes de garantir a paz para as populações, visto que a criminalidade violenta, o crime organizado, as execuções sumárias e a tortura sobrevivem ao fim do arbítrio político das ditaduras (1998, p. 13).

Estes preceitos legais proclamam os direitos-base do ser humano, não apenas no sentido biológico ou no sentido Cristão “não matarás”. Reconhecem o direito de todos a ter direitos, o que significa exercer a cidadania, bem como a garantia das condições físicas e materiais para a manutenção da vida e do viver em paz, do viver em sociedade em seus múltiplos aspectos. No que se refere à integridade da pessoa física, que o Estado garanta ao cidadão a proteção à vida e a dignidade humana regida por um conjunto de direitos, inclusive, do acesso de todos à segurança pessoal e coletiva e à proteção de um criminoso em sua integridade física e moral, quando este estiver sob sua custódia.

A urbanização como uma das principais transformações sociais ocorridas no século passado, alterou radicalmente o cenário nacional. O crescimento acelerado dos grandes

⁵⁴ As diretrizes que tratam da construção e arquitetura prisional são abordados no capítulo II.

centros foi provocado pelo crescimento natural da população, mais acentuadamente com o deslocamento da população rural para as cidades, o que exigiu novas formas de relacionamentos e a demanda por serviços e pela consolidação dos direitos no país. Direitos que, hoje, encontram-se consubstanciados na Constituição Federal e/ou em tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

Em um cenário mais distante, retratamos sinteticamente este processo de urbanização das cidades, que, pelo seu rápido crescimento, impactou as políticas de controle social e o exercício ao poder público e, conseqüentemente, atingiu o modelo prisional e gerou superlotação dos equipamentos prisionais.

1. O contexto de um cenário mais distante: o controle social e a construção de presídios

A Sociologia têm se dedicado ao estudo da violência e do controle social, do lugar do estado e seu poder sobre a violência legítima, sobre a dominação e suas práticas, sobre a cultura das distintas instituições. A história, por sua vez, tem tratado das transformações nas culturas e nações, dos efeitos dos movimentos no tempo e no espaço.

Tais estudos impactam as políticas públicas e os movimentos sociais também são fatores de impactos sobre essas mesmas políticas.

Assim os estudos de Michel Foucault e Erving Goffman, entre outros, pressionaram mudanças nos sistemas penitenciários e hospitalares, uma vez que esses estudos traziam um potencial de denúncia sobre a vida em instituições totais.

Michel Foucault mostra, com perspicácia e detalhe, a racionalização dos processos de punição de criminosos, que implica a substituição do suplício, como política pública de punição, pela pena proporcional ao delito cometido, como estratégia de castigo aos criminosos. Com a supressão do espetáculo punitivo, do corpo supliciado como alvo principal da repressão penal, o isolamento surge para a justiça penal como uma era nova ao direito de punir, que segundo Foucault foi redistribuída como a “economia do castigo [...], nova teoria da lei e do crime, nova justificação moral ou política do direito de punir”,

essencialmente corretiva (1999, p.11). O castigo, entretanto, visava, antes de tudo, dissuadir a pessoa de realizar ações criminosas; a punição não é retributiva. Com isso, diversos códigos criminais formulados no século XIX, trazem como forma de punição, por excelência, a privação da liberdade para a disciplina do corpo e da “alma” do preso (BRUNO, 1967, p.106–110).

Segundo Goffman (2003, p. 22), essa idéia de isolamento para a correção das imperfeições do homem, a reforma moral do condenado em um ambiente formalmente organizado, com códigos explícitos e regras unificadoras de procedimento, fez da prisão “[...] estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu”. Os códigos e as regras expostos em regulamentos para o uso em espaços físicos determinados, apresentam uma teoria geral do adestramento, sendo a disciplina mecanismo de submissão. Os espaços destinados ao confinamento dos presos e o isolamento como punição apresentaram como consequência uma série de degradações, humilhações e profanações do eu. A busca pela docilidade do corpo, impôs limitações, proibições ou obrigações e fez da punição a parte mais velada do processo penal. O castigo como espetáculo público deixou de ser uma percepção diária e instalou-se no âmbito da consciência abstrata; a mortificação do eu⁵⁵. É a certeza da punição que deve desviar o homem do crime e não mais a exposição pública de sua pena.

Com a mudança do suplício para a pena de isolamento, hoje denominada de pena privativa de liberdade, inicia-se a implementação de políticas públicas penais, o que alterou substancialmente a natureza das prisões⁵⁶. A prisão moderna é, antes de tudo, “[...] uma empresa de modificação dos indivíduos, de transformação técnica”, de correção moral que implementa a racionalização da justiça penal. O que demandou a necessidade de expansão física dos estabelecimentos prisionais, tendo em vista uma população crescente (FOUCAULT, 1999, p.196).

⁵⁵ Os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais. Exemplo da descrição desses processos pode ser encontrado em Gresham M. Sykes, **The Society of Captives**. Princeton, 1958 e em Erving Goffman em **Manicômios, prisões e conventos**. 2003.

⁵⁶ As prisões, até o século XVIII, tinham como finalidade deter suspeitos até o julgamento ou condenados até a execução. Não eram espaços destinados à punição, era um local transitório.

Para Rosa Maria Fischer (1996, p.75), a expansão física dos presídios, originalmente edificadas em regiões afastadas dos centros da cidade, denota a preferência em manter “invisíveis” as prisões, porque tais organizações não gozam de prestígio e se ocupam de problemas sociais que incomodam as pessoas, que prefeririam ignorar sua existência. Há resistências em conhecer as características organizacionais da prisão, porque é preferível que seus problemas internos sejam colocados de lado, que estejam na periferia, em segundo plano. Porém, o desconhecimento das peculiaridades da organização penitenciária e especificidades de seu interior, prejudica o encaminhamento e resoluções dos problemas técnicos e político-culturais, em prol das mudanças desejáveis.

Esta situação, aliada à postura ambígua do sistema penitenciário de pretender, concomitantemente, recuperar e punir, mantém uma crise permanente no sistema, uma vez que não se alcança, objetivamente, estabelecer e atingir os objetivos, as metas e os resultados de sua atividade fim. A omissão aos problemas internos da prisão e o desconhecimento do seu funcionamento, colaboram para a existência de práticas informais que são estabelecidas no seu interior, com regras, objetivos e padrões próprios de “administração” do cotidiano prisional e que contribuem para barrar a influência do meio externo.

A prisão, tendo desde o seu início o “[...] papel suposto ou exigido, de aparelho para transformar os indivíduos”, tem servido para atender aos interesses dos grupos dominante, de controle social. O êxodo rural provocou uma redistribuição espacial e transformou as relações sociais e econômicas, ocorrendo a alteração dos processos produtivos e a decomposição das estruturas sociais agrárias.

A sociedade brasileira entrava no mundo das sociedades industrializadas e as cidades tiveram transformações na sua demografia⁵⁷ e na composição da oferta de empregos, o que alterou a sua organização e formou-se um grande contingente de pessoas nas periferias, redundando nas classes populares e trabalhadoras. Estas classes constituíam-se basicamente de operários, imigrantes, ex-escravos, desempregados e sub-empregados.

⁵⁷ Em 1960 a população urbana era 44,7% do total, o país era majoritariamente rural. Em 1980, ela havia saltado para 67,6% e em 2000, 81% da população já era urbana (CARVALHO, 2002, p.169 e 211).

Os expulsos da terra preocupavam a elite, que controlava a ordem pública, instrumentalizando o aparelho repressivo de Estado para conter a classe popular a qualquer custo. Para atingir o seu intento, classificava-os como “vadios e desocupados” com o objetivo de instituir uma ordem urbana. E em nome da disciplina e da ordem, passou-se a definir entre as pessoas quem eram os cidadãos, quem eram os marginais (FAUSTO, 1984).

As questões relacionadas à percepção social da marginalidade e ao crescimento da criminalidade urbana pareciam vir no rol do direcionamento econômico-social e provocavam pressões no sentido do controle e correção.

Como resposta institucional, fornecida pelo Estado, os documentos oficiais, do início do século passado, registram que o presidente do Estado de São Paulo, Jorge Tibiriçá, em mensagem anual à Assembléia anunciou a construção da Colônia Correcional localizada na Ilha dos Porcos, em Ubatuba, dizendo ser “[...] destinada à correção, pelo trabalho, dos vadios e vagabundos”, portanto, a um possível trabalhador que se degradou no mundo da miséria e do abandono, considerado pertencente à “classe perigosa” pelo fato de ser pobre (EGAS, 1927, p.31-33).

Com enfoque que expressa a violência institucional exercida pelo Estado e ainda considerando a prisão como instituição reformadora, o presidente Albuquerque Lins, em 1910, diz que:

O ‘Instituto Disciplinar’, estabelecido no Tatuapé [...] continua a prestar os bons serviços a que é destinado, isto é, inculcar hábitos de trabalho e educar, fornecendo instrução [...] profissional e industrial, especialmente agrícola, a menores vadios, vagabundos, abandonados e viciosos (EGAS, 1927, p. 299).

A preocupação do Estado e das elites com o controle social ficava clara no discurso dos responsáveis pela segurança pública e pela ordem nas cidades. Tal preocupação manifesta-se na legislação penal, ao determinar que a ociosidade era considerada “crime” e, como tal, punida. O Código Penal de 1890, Cap. VII - “Dos crimes contra a liberdade de trabalho”, cerceava as manifestações grevistas, considerando-as crimes puníveis com prisão celular. Os conflitos da relação capital-trabalho na nova sociedade industrializada eram regulados pela penalização da ação reivindicativa dos trabalhadores. Eram vistos pela

classe dominante como desordeiros e perturbadores e, assim, a ordem urbana precisava ser instituída com o seu controle. Ainda hoje, negros e membros das camadas mais pobres são confundidos, e tratados preconceituosamente, como marginais.

O temor das elites pela possibilidade da generalização da criminalidade no espaço urbano e ao buscar maior eficiência no controle repressivo e preventivo dos crimes, fez com que, no Estado de São Paulo, o governo respondesse com a construção da Penitenciária do Estado e com o Manicômio Judiciário, além de sucessivas reformulações do Código Penal.

As reformulações sempre privilegiam a reclusão e a detenção como punição, o que aumenta a população carcerária e a prisão é vista como instituição reformadora. Assim, o Código Penal (1940, art.29 e 30) prescreve o isolamento e o trabalho como medida disciplinar e reformadora do comportamento desviante do preso ao procurar evitar a ociosidade e os danos que ela pode causar. Os legisladores buscaram no trabalho alternativas para a ressocialização, ou seja, um direito garantido ao preso, dar-se-ia a ressocialização pela laborterapia.

Tanto o Código Penal como a Lei de Execução Penal de 1984, referendam a pretensão em relação ao tratamento prisional reformador, ao permitir o “isolamento na própria cela ou em local adequado” (art. 58) e o trabalho como “dever social e condição de dignidade humana, [...] com a finalidade educativa [...] levando em conta [...] as necessidades futuras do preso, bem como as oportunidades oferecidas pelo mercado” (art. 32). Neste sentido, na prisão a dimensão espaço, tempo e trabalho têm caráter disciplinador e “reformador” do comportamento, visto que o trabalho desenvolvido na prisão deve proporcionar a “aprendizagem” ou “aperfeiçoamento de ofício” e que este garanta ao preso uma “vida digna” e “honesta” no futuro. O trabalho é visto, portanto, como um indicador de “recuperação”.

Estaríamos diante de uma utopia, considerando a realidade prisional brasileira com 419.551 presos e as poucas oportunidades de trabalho oferecidas na prisão? Seria um

contra-senso tentar a ressocialização de um indivíduo que se encontra afastado do corpo social, de sua família, de seus pares e de seu eventual trabalho?⁵⁸.

O trabalho na cadeia é encarado por alguns presos como uma ocupação, um meio de aliviar as tensões do cárcere e uma possibilidade de sair mais rápido da prisão, ao receberem o benefício da remissão da pena. E o trabalho exercido o quanto mais próximo dos funcionários “graduados”, melhor confere ao preso a chance de se considerar em processo de “recuperação”. Em determinados contextos o trabalho na prisão adquire o caráter de uma regalia e de uma diferenciação entre os presos.

Concretamente o trabalho na cadeia pode abrir para os presos maiores chances de comunicação com o exterior, acompanhamento de revisões de processo, apelações judiciais, petições, principalmente para aqueles que pertencem ao setor burocrático. Portanto, pode significar uma possibilidade de sair da cadeia mais rápido. [...] trabalhar junto à administração [...] o preso passa a gozar de regalias no seu xadrez, comida melhor, além de ser tratado pela diretoria com mais cortesia [...] (RAMALHO, 1979, p. 108-109).

O trabalho na prisão facilita a interação e contribui para um melhor relacionamento com os funcionários, proporciona o acesso a quase todos os setores e torna mais fácil o contato e a comunicação com os outros presos.

Por isso, as condições objetivas do sistema penitenciário brasileiro mostram que, para se discutir a construção de presídios, é necessário olhar mais amplamente a nossa história e a realidade do sistema penitenciário. Buscar respostas no passado, em um cenário não tão distante, talvez proporcione a compreensão de situações vivenciadas no dia-a-dia da população carcerária, que está interligada aos direitos e deveres do cidadão e às diversas manifestações de violência, inclusive aquelas ligadas ao poder público no Brasil.

⁵⁸ O MJ/DEPEN – Sistema Integrado de Informações Penitenciárias, informa nos Dados Consolidados de dezembro de 2005, a população carcerária no Sistema Penitenciário Brasileiro de 296.919 presos e nas Secretarias de Segurança Pública, ou seja, nas cadeias, uma população de 64.483 presos, perfazendo um total de 361.402 presos (www.mj.gov.br/depen).

2. O contexto de um cenário não tão distante: a transição política e o cotidiano prisional

O país após a ditadura militar, passou um longo período na luta pela democratização, no restabelecimento dos direitos civis e políticos. Em função desta ditadura, houve grande movimentação em torno dos direitos humanos, contraposto às atrocidades do regime, imposto às pessoas que se opunham aos seus princípios.

O golpe de 1964 gerou décadas de autoritarismo de um regime militar responsável pelas graves e sistemáticas violações dos direitos civis e humanos, pois havia uma prática rotineira de tortura contra os presos políticos, provocando desaparecimentos e assassinatos. Este período ficou caracterizado pela intensa atividade repressiva aos opositores do governo e compreende os anos mais sombrios da história recente do país, do ponto de vista dos direitos civis e políticos.

Entretanto, a violência e a tortura oficiais no Brasil, não se iniciou com o golpe militar de 1964.

A história brasileira é marcada pelo prolongado período de escravidão, quando a violência contra os negros era explícita e legítima. As penas de açoite, legais até o final do século XIX mantiveram-se até meados do século XX, e hoje ainda não são raras as denúncias de trabalho escravo e maus tratos em centros urbanos e em fazendas.

Ao longo do século XX, durante a ditadura Vargas na vigência do Estado Novo, os direitos civis estiveram suspensos e a prática da tortura nas prisões foi amplamente denunciada.

Há ainda um outro indicador que merece ser associado para a compreensão da cultura nacional violenta. Trata-se da violência doméstica, especialmente contra as mulheres e as crianças. No primeiro caso (contra as mulheres), os maus tratos e até o assassinato praticado por pais e maridos, foram considerados atos legítimos, questões de honra até muito recentemente. E ainda persistem⁵⁹.

⁵⁹A esse quadro de violência interpessoal, com perspicácia, a Dissertação de Mestrado da Sheila Vilela, retrata a violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais. VILELA, Sheila. **Violência contra a mulher na relação conjugal**: uma pesquisa na DARCCM de Uberlândia/MG. Dissertação de Mestrado. FE/UNICAMP.

Desde o início da década de 1980, correram avanços das formas democráticas de convivência social e política e a redemocratização culmina com a promulgação da Constituição de 1988. Essa Carta Legal, fruto dos amplos debates iniciados no final da década de 1970, resultou em um avanço na questão dos direitos e colocou o Brasil em igualdade de condições com as nações mais modernas do ocidente. Todavia, a lei sozinha não faz a história. A interpretação das leis e a aplicação delas são mediadas pela cultura machista, coronelista e violenta que persiste na sociedade. Este quadro ressalta, o que os estudiosos tem chamado de violência endêmica.

Assim, apesar da Constituição Federal estabelecer que o Brasil constitui-se em um Estado Democrático de Direito e ter como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana e a não submissão à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, diversos acontecimentos que ocorreram e ocorrem no interior do sistema penitenciário brasileiro contrariam este preceito legal. Na grande mídia são noticiadas graves violações dos direitos humanos e do direito individual, como uma prática radicada nas estruturas sociais. Há esferas institucionais, como o aparato policial e prisional, que não acompanharam o avanço democrático do país e opõem forte resistência à aceitação dos novos padrões da vida democrática⁶⁰. O inciso XLIX, da Constituição Federal, contém garantias explícitas para proteção da população encarcerada, “[...] assegurando aos presos o respeito à integridade física e moral”⁶¹. No entanto, as condições físicas da carceragem agravada com a superlotação, contrariam a legislação.

No Estado Democrático de Direito é imprescindível que exista coerência entre a legislação e o desenvolvimento das políticas públicas de segurança, em especial, quando se trata do sistema penitenciário, ao garantir a integridade física e um tratamento humanizado ao preso. Porém, em nosso cotidiano há leis que não são cumpridas e a aplicação prática das políticas públicas distantes do que preconizam as leis. No que se refere ao sistema penitenciário fica evidente a disparidade entre o que estabelece a lei e o que os presos

Campinas, 2006. Ainda, sobre a violência doméstica, IZUMINO, W.P. **Justiça e Violência contra a mulher**. O papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero. São Paulo: FAPESP/AnnaBlume, 1998.

⁶⁰ Diversos autores, como Pinheiro 1984; Paixão 1988; Coelho 1987, constataram que no período de transição política no Brasil foi marcada pelas hostilidades do aparato repressivo aos governos democráticos.

⁶¹ Constituição Federal, Art. 1º; Art. 5º e Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes - Decreto n. 40, de 15-2-1991.

vivenciam⁶². Frequentemente, a imprensa noticia a prática da tortura e a imposição de maus tratos nos ambientes prisionais. Segundo a Human Rights Watch (1998) existe um descompasso entre as normas jurídicas pertinentes ao regime de cumprimento da pena, com flagrante desrespeito aos direitos humanos nas dependências do sistema prisional.

Apesar de ser o Brasil signatário de documentos internacionais que tratam dos direitos humanos, bem como, do tratamento de presos e proteção de seus direitos, Sérgio Adorno alerta que os avanços democráticos brasileiros conquistados após anos de regime autoritário não lograram a efetiva instauração do Estado Democrático de Direito, haja vista,

[...] persistirem graves violações de direitos humanos, produto de uma violência endêmica, radicada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes, manifesta quer no comportamento de grupos da sociedade civil, quer no de agentes incumbidos de preservar a ordem pública [...]. Um apreciável número de situações e acontecimentos acumulam-se no tempo (1995, p. 301).

Esta violência endêmica, existente no sistema de relações sociais não é um fenômeno novo no Brasil nem no sistema carcerário, pois está enraizada na cultura prisional. A história evidencia que independente da ditadura militar, pessoas e grupos que vivem à margem da sociedade sempre foram tratados como uma espécie inferior. A violência endêmica é a reprodução de um círculo vicioso e que se manifesta, tradicionalmente, contra as pessoas menos favorecidas. É a continuação de práticas autoritárias das elites nas interações entre as camadas sociais e que esteve dissimulada por meio das práticas repressivas do regime ditatorial.

Para Elias (2000, p. 22-23), os grupos sociais que vivem à margem da sociedade são vítimas da “sociodinâmica da estigmatização”, impingido por um grupo ou indivíduos que ocupam posições de prestígio e poder, atribuindo-lhes características “ruins”. Os grupos que vivem à margem da sociedade, como os negros, os pobres, as prostitutas, os sem-terras e outros, sempre foram os suspeitos de atos criminosos e são as principais vítimas da violência institucional, tidos como inferiores socialmente e, portanto pertencentes às classes perigosas.

⁶² Uma destas disparidades encontra-se na aplicação da Lei de Execução Penal n° 7.210/84, Art. 88, no que se refere à individualização da pena e ao espaço físico destinado ao preso.

A incoerência entre as leis brasileiras e os acordos internacionais firmados pelos governantes brasileiros e a cultura autoritária e violenta é claramente expressa no preconceito que confunde direitos humanos com “direitos dos bandidos”, acusando as entidades que lutam pela defesa da vida, consignada na Carta da Organização das Nações Unidas, sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de protetores de bandidos. Neste sentido, a defesa dos direitos humanos tornou-se sinônimo de defesa da bandidagem e é uma fala recorrente. A diminuição do apoio público aos direitos humanos coincidiu com o aumento dos crimes, especialmente os crimes violentos. Este não é um fenômeno brasileiro, pois, o crescimento do crime, segundo Sérgio Adorno, “[...] aponta no sentido de uma tendência mundial [...], em especial aqueles que envolvem grave ameaça à integridade física dos indivíduos” (1998, p.230).

Os dados quantitativos (TAB. 9 e TAB. 10) oferecem a possibilidade de verificação do crescimento desta modalidade do crime na década de 80 e 90. As diferenças entre os estados brasileiros são marcantes. No Estado do Rio de Janeiro, o número de homicídios triplicou neste período, passou de 2.826 em 1980, para 8.408 homicídios em 1994. Possuía a taxa de 63,42 homicídios por 100.000 habitantes em 1991 e baixou para 61,28 em 1997, figurando na primeira posição nas duas tabelas.

Em São Paulo, o índice de homicídio subiu de 14,62 em 1981, para 31,68 em 1991 e, em 1997 subiu à taxa de 37,48 homicídios por 100.000 habitantes.

O Estado de Mato Grosso do Sul, no ano de 1991, tinha a taxa de 22,36 homicídios por 100.000 habitantes e figurava em 12º lugar entre os Estados com maior índice de homicídios para cada 100.000 habitantes. Em 1997 passou para o 4º lugar entre os Estados, com o índice de 39,16 (CANO e SANTOS, 2001, p. 54-60).

TABELA 9

Percentual de homicídios/100 mil habitantes/ 1991

Estado	% de homicídios	Estado	% de homicídios
RJ	63,42	AM	19,63
RO	45,39	AP	18,66
PE	42,23	PR	16,64
RR	41,42	PA	16,36
ES	37,35	PB	12,54
SP	31,68	TO	10,78
DF	30,55	MG	10,37
AL	26,75	CE	10,28
AC	25,67	RN	9,65
GO	23,44	MA	9,58
MT	22,4	SC	9,26
MS	22,36	BA	5,04
SE	21,55	PI	4,3
RS	20,17	-	-

Fonte: Sistema de informações sobre mortalidade do Ministério da Saúde - Certidões de óbito processadas pelo Ministério de Saúde

TABELA 10

Percentual de homicídios/100 mil habitante/ 1997

Estado	% de homicídios	Estado	% de homicídios
RJ	61,28	RS	18,52
ES	50,55	PR	18,26
PE	50,47	SE	16,92
MS	39,16	BA	15,84
SP	37,48	CE	15,52
RR	35,57	RN	14,86
AP	35,52	PB	14,84
MT	33,77	PA	13,04
DF	33,15	TO	12,21
RO	31,96	MG	10,36
AC	24,72	SC	9,29
AL	24,18	MA	7,93
GO	20,39	PI	5,4
AM	20,01	-	-

Fonte: Sistema de informações sobre mortalidade do Ministério da Saúde - Certidões de óbito processadas pelo Ministério de Saúde

Entre 2002 e 2004, os índices continuaram alarmantes, porém dentro de uma nova configuração, estão distribuídos pelo interior do país. O estudo divulgado pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) apresenta que das dez cidades com as mais altas taxas médias de homicídio, apenas duas têm mais de cem mil habitantes. A cidade de Colniza (MT) com 12,4 mil habitantes possui a taxa de homicídio de 165,3, (mortos para cada 100 mil habitantes), a mais alta do país, com uma média nacional de 27,0 em 2004.

Em Mato Grosso do Sul aparecem as cidades de Coronel Sapucaia em terceiro lugar, com 116,4, Ponta Porã em 51º lugar com 67,7, Ribas do Rio Pardo em 95º lugar com 58,3 e Aral Moreira em 100º lugar com 57,9, mortos para cada 100.000 mil habitantes. A cidade de São Paulo, possui a taxa de 48,2 homicídios para cada 100.000 habitantes e está em 182º lugar.

As cem primeiras capitais a aparecerem na lista são: Recife, na 13º posição, seguida por Vitória em 22º lugar, Maceió em 73º, Porto Velho em 77º. Já no ranking da violência nos Estados, aparece em primeiro lugar Pernambuco com 50,7, seguido por Espírito Santo com 49,4, Rio de Janeiro com 49,2, Rondônia com 38,0, Distrito Federal com 36,5, Alagoas com 35,1, Mato Grosso com 32,1, Amapá com 31,3, Mato Grosso do Sul com 29,6 e São Paulo em décimo lugar, com 28,6 homicídios para cada 100.000 mil habitantes.

O crescimento médio anual do número de homicídios nas grandes cidades passou de 6,1% (1994-1999) para 0,8% (1999-2004). No interior, foi inverso, de 4,9% para 5,3%. Para Júlio Jacobo Waiselfisz, responsável pela pesquisa, isso é reflexo de políticas de segurança mais fortes nas grandes cidades, da descentralização do crescimento econômico e da melhoria na implementação do Sistema de Informações sobre Mortalidade, usando a base de dados⁶³.

Diante desses dados é impossível não se perguntar sobre os efeitos da descentralização. Em que medida, com presídios espalhados pelo interior não se desloca parte do crime organizado para regiões outrora pacíficas?

Apesar da violência urbana não ter como única causa a pobreza e a miséria que se abateram sobre a grande maioria da população após a falência do “[...] milagre” econômico

⁶³ Os dados ora mencionados referem-se aos estudos divulgados pela Organização dos Estados Ibero-Americanos. **Jornal Folha de São Paulo**. Cotidiano, 28 de fevereiro de 2007, Caderno C-1 e C-4.

brasileiro, segundo a Human Rights Watch (1998) “um crescente número daqueles entregues à pobreza voltou-se ao crime” neste período de recessão e estagnação econômica.

Sérgio Adorno (1998) apresenta outro aspecto que contribui para o crescimento da criminalidade urbana violenta no Brasil e em diversos países. Para ele:

Seria pouco provável que a sociedade brasileira estivesse imune ao impacto do crescimento do crime violento, sobretudo porque o país se encontra no circuito das rotas do tráfico internacional de drogas e de outras modalidades de crime organizado em bases transnacionais como o contrabando de armas (ADORNO, 1998, p. 230-31).

Conforme Cecília Pires, a violência urbana tomou proporções alarmantes nos anos 80, visto que nos primeiros meses de 1984, a cada vinte minutos, uma pessoa era roubada no Rio de Janeiro e em São Paulo a cada quinze minutos. Em São Paulo, em 1983, ocorreram dois mil assassinatos, seiscentas agências de banco assaltadas, mais de cem mil assaltos a mão armada e 88 mil casos de roubo. Em Porto Alegre ocorreram 81 homicídios, 1500 furtos e quinze assaltos por semana a motoristas de táxi. Este quadro ocorreu na grande maioria das cidades brasileiras e levou as pessoas a reivindicarem o aumento do efetivo policial nas ruas e a adoção de penas mais severas, o que influenciou intrinsecamente na superlotação e na construção de mais presídios (PIRES, 1985, p.5).

Assustada diante da violência das ruas, parte da população procurou meios de se proteger e minimizar a sensação de insegurança e adotou estratégias diferentes ao longo dos anos para se defender, inclusive comprando uma arma, o que alimentou a indústria de segurança. Vários produtos foram colocados à disposição do consumidor por empresas comerciais. São produtos anti-roubo, equipamentos de segurança, alarmes, câmeras de circuito fechado de televisão, guaritas e equipamentos eletrônicos que controlam sistemas protetores de segurança nas residências, inclusive o uso de cães ferozes, tudo em busca da segurança.

Nas cidades brasileiras, em um curto espaço de tempo, houve uma transformação da paisagem urbana, as pessoas passaram a engradar-se em casas e apartamentos, com portões eletrônicos controlados por porteiros. Proliferou nos grandes centros urbanos o condomínio fechado, geralmente, situado em regiões afastadas do centro da cidade. Este, com uma estrutura física composta de muros altos e cercas eletrificadas, com guaritas e guardas,

alguns armados, que controlam a entrada e a saída de pessoas diuturnamente. Cada um se transforma em prisioneiro de sua própria moradia, com ações singulares, tendentes mais para o individual que para o coletivo. Toda esta mudança na paisagem urbana foi gerada em função do medo e pelo descrédito da população nas instituições encarregadas de manter a ordem e a segurança.

A insegurança e o medo não transformaram apenas a paisagem urbana e o espaço da moradia, também o das relações humanas, ao isolar e aprisionar as pessoas, enfraquecendo os laços comunitários e fragmentando o ser humano. Este isolamento contradiz a própria idéia de cidade, que busca o convívio e a comunhão entre as pessoas. Esta situação modifica a relação comunitária das práticas sociais e políticas do interesse coletivo para o individual.

Vale ressaltar que os laços comunitários evidenciados na luta pelo bem comum, pelo impessoal, expressada na solidariedade dos movimentos populares e dos movimentos sociais de então, modificaram. Hoje as práticas políticas são outras e estão marcadas pelo predomínio dos interesses privados, da projeção pessoal e pela ausência de uma noção de interesse público, de coletividade.

É no terreno dos interesses privados, da projeção política, de domínio hegemônico regional de grupos, em busca do poder, que se manifestam as relações estabelecidas na intermediação e na realização da construção de obras públicas. A promoção pessoal evidencia-se à frente do interesse público. Neste sentido, as elites políticas e econômicas definem o que deve ou não ser feito, o que é “bom” ou “ruim” para a sociedade. Neste processo figura a realização de diversas obras públicas, inclusive a que é objeto deste estudo, o presídio de Paranaíba.

As transformações culturais, sociais, econômicas e políticas ocorridas na sociedade após a redemocratização, certamente modificaram o perfil do criminoso e da população cativa, porém, não atingiu a cultura prisional, que tem forte resistência à assimilação dos novos padrões da vida democrática que se estabeleceram no país e que continua distante da intervenção efetiva do Estado e da sociedade civil.

Como conseqüência, o Brasil possui um modelo prisional envolto em uma grave crise, e o sistema possui uma cultura própria, fechada que não acompanhou as

transformações sociais. A organização penitenciária mantém-se impermeável às mudanças de seus princípios e padrões, o que tem contribuído, nos últimos anos, para o recrudescimento dos problemas relacionados ao sistema penitenciário e desencadeado situações violentas. Situação análoga é verificada em todos os sistemas penitenciários estaduais, como é possível verificar no Estado de Mato Grosso do Sul, que também apresenta a dura realidade do excesso de presos para um reduzido número de vagas.

É neste quadro que vêm proliferando novas modalidades de expressão da população carcerária, como a atuação do crime organizado, a manifestação de motins e rebeliões realizadas em série. Na história recente das prisões no Brasil, diversos fatos contribuíram para a mudança da política de construção de presídios, como o massacre do Carandiru em 1992, a origem das organizações criminosas no interior dos presídios, como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital (PCC), a megarebelião em 2001, o que obrigou o governo federal e os governos estaduais a adotarem uma nova política na distribuição física e espacial dos presídios. Isto ficou evidente no estado de São Paulo, que possui a maior população carcerária do país, quando se iniciou o processo de desativação da Casa de Detenção e a construção de presídios e penitenciárias no interior do estado.

O massacre do Carandiru revelou um posicionamento das autoridades do Estado de São Paulo, notadamente, do Governador, do secretário da Segurança e dos comandantes da polícia militar, um descompromisso com os princípios democráticos preconizados na Constituição Federal. Portanto, o ápice do arbítrio e de recusa dos padrões democráticos de funcionamento do aparelho policial e prisional.

No entanto, a política de descentralização, evidenciada no governo Mário Covas, em 1997, de que o complexo do Carandiru seria substituído por nove presídios no interior do Estado e com o início de outros doze para atender aos Distritos Policiais superlotados, no total de 21 novas penitenciárias e três presídios semi-abertos⁶⁴, não atingiu o âmago do problema. O sistema continuou híbrido e ambíguo nos seus objetivos e metas, de custodiar, recuperar e reparar a sociedade: um problema político e organizacional do sistema. No bojo

⁶⁴ **Jornal Folha de São Paulo**. Cotidiano, 05 de Agosto de 1997, p. 3-1.
Jornal Folha de São Paulo, 28 de Julho de 1998.

da política de descentralização prisional, figura a construção de presídios no estado de Mato Grosso do Sul (TAB.7 e 8).

3. O contexto de um cenário próximo: um problema político e organizacional do sistema penitenciário

A situação do sistema carcerário e judiciário brasileiros vêm sendo tratados, especialmente pela imprensa como sistemas em crise, embora essa situação se estenda por décadas com os mesmos problemas que assim já lhe são característicos. É também uma parte do sistema público sobre a qual se tem pouco conhecimento e em geral parte-se da premissa de que a questão penitenciária constitui um problema essencialmente técnico. Mas é do componente político que emanam as orientações e políticas públicas que direcionam os órgãos ligados ao setor, explicitando diretrizes pelas quais o Estado defina objetivamente o tipo de controle social a ser exercitado esclarecendo, inclusive, as interfaces de ação de órgãos do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

O sistema penal guarda uma complexidade própria uma vez que envolve vários poderes autônomos porém interligados. São também estruturas altamente hierárquicas e de mando tradicional.

As esferas de atribuição destes órgãos:

[...] são igualmente um terreno difuso, pois o objeto da ação – o sentenciado permanece sob custódia da organização penitenciária subordinada à Secretaria do Estado da Justiça que compõe o conjunto de aparelhos administrativos do Poder Executivo; mas sua trajetória no sistema é determinada pela ação do Judiciário, que funciona como Poder independente, e influenciada pela atuação das polícias – Civil e Militar – as quais, embora alocadas na estrutura da Secretaria do Estado da Segurança Pública, funcionam como corpos autônomos e distintos que, via de regra, não conseguem coordenar suas atividades comuns (FISCHER, 1996, p.76).

Pelo fato de ser uma estrutura complexa a demandar soluções para o setor, são múltiplos os interesses em jogo. Uma política demandada pela polícia civil pode ser contrária aos interesses do judiciário ou da Secretaria de Segurança Pública. Isso faz com que as ações no setor sejam muito morosas e por vezes ambíguas.

Essa ambigüidade de ações e a omissão política possibilitaram ao sistema criar seus próprios caminhos de “administração” e gerenciamento dos problemas prisionais, adotando um conjunto de práticas formais e informais de funcionamento para controlar a população carcerária. Esta “administração” possibilita instituir autonomia a cada estabelecimento na sua cotidianidade e cria óbice à interferência externa.

Neste sentido, Adorno (1991, p. 24a) salienta a fragmentação de ações existentes entre os Estados e estes com o Governo Federal, e “[...] acredita que não há uma precisa idéia de coordenação dos Sistemas Penitenciários [...]” embora os Estados “[...] tenham um poder que seja coordenador do Sistema, eles não tem a capacidade de coordenar as Políticas Penais implementadas nos Sistemas Penitenciários”. Não se observa no sistema penitenciário uma estrutura administrativa integrada, que coordene as políticas penais no país e os órgãos correlatos ao sistema.

Embora em cada estado do país os estabelecimentos penitenciários estejam subordinados a uma coordenadoria, esta não consegue penetrar nas questões internas da unidade prisional tendo em vista a atuação do grupo de funcionários que enfraquecem o poder central pela adoção de mecanismos internos de organização e distribuição do trabalho, inclusive pela maneira de como os cargos de chefia são distribuídos. Esta atuação interna une estreitamente o grupo de funcionários.

Para Goffman, nesse fechamento a interferência externa é uma característica da instituição total, uma vez que ela

[...] conquista parte do tempo e do interesse de seus participantes e lhes dá algo de um mundo; em resumo, toda instituição tem tendências de “fechamento”. [...] algumas são muito mais “fechadas” do que outras. Seu “fechamento” ou seu caráter total é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo [...] (2003, p. 16).

Ao diretor da prisão como autoridade máxima, cabe gerenciar as políticas e distribuir as atividades laborais aos presos, segundo o seu estilo de direção e critérios subjetivos. As atividades laborais despertam grande interesse, principalmente, as atividades mais nobres ou de regiões privilegiadas como os serviços de escritório e o da cozinha, que propiciam melhores condições de sobrevivência na prisão e algumas vantagens.

Como estes mecanismos internos de organização e de distribuição de poderes são definidos no interior do estabelecimento, há uma relação de dependência, o que contribui para a autonomia da unidade em relação ao sistema e ao isolamento da sociedade abrangente. São estratégias e procedimentos informais utilizados na contenção da massa carcerária, por não existir uma diretriz ou parâmetro que possibilite direcionar o funcionamento da organização, seu controle e a avaliação das atividades internas.

Esta falta de políticas organizacionais, administrativas e de integração do sistema são mecanismos que contribuem na preservação da cultura prisional, de opacidade e de isolamento, que não se deixa envolver pela influência externa. Os projetos dos governantes e dos técnicos para a problemática penitenciária são paliativos, tendo em vista que propõem o aumento da rede física para acompanhar o crescimento populacional. Não contemplam o controle da criminalidade nem os problemas internos aos presídios, pois, mesmo com propostas de oficinas de trabalho e educação para os presos, sem controlar a superlotação todo o projeto fica comprometido. E a superlotação como vimos é uma constante.

O sistema penitenciário brasileiro tornou-se um problema político e organizacional, tendo em vista que, frente a esta realidade, a massa carcerária tem se organizado e manifestado as incoerências e a grave situação vivida na privação da liberdade.

O setor penitenciário se mantém sob uma arcaica estrutura burocrática, administrativamente a gestão do sistema é precária e padece da utilização e da inovação tecnológica essencial para o desenvolvimento das atividades. Associa-se a este problema a própria qualificação do pessoal, as condições de trabalho, os baixos salários e ainda são comuns as práticas de tortura e maus tratos, de corrupção e impunidade aos praticantes de irregularidades.

No presídio novo de Paranaíba houve uma situação paradigmática dessa cultura penitenciária fruto das negociações entre equipes técnicas, carcereiros, advogados, guardas e presos. Um reflexo da administração e organização do sistema.

Três meses após a conclusão da construção do presídio de Paranaíba, a Secretaria de Obras do Estado não tinha transferido o prédio à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, segundo o presidente do Conselho da Comunidade, senhor Fidelcino Ferreira de Moraes, por questões de infra-estrutura e meramente burocráticas. A Secretária de Obras Públicas

realizou a vistoria de conclusão da obra e não recebeu o prédio da empreiteira porque existiam algumas pendências na construção. Faltava a infra-estrutura nas dependências do presídio, como telefone, água e energia elétrica. As instalações elétricas estavam com problemas e sem condições de uso e havia falta de recursos humanos para administrar o presídio. Como não foi emitido o Laudo de Vistoria de conclusão da obra pelo engenheiro do Departamento de Obras Públicas (DOP), o prédio não foi repassado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, e permanecia fechado, sob a responsabilidade de um funcionário da construtora⁶⁵.

O prédio não havia sido entregue à Secretaria de Justiça e à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, apesar de seu término. [...] como você sabe, este tipo de equipamento não há inauguração, não há comemoração, discursos políticos, cobertura da imprensa, etc., [...]⁶⁶.

Estas são as palavras iniciais da entrevista realizada com o diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba, senhor José Carlos Marques, ao falar do início das atividades do presídio.

A imprensa, no início da construção fez algumas reportagens, oferecendo espaço ao prefeito para que esclarecesse a população quanto a alguns pontos polêmicos, as razões e a finalidade do presídio construído em Paranaíba, porém, ao término da obra, não registrou o início de suas atividades. A transferência dos presos, apesar de ter movimentado um contingente significativo de pessoas e envolver diversos setores, como a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Ministério Público e o Poder Judiciário, não chamou a atenção da mídia. É um setor ou um órgão que incomoda as pessoas e que preferem não se envolver com seus problemas.

Como a cadeia pública estava superlotada e sem condições de segurança para a manutenção dos presos, em 19 de dezembro de 2000, o juiz da Vara Criminal e de

⁶⁵ Segundo as Diretrizes Básicas para a construção de estabelecimentos penais, do Ministério da Justiça, o técnico indicado pelo Governo do Estado, que atuava na condição de representante do Ministério da Justiça, devia presidir uma comissão de aceitação, incumbida de lavrar o Termo de Aceitação Definitiva da obra (2005, p. 20).

⁶⁶ ANEXO A2 - Entrevista realizada em 25/1/2007 com o Sr. José Carlos Marques, Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba. O presídio de Paranaíba, após ter iniciado suas atividades recebeu o nome de Estabelecimento Penal de Paranaíba – EPPar.

Execuções Penais, Alexandre Tsuyoshi Ito convocou uma reunião e criou uma comissão composta por nove membros para pôr em funcionamento o presídio. Fizeram parte desta comissão, o juiz de Direito da Vara Criminal; Ailton Luciano dos Santos, representando a OAB; Reynaldo Hilts Mattar, promotor público; Andrew Robalinho, defensor público; Manoel Bertoldo Neto, chefe de gabinete da prefeitura municipal; Antônio Miziara, presidente da câmara municipal; Écio Marcos V. Menegão, delegado de polícia; Fidelcino Ferreira de Moraes, representante do Conselho da Comunidade e Aquiles da Palma Mello Junior, representante do Lions Clube. Esta comissão agilizou parcialmente as instalações do prédio e forçou o uso das instalações, mesmo sem ter sido liberado oficialmente, transferindo os presos para o presídio⁶⁷.

Como o prédio não havia sido entregue pela construtora à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário não fez a previsão do mobiliário e dos utensílios necessários ao seu funcionamento⁶⁸. Porém, a falta do mobiliário e dos equipamentos não foram empecilhos para o início das atividades do presídio. Para que ocorresse a transferência dos presos da cadeia pública para o presídio, o senhor Fidelcino Ferreira de Moraes, presidente do Conselho da Comunidade⁶⁹ solicitou colaboração e algumas despesas foram cotizadas pela comissão e outras foram pagas pelo Conselho. Inicialmente, foram entregues ao Agente de Segurança os cadeados das grades das celas, dos corredores e dos portões de acesso à área interna, vinte colchões, alguns móveis usados e outros utensílios básicos. Segundo o senhor Fidelcino, nem mesmo uma escrivadinha o presídio possuía para que se fizessem os apontamentos iniciais para o recebimento dos presos, vindos da cadeia pública.

Esta comissão assumiu a responsabilidade da transferência dos presos para o presídio no dia 10 de janeiro de 2001, que iniciou suas atividades de custódia aos setenta e oito presos que estavam na cadeia pública local.

⁶⁷ ANEXO B – Nota de esclarecimento. **Jornal Tribuna Livre**, 13/01/2001, p. 3.

⁶⁸ Segundo as Diretrizes Básicas para Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais, as solicitações de recursos para aquisição de equipamentos são feitas separadamente às de construção, salvo “quando estes dependem de instalações, tais como os equipamentos de cozinha, lavanderia, panificação e outros industriais, que poderão fazer parte do objeto para convênio de obras civis” (BRASIL-MJ. 2005, p.17).

⁶⁹ Veja nota n°.15 sobre o Conselho da Comunidade.

O presídio que foi construído para atender a demanda local também custodiava presos de outras regiões. Com presos do município e de outras cidades, decorridos cinco anos o presídio já estava com uma população maior do que a sua capacidade projetada.

Como uma das justificativas para a aprovação da construção do presídio, era a oferta de empregos para as pessoas da cidade e o atendimento com segurança aos presos, faz-se necessário verificar o impacto no quadro funcional do presídio em relação à cadeia pública.

No início das atividades o quadro de pessoal era interino e perfazia o total de oito funcionários, entre oficiais e agentes de segurança, oriundos de outras unidades prisionais do Estado. Segundo o Sr. José Carlos Marques, estes funcionários foram convidados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS para temporariamente auxiliar a Polícia Civil na custódia dos presos junto ao novo estabelecimento penal.

A Agência optou por encaminhar esses funcionários, por estarem lotados nos presídios de grande porte do Estado, em que o quadro possibilitava essa movimentação, sem comprometer os serviços do órgão de origem. Estes funcionários vieram para colaborar com a instituição e, por outro lado, tinham o interesse no recebimento de trinta diárias, uma vez que era possível triplicar o valor do salário.

Após a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário assumir a administração do presídio, abriu-se um processo funcional de transferência interna, permanecendo três funcionários dos iniciantes. Em seguida, realizou-se um concurso público para o preenchimento das vagas remanescentes.

Dentre os oito funcionários, havia um com o cargo de oficial, o Sr. José Carlos Marques e os demais possuíam o cargo de agente de segurança, hoje denominado agente penitenciário. Uma estrutura funcional mínima e que não atendia aos preceitos da Lei de Execução Penal⁷⁰ e ao Regimento Interno Básico dos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul (RIBEPE), que previa órgãos de Chefia Superior, Assessoramento, Seções de Atividades Específicas e Núcleos de Segurança, Disciplina e Vigilância.

⁷⁰ Lei de Execução Penal, Artigo 76. O Quadro do Pessoal Penitenciário será organizado em diferentes categorias funcionais, segundo as necessidades do serviço, com especificação de atribuições relativas às funções de direção, chefia e assessoramento do estabelecimento e às demais funções (BRASIL. LEP, 1984 e RIBEP).

Dos agentes de segurança, dois vieram da cidade de Dourados e eu com o oficial, três vieram da capital do Estado, Campo Grande e os outros dois de Três Lagoas. Para atender às necessidades do presídio, os funcionários foram divididos em três grupos ou equipes de trabalho, sendo na área de expediente o José Carlos Marques e o agente Átila Gonçalves, em um turno de oito horas. A equipe “A”, era composta por um oficial de dia, o agente Pacheco e mais dois agentes, o Márcio e o Rodrigues. A equipe “B”, tinha como oficial de dia o agente Gomes e os agentes de segurança Portela e Marcus. As duas equipes, a “A” e a “B” trabalhavam por turno de 24 por 24 horas. No período diurno, ficavam os dois funcionários do expediente e três agentes de segurança, responsáveis pelo turno⁷¹.

Segundo o José Carlos Marques, hoje diretor do Estabelecimento Penal⁷², este quadro funcional era insuficiente para atender minimamente às questões de segurança dos setenta e oito presos, recebidos da cadeia pública local. Na estrutura funcional, segundo o Regulamento Interno deve haver o diretor, o chefe da disciplina, o chefe da segurança e o chefe do setor de trabalho, além dos agentes de segurança e funcionários administrativos. Ainda devem fazer parte da estrutura funcional do presídio os profissionais das áreas de saúde: bucal, física e mental, da área jurídica, da área educacional, da área social e da religiosa, que assistem aos presos e objetivam prevenir o crime e a orientá-los para seu retorno e convivência em sociedade.

Como havia interesses políticos e pessoais com a visibilidade da obra, ocorreu a união das forças políticas que agilizou o processo e em curto espaço de tempo o projeto foi aprovado. No entanto, após a conclusão da obra, passaram-se três meses e o prédio não havia sido liberado. Também não estavam disponibilizados funcionários e materiais para o seu funcionamento. Como a infra-estrutura não proporciona visibilidade, não ocorreu uma movimentação em torno das condições necessárias para pôr em funcionamento o presídio, foi preciso uma intervenção de pessoas da cidade.

Atualmente existe no presídio, um contingente de vinte policiais militares, responsáveis pela guarda externa do presídio. Internamente o quadro de funcionários é composto por quatro gestores, três masculinos e um feminino, sendo: o diretor, o chefe do setor de disciplina, o chefe do setor de segurança e vigilância e uma psicóloga. Há onze oficiais, sendo nove homens e duas mulheres que trabalham com a segurança e custódia dos

⁷¹ ANEXO A2 - Entrevista com José Carlos Marques, Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba.

⁷² O presídio após alguns meses de funcionamento, recebeu o nome de Estabelecimento Penal de Paranaíba.

presos; quinze agentes penitenciários, sendo doze homens e três mulheres; três agentes de apoio operacional. Na área da Saúde há uma dentista, uma técnica de higiene dental, duas auxiliares de serviços de saúde, quatro auxiliares de enfermagem. Na área da Educação, há uma professora, que ministra aulas para as primeiras séries do ensino fundamental e na área Jurídica, há um procurador de entidade pública. Perfazendo um total de quarenta e três funcionários⁷³.

Quadro 1: Funcionários da Cadeia Pública de Paranaíba em 1997

Nome	Formação acadêmica	Local de nascimento	Função desenvolvida	Regime de trabalho
Alan Mário de Oliveira	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Radio Operador	Enquadrado
Edson Ribeiro	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Escrivão de Polícia	Enquadrado
Eço Ventura Menegão	Ensino Superior	Santa Fé/SP	Delegado	Enquadrado
Iria Maionardes	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Administração	Efetivo
Ivani Rios	Ensino Médio	Itajá/GO	Radio Operador	Efetivo
Jonas Rosa Machado	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Radio Operador	Enquadrado
José Carlos Souza	Ensino Médio	Indiaporã/SP	Agente Policial	Enquadrado
José Pereira Almeida	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Radio Operador	Efetivo
Lúcia Araujo Silva	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Administração	Efetivo
Maria Luzia Eufrásia da Silva	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Radio Operador	Efetivo
Moisés Fernandes dos Santos	Ensino Médio	Santa Fé/SP	Papiloscopista	Efetivo
Nicomedes Garcia S. Junior	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Agente Policial	Efetivo
Olemir Ribeiro dos Santos	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Agente Policial	Efetivo
Olinda Bárbara da Silva	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Administração	Efetivo
Sérgio Machado	Ensino Médio	São Paulo	Administração	Efetivo
Vander Augusto Barbosa	Ensino Médio	Santa Fé/SP	Papiloscopista	Enquadrado

Fonte: Arquivo da Delegacia Regional de Paranaíba, MS.

⁷³ O Decreto nº 12.140 de 17 de agosto de 2006 dispõe sobre o Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul e estabelece a organização e a estrutura de cada unidade prisional, sendo: **Capítulo V – Da Organização e Estrutura** -Art. 12. Cada Unidade Prisional, conforme a sua capacidade de lotação e as suas necessidades, poderá ter a seguinte estrutura básica: I - Órgão de Direção Superior: a) Diretoria: 1- Diretor de Unidade Prisional; 2- Diretor Adjunto de Unidade Prisional; II- Assessoramento: a) Conselho Disciplinar, b) Comissão Técnica de Classificação; III- Setores de Atividades Específicas: a) Setor de Administração, b) Setor de Psicologia; c) Setor Jurídico; d) Setor de Trabalho; e) Setor de Serviço Social; f) Setor de Assistência Médica; g) Setor Educacional; h) Setor de Segurança; i) Setor de Disciplina; j) Setor de Vigilância.

Quadro 2: Funcionários do Estabelecimento Penal de Paranaíba em 2008

Nome	Formação acadêmica	Local de nascimento	Função desenvolvida	Regime de trabalho
Adenor Alves de Mendonça	Ensino Médio	Rio Negro/MS	Oficial do Dia	Efetivo
Albená Alves Borba	Ensino Médio	Três Lagoas/MS	Auxiliar ServiçoSaúde	Cedida
Álvaro Cássio Ferreira	Ensino Médio	Uberaba/MG	Oficial Penitenciário	Efetivo
André Aparecido França	Ensino Médio	Adamantina/SP	Oficial de Segurança	Efetivo
Carmelice Faria da Silva	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Auxiliar deEnfermaria	Cedida
Cristiane Arantes P. Freitas	Ensino Superior	Três Lagoas/MS	Agente de Apoio	Efetivo
Dirceu Belmar Monis	Ensino Superior	Santa Fé/SP	Agente Penitenciário	Efetivo
Donilson Ferreira de Freitas	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Éder Custódio Borges Oliveira	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Ediclei dos Santos Silva	Ensino Médio	Coxim/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Edjane Aparecido Vieira	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Eunice da Paz Dutra	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Técnico de Higiene Dental	Cedida
Fátima Fernandes da Silva	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Auxiliar Serviço da Saúde	Cedida
Fernando dos Santos Queiroz	Ensino Superior	Aparecida do Taboado/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Flávia Lemes de Paula Nogueira	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Apoio	Efetivo
Giuliano Gonsales de Paula	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Chefe de Disciplina	Efetivo
Hugo Teixeira de Freitas	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Ivanete Almeida Guimarães	Ensino Superior	Três Lagoas/MS	Psicóloga	Efetivo
Jader Roberto de Freitas	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Procurador de Entidade Pública	Efetivo
José A. A. C. Martucevis	Ensino Superior	Poloni/SP	Agente Penitenciário	Efetivo
José Carlos Marques	Ensino Superior	Glória de Dourados/MS	Diretor	Efetivo
Katiúscia Parreira Ribeiro	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Lílian Ito de Lima	Ensino Superior	Votuporanga/SP	Oficial Penitenciário	Efetivo
Luiz Alberto S. Dourados	Ensino Superior	Dourados/SP	Chefe de Segurança e Vigilância	Efetivo
Mailton Alves Valim	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Oficial Penitenciário	Efetivo

Maria Cleonildes Alves	Ensino Médio	Pilões/PE	Auxiliar Enfermaria	Cedida
Maria de Paiva e Silva	Ensino Superior	Conceição de Alagoas/MG	Dentista	Cedida
Maria Izabel de J. Arantes	Ensino Médio	Paranaíba/MS	Auxiliar de Enfermaria	Cedida
Maria Josefa S. Carvalho	Ensino Superior	Itajá/GO	Professora	Cedida
Mário Márcio Elias da Silva	Ensino Superior	Três Lagoas/MS	Oficial Penitenciário	Efetivo
Moisés Cruz de Queiroz	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Oficial de Apoio	Efetivo
Mônica Renata D. Mendonça	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Oficial Penitenciário	Efetivo
Noel Procópio M. da Silva	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Olegário Leal Machado	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Oficial Penitenciário	Efetivo
Paulo César da Silva	Ensino Superior	Lins/SP	Agente Penitenciário	Efetivo
Paulo de Tarso O. Barbosa	Ensino Superior	Ilha Solteira/SP	Agente Penitenciário	Efetivo
Paulo José da Silva	Ensino Superior	Paranaíba/SP	Agente Apoio	Efetivo
Renol Antonio P. Verlêngia	Ensino Superior	Campo Grande/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Ronaldo Lopes da Silva	Ensino Superior	Ivinhema/MS	Oficial Penitenciário	Efetivo
Sandra Daniel N. de Castilho	Ensino Superior	Três Lagoas/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Sulanja Gomes dos Santos	Ensino Médio	Espinosa/MG	Auxiliar de Enfermaria	Cedida
Tuliana Cecília M. Malheiros	Ensino Superior	Paranaíba/MS	Agente Penitenciário	Efetivo
Vanderlei Cortes	Ensino Médio	Castilho/SP	Oficial Segurança e Custódia	Efetivo

Fonte: Arquivo do Estabelecimento Penal de Paranaíba

Dos dezesseis funcionários que trabalhavam na Delegacia da Polícia Civil em 1997 momento do início das discussões acerca da necessidade da construção do presídio dez nasceram em Paranaíba, ou seja, 62,5%; os outros seis vieram de localidades diversas. Observa-se que quase todos não tinham formação no Ensino Superior, apenas o delegado. Todos os funcionários eram estáveis, sendo dez concursados e seis enquadrados⁷⁴. As funções desempenhadas eram diversas e em maior número encontravam-se os rádio

⁷⁴ Quando da divisão do Estado de Mato Grosso, os servidores que ficaram no quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foram enquadrados, tornando-se funcionários do quadro permanente, estáveis.

operadores (cinco), 31,25%. Em segunda posição estão os administrativos (quatro), 25%, seguido dos agentes policiais (três), 18,75%, conforme Quadro 01.

Os presos (setenta e oito) que ficavam sob a custódia da polícia civil, foram remanejados para o presídio novo e à Polícia Civil ficou o encargo investigativo e um novo procedimento que, após a prisão e a realização da ocorrência e procedimentos iniciais, os presos são remanejados ao presídio.

Quanto aos empregos para as pessoas do município, verifica-se que dos 43 funcionários do presídio de Paranaíba, dezoito nasceram em Paranaíba (41,86%), atingindo um índice satisfatório, visto que conta-se ainda com doze pessoas (27,9%) nascidas em Mato Grosso do Sul, um cômputo de 69,77% de funcionários. Apenas 30,23% vieram de outros Estados do Brasil. Nem sempre uma movimentação em busca de empregos evidencia a sua falta no Estado de origem, muitos fatores podem ser apontados, entre eles, a mudança dos familiares, a busca de locais para a continuação dos estudos, o interesse em um concurso público. Pois a abertura de concurso por algum órgão do governo, seduz pessoas de várias localidades.

A formação acadêmica dos funcionários do Estabelecimento Penal de Paranaíba, em sua maioria, concentra-se no Ensino Superior; dos 43 funcionários, 34 já concluíram este nível de ensino (79,06%). Observa-se que a maioria dos que não chegou ao Ensino Superior são os técnicos da área da saúde; dos oito funcionários, cinco concluíram apenas o Ensino Médio (11,62%). Dos 34 funcionários que trabalham com a Segurança, Vigilância e Disciplina apenas cinco pararam seus estudos no Ensino Médio (14,7%), desses cinco, dois cursam a Faculdade de Direito.

Todos os funcionários do Estabelecimento Penal de Paranaíba são efetivos. Os funcionários da Saúde e Educação são efetivos em seus órgãos e cedidos para a AGEPEN para prestar serviço ao presídio.

As funções desses profissionais estão em sua maioria vinculadas à Segurança, Vigilância e Disciplina, observando que dos 43 funcionários que trabalham no Estabelecimento Penal de Paranaíba apenas dez (23,25%) estão vinculados a ressocialização do preso (saúde e educação).

Ao observar o início das atividades do presídio, o diretor José Carlos Marques, deparou com um quadro de funcionários exíguo, o que o obrigou a organizar internamente a unidade prisional com suas ações voltadas para o atendimento da segurança e a buscar parcerias para o bom funcionamento das atividades.

As dificuldades materiais para iniciar o funcionamento da unidade prisional de Paranaíba, foram superadas com a ajuda da comunidade que fez doações, quando foi solicitada. Materiais estes que, mesmo sendo insuficientes, não prejudicaram as atividades. Com as parcerias, a direção procurou melhorar as condições de atendimento ao preso, alargando o atendimento para além da segurança e vigilância.

Buscou parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que por meio de projeto de extensão, contribuiu com este início. O projeto visou a implantação de uma biblioteca com o acervo angariado junto à comunidade, com publicações de cunho didático, jurídico, livros de literatura e revistas. Esta atividade tinha como princípio oferecer ao preso, material que ampliasse a sua cultura e despertasse o interesse pela leitura e pela Educação (FIG. 8).



Figura 8 – Foto da biblioteca montada pelo projeto de Extensão da UEMS

Neste projeto, participavam professores e alunos do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com atividades diversas, entre elas, o de assistência jurídica àqueles presos que não possuíam advogado. Esta assistência era realizada com a colaboração dos alunos estagiários do 4º e 5º ano do curso, acompanhada e supervisionada pelo professor coordenador do Estágio Supervisionado. Os alunos das séries iniciais, do 1º; 2º e 3º ano do curso, colaboraram com recursos educativos e recreativos, como a aquisição de jogos e filmes que foram cedidos por eles e pessoas da sociedade. Os filmes exibidos semanalmente, foram doados ao projeto por uma locadora da cidade. Nestas atividades, eles acompanhavam as produções literárias e artísticas dos presos.

Com o envolvimento de todos nas atividades, inclusive dos funcionários do presídio, percebia-se um relacionamento fraterno, de respeito e cordialidade, o que fez com que a equipe do projeto colaborasse na implantação da sala de aula, voltada para as séries iniciais do ensino fundamental. Inicialmente, a equipe realizou uma consulta aos diretores das escolas próximas da unidade prisional, sobre o interesse em manter salas de aulas como extensão no presídio. A diretora de uma das escolas mostrou-se interessada e empenhou-se junto à Secretaria Estadual de Educação para que a extensão escolar fosse aprovada. Para a organização da sala de aula, a equipe conseguiu a doação de vinte jogos escolares usados, de uma instituição de ensino superior, que foram lixadas e pintadas com verniz pelos presos. No início do processo educacional, alunos dos cursos de Letras e Matemática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da cidade vizinha, Cassilândia⁷⁵, ingressaram no projeto e colaboraram com a professora e os alunos presos no processo educativo. A professora era da rede pública e foi cedida pela escola Estadual “Gustavo Rodrigues da Silva”, no processo de extensão escolar.

A direção do presídio continuou a buscar parcerias com empresas comerciais, com o fito de proporcionar trabalho aos presos, conseguindo novos colaboradores. Em uma dessas empresas, os trabalhadores descascavam, selecionavam e embalavam o alho, e, na outra, eles tingiam e cortavam as sobras de linhas das costuras de roupas para uma confecção. Atualmente, funcionam empresas que confeccionam selas para animais cavaleiros, outra

⁷⁵ Os alunos dos cursos de Letras e Matemática moravam em Paranaíba e realizavam seus estudos na Unidade de Ensino de Cassilândia, cidade vizinha, situada a 100 quilômetros de Paranaíba.

com reciclagem de papéis e confecção de sacolas para presentes e uma que trabalha com crinas de animais para a confecção de pincéis.

Com a realização do concurso público para o preenchimento de vagas no sistema prisional do Estado, a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, melhorou as condições de trabalho, sendo que, dentre os aprovados, apareciam alunos do curso de Direito, e ainda, aqueles que participavam do projeto de extensão no presídio.

Algumas dificuldades também foram objeto de reflexão sobre o desenvolvimento do projeto na prisão. Dentre elas a mais séria, foi a primeira e única rebelião, ocorrida em fevereiro de 2002. Nesta rebelião um agente de segurança ficou refém com outros sete presos. Estes presos figuravam nos artigos 213 e 214 do Código Penal, combinado com o Artigo 1º, inciso V e VI, da Lei Nº 8.072/90, dos crimes contra a liberdade sexual – Estupro e atentado violento ao pudor (BRASIL, 1990)⁷⁶. Os reféns ficaram grande parte do tempo, amarrados em botijões de gás, como meio de proteção aos rebelados. Houve a destruição dos bens móveis, de grande parte do material de consumo e a danificação da rede física. Atearam fogo em diversas salas da administração, oficinas, parte dos livros da biblioteca e celas, o que exigiu uma reforma completa da área interna do presídio.

Apesar dos prejuízos materiais, o maior foi a morte, de forma cruel, de um dos reféns, um preso que teve a cabeça decepada e jogada por cima da grade que dava acesso à portaria principal, localizada na porta de entrada e saída do prédio. O corpo foi colocado em uma carruola e transportado por diversas alas e regiões, como mecanismo de pressão junto aos negociadores do fim da rebelião e a polícia militar para que não invadisse o presídio, uma demonstração de que estavam dispostos a sacrificar outras vidas (FIG.9). Houve, ainda, queimadura grave em um dos presos e a pressão psicológica sofrida por um agente de segurança e pelos outros reféns.

Depois de deflagrada a rebelião, como reivindicações, solicitaram a saída do diretor e a transferência de alguns presos para outras unidades prisionais, inclusive, parte daqueles que comandavam a rebelião. Nas negociações, foram atendidas as reivindicações de

⁷⁶ Art. 213. Constranger mulher à conjugação carnal, mediante violência ou grave ameaça. Art. 214. Atentado violento ao pudor – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjugação carnal.

transferências de alguns presos e após dois dias terminou a rebelião. O diretor do presídio não compreendeu a violência da rebelião e as reivindicações feitas, assim como os funcionários.

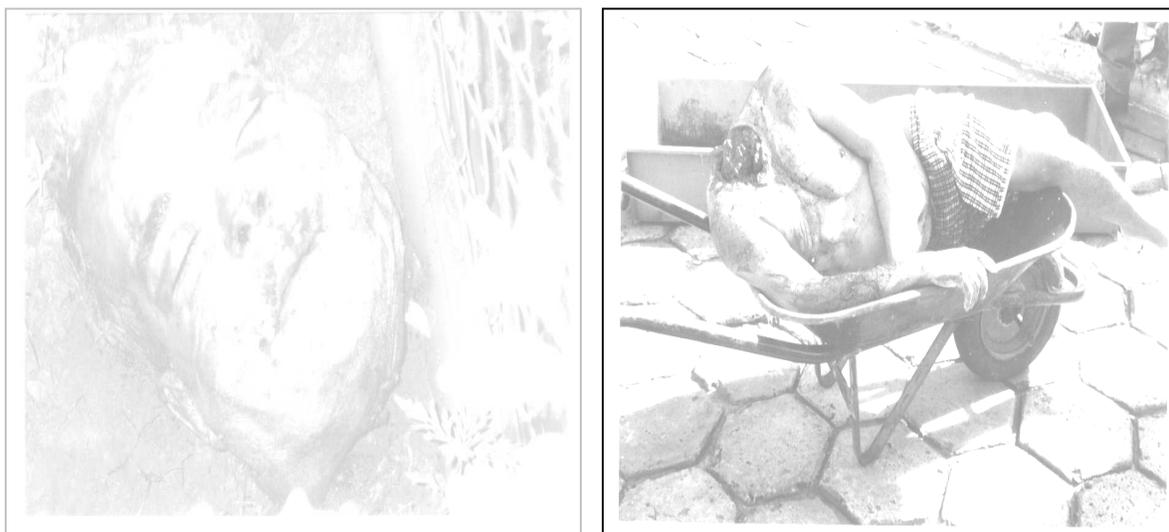


Figura 9 – Foto do corpo de um dos reféns

Como os líderes da rebelião vieram de presídios da capital, Campo Grande, uma das hipóteses para as causas da rebelião, pode estar na vontade e na necessidade de se firmarem como líderes, de adquirir poder, conquistar espaço e regalias, de se fazer respeitar perante a população prisional e perante a administração do presídio, ou ainda, a fatores internos, relacionados à transferência para o presídio e não integração à nova situação.

Normalmente, as causas comuns que fazem com que ocorram rebeliões são: a superlotação, os maus tratos, a alimentação ruim, o não cumprimento da progressão de regime e as penas vencidas. Todos estes são fatores que se interpenetram e que podem levar a ações extremas. Como, aparentemente, estas situações não ocorriam e não foram objetos de reivindicações por parte dos amotinados, tudo leva a crer que havia um conflito de poder, entre a administração e os líderes, haja visto que solicitaram a transferência do diretor ou que eles mesmos fossem transferidos de volta à capital, local de origem. Essa compreensão é compartilhada com a concepção de Armida Bergamini Miotto (1983, p.10 e

11), para quem a violência nas prisões ou uma crise podem ser provocadas por fatores internos ou externos à prisão e que se interpenetram.

[...] fatores internos é a própria situação vital e jurídica de preso, a qual, por si, estimula a agressividade. Com efeito, ao ser presa uma pessoa, [...] impõe-se uma mudança radical na sua vida, mudança essa que não é desejada, que é temida, que representa uma complexidade de frustrações, iniciada com o próprio ato de efetuação da prisão. [...] o preso tem que se adaptar (biologicamente) à restrição de movimentos, à alimentação, aos horários [...]; tem de se ajustar (psicológica e socialmente) aos outros presos e ao pessoal do estabelecimento, [...]. Tudo isso exige um grande esforço físico e psíquico, ao mesmo tempo que o preso, consciente ou inconscientemente, não quer se adaptar, não quer se ajustar e não quer se integrar nesse ambiente e nesse convívio, e nesse sentido oferece resistências diversas. [...] recaindo, pois, sobre o ambiente, pessoas e coisas e [...] ao segundo fator de violência nas prisões: a superlotação. É [...] como terceiro fator [...], acomodação para dormir, higiene, possibilidades de trabalho e ociosidade.

Após este trágico episódio, houve um período de grandes dificuldades para a administração, para resgatar a confiança no trabalho e a credibilidade da comunidade, que sempre colaborou com doações aos projetos desenvolvidos no seu interior. Até mesmo as empresas que desenvolviam alguma atividade de trabalho suspenderam temporariamente os serviços, uma vez que, seus funcionários ficaram receosos em manter o relacionamento de ensino e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos presos.

Hoje o Estabelecimento Penal de Paranaíba apresenta ações voltadas para a ressocialização do preso, sendo uma das características que o diferenciam da antiga cadeia pública e de alguns presídios do Estado e do País. Assim, é possível afirmar que, além da expansão quantitativa dedicada à unidade prisional de Paranaíba, vê-se o interesse por investimentos no ser humano, que se compreende de natureza qualitativa. Tal afirmativa corrobora o que Fischer (1996) diz a respeito da ampliação de vagas no sistema penitenciário, que deve ter natureza qualitativa e não apenas quantitativa.

Com relação aos presos, em função do episódio, da segurança e da destruição de boa parte das celas e do próprio estabelecimento como um todo, a administração do presídio decidiu mantê-los trancados nas celas que não foram danificadas. As visitas foram suspensas, bem como, as atividades que eram realizadas por eles. Ficaram uma semana sem

o banho de sol, saindo durante uma hora, na semana seguinte, e retornaram para mais uma semana sem sair de dentro das celas.

Segundo o diretor, José Carlos Marques, após uma rebelião, é comum trancar os presos para que se faça o levantamento das avarias e a recuperação das áreas destruídas. Neste período, por terem ficado trancados, os ânimos serenaram e para o diretor, por um tempo, pareciam assustados, amedrontados pela gravidade do fato e pelas conseqüências advindas de uma rebelião. Com a abertura de procedimento administrativo para apurar os fatos, manteve-se um período de aparente calma, mas aos poucos a cadeia voltou à rotina, com suas dificuldades e problemas, comuns à população prisional.

CAPÍTULO III

ASPECTOS LEGAIS DA CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS

Eu não creio que as nossas leis sejam tão imperfeitas, o defeito é que elas não são aplicadas. Para elas serem aplicadas, é necessário que haja condições efetivas, políticas administrativas para que a lei seja um instrumento efetivo de respeito e de confiança (SÉRGIO ADORNO).

Neste Capítulo, faço análise da legislação brasileira e das diretrizes básicas que norteiam a construção de presídios. Na análise, procuro relacionar os direitos do homem preso ao presídio edificado em Paranaíba e a necessidade deste estabelecimento na região do Bolsão Sul-mato-grossense e no Estado de Mato Grosso do Sul. Inicialmente, examinei alguns artigos da Constituição Federal referentes aos direitos básicos do cidadão, aprisionado ou não. Examino, também, alguns artigos da Lei de Execução Penal, que tratam da custódia dos presos e do espaço prisional. O Plano Nacional de Segurança Pública e as Diretrizes Básicas para a construção de presídios, oriundas do Ministério da Justiça também foram objetos de análise.

É relevante que a legislação que disciplina o sistema penitenciário e as diretrizes que norteiam a construção de presídios sejam examinadas como parte do processo histórico-social em que estão inseridas. A integração das áreas do Direito e da História torna-se importante para a discussão das leis inerentes à construção do presídio.

Estas leis e estas diretrizes só podem ser avaliadas com base na compreensão dos problemas que se propõe solucionar, dentro do contexto do sistema penitenciário em que são implementadas, bem como, mediante os resultados alcançados na melhoria das condições humanas, na segurança e na ressocialização dos presos.

Na perspectiva federativa do Estado brasileiro, a estrutura organizacional do Sistema de Proteção Social foram implantados programas de descentralização, transferindo atribuições de gestão para os níveis estadual e municipal de governo, inclusive habilitados a gerir os recursos federais destinados à oferta de serviços. Entretanto, no plano do gerenciamento do sistema prisional, os marcos legais e institucionais, definem por meio da legislação federal, o delineamento, a forma de organização e de operacionalização do sistema penitenciário brasileiro porque delimitam o espaço, o tempo e a forma de como a pena de privação de liberdade deve ser executada e cumprida. É da esfera federal a definição dos recursos financeiros e as linhas gerais dos tipos de presídio, como de segurança máxima, média, semi-aberto e aberto. No plano estadual, o governo do estado é o gestor, definidor do local de construção e responsável pelo gerenciamento administrativo, funcional e de manutenção. O delineamento e a gestão, incidem sobre os governos federal e estaduais, que utilizam os recursos do fundo penitenciário, criado em 1994.

O Brasil possui um sistema político federativo no qual os Estados são os responsáveis pela organização e administração dos sistemas policial e penitenciário. Porém, a instância federal, a legislação e os órgãos normativos, como o Código Penal Brasileiro, a Lei de Execução Penal, o Departamento Penitenciário Nacional e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária traçam as diretrizes e formulam a política para o setor, que são executadas pelos estados da federação. Portanto, o caráter federativo do sistema prisional é decorrente dessa legislação e das diretrizes do DEPEN, especialmente quanto à arquitetura prisional, localização dos presídios e a captação dos recursos. Neste aspecto federativo, para os municípios não ocorrem custos financeiros, investimentos na implantação ou no custeio de manutenção. Entretanto, pela aceitação do presídio na municipalidade, este arca com o custo social, pois é a esfera local que vai conviver diariamente com os problemas.

Assim, depreende-se que o federalismo no Brasil, em determinados seguimentos é descentralizado, já em outros, apresenta-se como centralizador, retornando a um país com decisões unitárias, com poucas ações descentralizadas, como pode ser verificado no sistema penitenciário, no que se refere a construção de presídios.

1. Legislação em âmbito nacional

Como estrutura que compõe o sistema penitenciário nacional, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), subordinado ao Ministério da Justiça é o órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Uma de suas atribuições é colaborar com as unidades federativas, mediante convênios na implantação de estabelecimentos e serviços penais (BRASIL, 1984, art 72.). O Departamento Penitenciário Nacional é o órgão gestor do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN).

Por meio do Departamento Penitenciário Nacional, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1997, firmou convênios para construção e reformas em quatro equipamentos prisionais no Estado. Inicialmente, para a construção do presídio de Paranaíba, foi liberado em 1997, o valor de R\$ 255,455,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para o início das obras. Nos dois anos seguintes, foram liberados o valor de R\$ 2.287,434,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 2.542.889,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais). Os outros estabelecimentos que receberam recursos conveniados neste ano, foram a penitenciária de Segurança Máxima “Harry Amorim Costa”, do município de Dourados, o Estabelecimento Penal de Aquidauana e o Estabelecimento Penal de Dourados (BRASIL, 2005).

Esta liberação de recursos do Governo Federal às Unidades da Federação, em relação à segurança pública, está assegurada na Constituição Federal e em leis específicas na garantia dos direitos sociais e individuais das pessoas. A Constituição da República Federativa do Brasil, principal instrumento de normatização da legislação do país, foi promulgada em 5 de outubro de 1988, e busca assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos da sociedade. Em relação à população encarcerada, ela contém garantias explícitas para a sua proteção, o que faz com que o governo crie

mecanismos de atendimento a este segmento e, para atender a legislação e a demanda, construa mais presídios.

O Artigo primeiro da Constituição, título I, nos Princípios Fundamentais (BRASIL, 1988), menciona que o Brasil constitui um Estado democrático de direito e estabelece a forma de tratamento a ser dispensado às pessoas. Dentre o conjunto de princípios básicos, o inciso terceiro deste artigo é relevante para a compreensão do contexto em que está inserido o objeto deste estudo, a construção de presídios, que deve em sua arquitetura garantir: “[...]; a dignidade da pessoa humana; [...]”, que por um ato circunstancial encontra-se encarcerada.

Por existir uma legislação que norteia a construção de presídios, supõe-se que a arquitetura prisional privilegie o respeito à dignidade da pessoa humana, com espaços e locais adequados ao cumprimento da pena e aos seus objetivos.

Estas garantias explicitadas na Constituição Federal “[...] asseguraram aos presos o respeito à integridade física e moral”. A Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984), possui uma descrição mais detalhada sobre as normas prisionais brasileiras e reconhece que deve haver um respeito saudável aos direitos humanos dos presos. Ela contém várias provisões que ordenam o tratamento individualizado no interior da unidade prisional, tendo como foco a ressocialização das pessoas condenadas e a preocupação com a humanização do sistema prisional. O artigo 45, Seção III, das Disposições Gerais, parágrafo primeiro, diz que “[...] as sanções não poderão colocar em perigo a integridade física e moral do condenado” e o parágrafo segundo, diz que “é vedado o emprego de cela escura”. No artigo 53, ao regulamentar as sanções disciplinares, diz no inciso IV, que “[...] o isolamento deve ser feito na própria cela, ou em local adequado, nos estabelecimentos que possuam alojamento coletivo, observado o disposto no artigo 88 desta Lei”. Como local adequado, o artigo 88, diz que “[...] o condenado será alojado em cela individual que conterà dormitório, aparelho sanitário e lavatório”.

Porém, a história revela que o cumprimento destes preceitos, consubstanciados na Constituição e na Lei de Execução Penal, têm sido negados aos presos, em boa parte dos presídios brasileiros. Há, na operacionalização das atividades de custódia, a observação às leis, mas, há também, um marco referencial criado pela estrutura organizacional, não

podendo, entretanto, ser atribuído à legislação, mas ao poder discricionário de cada diretor e de seus agentes de administrar sua unidade prisional. Pois, ao exercer o poder disciplinar, na maioria das vezes, esquecem o princípio de respeitar a dignidade da pessoa humana e de zelar pela sua integridade física, moral e psíquica. Conforme se observa na Figura 10, criam-se espaços, denominados de celas disciplinares ou do castigo, que retratam essa negação aos princípios constitucionais. Portanto, a vida na prisão, também é administrada por uma dinâmica interna, a qual Foucault chamou de poder disciplinador,

[...] é importante notar que ele (o poder disciplinador) nem é um aparelho, nem uma instituição, na medida em que funciona como uma rede que as atravessa sem se limitar a suas fronteiras. Ele é uma técnica, um dispositivo, um mecanismo, um instrumento de poder, são métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de utilidade-docilidade (1985, p.XVII).

Este desrespeito à norma Constitucional é confirmado no relatório elaborado pela Delegação dos Direitos Humanos (HUMAN RIGHTS WATCH, 1998), que destaca a violação dos direitos básicos nas instituições penais brasileiras e as punições infligidas, que além do seu alcance psicológico, quase sempre incluem abuso físico.

Os abusos físicos e psicológicos que são aplicados, para usar uma expressão de Foucault (1999), realizam a “mortificação do eu” e causam um efeito devastador na auto-estima, no amor-próprio do preso, na sua convivência e inter-relação com as pessoas. Esse desrespeito à dignidade do preso aparece, também, em mecanismos sutis e em cenas constrangedoras no dia-a-dia da prisão. A postura que deve ser adotada frente aos funcionários da prisão, com a cabeça abaixada, estar sempre com as mãos atrás do corpo, caminhar pelos corredores sempre pela direita e voltando pela esquerda, gera um estado de submissão e humilhação. Este processo de submissão e humilhação é contumaz em instituições fechadas. E em instituição total, principalmente na prisão, isto ocorre desde o início da internação (GOFFMAN, 2003, p. 26).

Sobre o tratamento que deve ser dispensado aos presos, dos direitos individuais e coletivos, o artigo quinto, inciso III, da Constituição, reza que “[...] ninguém será submetido [...] a tratamento desumano ou degradante [...]”. Porém, o uso da cela disciplinar

e as suas características, denotam que a Constituição não tem sido respeitada no sistema penitenciário.



Figura 10 – Cella disciplinar⁷⁷

⁷⁷ Ao tirar a foto desta cela em 2005, dois presos cumpriam sanção disciplinar. Ao chão, há uma espécie de acolchoado e um tipo de cobertor, que servem de colchões, ao fundo a marmita pela qual recebe-se a alimentação, um copo plástico e as garrafas com a água para beber. As garrafas servem para encobrir parcialmente a latrina. Sendo a sua higienização realizada externamente pelo agente penitenciário, uma vez por dia. A água para o banho tem o mesmo procedimento e sai pelo cano que se encontra ao fundo da cela, próximo ao barrado de tinta branca. Alguns utensílios de cunho pessoal foram permitidos, como a toalha e escova de dente.

O histórico de violência da prisão, seja ela física ou de métodos de atendimento às necessidades básicas do ser humano fere a legislação. Há violência entre os presos, de agentes de segurança contra os presos, de presos contra os agentes de segurança e as cometidas por policiais, além da falta de assistência, como, por exemplo, à saúde. Por não ter a atenção adequada no tratamento, as doenças infecto-contagiosas, entre elas a tuberculose e a AIDS, tornam-se um problema de saúde pública. Ainda há uma alta incidência de infecções respiratórias, alergias, dores de cabeça, problemas digestivos e várias doenças venéreas entre a população carcerária. Há desumanidade neste aspecto, até porque não existe, na maioria dos presídios, um atendimento médico adequado. Se a população “livre” tem dificuldades em ter atendimento médico condizente, no sistema prisional esta situação torna-se crítica.

O relatório da Human Rights Watch (1998) constatou que não existe a figura do profissional médico na prisão e no caso do presídio de Paranaíba, o atendimento é realizado por enfermeiras, cedidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Em alguns presídios, na maioria das vezes, o atendimento é feito por presos enfermeiros. Quando não há este preso enfermeiro, geralmente, delegam-se o controle dos medicamentos e a atividade a alguém, sendo este o responsável para atender às queixas mais comuns dos presos, como dores, ferimentos, curativos. Em casos extremos, providencia-se o encaminhamento a um hospital.

Não apenas os presídios mantêm uma grande proporção de pessoas com maior risco de adoecer, como usuários de drogas injetáveis, mas também o próprio ambiente prisional contribui para a proliferação de doenças. Dentre os fatores que favorecem a incidência de problemas de saúde entre os presos está o estresse do seu encarceramento, condições insalubres, celas superlotadas que diminuem a privacidade e mantêm uma tensão permanente, o contato físico constante, a promiscuidade e o abuso sexual.

Reconhecendo a precariedade da situação de saúde dos presos, as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso (1995) incluíram um número de provisões determinando que os presos recebam assistência médica básica e, que os presos doentes sejam examinados diariamente por um médico.

Ainda, como tratamento que deve ser dispensado aos presos, há o “[...] cumprimento da pena em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a

idade e o sexo do apenado” (BRASIL, 1988, Art.5º, XLVIII). Este inciso é descumprido sistematicamente pelos administradores das unidades prisionais. Os administradores justificam que a superlotação existente nos presídios, inviabiliza a separação, quer seja por idade e tipo de delito. A separação por sexo ocorre em todas as Unidades da Federação, porém, nos locais que custodiam os dois gêneros em uma mesma área, é habitual o contato físico. Os meios utilizados para a separação são frágeis, além da convivência dos responsáveis pela custódia.

Portanto, são direitos que, atendidos pelo poder público, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal e à Lei de Execução Penal, obrigam a uma reorganização do sistema penitenciário, adequando os espaços físicos a essa nova realidade.

2. A Lei de Execução Penal – LEP

A Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (BRASIL, 1984), é considerada uma obra extremamente moderna de legislação penal, por reconhecer o respeito saudável aos direitos humanos dos presos e ordenar o tratamento que deve ser dispensado à pessoa presa, protegendo seus direitos e garantindo a assistência médica, jurídica, educacional, social, religiosa e material. Nesta perspectiva de atendimento ao preso, as construções e a produção arquitetônica dos presídios deveriam inserir-se em novas estruturas, que privilegiem a ressocialização. No entanto, a aplicabilidade da lei não alcançou o interior dos estabelecimentos penais e a arquitetura continua privilegiando a segurança, a disciplina e o isolamento, não estando voltada para o processo de ressocialização do preso.

A LEP em seu artigo primeiro assegura que “[...] a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. Neste sentido, a Lei apresenta indiscutíveis avanços no tratamento que deve ser dispensado ao preso, se comparada às leis anteriores e mesmo aos estatutos de outros países. Como menciona o seu artigo primeiro, é de responsabilidade do Estado criar meios para proporcionar a reintegração social do

condenado. Portanto, é dever do Estado assistir e orientar o preso e o egresso para que retorne à convivência social, prevenindo a reincidência de crime. Como um avanço a esse tratamento, instituiu as assistências que devem ser: material, de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa⁷⁸. Porém, essa assistência é realizada de forma precária, com falhas e deficiências em todas elas. Com relação à assistência material, no caso do presídio de Paranaíba, o fornecimento da alimentação era terceirizado e havia muitas reclamações, porém, de alguns anos para cá, o Estado tem fornecido os alimentos e os presos fazem a alimentação, servindo esta atividade laboral como um dos benefícios para a redução da pena.

A Lei de Execução Penal trata no artigo quinto, capítulo I, da classificação do condenado e do internado, garantindo a classificação segundo os antecedentes e personalidade do preso, seja ele provisório, aguardando julgamento, ou condenado. Esta classificação orienta a organização administrativa e a individualização da execução penal. O procedimento de classificação, em razão do crime, busca proteger o preso primário, vislumbrando a possibilidade da ressocialização (art. 6º). Com isso, visa a estabelecer a separação, o contato com os outros presos no sentido de tornar eficaz na recuperação e a ressocialização do mesmo. A classificação e a individualização do tratamento buscam oportunizar ao preso primário um distanciamento daqueles que fazem parte da vida do crime e proporcionar meios para que o preso primário tenha melhores condições de reintegração social, sem correr o risco da cooptação ou influência dos outros presos para a criminalidade.

Na prática, poucas destas regras são respeitadas. As mulheres presidiárias são separadas dos homens, os menores são, em parte, mantidos em outros órgãos, ex-policiais são mantidos em celas separadas dos outros presos; ainda assim, na maior parte das instituições penais, não se realiza criteriosamente a separação destas diferentes categorias de presos. A individualização da execução, exigência constitucional, fica como mera utopia; as avaliações para classificação dos detentos, simples sonho. Na maioria dos casos, inicialmente, o preso não é submetido a exame criminológico, que deve ser realizado pela Comissão Técnica de Classificação, para a obtenção dos elementos necessários a uma

⁷⁸ Art. 10 e 11 da Lei de Execução Penal.

adequada classificação com vistas à individualização da execução. Em regime fechado, a atribuição de cela é feita visando a facilitar a administração da unidade prisional e tende a ser ditada por considerações de espaço e docilidade do preso, em relação às regras e aos funcionários ou decidida pelos próprios prisioneiros, ao aceitarem ou não o novato. Estes critérios definem em que raio ou pavilhão será inserido o preso. Por outro lado, na individualização da execução penal, em alguns presídios de segurança máxima, existe a “política de cárcere duro”⁷⁹, em que se consideram os antecedentes e personalidade do preso. Esta política refere-se ao Regime Disciplinar Especial de Segurança aplicado aos líderes e integrantes das facções criminosas, a grandes traficantes de drogas, bem como aos presos que venham a transgredir, de forma grave, as regras previstas na Lei de Execução Penal, sendo, portanto, uma política de controle e castigo aplicada sobre lideranças da criminalidade organizada. Todavia, a efetividade desta política fica, no mínimo, limitada pelo déficit institucional de vagas e pela corrupção existente no sistema penitenciário (CALDEIRA, 2004).

O presídio de Paranaíba apresenta características análogas a muitos presídios brasileiros no que se refere à estrutura, a organização e ao funcionamento. Entretanto, apresenta como diferencial, o cuidado com a conservação do patrimônio público. A entrada externa que dá acesso ao portal principal tem um amplo espaço (FIG. 11), local em que foi construído um estacionamento coberto e que proporciona condições de abrigo aos familiares dos presos antes da entrada para as visitas. Ultrapassando o portão da entrada tem-se uma bela visão da jardinagem, bem cuidada e com um calçamento em volta de toda a entrada principal (FIG. 12).

Neste presídio existem sete pavilhões, o da administração e os alojamentos de funcionários, o das oficinas, o da área de saúde e escola, o da cozinha e refeitório dos funcionários. Os outros três pavilhões são destinados às celas (FIG. 13). No início da área

⁷⁹ O governo italiano criou uma legislação de emergência em sua luta contra o crime organizado e o terrorismo. Introduziu medidas duras de disciplina carcerária e construiu os chamados Cárceres Especiais, em que o preso não tem direito a visita íntima, não pode receber comida da família e fica separado dos visitantes por vidros à prova de balas, a conversa ocorre por telefone. Estas normas de disciplina se assemelham às da Penitenciária de Segurança Máxima de Presidente Bernardes, no interior paulista. Disponível em <www.estado.estadao.com.br/editorias/2003/03/30/cid021.html>

interna do presídio há um corredor com quatro divisões de grades de ferro, que dá acesso aos pavilhões (FIG. 14).

O pavilhão um destina-se ao preso primário e àquele que exerce algum tipo de trabalho no presídio, seja na cozinha, na manutenção ou, ainda, na administração. Neste pavilhão ficam os presos de melhor comportamento, menos agressivos e que estão próximos de sair da prisão. As celas estão voltadas para o solário, que também é uma quadra de esportes. Portanto, uma área diferenciada, que supostamente oferece maior conforto e sociabilidade e que serve de instrumento de desejo para a maioria dos presos, visto que, ao ser encaminhado para este pavilhão, se exercerá algum tipo de trabalho e o tempo deste trabalho será utilizado na remissão da pena e na progressão de regime (FIG. 15 e 16).

O segundo pavilhão é destinado àqueles presos intermediários e os reincidentes, que possuem chances de conseguir trabalho e ir para o pavilhão um.

O pavilhão três, com suas celas voltadas para o solário, possui uma área bem menor que a do pavilhão um e a do pavilhão dois, o que retrata o tratamento diferenciado entre os presos dos diversos pavilhões. Este pavilhão é destinado aos presos de maior potencial ofensivo, de maior periculosidade, o pessoal do “fundo” e que ao longo do cumprimento da pena, mostraram-se violentos (FIG. 17).

Para Abbott (1982, p.14), a maioria dos que vão para a cela do “fundo” estão freqüentemente nas celas disciplinares, “são os que nunca se dobram” ou pouco se dobraram às regras do sistema penitenciário. Neste pavilhão, o do “fundo”, o contato com o mundo exterior (TV, rádio) e com as pessoas que visitam o presídio é quase nulo. Sua entrada é guardada por um agente penitenciário e a passagem não é permitida sem autorização. Neste pavilhão os horários são diferenciados, com o tempo menor para visitas e para o banho de sol, em torno de duas horas ao dia. Para Ramalho (1979, p. 34), este pavilhão é “conhecido pelos presos e funcionários como a cadeia dentro da cadeia”.



Figura 11 – Vista parcial do presídio – portão de entrada



Figura 12 - Vista parcial da entrada interna do presídio



Figura 13 - Vista parcial dos pavilhões do presídio



Figura 14 – Foto do corredor de acesso ao interior do presídio



Figura 15 – Foto do interior do presídio – pavilhão 1



Figura 16 – Foto do interior do presídio – pavilhão 1



Figura 17 – Foto do interior do presídio – pavilhão 3

Como a Lei de Execução Penal, em seus artigos procura disciplinar o tratamento que deve ser dispensado ao preso, em prol da ressocialização, a construção de presídios e a sua arquitetura recebem influência em relação aos tipos e as diferentes categorias dos equipamentos prisionais.

Esta Lei contém várias provisões que ordenam o tratamento individualizado e protege os direitos processuais do preso, além de instituir a assistência que deve ser dispensada pelo Estado, para que se alcance a ressocialização.

A Delegação dos Direitos Humanos diz que “[...] vista como um todo, o foco desta lei não é a punição, mas ao invés disso, a ressocialização das pessoas condenadas” (HUMAN RIGHTS WATCH, 1988). Em seu relatório, a Delegação fez crítica entre a disparidade da Lei e a realidade, que não condiz com os objetivos propostos da LEP.

O sistema penal no país sofre de uma infra-estrutura física necessária para garantir o cumprimento da lei. Em muitos estados, por exemplo, as casas de albergados simplesmente não existem; em outros, falta capacidade suficiente para atender o número de detentos. Colônias Agrícolas são igualmente raras [...], não

existem vagas suficientes nos presídios para suportar o número de novos detentos, forçando muitos presos condenados a permanecerem em delegacias por muitos anos (HUMAN RIGHTS WATCH, 1998, n. p.).

Assim, o sistema prisional brasileiro com sua infra-estrutura precária, não tem possibilitado o atendimento aos objetivos da Lei de Execução Penal, o de proporcionar condições para a integração social do homem preso. No domínio das prisões, sistematicamente, ignora-se a legislação nacional e a orientação internacional que trata da questão penitenciária e as condições de vida e o destino do preso. O sistema apresenta péssimas condições de habitabilidade e falta de serviço de apoio, como assistência e educação, associadas a uma violência desmedida e incontrolável dos funcionários sobre os presos e dos grupos de presos entre si.

Miguel Reale Junior⁸⁰ afirma sobre a questão penitenciária, que “[...] não adianta muito pensar em mudança da legislação, se não houver mudança de mentalidade”. Como um dos colaboradores na elaboração da Lei de Execução Penal e na Reforma da Parte Geral do Código Penal, ressalta que estes:

[...] constituem-se, antes de tudo, num programa de trabalho, que não se adequava à realidade brasileira, porque se fosse para adequar à realidade brasileira bastaria dizer que não seriam permitidos menos de nove presos em 6m² de cela e nós estaríamos com uma legislação perfeitamente adequada. O Código Penal e a Lei de Execução Penal são projetos com vistas a programas de trabalho, e, como tal, não foram até então cumpridos porque, muitas vezes, a Magistratura com seu conservadorismo procura ficar prisioneira das fichas de jurisprudência ao invés de adotar soluções normativas que estão sendo previstas. [...] depois de dez anos, aquilo que foi projetado e planejado ficou meramente no papel (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1996, p. 24/25).

Ao pensar na mudança de mentalidade mencionada por Miguel Reale Júnior, procurei saber a opinião do Juiz de Direito em Paranaíba sobre a aplicabilidade da legislação. Ele considera que a legislação é boa e há esforço do Poder Judiciário para cumpri-la, entretanto acredita que as ações do Estado e da União não são condizentes no momento da aplicabilidade, ou seja, existe demagogia, não cumprimento de suas obrigações (ANEXO A9). A falta de mobiliário e de pessoal suficiente para operar o

⁸⁰ Jurista, professor Titular da Faculdade de Direito da USP e Advogado.

presídio de Paranaíba é um bom exemplo de como os poderes não se integram para o cumprimento das leis e dos planos nacionais ou estaduais para o sistema penitenciário.

Com o objetivo de minorar a violência, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Segurança Pública para que, em consonância com a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal, pudesse melhorar o sistema de segurança no país.

3. Plano Nacional de Segurança Pública

O Plano Nacional de Segurança Pública que foi lançado em 20 de junho de 2000, uma ação inédita no campo da segurança pública e estava articulado com outras propostas e ações na esfera das políticas sociais como o programa de combate à fome, de democratização da moradia e de transformação estrutural da economia brasileira, são projetos pertinentes no âmbito de mudanças para o Brasil no sentido de torná-lo menos violento, mais justo e democrático⁸¹. O Plano tentava organizar um conjunto abrangente de iniciativas na área da segurança pública, concentrando ações que antes eram isoladas. Compreendia 124 ações distribuídas em 15 compromissos voltados para áreas diversas, entre elas, a redução da violência e o aperfeiçoamento do sistema penitenciário.

Entretanto, as ações propostas pelo Plano para o aperfeiçoamento do sistema penitenciário não trouxeram qualquer inovação em relação às atividades que já vinham sendo realizadas pelo governo federal. Como propostas, apresenta a criação de 25 mil vagas no sistema prisional, inclusive com a construção de penitenciárias federais; mutirões penitenciários; desenvolvimento de programas de educação e profissionalização de presos; capacitação e aperfeiçoamento de agentes penitenciários; desenvolvimento de programas de assistência à vítima, ao egresso e ao preso; reaparelhamento dos estabelecimentos penais; fomento aos programas de execução de penas alternativas, monitoramento dos processos de presos com direito à liberdade condicional e regime aberto.

⁸¹ O Programa Fome Zero, uma política governamental de inclusão social e universalização dos direitos da cidadania. No seu conjunto, com 28 programas de inclusão social buscou combater a fome e a redução das desigualdades, conseqüentemente, a redução da violência.

Como não apresentou inovação, o sistema penitenciário persiste em sua precariedade; não minimizou um dos maiores problemas que é a superlotação e não consegue realizar a integração social do preso. O que decorre de razões diversas, entre elas, a “[...] falta de investimento público e de treinamento dos profissionais da área, o que resulta em índices de reincidência que superam os 50% e conseqüentemente contribui para o déficit de vagas prisionais” (BRASIL, 2000, n.p)⁸². São circunstâncias que demonstram a distância entre a formulação da política pública e a sua implementação. O que fica claro na falta de planejamento para a inauguração do presídio de Paranaíba, uma vez que concluída a obra, passados três meses, o prédio permanecia fechado, apesar da superlotação e da falta de segurança da cadeia pública. A Secretaria de Justiça e Segurança Pública não tinha feito a previsão do mobiliário e dos utensílios necessários ao funcionamento do presídio, além da falta de material humano para custodiar os presos no novo prédio. Este iniciou suas atividades com a mobilização de autoridades do município, que cotizaram algumas despesas iniciais e solicitaram doações da comunidade, pois nem mesmo uma escrivania havia para realizar os apontamentos iniciais para o recebimento dos presos, vindos da cadeia pública⁸³.

O Plano Nacional de Segurança Pública contemplou diversas medidas e ações para a melhoria da segurança pública e, sendo o setor penitenciário um dos órgãos ligados diretamente à questão, apresentou como medidas para o seu aperfeiçoamento, a necessidade de investimento público e de treinamento dos profissionais da área, para que fosse revertido o seu percentual de reincidência criminal, via ressocialização. No entanto, no caso do início das atividades do presídio de Paranaíba, o quadro de pessoal era interino, com oito funcionários, sendo um oficial e sete agentes de segurança vindos de outras unidades prisionais do Estado, convidados para, temporariamente auxiliar a polícia civil na custódia dos presos. Vale ressaltar que, na área federal, as liberações de verbas, quando ocorrem,

⁸² Para Gresham M. Sykes, há inconsistência de atribuir o fracasso da prisão regeneradora à deficiência dos recursos materiais, que “fariamos melhor se olhassemos para a inconsistência da colocação filosófica da qual a prisão permanece” (SYKES, 1958, p.9). Sobre esta questão, Thompson diz que, “passados outros séculos, se continuará a atribuir o malogro da reeducação penitenciária a essa mesma causa [...]” (THOMPSON, 1976, p. 46).

⁸³ ANEXO B – Nota de esclarecimento. **Jornal Tribuna Livre**, 13/1/2001, p.3.

Segundo as Diretrizes Básicas para a Construção de Estabelecimentos Penais, as solicitações de recursos para aquisição de equipamentos são feitas separadamente às de construção (BRASIL/MJ. 2005, p.17).

destinam-se em sua quase totalidade à construção de unidades prisionais. São mínimos os recursos destinados às áreas de treinamento de agentes de segurança penitenciária e não houve um projeto de qualificação para os profissionais que, inicialmente, prestaram segurança no presídio. Mesmo investindo prioritariamente em construção de novos estabelecimentos, o déficit de vagas permanece alto.

O Plano propôs a abertura de 25 mil vagas no sistema penitenciário, por meio de presídios que atendessem às necessidades de cada região e com a construção, pela primeira vez no Brasil, de penitenciárias federais. A criação do Fundo Penitenciário Nacional, em 1994, e a proposta de atender às necessidades regionais e a construção dos presídios federais, reafirmavam a mudança na política de construção até então adotada nos grandes complexos prisionais, geralmente nas capitais ou nas grandes cidades brasileiras.

Outro aspecto visado pelo Plano, levava em consideração a necessidade de realizar mutirões penitenciários para retirar das penitenciárias os presos que cumpriram integralmente suas penas. Com isso, eliminar as carceragens improvisadas nas delegacias de polícias.

Ao relacionar as ações do Plano Nacional de Segurança Pública com a Lei de Execução Penal (LEP), o mesmo não apresentou propostas que complementassem a LEP ou que a inovassem. Pois esta lei, se integralmente aplicada e cumprida viabilizaria seus objetivos e os problemas do sistema penitenciário seriam corrigidos.

Para obter uma visão mais específica, analisei as diretrizes básicas emanadas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária para a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais, relacionando-a com a construção do presídio de Paranaíba e a sua necessidade, considerando a população prisional existente no Estado de Mato Grosso do Sul e a sua capacidade instalada do sistema.

4. Diretrizes Básicas e os procedimentos adotados para a construção do presídio

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é o órgão executivo da Política Penitenciária Nacional, que controla, acompanha e zela pela fiel aplicação da Lei de

Execução Penal e das diretrizes da política criminal, emanadas do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Com o objetivo de colaborar com as Unidades da Federação, no tocante à segurança pública, em especial nas questões do sistema penitenciário, o Governo Federal, criou o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) por meio da Lei Complementar n° 79, de 7 de janeiro de 1994, que foi regulamentado pelo Decreto n° 1.093, de 3 de março de 1994. Este Fundo, no âmbito do Ministério da Justiça, é gerido pelo Departamento de Assuntos Penitenciários da Secretaria dos Direitos da Cidadania e Justiça, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Os recursos deste fundo são oriundos de diversas fontes do Governo Federal e são aplicados, especificamente, no aperfeiçoamento do sistema penitenciário, na melhoria dos recursos físicos, materiais e humanos. Dentre as principais atribuições do Fundo Penitenciário Nacional, uma encontra-se diretamente ligada ao objeto deste estudo, a construção de presídios.

A atribuição de colaborar tecnicamente e principalmente com recursos financeiros na melhoria do sistema penitenciário e na construção de presídios é estabelecida na Lei de Execução Penal, no seu artigo 72, que diz textualmente ser dever do Governo Federal “[...] assistir tecnicamente as unidades federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidas nesta Lei e colaborar [...] mediante convênios, na implantação de estabelecimentos penais e serviços penais [...]” (BRASIL, 1984).

Atendendo a esta legislação, para a viabilidade da concessão do financiamento e da elaboração do convênio, o Departamento Penitenciário Nacional colocou como condição ao Estado de Mato Grosso do Sul, o oferecimento dos elementos técnicos necessários, compostos pelos seguintes documentos:

- a) projeto básico de arquitetura;
- b) projeto básico de engenharia; e
- c) planilha orçamentária estimativa (BRASIL, 2005, p. 14)

Tratou-se de um projeto modelo do governo federal oferecido ao governo do estado de Mato Grosso do Sul, que não fugiu ao estilo panóptico, cercado com muros altos, com passarelas e torres dispostas estrategicamente em toda a extensão da construção, para que do alto, o ângulo de visão possibilite controlar o movimento interno dos presos. No seu interior, a arquitetura apresenta o mesmo princípio, as celas são protegidas por grades que permitem o monitoramento dos presos sem qualquer possibilidade de contato físico, quer seja dos agentes penitenciários quer seja dos policiais militares dispostos nas torres que circundam o prédio.

A construção seguiu as normas técnicas e padrões de engenharia e arquitetura prisional sugeridas pelo Governo Federal com compartimentos, pavilhões e celas que permitem salubridade, ventilação, claridade e condicionamento térmico adequado ao ser humano. Ele foi dividido em pavilhões e celas, todos gradeados. A cela individual seguiu a norma, contendo a área mínima de seis metros quadrados e as coletivas para abrigar de quatro a seis presos. No entanto, a Diretriz menciona que a cela coletiva deve ser construída para abrigar de seis a doze presos.

A estrutura do prédio contém salas para administração, escola, saúde, oficinas de trabalho, áreas para recreação e quadra para a prática de esporte, que atendem aos preceitos da Lei de Execução Penal e às exigências técnicas do Departamento Penitenciário Nacional.

Todavia, na aplicação da pena há o princípio da recuperação do homem, da possibilidade de ressocialização, porém, o modelo de projeto oferecido apresenta a arquitetura como um instrumento de coerção e punição. Não se considera uma arquitetura voltada para a possibilidade da sua contribuição na ressocialização. O que fica patente no projeto é a seqüência de um programa arquitetural comum, utilizado na maior parte dos projetos de prisão, a consolidação de uma tipologia que vem ocorrendo em todo o território nacional.

Na visão do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária os projetos de construções realizados pela iniciativa privada apresentavam preocupações com o resultado financeiro do empreendimento e nem sempre eram concebidos em harmonia com as finalidades e circunstâncias da execução penal. Para o Conselho, o procedimento de

oferecer um projeto padrão para este tipo de construção, implicou em um importante salto de qualidade na gestão da política penitenciária nacional, visto que havia uma carência de equipes técnicas para a realização deste tipo de construção. Nesta perspectiva, a preocupação do Conselho em oferecer o projeto padrão, está situada na questão do custo, mas prioritariamente, em que a arquitetura apresente características comuns em relação aos níveis de segurança, vigilância, distribuição interna, organização dos fluxos e inserção do edifício no contexto urbano.

Este tipo de construção padronizada indica um posicionamento em relação à idéia de tratamento penal e procura garantir o estabelecimento de determinadas práticas no gerenciamento de conflitos e de custódia do preso. Estas práticas aparecem na premissa do isolamento, que se associa à criação de um espaço que se pretende disciplinador. Outra prática é a da vigilância ininterrupta, como mecanismo para a correção das falhas de comportamento e ainda, a caracterização funcional dos espaços, como estratégia de controle do cotidiano e de caráter individualizador. Dessa forma, assume-se a perspectiva do controle e do monitoramento constante para os presos não agirem a partir de decisões próprias. Esta idéia de tratamento penal aliada ao modelo padrão de arquitetura, está imersa em uma cultura prisional, para que o interno passe a agir de maneira submissa.

Como a viabilização dos recursos necessários à construção do presídio estava condicionado ao projeto padrão, a Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, teve de encaminhar ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), ofício e memorial descritivo justificando a necessidade da obra e se comprometendo com a sua execução.

Para a aprovação do projeto pelo DEPEN levou-se em consideração a área de abrangência do presídio, o terreno e sua localização em relação à cidade e as condições objetivas da custódia prisional, que era realizada em cadeias públicas.

Em relação à conceituação e à classificação do presídio, o de Paranaíba foi definido como estabelecimento penal, de segurança média e de regime fechado. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária define como “[...] estabelecimentos penais: todos aqueles utilizados pela Justiça com a finalidade de alojar pessoas presas, quer provisórios quer condenados, ou ainda, aqueles que esteja submetidos à medida de segurança” (BRASIL, 2005, p.27).

Em relação à capacidade do presídio, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária definiu novos critérios, podendo o conjunto penal ter capacidade ilimitada, desde que os diversos estabelecimentos que o compõem respeitem as capacidades para ele fixadas anteriormente e sejam, no conjunto, independentes entre si ou estanques. Conforme dispostos na tabela 7.

Apesar de ocorrer a necessidade para atender de forma humanitária os princípios da Lei de Execução Penal, a opção política tomada foi a de construir um presídio pequeno, para 116 vagas, quando as Diretrizes mencionam que um presídio de segurança média deve ter no mínimo a capacidade de 300 vagas. Fica nítido uma opção pela economia e que atendesse a necessidade imediata dos presos que estavam na cadeia pública, melhorando as condições de habitabilidade. Entretanto, ao observar a capacidade das unidades penais construídas no Estado de Mato Grosso do Sul, constata-se a mesma sistemática, todas possuem capacidade abaixo da quantidade estipulada nas Diretrizes Básicas para Construção de Estabelecimentos Penais, do Ministério da Justiça. (TAB. 8 e TAB. 11). Para o nível de segurança média ou máxima do estabelecimento penal, a capacidade máxima deve ser de 800 vagas e a mínima de 300. A maior penitenciária do Estado, de segurança máxima, situada na cidade de Dourados, possui 538 vagas e a segunda, está construída na capital, Campo Grande, com 450 vagas, portanto, apenas duas estão acima da capacidade mínima e abaixo da capacidade máxima. A terceira maior penitenciária, está na cidade de Naviraí, com a capacidade para 300 vagas, dentro do limite mínimo.

Das 37 unidades existentes no Estado, de categoria máxima, média e mínima, de regime fechado, semi-aberto e aberto apenas 6 estão com total de presos abaixo da sua capacidade, sendo 3 de regime fechado e 3 de regime semi-aberto. Por outro lado, a capital do Estado e as cidades fronteiriças, estão com suas prisões superlotadas, com o dobro de presos em relação a sua capacidade.

A disparidade na construção do estabelecimento penal, entre a capacidade prevista e a capacidade instalada, pode ter várias hipóteses como: melhores condições de administração da unidade prisional e de segurança e a possibilidade de ser desenvolvido um trabalho voltado para a ressocialização. No entanto, com a capacidade reduzida, ocorreu

a superlotação prisional, o que inviabiliza a realização um trabalho profícuo de administração, da ressocialização e da segurança.

Tabela 11

Capacidade geral dos estabelecimentos penais

Estabelecimento Penal	Capacidade Máxima	Capacidade Mínima
Penitenciária de Segurança Média ou Máxima	800*	300*
Colônia Agrícola, Industrial ou similar	1.000*	60*
Casa do Albergado ou similar	120*	20*
Centro de Observação Criminológica	300*	60*
Cadeia Pública	800*	30*

FONTE: Ministério da Justiça, Diretrizes básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

* Casos justificados e aprovados tecnicamente: maior ou menor capacidade

Para a definição do local da construção dos estabelecimentos penais, as Diretrizes Básicas (2005, p. 31) mencionam que os parâmetros a serem considerados são “a facilidade de acesso, a presteza das comunicações e a conveniência socioeconômica”, ou seja, o aproveitamento da infra-estrutura existente na região, como os serviços básicos e de comunicação, de transportes, rede de distribuição de água e energia. Isto porque, quando da celebração do convênio para a construção, geralmente o Governo Federal coloca como condição o oferecimento por parte do Governo do Estado, do terreno e dessa infra-estrutura básica. O que facilita a elaboração e a execução do projeto padrão, oferecido pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Os estabelecimentos penais não devem, de modo geral, ser situados em zona central da cidade ou em bairros eminentemente residenciais, porém devem estar localizados de modo a facilitar o acesso e a apresentação dos processados em júízo. Segundo as Diretrizes Básicas (2005) a origem das pessoas presas é um dos indicadores básicos de localização, de modo a não impedir ou dificultar sua visitação e a preservar seus vínculos para a futura reintegração à vida em sociedade.

Com base no Censo Penitenciário Nacional de 1994, o Brasil tinha uma população de cerca de 150 milhões de brasileiros e possuía 129.169 pessoas presas, sendo 96,31% de

homens e 3,69% de mulheres. Nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, concentravam-se aproximadamente 2/3 dessa população. Havia 511 estabelecimentos prisionais no país, incluindo as cadeias públicas existentes nos pequenos municípios, com 59.954 vagas, o que equivalia à ocupação média de 2,15% presos por vaga (CAMARGO, 1995, p.125).

O sistema penitenciário brasileiro possui um histórico de reclamações por parte dos presos, sendo que em primeiro lugar está a falta de assistência jurídica, seguida pela superlotação. A falta de assistência jurídica faz com que um contingente de presos permaneça na prisão depois de vencido o tempo de sua pena. Como há alguns benefícios e recursos que a lei faculta para a redução da pena, o acompanhamento jurídico do processo penal, às vezes, torna possível sair antes do final da pena. São dois fatores de reclamações que não ocorrem no presídio de Paranaíba, pois a assistência jurídica aos presos é oferecida por um funcionário do quadro efetivo, bacharel em Direito, que exerce a função de Procurador de Entidade Pública. Entre as suas atribuições está o acompanhamento jurídico do processo, inclusive observando os benefícios que a lei faculta e o tempo de reclusão. A maioria dos presos, 85% depende da assistência jurídica oferecida pelo Estado; em algumas regiões essa assistência jurídica é realizada por meio das Defensorias Públicas ou de advogados nomeados pelos juízes de direito. Diferentemente do Estado de Mato Grosso do Sul, em que no quadro de funcionários da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário existe a figura do Procurador de Entidade Pública.

Ao Procurador de Entidade Pública cabe assistir juridicamente aos presos provisórios e condenados, desde que este não disponha de defensor constituído, “[...] defendendo-os em seus direitos nos processos de execução penal e procedimentos disciplinares [...], mantendo-os informados sobre o andamento de seus processos” (MATO GROSSO DO SUL, 2006 - Cap.VII, Art. 18 e 19).

Com relação à superlotação, quando da rebelião não houve reivindicação no sentido de melhorar as condições de lotação e ao considerar a capacidade do presídio de Paranaíba de 116 vagas para 148 presos, há um excedente de 32 presos para 45 celas, ou seja, é menos de um preso por cela. Outras realidades do Estado apresentam índice de lotação preocupante, de até 185% acima da capacidade. E o Estado possui uma taxa de sobrelotação de 2,06% contra o de Paranaíba de 0,7%.

A assistência jurídica oferecida pelo Estado e a dependência deste serviço pelo preso confirma que a imensa maioria dos condenados do país é pobre, não possui recursos econômicos para pagar um advogado. Vários pesquisadores⁸⁴ afirmam que a pobreza não é fator condicionante do crime, mas que, sem dúvida, quando se verifica a caracterização sócio-econômica da população prisional, os dados ratificam que são as pessoas das camadas sociais mais pobres que permanecem presas, num mecanismo perverso de controle e manutenção do sistema social vigente. No Estado de Mato Grosso do Sul e no presídio de Paranaíba esta realidade não é diferente (ARAUJO, 2005, p.127).

⁸⁴ RAMALHO (1979); ADORNO (1991ab); THOMPSON (1998); FOUCAULT (1999).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou compreender a configuração política e social em torno da construção do presídio de Paranaíba, relacionando os interesses dos distintos agentes sociais, as articulações e as mediações políticas que ocorreram entre as estruturas decisórias dos Poderes Municipal, Estadual e Federal na viabilização da obra.

Inicialmente, verifica-se que as raízes da criação desse presídio encontram-se na realidade de uma cadeia pública superlotada, com mais de quatro vezes a sua capacidade, na oportunidade apresentada pelo momento de grande agitação nos presídios brasileiros, e por questões como o massacre em Carajás de um grupo de sem-terras, em 1996, pelo massacre das crianças na Candelária, em 1993 e pela violência contra os presos no episódio do Carandiru, em São Paulo, em 1992 que levou à decisão de desativação de um dos maiores complexos penitenciários do país. Neste período, ocorreram sucessivas rebeliões, episódios de violência nas prisões, que chamaram a atenção da mídia para o problema crônico da superlotação, das práticas violentas nos estabelecimentos prisionais do Brasil e da morosidade do sistema judiciário.

Como resposta ao problema, o Governo Federal aprovou o Plano Nacional de Segurança Pública no qual previa a construção de presídios menores e redistribuídos em diversas cidades pelo interior dos Estados, utilizando-se de uma estratégia de indução eficientemente desenhada e implementada para que o Estado realizasse a obra e o município a aceitasse em sua área física. Para isso, instituiu uma parceria, nos três níveis de governo, sendo que o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, contribuiu com 90% do total da obra, o Estado com 10% e a realização da obra e o município ofereceu o terreno e a infra-estrutura básica, e assim o Governo Federal destinou recursos para a implementação do plano.

Os políticos sul-mato-grossenses trataram de conseguir parte desses recursos, convertidos em obras para o seu Estado. A definição desta construção em Paranaíba, portanto, entrou como parte de um projeto político do Governo Federal para a ampliação de vagas no sistema carcerário em Mato Grosso do Sul. Entretanto, as justificativas para a

população foram apenas de caráter local, em que o prefeito municipal tenta convencer a população da necessidade de substituir o prédio da cadeia pública, por um estabelecimento amplo, seguro e com melhores condições de custodiar o homem preso.

O projeto parecia muito oportuno para promover o prefeito e a câmara de vereadores uma vez que o “grosso” do financiamento para a construção viria do governo federal. A presença de Ramez Tebet e de Roberto Orro foram quase simultâneas com o anúncio dos recursos disponíveis. Para o município, a construção do presídio não implicou em qualquer custo financeiro.

O próprio terreno, embora pelo que indicam os dados, superfaturado, ou pelo menos sofreu uma valorização artificial para ser desapropriado, mesmo assim não significava nada no conjunto dos investimentos. Não ocorreram, pois, grandes gastos e investimentos como ocorre no caso da transferência de gestão das redes de ensino e de saúde, que ao serem assumidas, exigem do município investimentos relativos à construção, implantação de escolas e gastos com custeio para a sua manutenção e pagamento de salários. Não há uma obrigatoriedade, estabelecida pela Constituição de 1988 de aplicação de um percentual das receitas municipais de impostos na segurança pública, mais especificamente, na manutenção do presídio.

Como não havia custo econômico, a prefeitura e câmara municipal arcaram com o custo político da realização da obra, que certamente criaria polêmica na sua implantação, mas sobreviveria como obra objetivada da gestão desses políticos. Para dirimir os problemas, o prefeito usou como um dos argumentos para justificar a construção do presídio, o melhor atendimento dos presos domésticos, os domiciliados na cidade, e que essa construção atenderia às necessidades da cidade e do preso e atenderia aos preceitos da Lei de Execução Penal, bem como, ao princípio da ressocialização; que o espaço físico da construção resolveria o problema da superlotação existente na cadeia pública e o da segurança, tanto do custodiado como dos funcionários no exercício de suas atividades laborais e da população como um todo.

Antes mesmo da inauguração do prédio começaram a aparecer os problemas de desintegração dos três níveis de governo implicados na criação do presídio. Em primeiro lugar, o mobiliário para o prédio não chegou. Em tese o responsável por esta parte da obra

era a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), órgão da administração direta do governo do estado de Mato Grosso do Sul.

O prefeito, que tinha interesse em inaugurar a obra com a colaboração do presidente do Conselho da Comunidade e do Juiz da Vara Criminal, resolvem o problema ao constituir uma comissão composta de nove membros, a qual se tornou responsável pela colocação em funcionamento do presídio. Participaram do processo membros da OAB, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, Câmara Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Lions Clube.

O segundo e mais grave problema que se arrastou até muito recentemente foi o de preenchimento do quadro de funcionários o que só foi feito por meio de transferências de outros presídios do Estado para este novo de Paranaíba. O concurso próprio só foi realizado em 2001/2004.

A rebelião ocorrida em fevereiro de 2002, com crimes praticados com requintes de crueldade inaugura o novo padrão de presídio com um também novo nível de violência na cidade, obrigando as autoridades a cederem às exigências dos detentos e espalhando pânico na região.

Passados cinco anos da existência do presídio, em 16 de agosto de 2006, a lotação estava superior a sua capacidade, de 116 para 148 presos. E atualmente está com, aproximadamente, 190 presos, caracterizando o processo de superlotação, comum ao sistema carcerário. Portanto, a principal justificativa para a construção também fracassa.

Com relação ao atendimento, o presídio tornou-se um equipamento regional, recebendo presos da região, do Estado de MS, e de outras unidades da federação, como São Paulo, Minas Gerais e Goiás. Desta forma, a tão propagada justificativa do então prefeito, de que o presídio seria para atender aos presos da região fica relegada apenas aos documentos históricos, pois, o prefeito prometia algo que não poderia cumprir uma vez que a política carcerária é de âmbito estadual e não municipal.

Neste estudo observa-se como políticos e imprensa associados para convencer populações pouco politizadas e mesmo pouco esclarecidas alcançam seus objetivos e se pode compreender um pouco dos bastidores das negociações, permitindo ao cidadão maior esclarecimento e que os mesmos lutem para terem direito à participação e ao acompanhamento do que for decidido para a sua cidade.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, J. H. **No Ventre da Besta:** cartas da prisão. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

ADORNO, S. e BORDINI, E. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** São Paulo: ANPOCS 9(3), fev, 1989.

ADORNO, S. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. **Revista Direitos Humanos - Gajop.** Recife: GAJOP/Centro Luiz Freire, Ano VI, nº 9, 1991a.

_____. A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social** – Revista de Sociologia da USP, São Paulo, vol. 3, nº 1-2, 1991b.

_____. Gerenciamento Público da Violência Urbana: A Justiça em Ação. *In.* PINHEIRO, P. S. *et al.* **São Paulo sem medo:** um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

_____. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. **Tempo Social** – Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v. 11, nº. 2, out. 1999.

_____. Violência e Civilização. *In.* ELBERT, C. A.. (Coord.) **La Criminología Del Siglo XXI en América Latina.** Santa Fe – Buenos Aires: Rubinzal – Culzoni Editores, 1999.

AGUIAR, M. L. M. **O Aparato de combate ao crime e a sensação de insegurança.** Fortaleza: Revista Mal-estar e Subjetividade, Setembro-2005, Vol.V, n.2. p.225-245.

ALVES, A. C. A violência oculta na violência visível: a erosão da lei numa ordem injusta. *In.* PINHEIRO, P. S. *Et al.* **São Paulo sem medo:** um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. **O método nas ciências naturais e sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2001.

ARAÚJO, D. A. C. **Educação escolar no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul:** um olhar sobre Paranaíba. Tese de Doutorado. FE/UNICAMP. Campinas, 2005.

ARAÚJO, E. **O sonho realizado.** São José do Rio Preto-SP: Editora Rio Pretense, 1998.

ARETCHE, M. T. S. **Políticas Sociais no Brasil:** descentralização em um Estado federativo. São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais. V.14 n. 40, Jun. 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 10.520:** informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BLOCH, M. **Introdução à História.** Lisboa: Apartado & Publicações Europa-América, 2001.

BOBBIO, N.; MATEUCCI, N. e PASQUINO, G. (Org.). **Dicionário de Política.** Brasília: Editora da UnB, 1986.

BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J. C.; PASSERON, J.C. **El ofício de sociólogo.** Preliminares epistemológicas. 11. ed. Madri: Siglo XXI, 1988.

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário Crítico de Sociologia.** São Paulo: Ática, 1993.

BRASIL. **Lei de Execução Penal.** Brasília, DF: Senado Federal, 1984.

_____. **Lei nº 8.072.** Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

_____. **Regras mínimas para tratamento do preso.** Brasília, DF: 1994. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2004.

_____. **Resolução nº 14, de 11.11.1994:** Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Brasília: Ministério da Justiça, 1995.

_____. Ministério da Justiça. **Proposta da Conferência Nacional de Segurança, Justiça e Cidadania.** Brasília: Ministério da Justiça e Viva Rio, 1997.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 5, de 19.7.1999:** Diretrizes Básicas de Política Criminal e Penitenciária. Brasília: Imprensa Nacional, 2000.

_____. **Plano Nacional de Segurança Pública.** Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2000. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>> acesso em: 20 mar. 2004.

_____. **Direitos Humanos no Cotidiano: manual.** 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

_____. **Perfil da população carcerária do Brasil e estados.** Brasília, DF: Ministério da Justiça – Departamento Penitenciário Nacional, dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/depen/sistema_brasil.htm>. Acesso em: 22 abr. 2004.

_____. **Código Penal.** Decreto Lei nº 2848, de 07-12-1940, atualizado e acompanhado de legislação complementar, súmulas e índices. 10. ed. S. Paulo: Saraiva, 2004.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Diretrizes básicas para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.** Brasília: CNPCP, 2005.

_____. Ministério da Justiça. **Fundo Penitenciário Nacional: em números.** Brasília DF: 2005. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/depen>>. Acesso em: 7 jan. 2007 .

BRUNO, A. **Direito Penal.** Rio de Janeiro, Forense, 1967.

CALDEIRA, C. **A política do cárcere duro:** Bangu 1. Revista Fundação Seade, São Paulo em Perspectiva, V. 18, n.1. São Paulo: jan. março.2004. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=50102/88392004000100012&script=sci_arttext&tlng=>> Acesso em 9/1/2008.

CAMARGO, M. S. Sistema policial e carcerário. **Revista Direitos Humanos e Cidadania no Brasil.** Universidade de São Paulo, Núcleo de Estudos da Violência e Comissão Teotônio Vilela. São Paulo, 1995.

CAMPESTRINI, H. **Santana do Paranaíba:** de 1700 a 2002. 2. ed. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2002.

CANO, I. e SANTOS, N. **Violência Letal, Renda e Desigualdade Social no Brasil.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CARDIA, N. **Atitudes, normas culturais e valores em relação à violência.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil:** o longo cominho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHARTIER, R. **A História cultural:** entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Berthand Brasil, 1990.

COELHO, E. C. **A Oficina do Diabo.** Crise e Conflitos no Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Iuperj: Espaço e Tempo, 1987.

CONFERRÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Pastoral carcerária.** Disponível em: <www.cnbb.org.br/carcerária> Acesso em: 9 de jul. de 2007.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Estrutura e funcionamento.** 2. ed. São Paulo: COESPE, 1989. Série Informações.

CRUZ NETO, O. O trabalho de campo como descoberta e criação. *In*: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis, RJ: Temas Sociais, 2004.

DUBET, F. **Sociologia da Experiência**. Paris: Éditions du Seuil, 1994.

_____. **As desigualdades multiplicadas**. Ijuí: ed. Unijuí, 2003.

DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. *In*: **Durkheim**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

EGAS, E. **Galeria dos Presidentes de São Paulo**. Período Republicano 1920-1924. São Paulo: Seção de Obras do Estado de S. Paulo, 1927, Vol.III.

ELIAS, N. **Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.

_____. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994.

_____. **O Processo Civilizador: uma história dos costumes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994.

_____. **A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FAGNANI, E. **Política Social no Brasil (1964-2002): entre a cidadania e a caridade**. Tese de Doutorado. Instituto de Economia/UNICAMP. 2005.

FAUSTO, B. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FISCHER, R. M. O círculo do poder: as práticas invisíveis de sujeição nas organizações complexas. *In*: FLEURY, M. T. L. e FISCHER, R. M. (Coord.). **Cultura e poder nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

FLEURY, M. T. L. e FISCHER, R. M. (Coord.) *et all.* **Cultura e poder nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

FOUCAULT, M. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

_____. **Microfísica do poder**. 5. ed., Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. **Vigiar e punir: Histórias da violência nas prisões**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

- FRAGOSO, H. et al. **Direitos dos presos**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1980.
- FRANÇA, R. L. (Coord.). **Enciclopédia Saraiva do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1979.
- FREI BETTO. O cárcere visto por dentro. *In*. QUEIROZ, J. (Org.). **As prisões, os jovens e o povo**. São Paulo: Edições Paulinas, 1985.
- FREIRE, M. F. Privatização de presídios: uma análise comparada. *In*: ARAUJO JUNIOR, J. M. **Privatização das prisões**. São Paulo: RT, 1995.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 7. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 2003.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Administração Penitenciária. **Simpósio sobre o Sistema Penitenciário - 20,21 e 22/09/1995**. Anais. São Paulo: 1996.
- GUBA, E. G. e LINCOLN, Y. S. **Effective Evaluation**. San Francisco, Ca., Jossey-Bass, 1981.
- GUIMARÃES, Á. M. **A dinâmica da violência escolar: conflito e ambigüidade**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.
- GUIMARÃES, C. A. G. **O Caso Minas Gerais: da atrofia do estado social à maximização do estado penal**. Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas. 03.03/06. Disponível em: <www.pgj.ma.gov.br/ampem1.asp> acesso em: 8/1/2008.
- HASEMBALG, C. A. As Desigualdades Sociais Revisitadas. *In*. **Movimentos Sociais Urbanos, Minorias étnicas e outros Estudos**. Brasília: Anpocs, 1983, v. 2, Ciências Sociais Hoje.
- HUMAN RIGHTS WATCH. **O Brasil atrás das grades**. São Paulo: Relatório Anual dos Direitos Humanos, 1998. Disponível em: <<http://www.hrw.org/portuguese/reports/presos/sistema.htm>> Acesso em: 20 mar. 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Censo Demográfico 2000**. Brasil, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000>> Acesso em: 12/7/2006.
- KOWARICH, L. (Org.) **As lutas sociais e a cidade**. S. Paulo: Paz e Terra, 1988.
- LEAL, C. B. **Prisão: crepúsculo de uma era**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LIMA JUNIOR. Contribuição e experiência do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares. *In.* **Brasil. Direitos Humanos no Cotidiano: manual.** 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

LUDKE, M. e ANDRÉ, M. D. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MATO GROSSO DO SUL. **Classificação e lotação das unidades penais/MS.** Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN – Diretoria de Operações, 5/4/2004.

_____. **Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais/MS** – Decreto nº 12.140, de 17/8/2006. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, 2006.

MATTA, R. As raízes da violência no Brasil. *In.* PAOLI, M. C. P. M. (Org.). **A violência brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

MESSUTI, A. **O tempo como pena.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MINHOTO, L. D. **Privatização de presídios e criminalidade: a gestão da violência no capitalismo global.** São Paulo: Ed. Max Limonad, 2000.

_____. **As prisões do mercado.** São Paulo: Lua Nova: Revista de Cultura e Política. N.55-56. 2002.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil.** Brasília, MJ/CNCP, 1995.

_____. **Programa de reestruturação do sistema penitenciário nacional.** MJ/DEPEN, dezembro de 2001.

MIOTTO, A. B. Penitenciário. *In:* FRANÇA, R. L. **Enciclopédia Saraiva do Direito.** São Paulo: Saraiva, s. d., vol. 58.

OLIVEIRAS, F. e PAOLI, M. C. (Org). **Os sentidos da democracia.** Políticas do dissenso e hegemonia global. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, E. É preciso parar de prender. **Revista Jurídica Consulex**, Ano VI, nº 143, São Paulo: Editora Consulex, 31 de Dezembro de 2002.

OTTOBONI, M. **A comunidade e a execução da pena.** Aparecida do Norte, SP: Santuário, 1984.

PAIXÃO, A. L. **Recuperar ou Punir?** Como o Estado trata o criminoso. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. Crime, controle social e consolidação democrática: as metáforas da cidadania. *In.* REIS, F. W. & DONNELL, G. O. (Eds). **A Democracia no Brasil, dilemmas e perspectives.** São Paulo: Vértice, 1988.

PIMENTEL, M. P. **Prisões fechadas – prisões abertas.** São Paulo: Cortez & Moraes, 1977.

_____. **O crime e a pena na atualidade.** São Paulo: Ed. RT, 1983.

PINHEIRO, P. S. **Escritos indignados:** polícia, prisões e política no estado autoritário (no 20º aniversário do regime de Exceção, 1964-1984). São Paulo: Brasiliense, 1984.

PINHEIRO, P. S. et all. Diagnósticos da Violência. *In.* **São Paulo Sem Medo:** um diagnóstico da violência urbana. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

PIRES, C. **A violência no Brasil.** 15. ed. São Paulo: Moderna, 1985.

QUEIROZ, J. J. (Org.). **As prisões, os jovens e o povo.** São Paulo: Edições Paulinas, 1985.

RAMALHO, J. R.. **O Mundo do crime:** a ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

RODRIGUES, G. A. Privatização de prisões: um debate necessário. *In:* ARAUJO JUNIOR, J. M. **Privatização das prisões.** São Paulo: RT, 1995.

SÁ, A. A. **Reincidência criminal:** sob o enfoque da psicologia clínica preventiva. São Paulo: EPU, 1987.

SALLA, F. **Os impasses da democracia brasileira:** balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, USP, 2003.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** São Paulo: Nobel, 1987.

SILVA, Roberto. **A eficácia sócio-pedagógica da pena de privação da liberdade.** Tese de Doutorado. Faculdade de Educação/USP. São Paulo, 2001.

SYKES, G. M. **The society of captives:** a study of a maximum security. Princeton University Pres, New Jersey, 1958.

THOMPSON, A. F. G. **A questão penitenciária.** Petrópolis: Vozes, 1976.

URIAS, A. R. Avaliando a situação ocupacional e dos rendimentos do trabalho dos jovens entre 15 e 24 anos de idade na presente década. *In. Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas.* Brasília: CNPD/Ipea, 1998, p. 519-541.

VARELLA, D. **Estação Carandiru.** 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VILELA, S. **Violência contra a mulher na relação conjugal:** uma pesquisa na DARCCM de Uberlândia/MG. Dissertação de Mestrado. FE/UNICAMP. Campinas, 2006.

WACQUANT, L. **Punir os pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 2001.

WASELFISZ, J. **Mapa da Violência III; Os jovens do Brasil.** Brasília: Unesco, Instituto Ayrton Senna, Ministério da Justiça/Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2002.

WEBER, M. A. Política como Vocação. *In. Ciência e Política. Duas Vocações.* São Paulo: Cultrix, 1970.

_____. **Economia e Sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Vol.2, Brasília, DF. Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

_____. **Ciência e política:** duas vocações. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

Wilheim, J. **Projeto São Paulo:** propostas para melhoria da vida urbana. RJ: Paz e Terra, 1982.

ZALUAR, A. **Condomínio do Diabo.** Rio de Janeiro: Revan; UFRJ, 1994.

A N E X O S

A N E X O - A

ENTREVISTA COM OS SUJEITOS DA PESQUISA

ANEXO A1 - Roteiro da entrevista com o prefeito municipal – 23/08/2006

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome: Diogo Robalinho de Queiroz

Profissão: Advogado/pecuarista

Prefeito Municipal de 1997 a 2004

1. Fale do início do projeto, da idéia e com que pessoas você iniciou a discussão em Paranaíba sobre o seu interesse em construir o presídio?

A cadeia pública era um prédio antigo que não oferecia condições de segurança ao preso e à sociedade. Era uma situação insustentável, com superlotação, ambiente sem luminosidade e ventilação. E ao longo dos últimos anos, algumas tentativas de fugas e fugas ocorreram, o que nos preocupou. Outra questão era a sua capacidade, pois quando de sua construção atendia às necessidades do município e de segurança, hoje, já não atende mais. Houve o desenvolvimento da cidade com a vinda de diversas empresas, o município aumentou a sua população, e o grande número de ocorrências tem levado cada vez mais pessoas à prisão. Por estas razões, ela está superlotada, com mais ou menos 80 presos, custodiados nas suas dependências. Outra questão era a sua localidade. A cadeia estava situada bem no centro da cidade, a 200 metros da praça principal, junto da Polícia Civil e ao lado das dependências do quartel da Polícia Militar e de uma escola, que oferecia educação infantil. Estava ainda, próxima da Escola Caminho, da rede Anglo, e várias residências e comércio estavam em sua volta. E as ocorrências de fugas colocavam a vizinhança preocupada e com medo de que a qualquer hora poderia haver algo grave. Por isso trazia muitas preocupações à minha administração, já que as tentativas de fugas e fugas eram constantes.

Como o terreno onde se encontrava a cadeia não possuía espaço físico para o aumento da construção e esta construção estava deteriorada com o tempo, entramos em contato com o Senador da República, Ramez Tebet, nosso amigo, e relatamos o fato. Naquela oportunidade, falamos a ele que Paranaíba, como uma das comarcas mais antiga do Estado e a cadeia pública uma obra centenária, não cabia mais reformas. Sugerimos a construção do presídio, para abrigar os presos domésticos, aqueles que se encontravam na

cadeia pública local. Com esta construção, resolveríamos a questão da segurança e atenderíamos a Lei de Execução Penal (LEP) e os direitos humanos.

O senador entendeu que a nossa reivindicação era justa e que os problemas da segurança da cadeia pública merecia solução. Logo providenciamos que a Prefeitura adquirisse uma área para esta construção. A aprovação do projeto na área federal, teve o empenho do senador, Ramez e a obra foi licitada e executada pelo Estado. O Município deu como contrapartida a doação do terreno e a infra-estrutura básica.

Em algumas oportunidades conversei com o Juiz da Vara Criminal, o Dr. Wilson Bertelli sobre as condições da cadeia pública, da necessidade de melhorar as condições subumanas em que viviam os presos, amontoados naquelas celas. Posteriormente, com a transferência do Bertelli veio o Dr. Aluísio Pereira dos Santos, aí a construção já estava em andamento, e conversei com ele sobre a situação da cadeia pública e que o presídio deveria ser doméstico, apenas para atender e resolver os problemas que existiam na cadeia pública. Pedi para que ajudasse, que não transformasse o presídio num amontoado de presos, com presos vindo de todas as regiões do estado. Disse a ele, que contava com a sua ajuda e com o Poder Judiciário, para que esta construção doméstica resolvesse os problemas do município, da lotação e dos problemas existentes na cadeia local.

Quando fui presidente da 6ª Subseção da OAB e Delegado de Direitos Humanos pude constatar a situação precária da cadeia pública para manter oitenta presos naquele espaço. Havia desrespeito à lei em diversos aspectos, visto que aparentava mais como um depósito de homens presos, sem condições de realizar qualquer atividade ressocializadora. Não tinha lugar nem para tomar banho de sol. Não tinha atividade para os presos, não tinha serviço. O espaço da cadeia pública não permitia uma oficina, alguma coisa para eles fazerem, ficavam ociosos. E os problemas apresentados ainda colocavam em risco os agentes da polícia civil. A cadeia e a polícia ficavam no mesmo local, não havia uma segurança, volta e meia havia tentativas de fugas.

Fazendo uma análise dos riscos que a cadeia pública oferecia às pessoas, de uma maneira geral, achei que o melhor para Paranaíba era a construção de um novo prédio, a construção do presídio para que os problemas fossem solucionados de uma vez por todas.

- E os problemas foram solucionados?

- Sim, hoje não existe aquela preocupação do preso fugir, existe uma passarela que circula toda a área e a polícia militar mantém o controle. O presídio oferece boas condições de alojamento, existe espaço para oficinas, onde funciona uma selaria, uma fábrica de pincéis. No início o trabalho era o de embalar alho e uma fábrica de roupas. Teve também, não sei se ainda funciona, uma oficina de reciclagem de papel, que os presos aprendiam fazer sacolas. Também existe um local para os estudos, para a escola. Pelo menos, hoje, não vejo as pessoas falarem do presídio.

2. Esta obra constava do seu programa de governo?

Apesar de ter conhecimento da realidade da cadeia pública, desde quando fui Delegado de Direitos Humanos e presidente da OAB, esta obra não constava de meu programa de governo...

- Por que, já que a cadeia era uma preocupação?
- Porque tinha priorizado outras ações e que inclusive fazia parte de promessas de campanha. Como trazer indústrias para instalar em Paranaíba e dar empregos para as pessoas. Só depois, achei por bem solucionar os problemas da infra-estrutura da cadeia pública. Tinha que priorizar prioridades. O que o povo precisava.

3. Como esta construção estava prevista no programa de segurança pública do governo municipal e do estadual?

Inicialmente, apesar de afetar diretamente a municipalidade, não havia nenhuma previsão da construção do presídio no programa de administração municipal, até porque a segurança pública está diretamente ligada ao governo do estado. Até então, não era do meu conhecimento se o estado tinha interesse em construir o presídio. Isto ocorreu porque o dinheiro veio do governo federal.

4. Que razões você atribui este presídio no município?

Paranaíba é a maior cidade da região. Paranaíba é centro de região. Possuímos diversas instituições públicas de cunho regional. Há um pólo universitário que está se firmando cada vez mais como um centro cultural, um comércio pujante, uma agropecuária forte. Na área da saúde estamos trazendo a hemodiálise, na área da segurança pública a Delegacia Regional. Portanto, há que arcar com os bônus e o ônus desta regionalização. E o presídio é mais uma destas instituições. Após assumir a prefeitura, tomei a decisão, apesar de não constar no nosso programa de campanha e de administração do município a construção do presídio, sabíamos dos problemas na cadeia pública e que deveriam ser resolvidos. Optamos pela construção, uma vez que geraria empregos e movimentaria o comércio local, principalmente o da construção civil. Hoje são mais de cinquenta empregos diretos.

5. Como foram iniciadas as discussões sobre a necessidade de um estabelecimento penal em Paranaíba?

O município não tem autonomia para dizer se quer ou não um presídio. Simplesmente o Estado define que vai construir e constrói, desde que tenha área física para isso. Cabe ao prefeito argumentar, contrapor, exigir contrapartida dependendo da situação. Geralmente o governo discute com o prefeito este tipo de construção. Mas, no nosso caso, tínhamos problemas na cadeia pública que precisavam ser solucionados, nós optamos por resolvê-los e achamos por bem que o ideal seria uma nova construção. Um presídio doméstico, que atendesse a nossa população. Pedimos ajuda ao Ramez e ele achou que era

possível, e naquele momento, vejo que houve facilidades, pois o governo federal tinha interesse de construir presídios menores nos municípios e tinha verba do fundo penitenciário para a construção.

Os juízes possuem uma autonomia relativa nesta questão de transferência de presos de outros municípios, os presos estão sob a custódia da AGEPEN, do Poder Executivo, é ela que administra, é ela que transfere, porque na sentença o juiz não diz em qual presídio o preso deve ficar. Mas o juiz tem que ser informado pelo diretor do presídio sobre a transferência, e aí ele pode ajudar, não aceitar, porque o tamanho do presídio de Paranaíba não comporta preso vindo de outras regiões. A construção do presídio no município não interessava a algumas pessoas, principalmente alguns políticos, primeiro porque não trás votos e segundo, que estas pessoas são da oposição e sempre estão contra ao que o prefeito procura fazer. Esta construção foi uma preocupação isolada do prefeito com parcerias dos órgãos estaduais e do governo federal. A nossa preocupação maior é com a educação, educação de qualidade a todos os jovens, para não criar marginais. Com isso instituímos uma educação diferenciada à população estudantil da área rural. O Projeto educacional Porteira do Saber, com um atendimento às necessidades específicas deste seguimento, e com isto a eliminação parcial da evasão escolar.

6. Nas discussões sobre a construção do presídio participaram que pessoas e como eram feitas as reuniões?

Esta construção foi uma decisão isolada do prefeito. Como disse, eu já tinha conhecimento dos problemas da cadeia. Conversei com juízes, promotores, advogados, delegados de polícia, sobre esses problemas da cadeia, mas tinha a idéia amadurecida de que precisava resolver o caso de constantes ameaças de fugas e a preocupação dos vizinhos da cadeia.

7. Os registros das discussões sobre a construção do presídio eram feitos de que maneira?

Não houve registros das conversas que foram tratadas para a aprovação da construção. Como eu tinha interesse na construção, conversei com o Ramez sobre os problemas da cadeia e ele propôs me ajudar, achou que era possível. Não vi o projeto que a Secretaria de Estado de Segurança encaminhou ao Ministério da Justiça para a aprovação da obra. A Prefeitura Municipal não fez o projeto, nada foi feito neste sentido, isto ficou a cargo da Secretaria de Segurança, que encaminhou para Brasília.

- Não há agendamento de reuniões, relatórios de prefeito, atas, fotos com o seu grupo de apoio?
- Vou pedir para a Marlúcia, ela é quem cuida das minhas coisas, para te atender e ver nos meus arquivos se há algum registro. Acredito que posso ter algumas fotos de minhas visitas a Brasília.
- Nenhum deputado propôs o projeto? Há uma indicação na Assembléia Legislativa do deputado...
- Não é do meu conhecimento e isto não foi solicitado, pelo menos por mim, a nenhum deputado.

- Está aqui uma cópia da Indicação do deputado Roberto Orro, na Assembléia Legislativa, pedindo para resolver os problemas da cadeia pública...
- Como já disse, o município manifestou interesse na obra para que os problemas da cadeia fossem resolvidos e procuramos o Senador Ramez Tebet para que nos ajudasse nesta tarefa. Ele teve aprovado diversas Emendas Constitucionais para a região de Paranaíba, inclusive intermediou a aprovação da verba de dois milhões e quinhentos mil para a construção do presídio. Fiquei sabendo desta indicação do deputado estadual, Roberto Orro, na Assembléia Legislativa, mas o deputado não teve influência direta na realização desta obra, estava apenas pegando carona.
- Como assim, pegando carona...
- Ele não participou em nenhum momento da realização desta obra.

8. Que manifestações ocorreram em relação a esta construção? Quais os motivos alegados? Como foram superadas?

No início, quando a informação chegou à sociedade, e o jornal Tribuna Livre noticiou a construção, algumas pessoas ficaram apreensivas, pois não conheciam direito o projeto do presídio e a sua finalidade. Fomos à Rádio Difusora esclarecer e tranquilizar a população, mostrando a eles que o presídio só viria beneficiar Paranaíba, por tratar-se de um presídio doméstico, com mais segurança e melhor atendimento às necessidades do preso. Também concedemos alguns esclarecimentos no Jornal Tribuna Livre. A vereadora Rosângela Malheiros não concordava com o presídio e o local de sua construção. Achava que isto iria prejudicar o desenvolvimento da cidade e daquela região. Na Câmara de Vereadores, foi a única que fez objeção até o final, inclusive votou contra o projeto de doação do terreno ao Estado, para esta construção. Se eu fiz o presídio é porque havia necessidade, um grupo de pessoas que deveria ser custodiados com mais humanidade, segurança e com a possibilidade de ser desenvolvido um trabalho voltado para a ressocialização do preso.

Alguns ouvintes da Radio Difusora, naquele programa do Márcio, "Tribuna Livre", ligavam e diziam ser contra essa construção. Que o presídio iria aumentar a violência na cidade. E nós esclarecemos que era um presídio pequeno para atender os presos que estavam na cadeia pública, que era um presídio doméstico e que traria diversos empregos para a população. Acredito que nossos esclarecimentos minimizaram a preocupação das pessoas, pois entenderam que os presos de nossa cidade não poderiam ir para outras localidades, criando dificuldades aos familiares dos presos.

9. Quem contribuiu política e administrativamente para conseguir os recursos para a construção?

Como já disse, ao procurar resolver os problemas da cadeia pública, relatei ao senador Ramez as condições físicas e de segurança do prédio e tomamos uma posição definitiva, a de construir um novo

prédio, já que o senador achava que era possível. A Secretaria de Estado de Justiça encaminhou a documentação necessária para que a construção fosse autorizada e o senador acompanhou para que a verba fosse liberada.

10. Qual foi o caminho político e administrativo para a aprovação da obra?

Depois de tomada a decisão de que iríamos construir o prédio, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública elaborou o projeto físico da obra e a documentação necessária para o encaminhamento ao Ministério da Justiça. Coube à municipalidade, providenciar a área e assim fizemos. Providenciamos a parte da infra-estrutura para o terreno como a terraplanagem, o abastecimento de água e de energia elétrica. O Senador acompanhou o projeto em Brasília.

11. Quais foram as parcerias estabelecidas entre as esferas federal, estadual e municipal para a realização da obra?

O governo federal contribuiu com 90% do custo da obra, o governo estadual com 10% e o município com o terreno e a infra-estrutura básica.

12. Quais os benefícios de contra-partida o município recebeu?

O município não teve contrapartida de recursos ou obras a serem realizadas na cidade. O benefício recebido foi uma melhor comodidade aos presos e a segurança, tanto no aspecto interno quanto no externo. Acredito que hoje, com esta construção, os aspectos de atendimento humanitários ao detento estão plenamente satisfeitos.

13. Como foi a participação dos vereadores e do judiciário, da promotoria e defensoria pública para a construção do estabelecimento penal no município?

Os vereadores, os juizes, os promotores e os defensores públicos tinham conhecimento da realidade da cadeia pública e da necessidade de um espaço melhor para o atendimento ao preso. Os vereadores atenderam prontamente a nossa convocação extraordinária para a votação de doação do terreno ao Estado. A objeção foi da vereadora Rosângela, que não concordou com esta construção. Como a obra era de interesse do município, o judiciário, a promotoria e a defensoria pública acompanharam a nossa decisão, por entender como necessária e que seria o melhor para os presos e para Paranaíba, a obra estava em sintonia com a necessidade do município e dos presos...

- Por que uma convocação extraordinária?
- Você sabe, para conseguir dinheiro do governo federal tem que ser rápido, ter um bom projeto, assim convocamos os vereadores para aprovar a doação do terreno ao estado...
- O que é um bom projeto?
- É atender as necessidades do município, de maneira que beneficie a população em geral. E ainda, oferecer uma parceria, para a divisão dos custos. Assim convocamos uma sessão extraordinária para viabilizar a doação do terreno ao estado e agilizar o envio do projeto ao governo federal.
- Como conseguiu este conceito de bom projeto?
- Sempre procurei assessoria da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, para entender como conseguir recursos do governo federal para o município. A questão da parceria sempre é bem vinda.

14. Quem participou e que critérios foram utilizados para a definição do local de construção do Estabelecimento Penal?

Foram considerados aspectos importantes. O fluxo de pessoas e de veículos na região, o acesso das pessoas ao estabelecimento. A região do Ramalho nos parecia propício, pois oferecia condições e facilidades de acesso, o trânsito de veículos e de pessoas na rodovia velha era bastante limitado. As redes de energia elétrica e de água estavam próximas ao local do terreno que poderia ser desapropriado. Solicitei um laudo de avaliação e do local aos engenheiros da prefeitura, que apresentaram dados favoráveis da área. Como por exemplo, não havia comércio, escolas e residências ao lado do terreno.

15. Que benefícios esta construção ofereceu ao município e a comunidade?

A solução de um problema crônico da cadeia pública. As condições indignas e subumanas daquele local. A falta de segurança e melhor acomodação aos presos, resolvendo a questão da superlotação. Outro aspecto foi a saída da cadeia do centro da cidade e o oferecimento de mais ou menos 50 empregos diretos à comunidade.

16. Quais foram as maiores dificuldades enfrentadas no período de sua gestão em relação ao estabelecimento penal?

A conscientização da sociedade de que o presídio não traria riscos às pessoas, já que o preso continua preso, está recluso por um certo período, sem grandes riscos de fuga. Mostrar que o presídio possuía espaço físico adequado a ressocialização, pois no presídio existem as oficinas de trabalho, salas de aulas para que os estudos sejam realizados. Fazer com que as pessoas enxergassem a positividade deste equipamento em relação ao que tínhamos.

17. Como foi a participação do Diretório do PMDB neste processo?

A construção do presídio não foi uma decisão partidária. Foi uma decisão executiva do prefeito corroborada pelo legislativo, ao ver globalmente uma situação que se arrastava há anos e que carecia de resolução.

18. Por que a participação do Diretório do PSDB neste processo? Quem representava o PSDB?

O diretório do PSDB não teve participação na decisão, assim como, também não participou e nem colaborou para que a obra fosse realizada. O presidente do PSDB era o Péricles Brandão Filho e não compreendi a reportagem do jornal Tribuna Livre, que coloca o deputado Roberto Orro, do PSDB, como representante das lideranças políticas da cidade e um intermediador desta construção.

19. Quais eram as opções de terrenos e como foi o processo de escolha?

O terreno escolhido, pertencia a um adversário político. Optei por ele em virtude de sua localidade favorecer o fluxo de pessoas, além de possuir boas condições para realizar a infra-estrutura, como rede de energia elétrica e de telefone. Não possui na região rede de esgoto e de abastecimento de água. Este problema foi sanado com a perfuração de um poço artesiano e o esgoto possui uma captação própria e tratamento.

ANEXO A2 - Roteiro da entrevista com o diretor do presídio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome: José Carlos Marques

Diretor presidente da AGEPEN – Luiz Carlos Teles

1- Como foi o início das atividades do presídio?

Bom, o prédio não havia sido entregue à Secretaria de Justiça e à AGEPEN, apesar de seu término. Não sei precisar o porque. Na ocasião a cadeia pública estava superlotada e cheia de problemas e ocorreu um movimento de pessoas da sociedade para pressionar o Estado para que o presídio fosse inaugurado. Mas como você sabe, em se tratando deste tipo de equipamento não há inauguração, não há comemoração, discursos políticos, cobertura da imprensa, etc., porque isso não dá voto.

Como havia demora em solucionar o impasse de inauguração, o juiz da Vara Criminal juntamente com outras pessoas, forçaram a inauguração do prédio. Providenciaram junto à comunidade, os cadeados e alguns móveis usados e transferiram os presos da cadeia pública para o presídio.

- Que outras pessoas?

- Ocorreu uma reunião no Forum que visava discutir o problema da falta de segurança do prédio da cadeia pública e, ao mesmo tempo, uma análise do que poderia ser feito, já que o prédio do presídio estava pronto. Para solucionar o problema foi sugerida uma comissão, que foi composta pelo juiz de Direito da Vara Criminal, o delegado de polícia, o presidente do Conselho da Comunidade, o Defensor Público, o Promotor de Justiça, representante da OAB, Chefe de Gabinete do Prefeito, o presidente da Câmara de Vereadores e acho que o Comandante da Polícia Militar para forçarem o uso das instalações do prédio. Esta comissão assumiu a responsabilidade da transferência dos setenta e oito presos da cadeia pública para o estabelecimento penal, em 10 de Janeiro de 2001.

2- Qual era o quadro de funcionários?

O quadro de pessoal era interino, um total de oito funcionários, entre oficiais e agentes de segurança, oriundos de outras unidades prisionais do Estado. Estes funcionários foram convidados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS para auxiliar a Polícia Civil na custódia dos presos junto ao novo estabelecimento penal. Eu como oficial e outros sete agentes penitenciários. Para atender as necessidades do presídio dividi os agentes em três grupos ou equipes, sendo eu e o agente Átila que trabalhávamos no expediente, com um turno de oito horas. A equipe “A” era composta por um oficial

de dia, sendo o responsável o agente Pacheco e mais dois componentes, os agentes Márcio e o Rodrigues. A equipe “B” tinha como oficial de dia o agente Gomes e como componentes os agentes Portela e Marcus. As duas equipes, a “A” e a “B” trabalhavam por turno de 24 por 24 horas, ficando em cada turno três agentes de segurança e dois funcionários que davam expediente.

3- Mas vocês já vieram sabendo que iriam inaugurar o presídio e que provavelmente seriam transferidos para Paranaíba?

Não, viemos para colaborar com a polícia civil, na custódia dos presos, mas ao ver as instalações e conhecendo a cidade, eu pelo menos, decidi ficar por aqui. Outros voltaram.

- Estes funcionários eram de que locais?

- Eu e os agentes de segurança Márcio e Portela, viemos da cidade de Dourados, o Pacheco, o Gomes e o Átila vieram da capital do Estado, Campo Grande e os outros dois, o Marcos e o Rodrigues vieram de Três Lagoas.

4- Como foi o processo de escolha destes funcionários e por que vieram destas cidades?

Os funcionários foram convidados pela AGEPEN para prestar temporariamente serviços em Paranaíba auxiliando a polícia civil na custódia dos presos. Viemos para colaborar com a instituição e, por outro lado, o recebimento de trinta diárias contribuiu para a decisão de prestar esse serviço, já que o valor recebido em diárias quase que triplicava o nosso salário. E após a institucionalização do presídio, alguns permaneceram em Paranaíba, pedindo a sua transferência, pois haviam gostado do trabalho e do lugar, e outros retornaram à sua cidade de origem.

Com relação à cidade de origem dos funcionários, acredito que a AGEPEN optou por encaminhar funcionários que estavam lotados nos presídios de grande porte, como é o caso das cidades de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, onde o quadro de funcionários é maior. Sabendo que, pela carência de funcionários no quadro de agentes em todo o Estado, ao realocar entre dois ou três funcionários de cada uma destas localidades, não agravaria substancialmente os trabalhos das unidades. Isto até que o presídio fosse de fato inaugurado e aí sim, realizado o concurso público para completar as vagas existentes. O que ocorreu.

5- Você teve conhecimento do processo de construção do presídio em Paranaíba e por que acha que ele foi construído nesta região?

Não tive conhecimento do processo de construção, o que a gente fica sabendo é que em tal lugar a AGEPEN está construindo um presídio, porque nas reuniões em Campo Grande, sempre se comenta sobre

a superlotação e nos justificam que novas construções estão sendo feitas, que a lotação vai melhorar. Acho que isto foi uma opção do Estado, da Secretaria de Justiça em ampliar as vagas, pois o Estado tinha poucos presídios e os presos estavam, na sua maioria, nas cadeias públicas. Em 1997, se não me engano, tinha o Estabelecimento Penal de Aguidauana, os de Campo Grande: a Máxima, o Centro de Triagem e o Feminino “Irmã Irma Zorzi”, em Corumbá tinha o Estabelecimento Penal de Corumbá e o Estabelecimento Penal Feminino, em Dourados, o de Jataí, o de Ponta Porá e o de Três Lagoas.

ANEXO A3 – Roteiro da Entrevista com o delegado de polícia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome: Ricardo Santos de Carvalho

Delegado Adjunto da Polícia Civil

1- Como a construção do presídio afetava diretamente o trabalho que era realizado pela polícia civil, de vigilância e segurança na cadeia pública, gostaria de saber da participação dos delegados na definição e realização desta obra.

O prédio da cadeia pública deixava muito a desejar nas condições de segurança, lotação e de ressocialização. Muitas reivindicações haviam sido feitas para a melhoria destas condições. Inclusive na questão de vigilância dos presos, uma vez que não existe no quadro funcional da polícia civil a figura do carcereiro. Tínhamos que destacar agentes de polícia para fazer este trabalho e fazíamos com que todo dia uma equipe fosse a responsável pela cadeia. Uma situação preocupante, pois o policial que fazia o serviço de investigação e prendia o meliante, às vezes, era o mesmo que cuidava do preso. Um desvio de função que prejudicava o desenvolvimento das atividades investigativas da polícia civil.

Constantemente fazíamos reivindicações aos órgãos superiores, solicitando a melhoria física do prédio, reforma das instalações e até ampliação do prédio. Mas isto não foi realizado pela Secretaria de Segurança Pública. Ultimamente, no ano de 2000, o que foi feito de melhoria no prédio, foi a construção de duas celas com recursos da comunidade. O Dr. Fidelcino, presidente do Conselho da Comunidade, sensibilizado com a precariedade da cadeia, encabeçou um movimento e angariou meios para esta construção. Estas duas celas possuíam estrutura física melhor, superior às outras celas e atendia as exigências de segurança. Porém, ao ficarem prontas, o presídio estava na sua fase final de construção e logo os presos foram transferidos.

No entanto, com a transferência dos presos da cadeia pública para o presídio, havia uma preocupação sobre o destino que seria dado ao prédio, que pertencia ao Batalhão do polícia militar. Algumas especulações surgiram com relação ao uso do prédio, que poderia ser destinado a um presídio feminino ou a uma instituição de atendimento ao menor infrator, após uma reforma.

Ocorreu que, tão logo os presos foram transferidos, o comandante da polícia militar utilizou uma máquina pá carregadeira e demoliu parte das instalações e as celas da antiga cadeia pública. No terreno foi construído um mini campo de futebol, para uso dos policiais militares. O campo de futebol, também é realizado para a prática de exercícios físicos da corporação.

A construção do presídio facilitou o trabalho da polícia civil, uma vez que o trabalho de carceragem passou a ser exercido pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), o órgão específico que faz a custódia dos presos. Com isto, os agentes que eram destinados ao trabalho de carceragem, passaram a exercer as atividades específicas da polícia civil.

- Como a polícia civil ficou sabendo da construção do presídio e como foi a participação para a definição desta construção?

Ficamos sabendo depois de concluído o projeto, no início da aprovação de doação do terreno para a construção do presídio. Não participamos de sua definição diretamente. Apenas manifestávamos sempre, preocupações com as condições da cadeia pública. O que indiretamente contribuiu para a tomada de decisão e a realização desta obra. O projeto de construção do presídio não foi discutido com os delegados. Acredito que este processo foi definido pela cúpula do governo e da secretária de segurança pública.

2- Como foi o processo de transferência dos presos da cadeia pública para o presídio?

Foi uma transferência acordada entre as autoridades locais. Participaram da decisão, o Juiz da Vara de Execução Penal, o Delegado da Polícia Civil, o presidente do Conselho da Comunidade, a Promotoria, a Defensoria Pública, um representante do poder executivo e um do poder legislativo municipal. Isto porque o prédio estava pronto e não havia a decisão de inaugurá-lo, mesmo com as péssimas condições da cadeia pública.

3- Que pessoas participaram da decisão de transferência dos presos?

Não recorro o nome de todos os participantes, mas sei que estiveram presentes os representantes dos órgãos que mencionei.

ANEXO A4 – Roteiro de entrevista com o comandante da Polícia Militar

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome: Francisco de Assis Avelar

Função: Comandante do 13º BPM/PBA/MS

1. Quem era o comandante em 1997 e em 2001?

De 1997 a 1999, o Comandante era o Major Iacir Paulo Rodrigues Azamor e de 1999 a 2001 era o Comandante o Major Gibson de Jesus Maroni Cabral.

2. Como era compartilhada a administração, a segurança e a vigilância da cadeia pública, entre a Polícia Militar e a Polícia Civil?

O delegado da polícia civil controlava a movimentação dos internos, bem como a visitação de parentes, juntamente com o Juiz de Execuções Penais. A polícia civil mantinha 01 (um) carcereiro e a polícia militar contava com 03 (três) policiais para a vigilância externa.

3. Como a Polícia Militar contribuiu nas discussões para a aprovação e construção do presídio?

Fazendo relatórios quase que diários das condições de segurança da cadeia pública, pois havia fugas constantes; isso resultou na tomada de providências quanto a construção do presídio de segurança média de Paranaíba/MS.

4. Há registros destas discussões em ofícios, atas ou qualquer outro tipo de apontamentos?

Sim, no Livro de Graduados, relatórios e conclusões de sindicâncias e Inquérito Policial Militar - IPM de fugas acontecidas durante a existência da cadeia pública.

5. Como foi definida a transferência dos presos para o presídio e as deliberações sobre como a Polícia Militar passaria a exercer suas atividades naquele estabelecimento?

Entre o Comandante da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar (atual 13º Batalhão da Polícia Militar), Major PM Maroni, o delegado da polícia civil, Écio Menegão e outras autoridades. A Prefeitura Municipal contribuiu com o transporte de móveis e locação de ônibus para transportar os internos. A polícia militar continuou exercendo o serviço de guarda externa, conforme preceito constitucional, ocorrendo apenas o aumento do efetivo.

6. Após a transferência dos presos o que ocorreu com o espaço da cadeia pública?

Foi totalmente demolida, pois foi aventado que se transformaria em presídio feminino, ou outro tipo, mas não havia condições mínimas de segurança para tal. Há escolas vizinhas ao quartel da PM, sendo que o espaço foi transformado em campo de futebol.

7. Como foi o processo de demolição do prédio que abrigava a cadeia pública?

Foi realizado contato com a Prefeitura Municipal, que cedeu seu maquinário e homens para a demolição do prédio.

8. Que divergências havia entre as funções da Polícia Militar e a atividade de vigilância e segurança da cadeia pública?

Não havia divergências, pois a PM cumpria a segurança externa, sendo quando tinha necessidade da intervenção da polícia civil, era contatado o delegado e o mesmo tomava as providências necessárias.

9. Como era a atuação da Polícia Civil na atividade de vigilância e segurança da cadeia pública?

Apenas com um carcereiro (Agente da polícia civil) que quando necessário abria as celas para condução de internos para consulta médica, juizados, velórios e transferência de cadeia, isso a cargo da polícia militar.

10. Como era a convivência entre a Polícia Militar e a Polícia Civil na administração da segurança e vigilância da cadeia pública?

Convivência tranquila.

11. Qual é a análise que você faz sobre a construção deste presídio e sua relação com o aumento da criminalidade?

A priori não houve participação da PM no projeto de construção do presídio, isso em relação a Paranaíba, os profissionais de segurança não foram consultados. Analisando o fato: com a transferência de presos para esta cidade, suas famílias tendem a acompanhá-los, e isso traz transtornos sociais. Embora acredite que não exista relação direta entre a construção do presídio e o aumento da criminalidade, pois esse aumento está, acredito, relacionado com a questão social, educacional e de distribuição de renda.

ANEXO A5 – Roteiro da entrevista com a vereadora

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Nome: Rosangela Rodrigues Malheiros

Função: Vereadora de 1997 a 2000 pelo PSDB

1- Enquanto vereadora você participou da mesa diretora da Câmara?

Não participei.

2- Fale sobre a história que você vivenciou em relação a construção do presídio?

Ao exercer a vereança, fiquei bastante decepcionada, pois não consegui realizar muita coisa para as pessoas, principalmente, para os mais necessitados. Por fazer oposição à administração do prefeito Diogo e por ser minoria absoluta, não consegui fazer o trabalho que desejava e ainda era colocada de lado, não recebia apoio e não era convidada para participar de reuniões com os seus colegas vereadores.

Desde que tive conhecimento de que o prefeito iria construir o presídio em substituição a cadeia pública, me coloquei contra a construção, por entender que o presídio abriga presos de várias regiões e a cadeia atende aos presos que moram no município. Fui em algumas escolas e apresentei o meu ponto de vista para os professores e alunos e pedi apoio para que manifestassem contra a obra, conversei também, com alguns moradores dos bairros próximos ao local do terreno. Quando conversava com meus colegas vereadores, defendia que esta construção deveria ser feita em outro local, bem longe da cidade. Em uma região afastada para não prejudicar o crescimento da cidade, pois o local que foi definida a construção, ao meu ver, é um dos únicos por onde a cidade deveria crescer ao longo dos anos, visto que não há rodovias que atravessam a região.

-Como assim?

-A cidade está entre três rodovias e já existe um bairro depois de uma delas, que volta e meia acontece acidentes, matando pessoas e crianças ao atravessá-la. O comércio, as escolas, os órgãos públicos ficam do lado de cá da rodovia e ao atravessar a pista de rolagem de carros, há riscos de segurança para as pessoas, principalmente as crianças. O lado da cidade que foi construído o presídio era o único que favorecia o crescimento sem este risco de acidentes com veículos pesados, com carretas, mas com esta

construção, a tendência é a desvalorização da região e as pessoas, geralmente, não querem morar perto de presídios.

3- Como foi a participação dos vereadores na definição da construção do presídio?

Olha, havia as reuniões partidárias e as reuniões do grupo de vereadores que apoiavam o prefeito. Estas reuniões ocorriam no recinto da câmara de vereadores e, às vezes, na prefeitura com o prefeito. Com relação a reuniões que pudessem tratar da idéia e da construção do presídio, eu não participei. Por ser de partido que fazia oposição ao prefeito e por ter me manifestado contra essa construção em local, ao meu ver, inadequado. Por isso, não era chamada para colaborar ou discutir projetos do Executivo.

Porém, a respeito desta construção, me posicionei contra a obra, por entender que este tipo de equipamento proporciona mais dificuldades do que benefício à comunidade. Realizei reuniões nas escolas, nos bairros conversei com presidentes de Associações de Bairros pedindo apoio e que se manifestassem contra esta construção. Nas escolas circulou um abaixo assinado, que foi enviado ao prefeito, manifestando que diversos alunos e professores eram contrários a esta construção. Nas Associações de Bairros não vi nenhum movimento.

4- Como foram as reuniões de negociações para conseguir os 2.500,000 mil para a construção do presídio?

Não posso falar a respeito, porque não participei destas reuniões e acredito que os demais vereadores não influenciaram nesta questão, pois o valor conseguido para a construção refere-se a uma verba federal, oriunda do Fundo Penitenciário, que é gerido pelo Departamento Penitenciário Nacional. Esse dinheiro foi conseguido pelo prefeito e pelo governo do estado junto ao governo federal.

5- Havia objeções a construção do presídio? Por que?

Sim. Primeiro, em virtude do tipo de equipamento social. Que tão logo fosse inaugurado, deixaria de ser um presídio doméstico, como dizia o prefeito e queria que a população acreditasse nisto. Um presídio recebe presos de outros municípios e com isso, vem o aumento da criminalidade, da violência, do tráfico de drogas. E ainda, os presos que recebem o benefício do livramento condicional, o albergado, muitas vezes, não consegue trabalho e meios de subsistência e volta a praticar novos delitos. Segundo, o local definido para realizar a construção estava na zona urbana da cidade, junto a um bairro populoso. Como disse, a cidade está circundada por três rodovias que colocam em risco a vida dos transeuntes, e o espaço pelo qual deveria crescer, sem ultrapassar estas rodovias é justamente este em que foi construído o presídio. Esta construção, a meu ver, prejudica o crescimento da cidade naquela região.

6- Segundo o jornal Tribuna Livre, o deputado Roberto Orro foi escolhido para representar o município nas esferas estadual e federal e em virtude esta escolha, ele apresentou uma indicação na Assembléia Legislativa pedindo providências na segurança pública de Paranaíba. Como foi este processo?

Não lembro desta passagem, ao qual o jornal Tribuna Livre apresenta o deputado Roberto Orro como representante das lideranças políticas de Paranaíba. Quem pode dar melhor esclarecimento sobre isto é o presidente do PSDB, o Sr. Péricles Brandão Filho.

7- Como foram realizadas as reuniões para a definição do local da construção?

Por ser de oposição ao prefeito, sempre estive isolada pelos meus colegas em relação aos projetos do executivo. Mesmo assim, acredito que o prefeito não ouviu ninguém ao definir o local desta construção.

- Mas a que você atribui a escolha da região e daquele terreno?

- Não sei te dizer.

8- Como foi definida a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores para a votação de doação do terreno ao governo do estado?

Acredito que deva ter ocorrido alguma reunião para discutir este processo de votação entre os aliados do prefeito. Houve a convocação de uma sessão extraordinária para a votação na câmara de vereadores, a qual apenas eu votei contra o projeto e tinha pedido o apoio da sociedade para se manifestar contra.

9- Que pessoas colaboraram com a idéia de construção do presídio?

O que sei a este respeito é que a iniciativa partiu do prefeito. Ocorriam tentativas de fugas na cadeia e as pessoas que moravam ao seu redor estavam sempre preocupados com esta situação. E ele queria resolver a falta de segurança do prédio, que era muito antigo. Sei que, politicamente, o Senador Ramez Tebet deu bastante apoio a este projeto, até acho que ele apresentou emenda constitucional em relação aos recursos para a construção.

ANEXO A6 – Roteiro de entrevista com um membro da executiva do PSDB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome: José Silvio Mariano

Função: Membro da executiva local do PSDB, ex-vereador e presidente da Câmara de Vereadores

1. O jornal Tribuna Livre trás matéria dizendo que por decisão formal de lideranças políticas do município, o deputado Roberto Orro do PSDB mereceu a indicação e prerrogativas de representante político dos interesses de Paranaíba nos âmbitos dos poderes constituídos de Mato Grosso do Sul e União. Como foi decidida e formalizada pelas lideranças a indicação do Dep. Roberto Orro?

Em uma reunião que ocorreu no Diretório do PSDB com o deputado Roberto Orro, discutimos as necessidades de Paranaíba, na questão do emprego, da saúde, da segurança, saneamento básico entre outras coisas. Que o governo deveria investir na melhoria da cidade, em infra-estrutura, pois o município é um importante produtor de carnes e arrecadador de tributos. Solicitamos ao deputado que intercedesse pelo município, já que não possuíamos representante na Assembléia Legislativa.

2. Quem participou desta reunião que indicou o deputado Roberto Orro como representante político de Paranaíba?

Participou da reunião alguns membros do Diretório do PSDB, o presidente Péricles Brandão Filho, a vereadora Rosângela Rodrigues Malheiros Mariano, o Dráuzio Zana, o Amauri Mariano e eu. Aproveitamos a visita do deputado que veio inaugurar a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual “Dr. Ermírio Leal Garcia”, para solicitar seu apoio e pedir melhorias para a cidade.

3. Essa decisão foi documentada de que maneira? Existe Ata da Reunião?

Não existe ata da reunião, apenas discutimos as necessidades do município. Nesta reunião ficou definido que o deputado seria o representante dos interesses de Paranaíba, já que não tínhamos deputado eleito pelo município.

4. Quando e como foram iniciadas as discussões sobre a construção do presídio?

Segundo o deputado, em 1997, havia a intenção do governador de construir no Estado de Mato Grosso do Sul três presídios com a ajuda do governo federal. Paranaíba era uma das cidades que poderia ser beneficiada, desde que houvesse interesse do município.

5. Que lideranças políticas participaram das discussões e definição da construção do presídio? Estas reuniões ocorreram em que lugar?

Não participei diretamente destas reuniões, se é que houve discussões a esse respeito. O prefeito informava em conversas no gabinete que as negociações estavam em andamento, que o presídio seria construído com verbas do governo federal. Como um de seus aliados políticos é o senador Ramez Tebet, acredito que ele tenha participado juntamente com o prefeito das negociações com o governo do estado e com o governo federal, no Ministério da Justiça.

6. Após a indicação do deputado Roberto Orro pedindo melhorias na cadeia pública, como foram os encaminhamentos para que se realizasse a construção do presídio?

Tivemos apenas aquele encontro, que tratamos sobre as dificuldades de Paranaíba e da cadeia pública, depois disso, não tive mais informações do Orro a esse respeito.

7. Houve algum tipo de reação contrária à construção do Presídio? Que motivos foram alegados?

A vereadora Rosângela questionou a construção e votou contra na Câmara de Vereadores, ela queria que fosse em outro lugar.

8. Quais foram os critérios de escolha do terreno para a construção do presídio?

Não participei das discussões sobre a escolha do terreno, quem escolheu foi o prefeito. Não tenho conhecimento de como isto foi feito.

9. Houve contra partida do governo para esta construção?

Segundo o prefeito e as reportagens do jornal Tribuna Livre, não houve contra partida para o município. O que se argumenta é que a obra trazia empregos e investimentos para Paranaíba.

ANEXO A7 – Roteiro de entrevista com o presidente do Conselho da Comunidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: Fidelcino Ferreira de Moraes

Função: Advogado e presidente do Conselho da Comunidade

1. Inicialmente gostaria que falasse da história da construção do presídio de Paranaíba.

Até a inauguração do presídio as penas em regime fechado eram cumpridas na cadeia pública, a qual havia sido inaugurada por volta de 1958 e de lá para cá a população carcerária havia aumentado muito, considerando o aumento populacional ocorrido na cidade. Todavia, nenhum investimento ocorreu no sentido de ampliar as celas, ou construir outras, exceto a construção recente de duas outras celas, pouco tempo antes da inauguração do presídio, as quais foram edificadas graças ao trabalho do Conselho da Comunidade e entidades assistenciais, além das Lojas Maçônicas, que promoveram a rifa de um automóvel, cujo recurso da venda dos números foi integralmente usado na construção das referidas celas. Portanto o caos imperava no sistema carcerário local. Vale dizer que as paredes da velha cadeia pública foram edificadas no puro barro, sem concreto ou ferro, propiciando ao interno que com qualquer objeto mais duro, até mesmo com uma colherzinha de plástico, fizesse um buraco na parede, capaz de oportunizar a fuga de vários presos.

Nestas condições fugas ocorreram, presos foram baleados tentado fugir, enfim, as condições físicas da prisão local eram caóticas, tanto no aspecto físico, quanto no aspecto da segurança, até mesmo dos agentes que ali eram lotados e mais ainda, no aspecto humano, já que a insalubridade era total.

Foi então por mim vendido à Prefeitura Municipal uma área de terra com 3,72 hectares, a qual foi posteriormente, doada pelo município ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção do presídio de segurança média, hoje denominado Estabelecimento Penal de Paranaíba.

Mesmo após meses do término da construção do presídio, mais ou menos três meses, a Secretaria de Obras do Estado não transferia a obra acabada para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública por questões meramente burocráticas. A cadeia pública encontrava-se superlotada, com mais ou menos 80 presos, enquanto que o presídio encontrava-se completamente ocioso e deteriorando. Quando então foi nomeada uma comissão para a inauguração forçada do presídio, já que o estado não pretendia, por ora, inaugurá-lo.

- Que questões burocráticas?
- Ao término da obra, a empreiteira deve fazer a entrega do prédio à Secretaria de Obras do Estado, que é vistoriado pelo engenheiro do Departamento de Obras Públicas, e que ao emitir o Laudo de Vistoria certifica que o contrato foi integralmente cumprido, dando como terminada e recebida a obra da empresa

responsável pela construção. Ocorre que, por apresentar problemas na conclusão da obra, como a falta de água e problemas no quadro de distribuição de energia elétrica, em partes do prédio, o engenheiro não emitiu o Laudo de Vistoria e este processo se arrastou. O que obrigou a comunidade assumir o risco e forçar a ocupação do prédio.

Registre-se que cadeados, colchões, móveis e outros utensílios básicos para o funcionamento do presídio foram doados, parcialmente, pelos membros da comissão e por comerciantes, quando então foi inaugurado, sem mesmo ter uma escrivania para que o diretor fizesse seus apontamentos.

- Que pessoas participaram da decisão de transferir os presos?
- Essa comissão era formada pelo juiz de Direito Alexandre Ito, que teve a idéia, o delegado de polícia, o presidente do Conselho da Comunidade, o defensor público, o promotor de justiça e outros membros da comunidade.

- Como ocorreram as negociações para a compra do terreno que você possuía nas mediações do Ramalho?
- Como eu conhecia a realidade da cadeia pública e a necessidade de um outro espaço para custodiar os presos, o prefeito me procurou, pois necessitava de uma área para construir o presídio e fizemos uma desapropriação amigável.

ANEXO A8 – Roteiro de entrevista com o representante da Pastoral Carcerária

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome: Manoel Clemente de Melo

Função: Padre

1. Quem era o padre responsável pela Pastoral Carcerária em 1997?

Era o Padre Carlos Henrique Santos da Silva, que foi transferido para a Diocese de São Paulo.

2. Que pessoas faziam parte da Pastoral Carcerária?

O responsável direto era o Padre Henrique e a Irmã Lourdes Dias Castro realizava o trabalho evangelizador junto aos presos. Geralmente, alguns Ministros da Igreja participam da Pastoral Carcerária, são pessoas que tem preparo para colaborar no processo de evangelização.

3. Quais são os objetivos da Pastoral Carcerária?

É a evangelização e a valorização da pessoa humana, fazendo com que o preso não seja abandonado pelo poder público e por sua família. A Pastoral deve manter contato direto com os presos e observar o cumprimento da lei, sendo interlocutora junto ao Judiciário. Talvez seria melhor você buscar esses dados no Internet, junto a CNBB, na parte que trata da Pastoral Carcerária.

4. Como a Pastoral Carcerária se organizava para realizar as atividades na cadeia pública e hoje no presídio?

Depois que a Irmã Lourdes foi transferida, as atividades da Pastoral Carcerária sofreu uma interrupção, não há o desenvolvimento de atividades voltadas para os presos. O Pedrinho é catequista e ficou responsável pela coordenação da Pastoral Carcerária. Em certas datas, ele realiza atividades com os presos, mas não é contínuo.

5. Que contatos a Pastoral Carcerária mantém com o poder público e com a comunidade?

Além do trabalho de evangelização a Pastoral Carcerária procura observar e fazer com que as pessoas que trabalham no sistema penitenciário sigam os preceitos legais. Não há interferência da Igreja nas ações administrativas e de gerenciamento do estabelecimento penal, porém, havendo abuso aos direitos do preso, a Pastoral Carcerária procura os órgãos públicos para sanar o problema, para que a lei seja cumprida.

6. Como são feitos os registros da participação da Igreja e da Pastoral Carcerária sobre as atividades realizadas na cadeia pública e no presídio?

Não há registros documentais da Igreja. Não tenho conhecimento de atas de reuniões sobre o trabalho realizado. Às vezes o Pedrinho possa ter alguma coisa com relação à Pastoral Carcerária.

7. Sobre a desativação da cadeia pública e a construção do presídio, houve alguma manifestação da Igreja em documentos, em reuniões com a Pastoral Carcerária ou em missas?

Não tenho conhecimento de que ocorreu alguma manifestação a este respeito, não há registro escrito e nem ouvi comentários sobre o assunto.

8. É do seu conhecimento se a Pastoral Carcerária foi ouvida sobre a desativação da cadeia pública e a construção do presídio?

Como não há registros da participação do padre Henrique, pároco da Igreja e responsável pela Pastoral Carcerária, em reuniões que possam ter definido pela construção do presídio de segurança média, em Paranaíba, tenho a convicção que a Igreja não foi convidada para participar das discussões, ela não foi ouvida. Esta decisão passou pelos órgãos de segurança pública e pela prefeitura de Paranaíba. Acho que o padre e a Igreja, não se manifestaram por observar que a mudança da cadeia pública para o presídio, traria melhores condições para o atendimento ao preso, considerando as condições da cadeia pública.

ANEXO A9 – Entrevista com o Juiz de Direito de Paranaíba

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Nome: Mário José Esbalqueiro Junior
Juiz de Direito em Paranaíba

12. Quando um município solicita a construção de um presídio, qual é a participação do Judiciário no processo?

R. Via de regra o Judiciário e o Ministério Público são ouvidos. Há municípios que realizam audiência pública para colher o posicionamento da sociedade local. A construção do presídio exige não só a obra. Normalmente, é preciso maior aparato policial na cidade, mais estrutura do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o aumento de processos.

13. Que alterações a sociedade pode esperar do processo de integração social do condenado realizado no presídio em relação àquela realizada em uma cadeia pública?

R. No presídio bem estruturado, o preso tem a oportunidade de estudar, o local é mais humano, pode aprender uma profissão e trabalhar nos afazeres do próprio presídio. Não tenho dúvidas que o presídio de pequeno ou médio porte gera maior expectativa quanto a possibilidade de recuperar o infrator. Certamente, a punição associada a tentativa de recuperação do interno diminui a reincidência.

14. Há benefícios para a sociedade na construção do presídio em Paranaíba?

R.. Há benefícios, notadamente à população carcerária que pode ser tratada com a devida dignidade. Erraram, devem ser punidos, mas o falta de estrutura gerada por omissão do Estado só posterga o problema, aumentando a criminalidade.

15. Que análise você faz sobre a construção do presídio em Paranaíba e sua relação com o aumento ou redução da criminalidade no município?

R. Há um aumento da criminalidade por fatores secundários. Presos de outras localidades, ao ganharem a liberdade e permanecendo na Comarca, geram um aumento de crimes. A falta de estabelecimento do regime semi-aberto e aberto parece-me o maior problema, não só na Comarca, mas no país.

16. Na sua experiência como Juiz criminal, comente os benefícios e malefícios da construção de presídios e em especial em Paranaíba.

R. Como já dito, os benefícios são os presos da região que são tratados como “doentes sociais”, busca-se melhorar essa pessoa, ainda que não seja fácil. A reincidência é alta no país. Os malefícios se traduzem em um aumento da população que possui problemas com a justiça. Gera maior número de crimes, já que o Estado pensa em prender, mas é omissivo na reinserção social.

17. Que alterações ocorrem nas atividades do Juiz da Vara Criminal com a substituição da cadeia pública por um presídio?

R. Maior quantidade de processos e presos para fiscalizar. O presídio atende presos do Estado e seus processos de execução de pena o acompanham. Com a delegacia, a preocupação recai quanto as ofensas a integridade física e demais direitos do preso.

18. Como você percebe a violência e a criminalidade na sociedade, sua minimização, a aplicabilidade da lei penal e a integração social da pessoa presa?

R. As leis são boas, o Judiciário se esforça para cumpri-la, mas o Estado e a União agem de forma demagógica. Fazem de conta que cumprem suas obrigações

ANEXO A10 – Entrevista com professores do curso de Direito da UEMS/Paranaíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome: Dabel Maria Cristina Salviano

Professora e Coordenadora do curso de Direito da UEMS/Paranaíba.

1. Quando um município inicia as discussões sobre a construção de um presídio, é relevante a participação dos professores e dos alunos do curso de Direito nessas discussões?

R. Depende. Se houver curso de Direito sim, caso contrário a participação da comunidade e da OAB é que se tornam relevantes.

2. Existe colaboração da sociedade para a construção de um presídio?

R. Sim, indiretamente através dos impostos.

3. Quais os benefícios com a construção de um presídio em uma cidade com menos de cinquenta mil habitantes?

R. Ao meu ver apenas financeiro.

4. Qual a análise que você faz sobre a construção de um presídio e sua relação com o aumento ou redução da criminalidade no município?

R. É possível aumentar a criminalidade, pois em torno do detento existe uma população envolvida com o crime.

5. Destaque os pontos positivos e negativos de se ter um presídio em um município.

R. Positivo: a questão financeira e emprego direto e indireto. Negativo: aumento da criminalidade, temor da população com fungas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome: Aires David de Lima

Professor da disciplina de Estágio Supervisionado e Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba

1. Quando um município inicia as discussões sobre a construção de um presídio, é relevante a participação dos professores e alunos do curso de Direito nessas discussões? Justifique.

R. Entendo que sim, uma vez que o direito como uma cultura social e a faculdade de direito como um laboratório, é importante estar engajada nas questões sociais. Ademais, é no presídio que se busca subsídios para discussões no que diz respeito à violência, ressocialização, retribuição e prevenção do delito, matérias amplamente discutidas quando do estudo do direito penal.

2. Existe a colaboração de grupos organizados da sociedade para a construção de um presídio?

R. Durante a minha formação universitária e no período de minha atividade profissional na área do Direito, não ouvi nada a respeito da colaboração de grupos da sociedade para a construção de presídios. O presídio de Paranaíba também não recebeu a colaboração de grupos organizados da sociedade.

3. Quais são os benefícios com a construção de um presídio em uma cidade com menos de cinquenta mil habitantes?

R. Benefícios há, uma vez que faz girar, ao menos um pouco, a economia local, pois os funcionários sendo funcionários públicos recebem seus salários e gastam na região. No que diz respeito aos internos e a administração da justiça, entendo que também há benefícios, pois os mesmos podem ficar perto de suas famílias, sendo um dos fins da execução da pena o convívio familiar. Fácil locomoção ao fórum para as audiências. Ademais, a prática tem demonstrado que os presídios menores atendem mais aos fins da pena do que as grandes penitenciárias.

4. Qual a análise que você faz sobre a construção de um presídio e sua relação com o aumento ou redução da criminalidade no município?

R. A bem da verdade, entendo que a criminalidade em Paranaíba só está aumentando, as razões são de difícil constatação. Pode ser que com a vinda de mão de obra pouco qualificada para trabalhar nos canais, tenha contribuído para isto, ou até mesmo a desestruturação dos lares e o desrespeito geral que

implantou na nossa sociedade sob o pseudônimo de “maior liberdade” ou “evolução” ou qualquer outro nome. No entanto, o presídio em uma determinada região interfere, uma vez que a pena é cumprida de forma progressiva, com progressão do regime semi-aberto, que na nossa cidade é cumprida na casa do albergado. Neste caso, na maioria das vezes, o sentenciado tem o dia livre e sem a família fica vagando, fazendo pequenos trabalhos ou outras coisas para poder sobreviver, até mesmo pequenos delitos. Com o presídio, quando o cidadão está preso, muitas vezes a família muda para a localidade para ficar perto do marido ou do pai e se instalam em casas com precárias condições de moradia. Quando este sai do presídio e fica no albergue, a família também fica na região, na maioria dos casos, sem emprego fixo. Creio que isto seria reduzido se fosse combinado que, progredido de regime, o sentenciado necessariamente deveria voltar à região de origem, para lá cumprir o resto da pena.

5. Destaque os pontos positivos e negativos de se ter um presídio em um município.

R. Pontos positivos: a) Geração de empregos que faz girar a economia de uma cidade como Paranaíba.

b) Ficar em lugar estratégico, próximo ao fórum, sendo de mais rápido o acesso para que os presos sejam ouvidos.

c) Para o curso de Direito da universidade é importante uma vez que temos um local para ser estudado e realizar estágios, considerando que o contato com os presos e com a diretoria é muito salutar para ver como o Direito funciona na prática.

d) Os internos que antes moravam no município, ficam mais perto de suas famílias, colaborando na ressocialização.

Negativos: a) Aumento, em parte, da criminalidade, uma vez que como exposto acima, os ex-presos, agora albergados ficam vinculados ao juiz da execução penal., e, muitas vezes por não encontrar emprego ou trabalho, acabam praticando pequenos delitos para sobreviver.

b) aumento de favelas, uma vez que o presídio abriga pessoas não só do município mas também, de outras regiões do Estado e até mesmo do país, oportunidade em que muitas vezes a família do interno muda de cidade para acompanhá-lo e montam pequenos barracos próximo ao estabelecimento penal.

c) Desvalorização comercial das áreas perto do presídio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Nome: Me. Isael José Santana

Professor da disciplina de Monografia Jurídica.

1. Quando um município inicia as discussões sobre a construção de um presídio, é relevante a participação dos professores e dos alunos do curso de Direito nessas discussões?

R. Um curso de Direito deve participar de todas as atividades da comunidade, sendo pressuposto de sua existência a extensão, o ensino e a pesquisa. A construção de um presídio influencia diretamente na Vara de Execuções Penais, expande o campo de trabalho, o que determina possibilidades de estágio. Neste sentido, ainda a questão do estudo, eficácia da pena tem objeto próximo, o que permite a pesquisa.

2. Existe colaboração da sociedade para a construção de um presídio?

R. A sociedade, mormente, teme a construção de presídio, imaginando o aumento da criminalidade, mas o fato é que de alguma forma a economia local é movimentada por tal construção, e em contraposto, a idéia de aumento da criminalidade não passa pelo presídio, mas por diversos fatores sociais, e sem nenhuma dúvida o crime é elemento social. Assim, os criminosos locais teriam de ser encarcerados em outras comunidades, o que é contra senso, pois transporta nosso problema a outros.

3. Quais os benefícios com a construção de um presídio em uma cidade com menos de cinquenta mil habitantes?

R. Conforme mencionado, o principal benefício é econômico, aumento do campo de trabalho, o comércio local, pelo menos naqueles projetos, onde todas as compras são feitas no comércio, tem uma expansão, aumento de efetivo de segurança, se não existe, deveria ser condição.

4. Qual a análise que você faz sobre a construção de um presídio e sua relação com o aumento ou redução da criminalidade no município?

R. Conforme também já mencionado, a criminalidade não está intimamente ligado a construção de presídio, isso seriam cifras ínfimas, uma vez que o presídio serve para encarcerar os detentos, logo a criminalidade seria relacionada a família do presidiário, que se deslocaria. Desconheço pesquisa neste sentido, mais uma vez a questão da segurança não pode ser transferida do Estado para a instituição presídio.

5. Destaque os pontos positivos e negativos de se ter um presídio em um município.

R. Pontos positivos:- Aumento do campo de trabalho para carcereiros, agentes de segurança, aumento de juízes e promotores na comarca. Na economia tem-se o fornecimento de toda a alimentação e bens de consumo fixos ou não, implica, ainda em aumento do trabalho indireto. Na segurança, a implantação de presídio necessita de uma companhia da Polícia Militar, o que aumenta o efetivo da cidade, que está à disposição de outras ocorrências. Outro aspecto , é a proximidade da família do recluso, o que determina uma facilitação na ressocialização.

Não vejo, quando seguido de um projeto que atenda a Lei de Execução Penal, qualquer ponto negativo. Aprender a viver com a ressocialização, responsabilidade do Estado e da sociedade, é um fato, que não se pode entender como negativo.

A N E X O - B

**REPORTAGENS DO JORNAL TRIBUNA LIVRE SOBRE A CADEIA
PÚBLICA E A CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO**

Cadeia de Paranaíba: um verdadeiro "barril de pólvora" pronto a explodir

PRESOS PEDEM SOCORRO

A redação do Tribuna Livre recebeu no decorrer desta semana uma carta enviada e assinada pelos detentos da Cadeia Pública de Paranaíba que, em seu teor, relata a verdadeira situação de penúria em que vivem os presos, grande parte aglutinados em celas que mais parecem cubículos.

Os principais pontos de reclamação contidos na carta apresentada pelos detentos, citam a falta de água potável no interior das celas, as instalações elétricas que estão em estado lastimável (a ponto de causar um curto circuito a qualquer momento), os encanamentos passam a maior parte do tempo entupidos, a comida que é servida aos mesmos e que é simplesmente ingerível, a falta de assistência médica e odontológica - coisa que dificilmente os presos recebem - e ainda o fornecimento de remédios (do mais simples ao mais necessário) que não existe na cadeia de Paranaíba.

Outro ponto abordado pelos presos na carta, refere-se aos produtos de higiene pessoal que em outros municípios são fornecidos pela prefeitura municipal, mas que, em Paranaíba, isto não acontece, ficando os detentos na dependência da ajuda de seus familiares para conseguir tais produtos.

Além de tudo isso, os presos ainda reclamam do desaso por parte da Defensoria Pública, que, segundo eles, passa mais de cinco meses sem lhes dar nenhuma assistência. Na carta, fazem menção de que existem vários detentos que já cumpriam suas penas, mas que permaneceram trancafiados. Sem condições de contratar um advogado particular, tais detentos ficam na dependência da "boa vontade" da Defensoria Pública, da Promotoria e até mesmo dos próprios juizes.

Na carta, os detentos pedem que as pessoas que tenham dúvidas quanto a veracidade das informações contidas na mesma, façam uma visita à cadeia pública, facilmente constatarão os

dados.

Os presos da cadeia pública fizeram questão de lembrar na carta que são seres humanos e, portanto, querem ser tratados com dignidade para que possam sair daquele local recuperados e reconstruir seus lares e suas famílias. Finalizando, lembraram que através da carta estavam pedindo socorro e que necessitavam de alguém que os ajudassem com urgência.

PRESOS NÃO FOGEM POR QUE NÃO QUEREM

Um reportagem do TL dirigiu-se até a Cadeia Pública onde constatou que muitas das informações contidas no documento enviado pelos detentos ao Tribuna Livre são verdadeiras.

Dentre os problemas encontrados pela reportagem, constatou-se também que o mau cheiro das instalações da cadeia é insuportável; existe a falta de um agente penitenciário (carcereiro), cuja função é exercida atualmente por um agente da polícia civil; os Policiais Militares que deveriam fazer a segurança externa da cadeia são obrigados a fazê-lo no interior do presídio pois não há guarita do lado de fora do prédio, trabalho este que coloca em risco a vida também dos PMs.

Em "coro", os presos disseram que acreditam na Justiça e, portanto, não querem fugir, o fazem com facilidade.

AUTORIDADES FALAM SOBRE O ASSUNTO

O departamento de jornalismo do TL procurou então pelas autoridades, para conferir o seu parecer sobre esta situação.

O Defensor Público, Vuilton Antonio Faria, disse que estes casos eram acompanhados pelo ex-defensor Dr. Aluisio Pereira do Santos, e que este nunca abandonou os presos. Ao substituí-lo por três meses, Vuilton realizou três júris no final do ano passado, tendo a Defensoria o maior respeito pelos presos. Disse ainda que, dentro do possível, os atende, mesmo porque isso é uma obrigação da

Defensoria.

Já o diretor da Cadeia Pública, Delegado Écio Marcos Ventura Menegão, salientou que as condições daquele local realmente são lamentáveis, e que hoje não existe segurança alguma. Ao todo, segundo Dr. Écio, são 45 presos em regime fechado, enquanto a capacidade total do presídio é de 25 detentos. Alertou também quanto a existência dos presos que cumprem pena em regime de albergue e semi-albergue.

O promotor público, José Roberto Tavares de Souza, afirmou que a Promotoria Pública vem apreciando, dentro do prazo, os casos que estão sendo submetidos a apreciação, e sempre que alguém provoca a manifestação do promotor, os pareceres estão sendo emitidos no prazo e de acordo com a lei. Pessoalmente, Dr. José Roberto Tavares de Souza disse não ter conhecimento de nenhum preso que tenha direito a liberdade e que ainda continua encarcerado. Ele indicou a possibilidade de alguns dos detentos estarem reclamando pela liberdade

somente em razão do decurso do prazo do tempo de prisão no regime em que eles se encontram, isto é, as vezes o preso cumpre 1/6 da pena e acha que já tem que sair da prisão. Na realidade, existem outros critérios de averiguação da aptidão para que ele享有 a liberdade tais como: o comportamento carcerário, parecer favorável da Comissão Técnica de Classificação que é feito pelo Conselho da Comunidade, exame criminológico, e a existência de vagas em colônias agrícolas, dentre elas a de Terenos-MS.

Dr. Fidelcino Ferreira de Moraes, presidente do Conselho da Comunidade, salientou que as condições do presídio são péssimas, a ponto de não oferecer as mínimas condições de segurança nem para a população. Segundo ele, as condições de higiene, remédios, assistência médica e odontológica, realmente não existem dentro da cadeia. Quanto às condições processuais, Dr. Fidelcino disse que é muito delicado fazer qualquer pronunciamento, pois envolve a Defensoria, a Promotoria e o Juiz, e, nesse caso, os presos não estão bem servidos, pois segundo ele, o Defensor Público que deveria fazer um trabalho de rotina, não o faz com regularidade, deixando os presos cumprirem pena por mais tempo do que o necessário. Segundo ele, o problema é sério, e se a comunidade não se empenhar em resolvê-lo, existe ali uma bomba pronta para explodir.

Wilson Bertelli, juiz corregedor dos presídios, disse que a situação da Cadeia Pública de Paranaíba é crônica e de difícil solução. Para ele, os presos têm razão em reclamar da situação em que se encontram. Segundo

ele, de fato, não há atenção dos poderes constituídos e até do próprio Judiciário quanto aos problemas enfrentados pelos detentos. "Nós mal cuidamos da parte legal (os processos) dos detentos", afirmou Bertelli. Quanto aos outros aspectos, salientou que os presos reclamam com razão, pois falta uma solução para os mesmos.

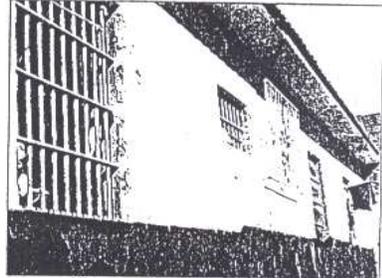
Bertelli adiantou que na próxima sexta-feira (7), haverá uma reunião com as lideranças da comunidade, dentre elas representantes do Lions, Maçonaria, Rotary, Igreja, prefeito e o presidente da Câmara Municipal, na qual o juiz vai apresentar um projeto já constante em seus atos, visando a reforma da cadeia. Para concretizá-lo, o juiz disse ser necessário uma verba que o Governo do Estado vem se negando em fornecer.

O projeto prevê o aumento de duas celas no interior do próprio presídio, com segurança total, esvaziando as celas existentes hoje na cadeia, e com toda a infraestrutura. Prevê também a reforma da parte hidráulica e elétrica do prédio. Existe a intenção ainda de se construir uma cozinha e também uma horta, o que resolverá a médio prazo, o problema da comida dos presos. O detento que tiver bom comportamento e condições de trabalhar será recompensado para cumprir funções na cozinha. O Juiz salientou que a verba recebida para a comida dos presos atualmente é repassada para uma 3ª pessoa que produz e serve a alimentação para os presos, verba esta que hoje é de R\$ 5 mil.

Bertelli acha que com este valor, é possível fornecer uma boa alimentação aos detentos, além do que, trabalho na cozinha pode servir como estímulo aos presos que desenvolverem funções naquele local.

O juiz disse também, que aproveitando a Campanha da Fraternidade, ele imagina estar na hora de Paranaíba enfrentar esta situação de uma vez por toda. "Eu sei que tem gente dizendo que vai construir aqui (Paranaíba) um presídio; acho uma boa ideia, mas infelizmente não tenho mais como esperar a construção de uma cadeia, pois nós temos que melhorar a situação que ali está, porque efetivamente naquele local fica preso quem quer e a comunidade que está em volta sofre com isso. A qualquer hora, uma situação desagradável pode acontecer e nós temos que nos prevenir contra isto", afirmou Bertelli.

O juiz disse ainda que este ano dará uma solução definitiva para o problema da cadeia pública de Paranaíba. Disse também, que é dever do juiz, do promotor, do defensor público e do diretor da cadeia, visitar o presídio. Ele (Bertelli), assumiu que não tem cumprido estas visitas como deveria porque até então, o Dr. Aluisio Pereira dos Santos, visitava regularmente a cadeia e levava os problemas ao conhecimento do juiz. Conforme estes problemas chegavam em suas mãos, Bertelli os resolvia. Hoje, tais problemas não tem chegado ao conhecimento do juiz e, oficialmente, o magistrado não tem conhecimento de que existam todos estes problemas de saúde dentro do presídio, porém, salientou que tudo isso pode ser



Vista parcial da Cadeia Pública

resolvido com a boa vontade de alguém, citando como exemplo a Secretaria Municipal de Saúde. Se o órgão quisesse resolver este problema, o faria com facilidade, pois bastasse designar um médico, ou mais, de seu corpo clínico para dar assistência médica regular e permanente pelo SUS aos presidiários, e o problema estaria resolvido. Segundo Dr. Bertelli, a Secretaria tem condições de fazer este trabalho que, no seu modo de entender, é fácil e depende apenas da boa vontade dos governantes paranaibenses.

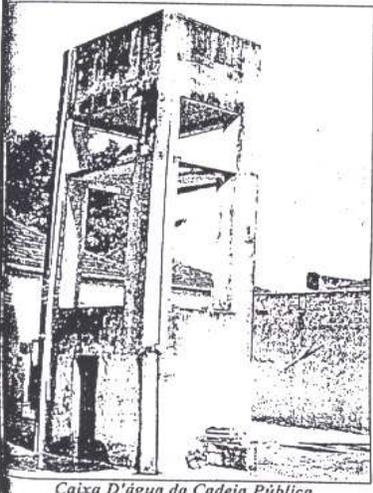
Bertelli afirmou que colocará todos estes problemas no papel, fazendo assim, uma política de bom atendimento aos presos da cidade, uma vez que eles não têm o que reclamar hoje. Segundo ele, a única política que os presidiários têm é a facilitação de seus benefícios. Bertelli disse ter consciência da miserabilidade em que os presidiários vivem na cadeia, e, na medida do possível, ele procura não criar obstáculos para

conceder a os detentos a liberdade de entrar em um regime mais favorável. Porém, o juiz acredita que se todas as forças da comunidade se unirem, haverá a possibilidade de melhorar essa situação, basta que as pessoas tenham consciência disso.

O juiz citou que há algum tempo atrás, a Igreja o convidou para falar sobre os encarcerados, porém, ao que consta, ele não vê nenhuma comunidade religiosa das igrejas locais visitar os presos, e não tem notícia de que isso aconteça. Bertelli disse que é muito fácil transferir este problema para o juiz, os promotores, e o diretor da cadeia, quando na realidade, este é um problema que não tem como se resolver facilmente, pois é de toda a comunidade e a mesma vai ter que tomar consciência de que os detentos estão ali e precisam de uma solução para ter uma vida condigna. Não que eles tenham que ter luxo, apenas uma vida condigna. Finalizou o magistrado,



Presos dentro da Cadeia pública



Caixa D'água da Cadeia Pública

Supermercado Centro
 Uma Família trabalhando para servir bem a sua família
Fone (017) 668-1850
 Rua Vigário Sales, 420
 CEP. 79.500-000 - PARANAÍBA - MS.

Orro viabiliza obras em Paranaíba



Roberto Orro

Campo Grande: O deputado Roberto Orro, que no final de abril mereceu a indicação e prerrogativas de representante político dos interesses do município de Paranaíba nos âmbitos dos Poderes constituídos em MS e União, por decisão formal de lideranças políticas deste município, fez jús a indicação em sua primeira intervenção. Já teve a confirmação oficial da assinatura do convênio celebrado pelo Município de Paranaíba, e o estado de Mato Grosso do Sul, visando a construção da Penitenciária de Segurança Média, com 100 vagas, no valor de R\$ 2,5 milhões.

Essa obra é fruto de sua indicação, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Legislativa, dia 8 de maio,

quando solicitou ao secretário de Segurança Pública, Joaquim D'Assunção Felipe de Souza, "medidas urgentes para a solução dos graves problemas existentes na cadeia pública de Paranaíba", atendendo solicitação de autoridades e representantes da sociedade daquele município.

Orro argumentou que "a precariedade da estrutura física do prédio existente e a falta de segurança, que deixam ameaçados os policiais civis e militares, os presos, os moradores vizinhos e toda a comunidade

com as fugas constantes, sensibilizou as autoridades que em medida de urgência, atenderam nossa reivindicação".

O novo prédio, que deverá ter as obras iniciadas logo após a cedência da área com 30 mil metros quadrados pela Prefeitura, terá capacidade para 100 detentos com área construída prevista de 2.500 m², e um custo estimado em R\$ 2,5 milhões a serem colocados através de convênio que agora deverá se firmado, entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado.



Deputado Roberto Orro

Mais uma rebelião

O crescente número de rebeliões nas penitenciárias em várias partes do país comprovam a grave crise vivida pelo sistema penitenciário brasileiro.

Assim como grande parte das demais instituições brasileiras, que tem suas fragilidades, como suborno, corrupção, falcaturas e todo o tipo de espólio ao dinheiro público colocado à vista ultimamente, as penitenciárias também exibem suas mazelas.

A superlotação, onde são colocados 4, 6, 10 vezes a mais de detentos acima da capacidade para a qual foram construídas é o fator mais agravante da situação ora vigente. Imagine dezenas de homens, onde a maioria são portadores de desvios comportamentais graves, fechados em cubículos. O que pode resultar? Tudo de mal, nada de bom. Com certeza.

A isto soma-se inúmeros outros fatores como estupro, maus tratamentos, drogas, todo tipo de violência e injustiça e a ação de verdadeiras quadrilhas organizadas, as quais todos devem obediência aos "chefões" e devem se enquadrar, senão... sofrerão as conseqüências. Enfim, uma verdadeira escola da bandidagem. É o lugar que deveria "recuperar" delinqüentes, os emergem numa rotina violenta e assusta-

dora.

A ineficiência e morosidade do sistema judiciário permite que se mantenha trancafiados muitos que já poderiam estar nas ruas. Algumas vezes somos até surpreendidos com histórias de pessoas que jamais deveriam ter sido presas e se encontram detidas. Enquanto que outras, os "poderosos", mesmo depois de provados e comprovados seus erros, continuam livres. A famosa impunidade a fomentar descrédito e revolta.

Enquanto isso continuamos a assistir pessoas serem tomadas como reféns. O sofrimento, a morte e o desespero em cada rebelião.

Fala-se na construção de novas penitenciárias para se minorar o problema. Mas será apenas esta a medida a ser tomada? O aumento no número de celas será o recurso mais conveniente e acertado? Não será possível a busca de soluções alternativas, mais justas e humanas? A justiça só ocorre com a detenção?

Como leiga no assunto, certamente não poderei responder a estes questionamentos. Contudo, acredito ser urgente uma reflexão séria sobre este assunto. E que se apresente soluções.

Lúcia Regina Schmid de Mello

Presídio em Paranaíba será iniciado em setembro

O prefeito Diogo Robalinho de Queiroz (Tita) recebeu em seu gabinete na tarde de terça-feira (1º) o assessor da Secretaria de Cidadania, Justiça e Trabalho do Estado e o engenheiro Marco César Costa Cardoso, do Departamento de Obras Públicas (DOP), oportunidade em que apresentou a área adquirida pelo Município para construção do presídio e tomou conhecimento do projeto, já elaborado, e que será construído a partir do mês de setembro.

O terreno, de 3,72 hectares, foi adquirido do Dr. Fideleino Ferreira de Moraes e localiza-se no Corredor do Ramalho (após a Chacara da Bastianinha). Os representantes do Governo do Estado realizaram a topografia do terreno, concluindo que a área é excelente para implantação do projeto. O presídio terá uma área construída de 2.430 metros quadrados, está orçado em aproximadamente R\$ 2,2 milhões, sendo que 90% desta obra será construída com recursos do Governo Federal, através do Fundo Penitenciário do Ministério da Justiça. Mato Grosso do Sul entrará com uma contrapartida de 10% do valor da obra e o Município oferecerá o terreno como contrapartida.

O Dr. Vildo José da Cruz confirmou que no mês de agosto

haverá a abertura da licitação e o início da construção será em setembro. O prazo para entrega da obra é de doze meses. Cerca de 50% dos recursos do Governo Federal já estão liberados. A capacidade do presídio, segundo normas de execução penal, é para 100 presos. Está previsto no projeto, além das celas coletivas para quatro presos, celas individuais corretivas, de triagem, salas de aula, sala de cultos, enfermaria, pavilhão de trabalho, refeitório, quadra poliesportiva, salas administrativas, pavilhão dos agentes penitenciários, cozinha, lavanderia, enfim, segundo o engenheiro Marco César, autor do projeto, será uma penitenciária moderna em termos de arquitetura.

O presídio é seguro, avalia o Dr. Vildo, pois será construída uma muralha de 4 metros de altura numa extensão de 90x140 metros, sendo que sobre a muralha haverá uma passarela para facilitar o trabalho da Polícia Militar, responsável pela segurança externa do prédio. Entre a muralha e o prédio, haverá uma cerca em tela galvanizada, formando um campo neutro que facilitará a segurança.

O prefeito Diogo Robalinho de Queiroz tem enumerado as vantagens de construir o presídio

em Paranaíba pois além da mão-de-obra que irá gerar, possibilitará a retirada dos presos da cadeia local, muito centralizada, dando aos mesmos as condições necessárias para o cumprimento da pena. "A população não precisa se preocupar, afinal, o preso vai continuar preso", ressalta o prefeito paranaibense. Este estabelecimento penal atenderá apenas os municípios da região, não devendo causar os problemas das grandes penitenciárias, como a do Carandirú, em São Paulo.



Tita e Marcos César definem localização do presídio

UNIFORMES TONY MUSA

Consciente do futuro brilhante de nossa cidade, trabalhamos para crescermos juntos. Cumprimentos às autoridades pelo progresso, e a todos amigos e clientes pela passagem de mais um ano de luta.

Parabéns Paranaíba
TONY MUSA

Rosângela quer presídio longe da cidade

A vereadora da Câmara Municipal de Paranaíba Rosângela Malheiros Mariano, fez um balanço de seus trabalhos no Legislativo, com a apresentação de várias indicações, requerimentos, projetos importantes e de cunho social, especialmente de sua luta contra a instalação do presídio público no perímetro urbano do Município.

Desde o início dos trabalhos, neste ano, Rosângela tem fixado sua atenção nas necessidades mais prementes da população.

Num balanço geral a vereadora destacou suas indicações sobre a necessidade de incentivo por parte do Executivo às micro-empresas e de fornecimento de materiais escolares às crianças menos favorecidas. Ressaltou a necessidade de promover as manhãs de lazer nos bairros e de se efetuar a cobrança da transmissão e recepção da TV Morena.

Rosângela reforçou o propósito de viabilizar a reciclagem do lixo em Paranaíba, de se promover cursos profissionalizantes para os presos, visando a melhor readaptação social dos mesmos.

Indicou a necessidade de instalação dum aparelho telefônico no A l t o Tamandaré e

da realização da operação tapa-buracos nas ruas dos bairros. Reforçou a necessidade urgente de infra-estrutura nos loteamentos Daniel I e II, Francisco Barros, e bairro São José.

Devido à situação crítica por que passam alunos e professores, pediu a instalação de luminárias próximas à Escola "Ermirio Leal Garcia" e demais

providências em relação ao asfalto e esgoto que corre a céu aberto nas proximidades.

Indicou a necessidade da criação da Delegacia da Mulher e de se projetar e construir uma praça em cada bairro da cidade.

Rosângela apresentou recentemente um projeto de Lei aprovado pela Câmara e

sancionado pelo Executivo sobre o Planejamento Familiar com o objetivo, segundo a vereadora, de canalizar às famílias carentes, toda a assistência sobre métodos contraceptivos, inclusive o apoio da Prefeitura na esterilização, não coagida, sendo necessária.

Dentre as questões sociais que tem defendido, a principal relaciona-se com a construção, já definida, do presídio público,

que será efetuado nas proximidades do Jardim América, na região do Ramalho.

Rosângela, apesar de não se opor à construção do mesmo, é contra a localização determinada até o momento, pois segundo a vereadora, com a expansão da cidade não demorará muito para que este presídio esteja localizado praticamente no centro, como acontece com a cadeia pública.

A vereadora argumenta que, apesar de ser um presídio de segurança máxima, normalmente o volume de presos ultrapassa em muito a capacidade total fixada, o que gera tensão e rebeliões, como tem acontecido por todo o país.

Rosângela espera receber o apoio da população em geral para tentar mudar o local de construção desse presídio.

"De minha parte, continuarei lutando pelos melhores interesses do povo paranaibense", ressaltou Rosângela Malheiros Mariano.

Rosângela espera receber o apoio da população em geral para tentar mudar o local de construção do presídio



Rosângela Malheiros Mariano

Tita esclarece polêmica sobre presídio

O prefeito municipal de Paranaíba, Diogo Robalinho de Queiroz (Tita), informou sobre o andamento do projeto de construção do presídio no Município, fato que está gerando polêmica quanto a definição do local. O investimento da obra está estimado em US\$ 2 milhões, verba oriunda dos cofres do Governo Federal.

Segundo o prefeito Diogo Tita, antes de qualquer manifestação contra a construção do presídio por parte de alguns vereadores, os

mesmos devem analisar a atual situação da Cadeia Pública do Município. De acordo com o Prefeito, as condições de segurança são precárias, acarretando em constante risco à população. "É um absurdo o que acontece ali. Há um empilhamento de presos", afirmou Tita.

Como delegado dos Direitos Humanos, na época em que o prefeito era presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Diogo Tita mantinha contato direto com os detentos da Cadeia Pública. Segundo ele,

Tita disse que está disposto a esclarecer a qualquer vereador sobre a importância do presídio

havia, como agora, tentativas de fugas semanais. "Temos que parar com demagogia e resolver o problema", disse o Prefeito.

O prefeito Diogo Tita disse que a capacidade do presídio era de 150 detentos, afirmando ainda que Paranaíba conta com 80 presidiários. A área será 2.400 m² que contará com reformatório, oficinas de recuperação, área de lazer onde

serão praticadas várias modalidades de esporte, além da segurança total.

Segundo o prefeito Diogo

Tita, o fato de maior destaque do presídio é a transferência de responsabilidades da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça, "onde tem verba própria e específica para psicólogos, médicos, dentistas e refeições".

Tita disse ainda que está disposto a esclarecer a qualquer vereador sobre a importância do presídio em Paranaíba.

ESTRADAS RURAIS

Em relação às estradas rurais do Município, o prefeito Diogo Tita afirmou que já foram



Diogo Robalinho de Queiroz

construídas mais de 15 pontes e aproximadamente 500 km de estradas rurais foram recuperadas.

No sentido de angariar verbas

para os cofres da Prefeitura para a recuperação e manutenção de estradas rurais, o prefeito Diogo Tita esteve reunido às 15h00, no

Sindicato Rural, com os "leiteiros", juntamente com o secretário de Fazenda, Carlos Alberto Neves Machado, para resolver o problema da cobrança do ISS (Imposto Sobre Serviços). "As pessoas tem que entender que nós temos que contribuir com os cofres públicos, para que Paranaíba possa melhorar", disse o prefeito.

Diogo Tita afirmou que dentro de no máximo dez dias será concluída as recuperações das estradas da região da conhecida "Ponte do Guilhermino". Tita aproveitou e parabenizou os trabalhos do secretário de Obras do Município, Mauro Celso Grande, a todos os funcionários e principalmente ao Dersul, onde foi firmada uma parceria para efetuar as obras nas estradas rurais.

Com a proximidade da tradicional Festa do Peão do Alto Santana, Tita afirmou que o próximo passo é trabalhar na "Estrada da Saudade", que liga os Distritos de Raimulândia e Alto Santana. O objetivo do Prefeito é oferecer maior condições de tráfego àqueles que irão prestigiar a Festa.

Tita salientou ainda que a Prefeitura está empenhada, e até o dia 30 de novembro irá colocar toda verba disponível, após a contenção de despesas, "para prestigiar este tipo de serviço".

Emoção leva vereador a exagero

Costa Rica: O vereador Waldomiro Bocalan esclareceu alguns pontos de sua declaração em relação à II Conferência Municipal de Promoção Social.

Waldomiro acredita que exagerou ao falar "alguma coisa" sobre a Câmara Municipal. "Posso garantir que não tive a intenção de macular essa Casa, muito menos prejudicar o andamento dos trabalhos", afirmou o vereador, salientando ainda que, instigado por algumas pessoas, deixou-se levar pela emoção e por isso não se expressou corretamente.

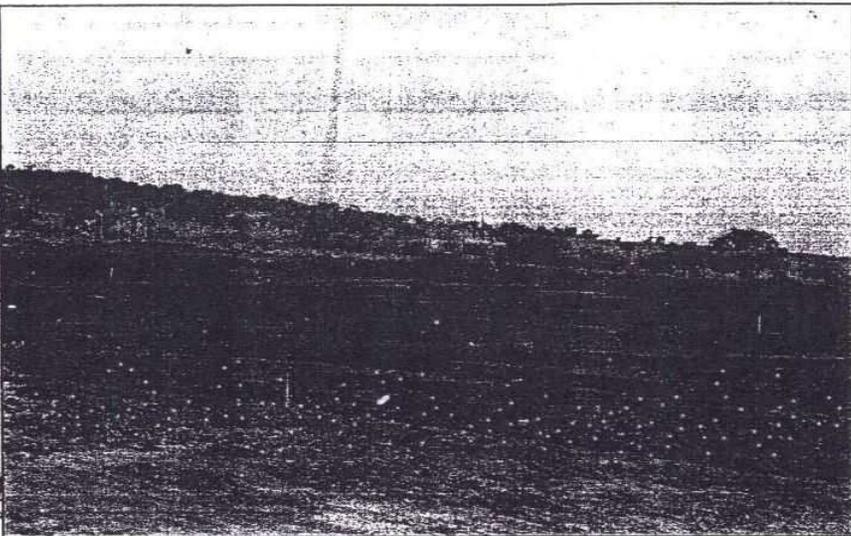
O vereador disse ainda que o presidente da Câmara, Adair Tiago de Oliveira, juntamente com a Mesa Diretora, tem executado um trabalho aberto, sério e transparente, sempre voltado para os interesses da coletividade.

Aproveitando a oportunidade, o vereador pediu desculpas ao Presidente da Câmara Municipal e a todos os demais vereadores. "Tenho certeza que isso não voltará a acontecer. Minhas sinceras desculpas e espero contar com o apoio de todos", finalizou Waldomiro.

Iniciada a preparação do terreno para construção do presídio

Foi iniciada esta semana a preparação do terreno que será utilizado para construção do presídio de segurança média em Paranaíba. O local escolhido é no prolongamento da avenida Getúlio Vargas, no corredor Samalho, a aproximadamente 100 metros da cidade.

Segundo o secretário de Obras do Município, Mauro Celso Granja (Maurinho), a empreiteira SFC Tempo Grande foi a vencedora da licitação, sendo que o engenheiro responsável é o Dr. Carlos Almeida. A empreiteira deverá iniciar a construção do presídio na próxima semana. Os recursos federais ultrapassam R\$ 2 milhões e o prazo de entrega da obra é de 14 meses. Segundo Maurinho, a construção do presídio deverá gerar cerca de 50 empregos diretos em sua fase de construção e o mesmo número após seu funcionamento definitivo.



A máquina trabalha na preparação do terreno

Boa parte dos recursos liberados para construção do presídio serão injetados no comércio de Paranaíba, através dos empregos, e ainda com a aquisição

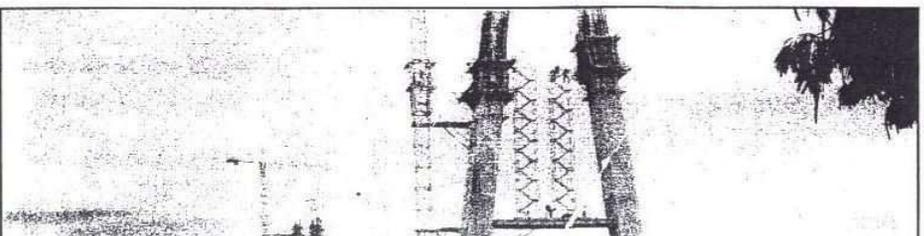
de materiais a serem empregados na obra, informou o secretário. Para os descontentes com esta obra, o prefeito Diogo Tita tem buscado esclarecer que sua capacidade é para 101 presos, o que significa um número relativamente

baixo, pois só na região existe um número superior de presos a serem encaminhados para a instituição penal a ser construída. "O preso vai continuar preso, não representando nenhum risco em termos de segurança à comu-

nidade", defende o prefeito. Em tempo de elevados índices de desemprego, gerar novas oportunidades pode representar muito para o município, que deverá iniciar ainda no primeiro semestre deste ano, outras obras de interesse coletivo.

Obras da ponte do Porto Alencastro seguem aceleradas

A moderna ponte que está sendo construída na BR 326, divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, no Porto Alencastro, Rio Paranaíba, segue em ritmo acelerado, devendo estar concluída até o mês de setembro



UEMS realizará Concurso Público

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) realizará Concurso Público para Admissão de Professores de Ensino Superior. O período de inscrições, que começou no dia 05 de janeiro, encerra-se no próximo dia 23. O horário de atendimento é das 8h às 11h e das 13h às 17h no Protocolo Geral da UEMS em Dourados.

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído. No ato da inscrição para o concurso, o candidato especificará a Área de Conheci-

mento a que pretende concorrer, bem como definirá sua Opção de Avaliação, recebendo uma cópia do programa da Opção de Avaliação e do Edital. A taxa de inscrição está estipulada em R\$ 60,00, a ser recolhida na Tesouraria da UEMS.

Além da fotocópia do diploma de graduação devidamente registrado, vale lembrar, que alguns cursos exigem especialização, ou de estar regularmente matriculado em curso de mestrado, quando for o caso. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (067) 422-7706. Fax: (067) 422-5205 ou na própria Universidade, em Dourados.

Nelson Trad espera que 1998 seja "o ano da saúde no Brasil"

A firme disposição do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, de priorizar a saúde durante o exercício de 1998, foi elogiada pelo deputado federal Nelson Trad (PTB-MS) como sendo necessária para fazer frente aos problemas que acometem o setor. Filas intermináveis, falta de leito hospitalar, medicamentos de qualidade duvidosa, remuneração salarial incompatível com o atual custo de vida, são alguns dos males que comprometem o sistema e denigrem a imagem do pre-

haja uma população saudável". Cuidar da saúde de todos os brasileiros está previsto no artigo 197 da Constituição Federal, que precisa ser respeitado na sua essência.

O artigo em questão não deixa a menor dúvida com relação à atribuição de responsabilidade: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promo-

Presídio deverá ser entregue até março de 99

De segurança média, o presídio abrigará 101 detentos

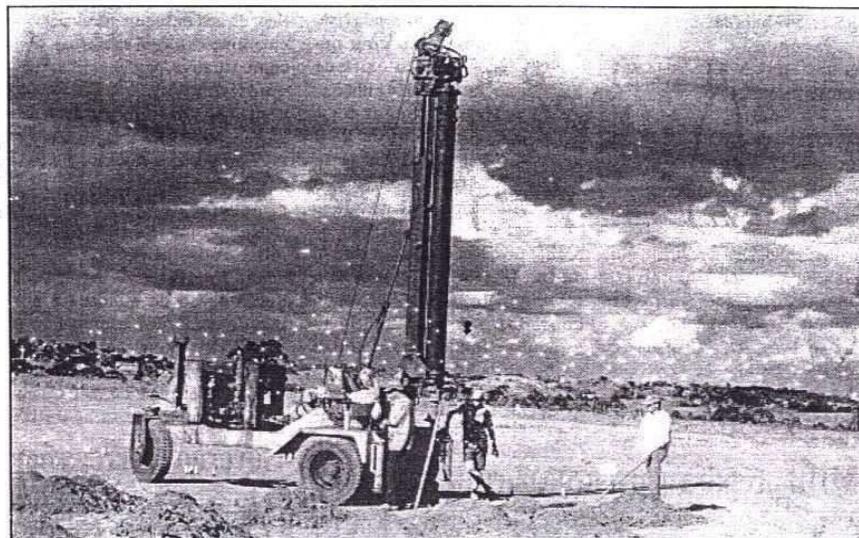
secretário de Obras Públicas do Município, Mauro Celso Grande, foi concluída na última marcação da obra do que está sendo construído na área, próximo ao Ramalho, saída para o leilão. A obra ainda aguarda a fase estrutural. O Município de Mauro Grande, assim como a construção for avançando o

número de operários, que hoje é de vinte, deverá aumentar. A empresa responsável pela obra é a SFC de Campo Grande, de propriedade do Dr. Carlos Stardini. A previsão de entrega da obra é para março de 99.

O Presídio está orçado em mais de 2 milhões de reais, sendo verba federal com a contrapartida do Estado em 10%. A área onde está sendo construído o Presídio é de

37 mil metros quadrados e foi adquirida com recursos próprios do Município.

O secretário esclareceu que este Presídio é de segurança média e terá capacidade para 101 detentos. Ele acrescentou ainda que esta obra irá solucionar de vez o problema carcerário enfrentado pelo Município, tendo em vista a precariedade da Cadeia Pública.



Início das obras do Presídio

Programa de Água Potável é avaliado em MS

representantes do programa Comunidade Solidária, do Governo da multinacional Bayer municípios do Mato Grosso onde foram implantados o na de Água Potável, reunidos na última terça-feira, no Palácio da Cultura para avaliar os resultados obtidos nos meses de implantação do programa. Atualmente o Aquatubando distribuído em 32 municípios, beneficiando aproximadamente 6 mil famílias. Quando o interlocutor da Comunidade Solidária em Mato Grosso do Sul, Valter Cortez, é chamado a criar outros projetos para monitoramento da água, já que alguns municípios enfrentaram dificuldades para atingir o grau de pureza da água que está sendo consumida nos municípios. "Precisamos saber

se a água nesses assentamentos, seja colocada em condições potáveis para os seres humanos" comenta a assessora da Secretaria Executiva do Comunidade Solidária, Laura Boucinhas. Segundo ela a Bayer fez a doação dos comprimidos por um período de dois anos. Ela acredita que a parceria entre os governos Federal, Estadual, Municipal e a iniciativa privada é fundamental para a realização de projetos na área social.

Laura afirma que para atingir os objetivos é necessário uma mudança de hábitos de higiene e saúde, mas reconhece que sem o apoio da educação dificilmente esses objetivos serão alcançados. "Esse é um trabalho de médio a longo prazo e nosso desafio é avaliar como as coisas estão indo e quais as dificuldades encontradas para que seja

alcançar os objetivos é necessário uma ação integrada. "Por enquanto temos uma ação preventiva, mas estamos lutando para que esse trabalho envolva as áreas de saúde e educação", conclui.

Os técnicos da Fundação Nacional de Saúde explicaram que, para cada 5 litros de água deve ser usado um comprimido de Aquatub. Eles aconselham consumir a água somente depois de 30 minutos para que não tenha gosto do cloro. O Programa de Água Potável é um trabalho feito em parceria com dez entidades governamentais e não governamentais.

As primeiras amostras de água foram coletadas pela Secretaria Estadual de Saúde, em julho do ano passado. Segundo Valter Cortez, "os estudos mostraram que a água consumida nos assentamentos estava

Tema do carnaval no PTC será Copa do Mundo



TRIBUNA LIVRE

Paranaíba, terça-feira, 17 de Março de 1998

Circulação: Paranaíba, Inocência, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Campo Grande e Alcinoópolis

edições às terças, quintas e sábados

R\$ 1,00

ANO II

Nº 202

Coronel visita obra do Presídio

N a última quinta-feira (12) teve em Paranaíba, visitando as obras de construção do Presídio de Segurança Média para 103 internos, o coronel Nélio Sá, diretor de Operações do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado (SP). Segundo o coronel, o objetivo de sua visita foi se inteirar do início das obras. Ele teve acesso aos projetos, visitando

O presídio trará tranquilidade ao município de Paranaíba, porque cumprirá com suas finalidades principais: segurança, trabalho para os internos, banho de sol, assistência médica e jurídica.

exclusive, a parte de segurança. Nélio Sá inspecionou a obra e garantiu que o projeto do Presídio apresenta-se dentro das especificações exigidas pelo SP. Segundo ele, o presídio trará tranquilidade ao município de Paranaíba, porque cumprirá suas finalidades principais: segurança, trabalho para os in-

ternos, banho de sol, assistência médica e jurídica. Nélio Sá acredita que a atual Cadeia Pública continuará cumprindo seu papel de Cadeia. A obra está orçada em 2 milhões e 200 mil reais, sendo 90% do investimento do Governo Federal, através do Ministério da Justiça e 10% do Governo do Estado. A conclusão obra está prevista para fevereiro de 1999.

O responsável técnico da obra, arquiteto Carlos Scardini, salientou que atualmente o Presídio se encontra em estado de fundação. O estaqueamento já foi concluído e 1/3 da execução de partes de vigas baldramas também estão prontos.

Ele disse que a área total de construção do Presídio é de

2.460 metros quadrados, numa área de 3,72 hectares, estando situado nas proximidades do Corredor do Ramalho.

PRESÍDIO SOLUCIONARÁ PROBLEMA CARCERÁRIO

O prefeito Diogo Robalinho de Queiroz acompanhou o coronel Nélio Sá durante a visita às obras do presídio. O prefeito informou ao coronel as precárias condições da Cadeia Pública que é vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Tita acredita que com a construção do presídio o problema carcerário será resolvido. Ele salientou que com este presídio será dado aos presos e seus familiares condições dignas de cumprir suas sentenças.

Ele citou Beccaria dizendo que "pena não é castigo é recuperação". Serve para que o indivíduo volte a conviver em sociedade.

Segundo Diogo Tita, com a construção deste presídio, o pre-



Coronel Nélio Sá visita obra do presídio

so não será transformado num indivíduo de maior periculosidade devido à convivência com detentos e reclusos na mesma cela.

Ainda segundo o prefeito, haverá no presídio terapias ocupacionais, sendo que o mesmo será totalmente seguro para abrigar os presos da

região.

Ele acrescentou que jamais poderia dispensar esta obra de mais de R\$ 2 milhões do Governo Estadual.

Presídio ficará pronto em abril de 1999

Há aproximadamente noventa dias está se erguendo a três quilômetros da cidade de Paranaíba um Presídio de Segurança Média, com capacidade para abrigar 103 detentos, desafogando, assim, a Delegacia de Polícia e a Cadeia Pública.

Serão 2.324m² de área construída para a edificação desse estabelecimento penal. O

complexo presidiário é composto de várias unidades, contando com portaria, instalações para os agentes penitenciários que cuidarão dos presos. Um prédio onde funcionará a administração, enfermagem, ensino e inclusão. Além de um local destinado ao preso, para que este execute serviços que aprendeu na área de ensino, o presídio terá uma quadra poliesportiva para a recreação dos detentos.

Para comportar os 103 detentos serão construídos qua-

tro pavilhões com 31 celas ao todo. A área das celas é de 2,95 por 4,00 metros. O projeto prevê ainda a construção de seis guaritas ao longo da muralha em

O complexo presidiário é composto de várias unidades, contando com portaria, instalações para os agentes penitenciários que cuidarão dos presos.

volta do presídio. Esse presídio é destinado aos presos do sexo masculino que cumprirem a pena em regime fechado.

Segundo o mestre de obras do presídio, Luiz Tavares, cerca de 57 pessoas trabalham na obra, sendo a maioria de Paranaíba, além de uma equipe de Campo Grande que executa os trabalhos de carpintaria. Ainda segundo Luiz,

CDI vai aprovar novos incentivos à indústria, dia 24

O Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), volta a se reunir dia 24 de junho, às 8h30. A data foi fixada no último dia 1º pelo secretário

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Atanásio Chaves de Oliveira, logo após sua posse como presidente do Conselho. Atualmente, são 32 casos a serem estudados pelo CDI, entre implantação, expansão e pedidos para enquadramento na nova lei de incentivos a novos empreendimentos industriais.

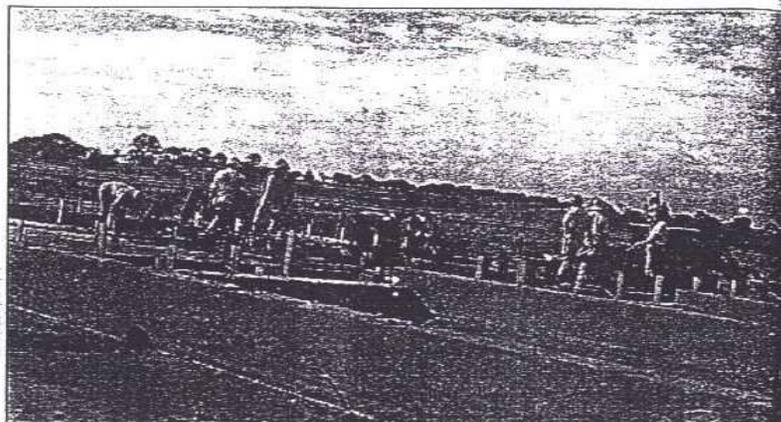
Quatro pedidos de implantação de novas indústrias e três de expansão serão submetidos a análise. Juntos, esses processos representam um investimento de R\$ 8,2 milhões no Estado e a criação de 280 novos empregos diretos. O maior investimento em Mato Grosso do Sul deve ser mesmo a instalação do Frigorífico Santa Maria, em Bataguassu, com investimentos de R\$ 4,5 milhões.

Outro projeto de destaque é a instalação, na Capital, da fábrica de tintas da Merkovinil, com investimentos de

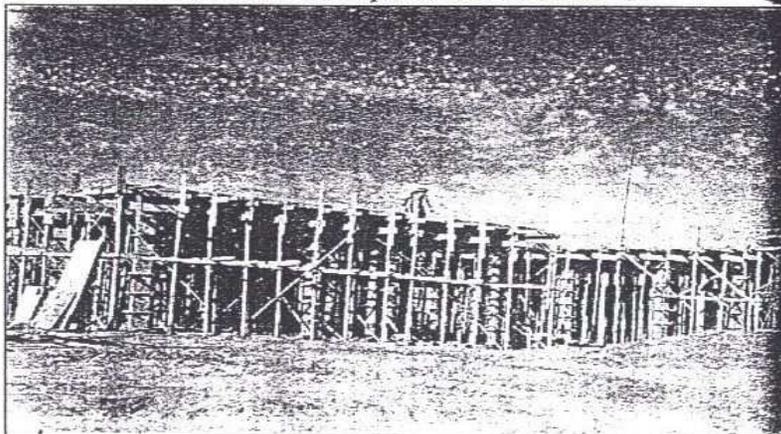
de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Atanásio Chaves de Oliveira, logo após sua posse como presidente do Conselho. Atualmente, são 32 casos a serem estudados pelo CDI, entre implantação, expansão e pedidos para enquadramento na nova lei de incentivos a novos empreendimentos industriais.

Quatro pedidos de implantação de novas indústrias e três de expansão serão submetidos a análise. Juntos, esses processos representam um investimento de R\$ 8,2 milhões no Estado e a criação de 280 novos empregos diretos. O maior investimento em Mato Grosso do Sul deve ser mesmo a instalação do Frigorífico Santa Maria, em Bataguassu, com investimentos de R\$ 4,5 milhões.

Outro projeto de destaque é a instalação, na Capital, da fábrica de tintas da Merkovinil, com investimentos de



Cerca de sessenta pessoas trabalham na obra



Presídio está na fase de carpintaria

*Agora,
você está muito*

CHURRASCARIA PORTEIRA DO RIO GRANDE

O MELHOR CHURRASCO E OS MELHORES PRATOS DA REGIÃO: RODÍZIO, COMERCIAL, MARMITEX E TAMBÉM ALACARTE, SEXTA-FEIRA À NOITE, SÁBADO E DOMINGO (ALMOÇO E JANTAR) O RODÍZIO ESTÁ EM PROMOÇÃO

AMBIENTE AGRADÁVEL... APROVEITE E VÁ COM SUA FAMÍLIA.

Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 2015
FONE (017) 668-3153 - PARANAÍBA - Mato Grosso do Sul

NOVA POPULAR

Calçados, Tecidos, Confecções

PARANAÍBA - Mato Grosso do Sul

Presídio estará pronto dentro de um ano e

Desde janeiro desse ano começou a ser construído o presídio de Segurança Média em Paranaiíba com capacidade para abrigar 103 detentos, desafogando assim a Delegacia e Polícia Civil da Cadeia Pública.

Atualmente, depois de sete meses de trabalho, a obra está na fase de alvenaria tipo sanduíche e a construção da mureta. O complexo do presídio é composto de várias unidades, contando com portaria, instalações para os

agentes penitenciários que cuidarão dos presos, prédio onde funcionará a administração, enfermagem, ensino e inclusão. Além de um local destinado ao preso, para que este execute ser-

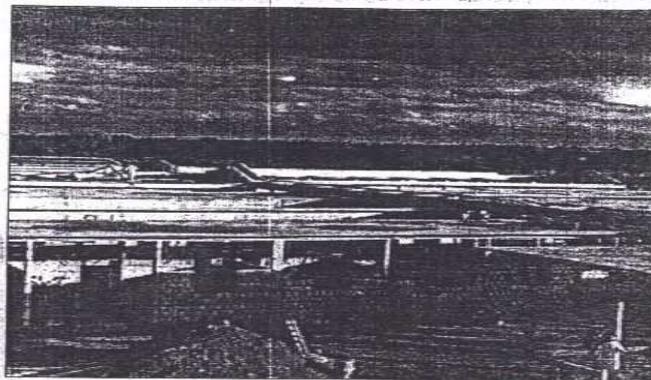
viços como marceneiro, e outros. O presídio terá também uma quadra poliesportiva para a recreação dos detentos, totalizando 2.324 metros quadrados de área construída.

Segundo o engenheiro da construtora SFC de Campo

Grande, responsável pela obra, Vilmar Franco Queiroz, a muralha terá quatro metros de altura. "Em cima desse muro vai uma passarela de fora a fora, contando com quatro guaritas. Estamos fazendo também a parte elétrica e hidráulica. Então está tudo sendo acompanhado", disse o engenheiro.

Ainda segundo Vilmar Franco, a alvenaria tipo sanduíche é feita somente na parte das celas para ter maior segurança. "Você levanta uma alvenaria, ou seja, tijolo pó de mico, depois vem uma grade de ferro toda trançada, com um espaçamento de 10 centímetros, posteriormente levanta-se outra parede de alvenaria, e enche o espaço com concreto. Assim dificilmente o preso terá como fugir", salientou.

Os recursos para a execução da obra são 90% provenientes do Governo Federal e 10% de contrapartida do Estado. O engenheiro Vilmar Franco disse ainda que a previsão de término



Vista parcial do Presídio

no do presídio é de mais um ano e meio de trabalho, tendo em vista a grandeza da obra. Serão construídos quatro blocos de cela com 31 celas cada um. A área das celas é de 2,95

por 4,00 metros. Depois de pronto o Departamento do Sistema Penitenciário (DSP), ligado a Secretaria de Segurança Pública, será o responsável pela administração do presídio.

Na fase de trabalho, a equipe de construção dos tr

INSTITUTO FARMACÊUTICO
 Manipulação de Fórmulas Farmacêuticas e Cosméticas, Produtos Naturais e Homeopáticos, Florais de Bach, Produtos Dietéticos, e Suplementos para Alergias.
Fone: (017) 668-2257
 Rua Treze de Maio, 350 - PARANAÍBA - MS

CHURRASCARIA PORTEIRA DO RIO GRANDE
 O MELHOR CHURRASCO E OS MELHORES PRATOS DA REGIÃO: RODÍZIO, COMERCIAL, MARMITEK E TAMBÉM ALACARTE, SEXTA-FEIRA À NOITE, SÁBADO E DOMINGO (ALMOÇO E JANTAR) O RODÍZIO ESTÁ EM PROMOÇÃO
AMBIENTE AGRADÁVEL... APROVEITE E VÁ COM SUA FAMÍLIA.
 Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 2015
 ONE (017) 665-3153 - PARANAÍBA - Mato Grosso do Sul

NOVA POPULAR

Termina reforma da Cadeia Pública de Paranaiíba

A reforma da Cadeia Pública de Paranaiíba, iniciada no dia 25 de junho de 97, após a realização de uma campanha junto à comunidade para angariar fundos, foi encerrada na última quarta-feira (05).

Segundo o presidente do Conselho da Comunidade, Fidelcino Ferreira de Moraes, os detentos de Paranaiíba ganharam mais conforto com as reformas, com celas mais amplas que foram construídas, e o mais importante, foi a construção de uma sala para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), espaço que é reservado aos advogados para falarem reservadamente com seus clientes, ou seja, os detentos.

"De uma maneira geral, posso dizer que todo mundo ganhou. Foi feita a revisão das instalações elétricas e hidráulicas, de forma que este é o momento oportuno para que o Conselho entregue esta parte das obras", disse Dr. Fidelcino, salientando que o

ram investidos mais de R\$ 13 mil na obra.

De acordo com Dr. Fidelcino, a partir de agora a Cadeia Pública tem capacidade para abrigar presos considerados de alta periculosidade. "A sociedade pode ficar mais tranqüila. Por outro lado, eu tenho a dizer muito obrigado pela ajuda daqueles que efetivamente ainda não tinham finalizado".

O presidente da 6ª Subseção da OAB de Paranaiíba, Dr. Plínio Paulo Bertolotti, disse que, com a inauguração da sala da OAB, a partir de agora o advogado poderá atender seu cliente em um local mais condigno. "Antes a gente tinha que atender na cela, ou senão no próprio pátio da Cadeia Pública", disse Dr. Plínio, destacando que a OAB tem que se fazer

presente constantemente no Presídio.

O juiz das Execuções Penais da Comarca de Paranaiíba, Dr. Wilson Bertelli, afirmou que é importante esta nova sala para a OAB tanto para os advogados quanto para os presos. "Os advogados terão um atendimento mais seguro, os presos terão mais conforto e privacidade na hora de serem atendidos", afirmou Dr. Bertelli.

Segundo o Juiz das Execuções Penais, o andamento das obras de reforma aconteceu de certa forma rápida, considerando a falta de recursos. "Nós tivemos os recursos da comunidade e fomos administrando com as condições que nós tínhamos. Ainda temos alguns créditos que podem vir de pessoas que estão devendo alguma

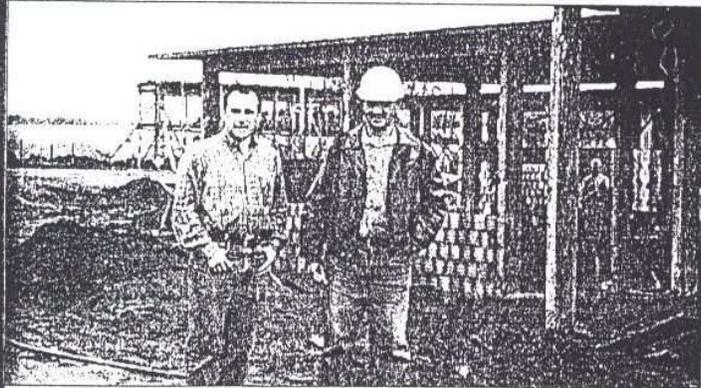
coisa e, se no final do ano, o resultado, nós pretendemos continuar a trabalhar, considerando que as reformas foram administradas só por homem, o Dr. Fidelcino foi rápido. Nós vemos as coisas tocadas pelo Poder Público demoram mais", salientou Bertelli, destacando que o próximo passo é construir uma destinada às mulheres, em vista do auto índice de participação de pessoas do feminino em crimes, principalmente em se tratando de envolvimento com drogas. "Mas o que a gente espera que em pouco tempo o presídio esteja construído e os problemas todos acabados", afirmou Dr. Bertelli.

O promotor das Execuções Penais, Dr. Reynaldo Máttar, salientou que a construção da sala para a OAB é uma benfeitoria que vem atender as necessidades da classe dos advogados e dos presos, que poderão conversar mais livremente com seus patronos.

O promotor das Execuções Penais, Dr. Reynaldo Hiltz Máttar, salientou que a construção da sala para a OAB é uma benfeitoria que vem atender as necessidades da classe dos advogados e dos presos, que poderão conversar mais livremente com seus patronos.

Aparecida do Taboado completou 50 anos de em

Presídios geram empregos e consumo comercial



Prefeito Diogo Robalinho visitando canteiro de obras do presídio em construção, sendo recebido pelo encarregado da obra, Luis Tavares

Uma obra de quase 2.500m², orçada em aproximadamente R\$2,3 milhões, durante algum tempo foi alvo de polêmica entre a população de Paranaíba, pelo fato dessa obra tratar-se de um presídio. A obra foi conseguida pelo prefeito Diogo Robalinho de Queiroz, e ele também argumenta para a população conraria a sua execução, por achar que irá se constituir em motivo de tranqüilidade para toda Paranaíba. Conhecidos do projeto de segurança do presídio, o prefeito Diogo Robalinho argumenta de duas maneiras as vantagens da construção, falou sobre a segurança, oferta de emprego mais digno, sem problemas de superlotação, causa constantes tentativas de rebelião numa época de desemprego e stagnação do comércio local, trata-se de uma obra geradora de empregos e de razoável potencial aquisição de material de construção, sendo o dinheiro girar na praça. Reforçando o argumento do

Prefeito, o jornal O Estado de São Paulo, em sua edição do dia 17 passado, publicou matéria sob o título "Interior comemora chegada de presídios", citando cidades cujos moradores, antes preocupados com a segurança, faziam manifestações de protestos. Hoje, festejam a criação de empregos através da construção de presídios. Dos 21 presídios que hoje são bem recebidos, treze ficam no oeste paulista, nas cidades de Andradina, Valparaíso, Junqueirópolis, Piacentini, Luceélia, Presidente Venceslau, Matãoópolis, Getulina, Pirajuru, Álvaro de Carvalho, Mirandaópolis, Mandacari e Presidente Prudente. Quanto aos no sudeste do Estado, sendo em Jaraguá, Avare, Itaipé e Iperó. Três na região nordeste: em Itapirina, Casa Branca e Ribeirão Preto. O último, no norte, em Riolândia. "Não podemos desprezar os 500 empregos diretos que estão sendo criados na região", disse o prefeito de Casa Branca, José Aparecido Soriano (PMDB). Em Álvaro de Carvalho, os 4.300 moradores es-

tão preocupados, porém, o funcionário Edson Fernandes disse que "não há como resistir aos 540 empregos que o presídio vai criar". Na cidade de Itaipé, a Prefeitura patrocinou cursos para os candidatos às vagas do presídio, segundo a chefe de gabinete, Maria Antônia Monteiro. Em Jaraguá, a construção do presídio "veio a calhar", segundo o oficial de gabinete da Prefeitura, Cléber Sonagre. "Estávamos com um grande número de desempregados, principalmente na zona rural". Ele não acredita em risco de fugas e rebeliões. Riolândia, norte do Estado de São Paulo, inicialmente protestou contra a instalação da penitenciária. "Mas agora já está aceitando", garantiu Paulo César Hayasaki, assessor da Prefeitura. "Nossa cidade, passa pelo mesmo processo de todas as 21 cidades do Estado de São Paulo", disse o prefeito Diogo Robalinho. "O presídio de Paranaíba será criado de toda sorte de segurança e será, como está sendo, gerador de empregos e consumo em nossa cidade", frisou o prefeito.

O município de Aparecida do Taboado completou ontem 50 anos de emancipação política, comemorando a data com perspectiva de desenvolvimento a curto prazo, tendo em vista a política de incentivo e atração de indústrias da atual Administração Municipal.

No aniversário da cidade, a Prefeitura Municipal preocupou-se com o resgate da cultura local. O prefeito Dr. Geovaine Marques preparou uma programação neste sentido que começou no dia 18 e estendeu-se até a data de ontem.

Foi aberta uma exposição de pinturas em tela de um pintor de São Paulo, mas que possui família em Aparecida do Taboado. Seus trabalhos foram premiados em Curitiba (PR) e serão encaminhadas para Roma, na Itália, levando o nome de Aparecida do Taboado para toda a Europa. Além dessas telas, diversas outras de artistas locais foram colocadas à exposição. "É uma forma de valorizar a nossa cultura", afirmou o prefeito.

Além da exposição de telas, Dr. Geovaine destacou as duas apresentações de teatro, cujos atores são deficientes visuais da Capital. As apresentações foram muito prestigiadas pela população. "Várias pessoas ficaram de fora e não conseguiram assistir a peça", salientou Dr. Geovaine.

Ainda no contexto da cultura, o prefeito informou também que foi entregue a restauração da primeira escola de Aparecida do Taboado. Trata-se da Escola "Cel. João Alves Lara", que foi deixada exatamente como foi inaugurada. O antigo Paço Municipal também recebeu um retoque, dando mais originalidade ao prédio.

Foi entregue também aos aparecidenses o Monumento à Nossa Senhora Aparecida, em homenagem a comunidade Católica de Aparecida do Taboado. Outro monumento também foi entregue. O do Cinquentenário de Aparecida do Taboado, onde foram homenageadas as pessoas que fizeram a história do Município.

Mas, as comemorações dos 50 anos de Aparecida do Taboado não ficaram apenas dentro do contex-

to cultural. Dr. Geovaine se preocupou também em presentear o Município e seus habitantes com obras que dessem melhores condições de vida a todos.

Foram entregues obras como canalização de um córrego, na Vila São Jerônimo; 6 mil metros de asfalto; mais 22 casas populares e 1.500 metros de guias e sarjetas.

As casas que foram entregues pela Prefeitura são um exemplo de preocupação com o bem-estar da população. Dr. Geovaine não doou simplesmente uma casa, e sim uma casa com asfalto, energia elétrica e água, inclusive com área de lazer e Posto de Saúde próximos. "É um bairro que se construiu com toda a infra-estrutura necessária, faltando apenas a rede de esgoto. Mas eu acredito que, até o final do meu mandato, esse bairro terá o esgoto", garantiu Dr. Geovaine.

Sem dúvida, diante de toda a vontade de proporcionar desenvolvimento e melhores condições de vida à população, tem trazido uma popularidade invejável a todos os demais políticos da região. E, o mais importante, o prefeito tem conseguido um respaldo importantíssimo dos aparecidenses, dando mais tranqüilidade para sua administração.

As comemorações não pararam por aí. Além do mencionado, Aparecida do Taboado teve a sua segunda edição do "Miss 3ª Idade", o Baile da Cidade, um show em praça pública com o cantor e compositor Constantino Mendes, autor da música "60 Dias Apaixonados", que levou o nome do Município para todo o Brasil. Além disso, Dr. Geovaine promoveu, no domingo (27), o "Almoço Popular", para todas as famílias de Aparecida do Taboado. "Fizemos esse churrasco não com fins voltados para a popularidade. A finalidade é exatamente reunir a família aparecidense, de todas as classes. Do mais humilde àquele mais abastados", disse.

PREOCUPAÇÃO COM A CRISE

A Prefeitura de Aparecida do Taboado, diante da crise financeira que assola o mundo todo, está

Matecsul é campeã do Octogonal da Primavera

Na última sexta-feira (25) aconteceu na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) a decisão do 9º Octogonal da Primavera. A competição, de 16 jogos realizados, teve cinco e seis gols marcados apertando uma média de 2,8 gols por partida. Na decisão do terceiro e quarto lugares a equipe do Supermercado A Portuguesa ficou na terceira colocação, por que o seu adversário, a não compareceu para a partida. Com certeza as Faculdades de Paranaíba será publicada pela organização do campeonato no artigo 5º do resumo.

mento do Octogonal diz que se uma equipe for responsável pela não realização ou término de uma ou mais partidas, por qualquer motivo, a mesma perderá o direito de reembolso da garantia. A garantia foi depositada no início do campeonato, um cheque-garantia no valor de R\$ 2.000,00.

Na grande decisão entre Matecsul e Supermercado Martins, uma partida bastante equilibrada, a equipe da Matecsul venceu pelo placar de 2 x 1. Os gols da equipe foram marcados por Jair e Max. O gol do Supermercado Martins foi anotado pelo atleta Leonardo.

O time do Sup. Martins, que

trouxo para o 9º Octogonal da Primavera jogadores jovens e demonstrou nos primeiros quinze minutos bastante rapidez no toque de bola, envolvendo a Matecsul, conseguiu abrir o placar através de Leonardo numa cobrança de escanteio.

Quando a torcida esperava que o Sup. Martins manteria o ritmo do começo da partida o time levou o gol de empate marcado por Jair, depois de uma falha do ala esquerdo Bertinho. Logo em seguida, numa nova falha da defesa da equipe o jogador Max definiu o placar para o time da Matecsul ainda no primeiro tempo.

O time do Sup. Martins, que

na segunda etapa incentivar os seus jogadores para empatar a partida mas a Matecsul, uma equipe bastante experiente, com jogadores que até jogaram a Copa do Brasil, manteve o placar do primeiro tempo até o apito final dos árbitros Valdair Marçal e Adevane Moraes.

O artilheiro e goleiro menos vazado foram os jogadores da equipe campeã, Max com seis gols marcados, e Edinho com quatro gols sofridos.

Os jogadores da Matecsul comemoraram bastante a conquista do Octogonal da Primavera na sua nona edição. Os jogadores do Sup. Martins ficaram bastante decepcionados.

segundo lugar.

A Matecsul do técnico Guilherme entrou em campo com Edinho, Zé Maria, Leonardo e Robertinho (Peba); Jair, Dida, Max e Corrê (Mico). Ficaram ainda à disposição do técnico, Wellington, Mário, Antônio e Hélio. A equipe do Sup. Martins do técnico Quinca, jogou e perdeu com Josilei, Amarildo (Rex), Biro Birro, Bertinho (Renilson), Corrê, Nilinho, Pitoco e Leonardo. À disposição do treinador no banco ficaram Bigode, Gilmar, Bildo, Laércio e Roni.

O presidente da AABB, Edson Mattos Brown, disse que o 9º

Professor é flagrado pela PM distribuindo gasolina para carreta

Polícia Federal vai investigar participação de vereadores

Apesar dos constantes alertas da Justiça Eleitoral e dos policiais, ainda existem aqueles que tentam burlar a lei eleitoral e em alguns o fato de estar na polícia e acaba em liberdade.

É o que aconteceu com o professor André da Silva Freitas Júnior, 34, flagrado por policiais militares no domingo (18) no Posto Daniel.

Ele confessa, o acusado estava distribuindo requisições para o recebimento de gasolina naquele posto. Há informações de que na manhã de domingo, o vereador Antônio Miziara (PMDB) foi até o Posto Daniel onde adquiriu 60 litros de gasolina.

No período da tarde três pessoas, Rosemaria Siqueira Moraes, Antônio da Silva e uma pessoa conhecida por "Tremura", estavam no Posto Daniel com requisições assinadas por André Freitas Júnior, num total de nove litros de gasolina.

O frentista do Posto Daniel liberou para o professor com o intuito de obter detalhes sobre as requisições. Quando informado pelo frentista que estas nove litros deviam ser abatidos nos 60 litros de gasolina, o vereador Antônio Miziara, de 15h00, quando acabava de ser feito o abastecimento do veículo Parati-placas GLV9412, de propriedade de uma pessoa conhecida como "Bibico", que seria funcionário da Secretaria de Fazenda.

Os policiais militares chegaram e separam outras duas pessoas, Ediz Maria Cruz de Queiroz e Nelson Ribeiro da Silva que tinham outras requisições.

Logo em seguida chegou André Freitas Júnior, quando então os policiais militares lhe deram voz de prisão levando-o para o 1º Distrito Policial para as devidas providências.

Ao ser autuado em flagrante, o delegado Ricardo Santos Carvalho, autuaram em flagrante o pastor Acidilino Pereira dos Santos, 27, e Darcir Faustino Dias, 58, que pediam votos para um candidato a deputado federal no templo da Igreja Internacional da Graça de Deus, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes próximo a rodoviária. Pelo que consta, ambos estariam pedindo votos para o referido candidato, uma vez que o mesmo havia doado cadeiras para o templo em troca de votos.

Na delegacia o pastor Acidilino Pereira e Darcir Faustino confirmaram que estavam pedindo votos para o tal candidato, afirmando ainda que a promessa da doação seria de 150 cadeiras, sendo que 21 já haviam sido entregues e foram apreendidas. Ambos ficaram à disposição da Justiça e com o pagamento da fiança foram liberados.

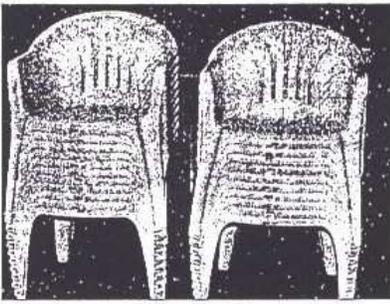
Na mesma noite a Polícia Civil recebeu a denúncia de que estaria acontecendo uma festa numa residência localizada no Bairro de Lourdes, residência esta de propriedade de João Batista Mariano, conhecido como "João Faquinha", e que esta festa estaria sendo patrocinada por candidatos.

O delegado Ricardo Santos Carvalho e sua equipe, acompanhados do promotor Reynaldo Hilts Mattar e do chefe do Cartório Eleitoral, José Péricles de Oliveira, se deslocaram até o local onde constataram que de fato havia uma festa. Solicitaram então que João Faquinha, o vice-prefeito Wilson Roberto Mariano de Oliveira, Sérgio Reis Alves Rezende e Ivair Brachini, os acompanhassem até o Distrito Policial, sendo todos levados na viatura.

Quando os policiais estavam solicitando que Ivair Brachini os acompanhasse até o Distrito o mesmo tentou passar para outra pessoa uma polchete que até então estava em seu poder.

Der onfados, os policiais interceptaram a mesma, fizeram uma revista e constataram que nela havia um revólver de marca Colt, calibre 32, trancado com cinco projéteis. Foi dada voz de prisão, sendo que em seu depoimento para o delegado Ricardo Carvalho ele confirmou que o revólver era de sua propriedade, sem contudo possuir o porte de arma, o que configura crime. Com o pagamento da fiança também foi colocado em liberdade.

João Faquinha informou que a festa que estava sendo promovida era uma surpresa para um irmão que estaria aniversariando naquele dia e que reside em Iturama (GO), o qual não compareceu. Mesmo assim resolveram fazer a festa. Ele disse ainda que havia na festa comida para duzentas e trezentas pessoas. O cardápio era carne moída, macarrão, arroz e ainda refrigerante. Ele declarou ainda que comprou os ingredientes com recursos próprios. Como não foi constatado na nota a participação de candidatos na festa, os envolvidos serão ouvidos e o caso será encaminhado para a Justiça Eleitoral, que decidirá as providências que serão tomadas.



Cadeiras apreendidas

Júnior foi autuado em flagrante com base no artigo 299 da Lei Eleitoral. Como ele se reservou no direito de ficar calado, a acusação presume que o mesmo estaria distribuindo gasolina para uma carreta que aconteceu na cidade.

As requisições que haviam sido distribuídas pelo professor eram em papel que tinha timbrado uma estrela da cor amarela e que tinha ainda o nome do candidato ao Governo do Estado, Ricardo Bacha, e também do senador eleito, Juvenício César da Fonseca.

ESTE É O SEGUNDO FLAGRANTE ELEITORAL DO ANO

Este flagrante eleitoral é o segundo realizado neste ano pela Polícia Civil de nossa cidade.

O primeiro aconteceu no dia 30 de setembro antes do primeiro turno da eleição. No período noturno, a Juiz Eleitoral, Maria Lúcia Escoobar de Arruda Brasil, o Promotor Eleitoral, Reynaldo Hilts Mattar, e o Delegado Adjunto do 1º Distrito Policial, Ricardo Santos Carvalho, autuaram em flagrante o pastor Acidilino Pereira dos Santos, 27, e Darcir Faustino Dias, 58, que pediam votos para um candidato a deputado federal no templo da Igreja Internacional da Graça de Deus, localizada na Avenida Durval Rodrigues Lopes próximo a rodoviária. Pelo que consta, ambos estariam pedindo votos para o referido candidato, uma vez que o mesmo havia doado cadeiras para o templo em troca de votos.

Na delegacia o pastor Acidilino Pereira e Darcir Faustino confirmaram que estavam pedindo votos para o tal candidato, afirmando ainda que a promessa da doação seria de 150 cadeiras, sendo que 21 já haviam sido entregues e foram apreendidas. Ambos ficaram à disposição da Justiça e com o pagamento da fiança foram liberados.

Na mesma noite a Polícia Civil recebeu a denúncia de que estaria acontecendo uma festa numa residência localizada no Bairro de Lourdes, residência esta de propriedade de João Batista Mariano, conhecido como "João Faquinha", e que esta festa estaria sendo patrocinada por candidatos.

O delegado Ricardo Santos Carvalho e sua equipe, acompanhados do promotor Reynaldo Hilts Mattar e do chefe do Cartório Eleitoral, José Péricles de Oliveira, se deslocaram até o local onde constataram que de fato havia uma festa. Solicitaram então que João Faquinha, o vice-prefeito Wilson Roberto Mariano de Oliveira, Sérgio Reis Alves Rezende e Ivair Brachini, os acompanhassem até o Distrito Policial, sendo todos levados na viatura.

Quando os policiais estavam solicitando que Ivair Brachini os acompanhasse até o Distrito o mesmo tentou passar para outra pessoa uma polchete que até então estava em seu poder.

Der onfados, os policiais interceptaram a mesma, fizeram uma revista e constataram que nela havia um revólver de marca Colt, calibre 32, trancado com cinco projéteis. Foi dada voz de prisão, sendo que em seu depoimento para o delegado Ricardo Carvalho ele confirmou que o revólver era de sua propriedade, sem contudo possuir o porte de arma, o que configura crime. Com o pagamento da fiança também foi colocado em liberdade.

João Faquinha informou que a festa que estava sendo promovida era uma surpresa para um irmão que estaria aniversariando naquele dia e que reside em Iturama (GO), o qual não compareceu. Mesmo assim resolveram fazer a festa. Ele disse ainda que havia na festa comida para duzentas e trezentas pessoas. O cardápio era carne moída, macarrão, arroz e ainda refrigerante. Ele declarou ainda que comprou os ingredientes com recursos próprios. Como não foi constatado na nota a participação de candidatos na festa, os envolvidos serão ouvidos e o caso será encaminhado para a Justiça Eleitoral, que decidirá as providências que serão tomadas.

Polícia Militar impede mais uma fuga na Cadeia Pública

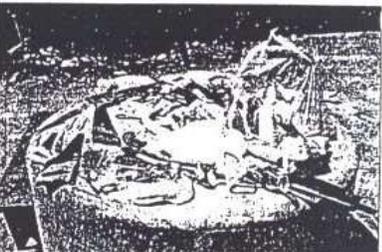
Detentos possuíam até serretos

Na manhã de terça-feira (20) a Polícia Militar de Paranãba conseguiu impedir mais uma fuga na Cadeia Pública de Paranãba. O detento Marcelo Alves Ribeiro, que é acusado de diversos furtos, aproveitou o banho de sol para tentar enganar a guarda da Cadeia, mas se deu muito mal.

Segundo informações do Sub-Comandante da 9ª CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar de Paranãba), tenente Carlos Hudmax Evangelista Ortiz, o detento Marcelo, durante o banho de sol, saiu de "fininho" conseguindo chegar até o telhado da Cadeia Pública, quando então os policiais militares desconfiaram e o recapturaram já nas proximidades do Hospital Psiquiátrico. Trabalharam na operação de recaptura os cabos Santana e Alfredo ao lado dos soldados Mundim, Saulo, Santana, Damasceno e Jesus.

Após a recaptura de Marcelo Alves Ribeiro, a Polícia Militar com o comando do tenente Hudmax e apoio do tenente Flávio Filliu da Silva, os policiais militares realizaram uma minuciosa revista nas celas. Durante a revista a PM localizou diversos objetos que poderiam ser utilizados pelos detentos para uma fuga.

Foram encontrados serretos, caçcos de vidros, exaltites, talheres, tendo sido tudo retirado e apreendido pela Polícia Militar. Alguns destes objetos são utilizados pelos detentos para a realização de trabalhos manuais, mas outros entram na cadeia clandestinamente, e



Material apreendido nas celas

serão realizadas investigações para descobrir como estes objetos foram parar nas mãos dos detentos. **EM SETE DIAS DUAS TENTATIVAS FRUSTRADAS DE FUGA**

A tentativa de fuga ocorrida na terça-feira na Cadeia Pública de Paranãba foi a segunda em apenas sete dias. A primeira aconteceu na segunda-feira (12) por volta das 23h30, quando três detentos considerados de alta periculosidade serraram a grade do vidro do banheiro da cela, utilizaram uma corda e com isso improvisaram uma "Tereza". Os detentos ganharam o pátio da Cadeia Pública e através do telhado do conjunto de celas antigas conseguiram sair para fora do pátio. Um dos policiais que realizava a guarda externa da Cadeia Pública viu um vulto no telhado e deu o alerta para os demais policiais militares de plantão.

Os detentos Diurid Rild Ferraz, seriam realizadas investigações para descobrir como estes objetos foram parar nas mãos dos detentos. O "Negrinho", condenado há mais de 30 anos, também por latrocínio, e Zenil Martins de Queiroz, que foi condenado por um homicídio praticado na Ponte do Guilherme e ainda duas tentativas de latrocínio. Todos foram recapturados naquela ocasião em uma ação rápida e enérgica da PM, através do cabo Lopes juntamente com os soldados Bueno, Longaie, Garcia, Nilton, Mário, Claudionei e De Almeida.

Segundo o tenente Hudmax, as revistas nas celas da Cadeia Pública agora serão periódicas para evitar fugas futuras. A agilidade dos policiais militares no impedimento destas fugas foi motivo de elogios por parte de algumas autoridades e até mesmo da população, visto que quando um detento, fuge ele pode colocar em risco a vida de terceiros e dos próprios policiais.

Comerciante acusa vendedora de furtar

Advogado exigirá provas

No último sábado (17) a comerciante Dilmá Vieira Amaro, 32, esteve no 1º Distrito Policial onde denunciou que a vendedora Maria Stael Silva, 24, trabalhava em sua loja, Palladium Comércio Artigos Vestimentas e Acessórios Ltda há três meses, tendo efetuado uma venda para uma das clientes da loja com um cheque pré-datado. De acordo com a comerciante, a vendedora não teria passado o cheque para a caixa e ainda teria compensado o mesmo antes da data. Como a cliente reclamou, Dilmá Vieira Amaro descobriu o furto.

Alinda de acordo com a comerciante, uma outra cliente teria dado um cheque também pré-datado, no entanto, antes do pagamento a cliente compareceu ao Palladium e reclamou do cheque. Dilmá Vieira Amaro teria então comunicado o fato para a Polícia Civil.

Segundo o que a comerciante afirmou no Boleim de Ocorrências, Maria Stael ter pedido o depósito de sua loja, ela solicitou a esta cliente que efetuasse o pagamento do cheque quando este foi informado de que a referida conta havia sido paga para a vendedora. A comerciante então solicitou a Polícia Civil que tomasse as devidas providências.

ADVOCADO VAI EXIGIR PROVAS DA COMERCIANTE

O advogado da vendedora, Dr. Allyson Cabral, falou em nome de sua cliente. Ele disse que Maria Stael Silva atem mais de quatro meses de serviço prestados para a loja e que ela teria recebido o pagamento de salário para o mês de setembro de R\$ 200,00, tendo sido o mesmo posteriormente devolvido para a loja. Dilmá Vieira Amaro afirmou que a vendedora teria recebido o pagamento de salário para o mês de setembro de R\$ 200,00, tendo sido o mesmo posteriormente devolvido para a loja.

CENTRO MÉDICO
Dr. Pedro Eurico Salgueiro
 Ortopedia e Traumatologia
 Atendimento integral ao paciente
 Exames radiológicos
Dr. Sonia de Souza Salgueiro
 Ultrassonografia
 Rua Manoel Pires das Neves, 1.630 - Centro
 Fone/Fax: (017) 668-2246 e 668-2819
 e-mail: pedrosal@paranãba.com.br Paranãba-MS

Dr. Ronaldo Siechler Roth
Oftalmologista
 Doenças dos olhos, cirurgias, adaptação de lentes de contato e exames clínicos com aparelhos de alta precisão
Fone (017) 668-5176
 Rua Treze de Maio, 262 Paranãba

Presos serram grades e fogem da Cadeia Pública

População fica amedrontada com fuga

A informação de que seis presos da cadeia pública de Paranaíba haviam empreendido fuga na noite de terça-feira (10) deixou a população da cidade amedrontada com a possibilidade de novos crimes serem cometidos.

Os presos Denivaldo Pereira da Silva, 24, vulgo "Cocão" autuado em flagrante por porte ilegal de arma de fogo; Ronaldo Carlos dos Santos, 25, vulgo "Jacaré", preso por furto; Rogério Fernandes da Silva, 24, "Rogerinho", preso acusado de roubo, Wandergar de Gel Souza Pereira, 20, vulgo "Goiano", também preso pelo crime de furto, José Ronaldo Ferreira da Silva, 24, vulgo "Mãozinha" autuado em flagrante pelo crime de latrocínio ocorrido em 17 de janeiro deste ano e seu com-parsa no mesmo crime Edvânio Dadalte, 23, conseguiram ganhar a liberdade na noite de terça-feira após utilizarem de uma serra.

No Boletim de Ocorrência número 884/2000 registrado pela Polícia Civil, Cocão, Jacaré e Rogerinho que estavam na cela número 07 da Cadeia Pública de Paranaíba utilizando-se de uma serra, serraram uma barra de ferro da porta da cela e em seguida fizeram o mesmo com a porta também de ferro principal que dá acesso para o pátio e antes de fugirem deixaram a serra com os presos da cela 08. Edvânio Dadalte, "Mãozinha" e Goiano teriam então serrado uma barra de ferro da porta da cela 08 e também evadiram tomando rumo ignorado. Os presos das celas 07 e 08 que preferiram não empreender fuga, teriam dito para os policiais que Cocão, Rogerinho e Jacaré deixaram a cadeia por volta das 23 horas de terça-feira enquanto que os demais fugiram uma hora após.

FUGA DESCOBERTA HORAS DEPOIS

Somente por volta das 08h05 é que os policiais militares deram pela falta dos fugitivos. De imediato houve a comunicação para a Polícia Civil e foram efetuadas diversas diligências na

tentativa de recapturar os elementos. Ainda de acordo com alguns PMs, muitas denúncias anôni-mas foram feitas por populares com o intuito de auxiliar a Polícia na captura dos elementos. E foi através de uma denúncia anônima que a Polícia Militar conseguiu recapturar por volta das 16 horas de quinta-feira (12) o preso Edvânio Dadalte na balsa que faz a travessia para Minas Gerais. Até o fechamento desta edição, nenhum outro fugitivo havia sido recapturado.

OS COMPARSAS

José Ronaldo Ferreira "Mãozinha" e Edvânio Dadalte foram presos em flagrante em janeiro deste ano juntamente com um menor, acusados de assassinar o jovem Janderson Souza Pereira, 23, que tinha saído de um baile. O crime foi cometido com requintes de crueldade, além de muitos socos e pauladas a vítima quando já estava agonizando também foi baleada.

Na ocasião, em contato com a reportagem, tanto Edvânio Dadalte, como "Mãozinha" confirmaram ter praticado o crime que aconteceu no Jardim América.

INQUÉRITO E INVESTIGAÇÕES

Em contato com a reportagem o delegado titular do Município e também diretor da Cadeia Pública, Dr. Écio Me-negão, ressaltou que instaurando o Inquérito o mesmo servirá para apurar a responsabilidade da guarda e também será feita uma investigação para saber como que a serra utilizada pelos presos entrou na Cadeia Pública.

PM TAMBÉM ABRIRÁ INQUÉRITO

O tenente Paulo Ribeiro dos Santos informou que será instaurado pelo comando da Polícia Militar de Paranaíba um Inquérito Policial Militar (IPM) com o intuito de apurar se houve a facilitação das fugas por parte dos policiais militares de plantão. Ele disse também que a guarda da Cadeia Pública foi reforçada e que as diligências continuam na tentativa de capturar os demais fugitivos.



Denivaldo, vulgo "Cocão"



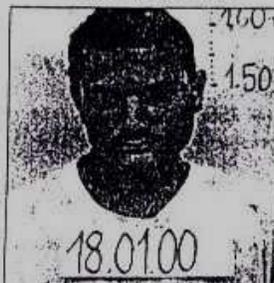
Ronaldo, vulgo "Jacaré"



Edvânio Dadalte



Rogério, vulgo "Rogerinho"



José Ronaldo, ("Mãozinha")



Wandergar, vulgo "Goiano"



"Mãozinha" e Edvânio Dadalte, acusados de latrocínio

TRIBUNA LIVRE

Paranaíba, sábado, 11 de novembro de 2000

R\$ 1,00 ANO V Nº 595

1 Dia!

MERCADOS

QUINQUAGÉSIMA

le p/ 02
aneiro

ith

alçados à Moda Jovem

DA AD
CANCE

00 dias direto

30 e 60 dias

nt. 30,60 e 90

10 dias direto

3631 - Fone 668-5321

ilionário
as ruas
gunda

P. 03

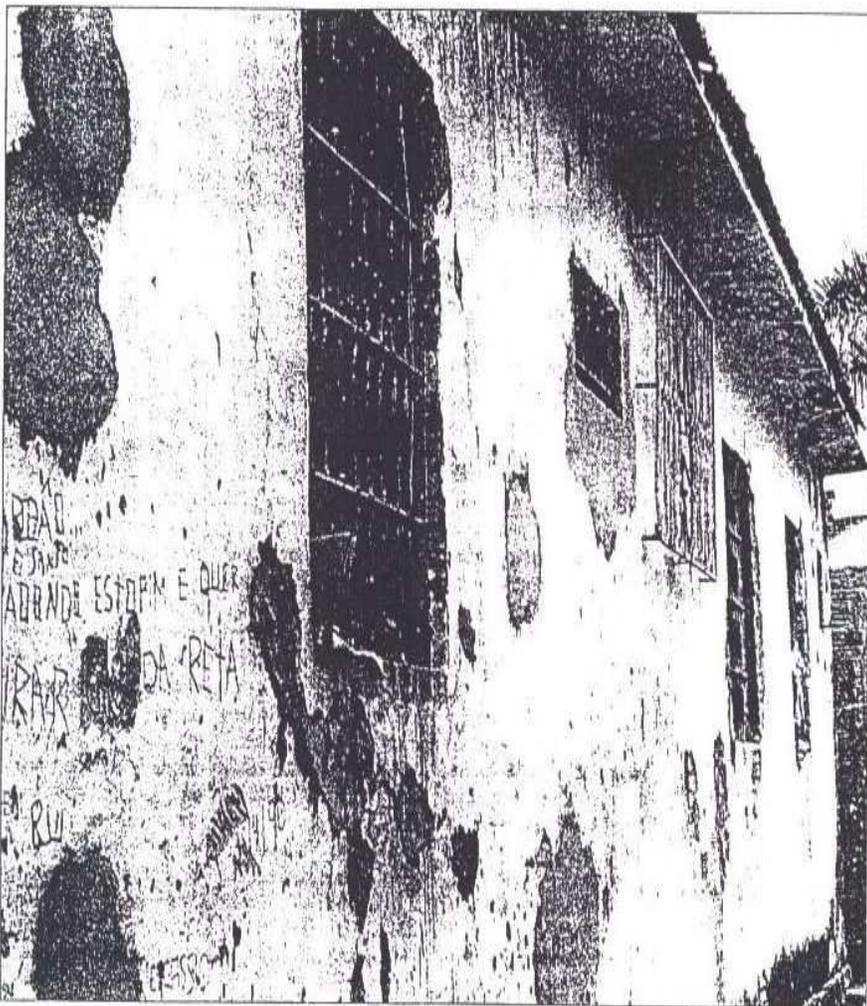
ção rural

73% das

s no Estado

P. 06

Cadeia Pública de Paranaíba não oferece segurança



Situação da Cadeia Pública de Paranaíba é caótica

O presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros de Mato Grosso do Sul, Soldado PM José Florêncio de Mello Irmão, esteve reunido com os policiais militares de Paranaíba na última quinta-feira. Na pauta da reunião a discussão em torno da reforma administrativa do Governo do Estado e da situação caótica da Cadeia Pública, que funciona anexa a 9ª CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar). P. 03

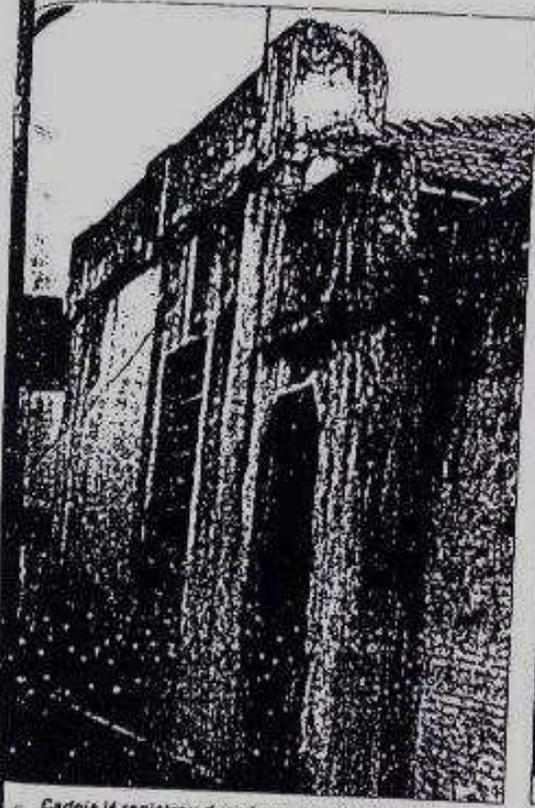
AABB promove 1º Campeonato Pré-Mirim

A AABB está promovendo paralelamente ao Octogonal da Primavera o 1º Campeonato Pré-Mirim para os meninos nascidos em 1.987. Os jogos estão acontecendo às 18h30 antes das partidas do Octogonal. Seis equipes disputam o torneio.

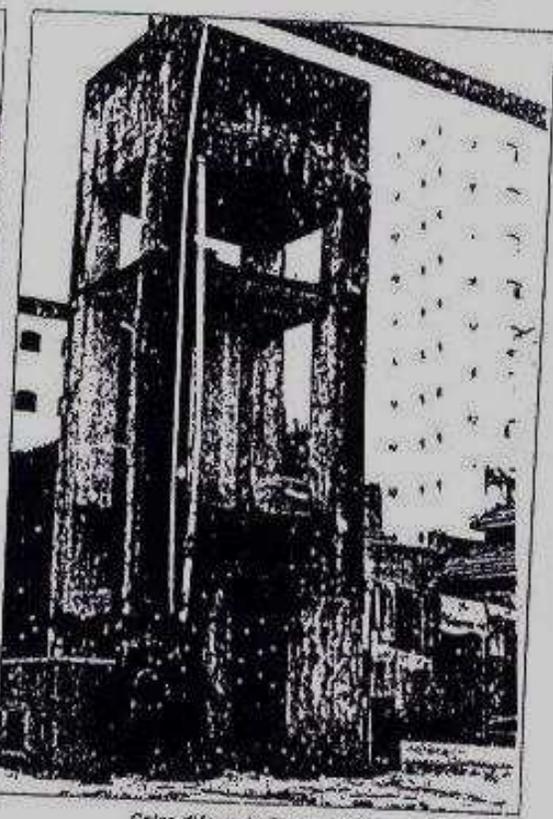
P. 06

Cadeia Pública de Paranaíba não

oferece segurança



Cadeia já registrou duas fugas nos últimos dias



Caixa d'água da Cadeia Pública

Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros de Mato Grosso do Sul, Soldado PM José Florêncio de Mello Irineu, esteve reunido com os policiais militares de Paranaíba na última terça-feira.

Na pauta da reunião a discussão em torno da reforma administrativa do Governo do Estado e da situação caótica da Cadeia Pública, que funciona sob o comando da 9ª CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar), segundo José Florêncio, a Cadeia Pública tem sido um problema para os policiais militares, já que não dá a mínima condição de trabalho. "Nosso trabalho tem feito até a carceragem que é um dever da Secretaria de Justiça, sendo tarefa dos policiais penitenciários. Infelizmente o Governo do Estado não tem dado estrutura para os policiais militares possam trabalhar com dignidade e fazer

a segurança da sociedade, que é mais importante", disse o presidente da associação.

Ele mencionou que hoje ocorre um desvio de função, haja vista, que muitos policiais militares que deveriam estar à disposição para prestar serviços a comunidade na rua, ficam fazendo as vezes de agentes penitenciários.

"Esse desvio de função é provocado pelo próprio Estado. Os policiais militares têm o dever constitucional de apenas fazer a guarda externa dos presídios e não a interna. Aqui em Paranaíba e Jardim tem acontecido esse desvio. Temos reivindicado ao Governo as mudanças para que esses policiais que estão sendo utilizados na carceragem possam fazer a segurança pública do cidadão", ressaltou José Florêncio.

Ainda segundo o presidente da Associação de Cabos e Soldados, o Governo tem que

contratar os agentes penitenciários para que possam fazer a carceragem. "Infelizmente em Paranaíba temos tido o problema de fugas, e cada uma dessas fugas a guarnição dos policiais militares têm que responder a processos na auditoria militar. Temos que exigir do Governo uma posição, pois senão daqui uns dias todo o efetivo de Paranaíba estará respondendo processos na auditoria em razão do próprio descaso governamental", enfatizou.

José Florêncio reafirmou que a Cadeia Pública não tem a mínima condição de segurança. De acordo com ele, as celas estão superlotadas, sendo dez presos por cada cela. Isso acaba revoltando mais os presos e prejudicando o próprio trabalho da Polícia Militar.

"Temos um presídio novo que até o momento o Governo não deu condições para que esteja em funcionamento. Che-

gando em Campo Grande vamos acionar as autoridades e chamar a sociedade de Paranaíba para resolver esse problema", ressaltou.

A Cadeia Pública de Paranaíba possui oito celas onde estão encarcerados cerca de oitenta presos. A ocupação chega a dez por cela, sendo que no máximo as celas teriam que abrigar quatro presos.

Nos últimos dias foram registradas duas fugas, onde detentos perigosos ficaram a solta. Na última quarta-feira os policiais militares conseguiram interceptar trocinhas de munição que seriam entregues aos presos.

Diante da apreensão os presos se revoltaram e fizeram um grande tumulto, deixando em alerta os policiais militares. O funcionamento do novo presídio colocaria fim ao barril de pólvora que é a Cadeia Pública de Paranaíba.

TRIBUNA LIVRE

Paranaíba, sábado, 13 de janeiro de 2001

parceria com criadores

O diretor-presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (Iagro), Loacir da Silva, apontou a parceria do Governo do Estado com o setor pecuário e o Fundo de Emergencial da Febre Aftosa (Fefa) como fatores determinantes no controle sanitário para evitar que Mato Grosso do Sul permaneça sem foco. O Estado foi declarado na quarta-feira, pelo governo federal, como área livre da doença, com vacinação. Ano passado foram coletadas amostras sorológicas em 2.917 bovinos, o que se tornou possível constatar que não há atividade viral no Estado.

Uma das medidas que o Iagro adotou, no atual governo, foi a devolução do frasco. A medida inibiu a emissão de notas e guias "frias", o que dificultava o controle sobre os rebanhos que realmente foram vacinados. Loacir disse que a decisão no início foi criticada, mas depois foi respaldada pelos criadores como eficaz.

Outro aspecto relevante na luta pelo certificado do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foi a atuação do Conselho Estadual de Sanidade Animal, criado pela Lei de Defesa Animal, de dezembro do ano passado. A legislação foi regulamentada este ano.

O índice de vacinação também tem sido satisfatório. Loacir calcula que, em média, a cobertura vacinal tem atingido praticamente todo o rebanho.

A ampliação do número de veterinários possibilitou ação mais contundente da Iagro, com apoio das Forças Armadas, por meio da Operação Boiadeiro, realizada no segundo semestre do ano passado em cerca de mil quilômetros de fronteira com o Paraguai. Através de convênio com o Fefa, foram contratados mais 33 veterinários. Com exceção de Ladário, cujo acompanhamento sanitário é feito pela unidade de Corumbá, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal tem escritórios em todos os municípios sul-matogrossenses.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Foi publicada, por intermédio deste periódico, em primeira página, no dia 11/01/01, a seguinte manchete: "Secretário determina transferência de presos". Pois bem. Em que pese a determinação do sr. secretário de estado, a bem da verdade, por mais críticas que se encontrassem as instalações da Cadeia Pública local, o que era sabido por toda a sociedade paranaibense, aliado ao fato de o Complexo Penitenciário de nossa cidade já estar "pronto", era impossível a transferência dos detentos, haja vista a falta de infraestrutura nas dependências do presídio, tais como: falta de telefone; falta de água (cujo fornecimento havia sido suspenso por falta de pagamento e a conta ultrapassava R\$ 3.000,00); instalações elétricas internas com painéis queimados e em curto, com funcionamento parcial que não chegava a 10%; instalações elétricas externas totalmente danificadas, sem qualquer chance de funcionamento; rua de acesso ao presídio totalmente esburacada, entre outros problemas de ordem estrutural, sem contar a falta de material humano que simplesmente não existia, já que os agentes penitenciários sequer haviam sido designados para assumirem suas funções no referido presídio.

Diante da impossibilidade de se inaugurar o complexo penitenciário, sensível às más condições em que se encontravam os presos encarcerados na Cadeia Pública e preocupado com a segurança da sociedade, o juiz da Vara Criminal e de Execuções Penais de nossa cidade, dr. Alexandre Tsuyoshi Ito, em uma brilhante iniciativa, avocou o delicado problema e, em data de 19 de dezembro p. passado, convocou uma reunião com todos os segmentos sociais, na qual foi criada uma comissão, composta por 9 membros, inclusive eu, a qual seria responsável pela colocação em funcionamento do Presídio local.

Dada a urgência em solucionar todos os problemas já apontados, agravados pela frequente ameaça de rebelião dos presos, com o fito de viabilizar o funcionamento do presídio, a comissão se mobilizou de imediato, não obstante as festividades de fim de ano, inclusive autorizando despesas que seriam saldadas pelos próprios membros da comissão, até que no dia 10 o presídio local estava em condições, não ideais, mas razoáveis para receber os detentos da Cadeia Pública.

Há que se esclarecer que sem a participação da Comissão, através de seus membros, SERIA IMPOSSÍVEL, a transferência dos detentos em tão exíguo espaço de tempo.

O mérito pela inauguração, ainda que parcial do Presídio local é todo dos membros da comissão, que apenas movidos pelo espírito de solidariedade e humanidade, deixaram seus afazeres, que não eram poucos, para se dedicarem a uma causa nobre de tão elevada importância, merecendo, portanto, todo o louvor por parte da comunidade de Paranaíba.

Traz-se à memória que um membro da Comissão teve destaque especial no êxito alcançado, refiro-me ao dr. Andrew, defensor público de nossa cidade que, de forma arrojada e intrépida, chamou para si a responsabilidade sobre questões que às vezes nem estavam ao seu alcance, mas com esmero e dedicação, conseguiu solucioná-las.

Aplausos aos membros da comissão.

Fidelcino Ferreira de Moraes
advogado e presidente do Conselho da Comunidade.

P.S.

Em anexo à nota de esclarecimento o presidente da Comissão enviou também ao Jornal Tribuna Livre cópia da ata da reunião realizada em 19 de dezembro de 2000 às 16h00, ocasião em foi formada a Comissão para tratar da colocação em funcionamento do novo presídio e também as primeiras deliberações da Comissão.

Segundo o documento os integrantes da Comissão são os seguintes:

- Dr. Alexandre Tsuyoshi Ito, Juiz de Direito.
- Dr. Ailton Luciano dos Santos, representante da OAB.
- Dr. Reynaldo Hilts Mattar, Promotor de Justiça.
- Dr. Andrew Robalinho da Silva Filho, Defensor Público.
- Manoel Bertoldo Neto, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal.
- Antônio Miziara, Presidente da Câmara Municipal.
- Dr. Écio Marcos Menegão, Delegado de Polícia.
- Dr. Fidelcino Ferreira de Moraes, Repres. Conselho da Comunidade.
- Aquiles da Palma Mello Júnior, Repres. Lions Clube.

Presídio está funcionando precariamente

Na última quarta-feira, dia 10, os 78 presos da Cadeia Pública de Paranaíba, que funcionava anexa ao Quartel da Polícia Militar, foram transferidos para o Presídio de Segurança Média, localizado próximo ao Corredor do Ramalho.

A determinação para a transferência foi dada pelo secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Dr. Almir Silva Paixão. Na oportunidade foram ativadas somente duas alas da referida unidade prisional. O número de internos subiu para 79 com a transferência de uma pessoa da cidade de Inocência.

Apesar da determinação do secretário, para que as duas alas do presídio fossem colocadas em atividade, foi fundamental o trabalho de uma comissão municipal, que arcou com a compra de vários materiais de primeira necessidade para que uma parte do presídio entrasse em funcionamento.

A Secretaria de Justiça e Segurança deslocou alguns agentes penitenciários para trabalhar no presídio de Paranaíba. Alguns policiais militares também estão sendo deslocados para compor a guarda externa da unidade prisional.

O Oficial de Segurança, José Carlos Marques, é o responsável pelo presídio. Ele salientou que nesses primeiros dias de ativação o presídio tem funcionado de maneira precária, haja vista, que a unidade não está sendo assumida totalmente. "Estamos aqui em apoio a Polícia Civil e Militar e para melhorar em parte a condição em que estavam os presos", disse o Oficial.

Segundo José Carlos, os agentes penitenciários vieram à Paranaíba em caráter de emergência, pelas condições sub-humanas em que se encontravam os presos e procurar proporcionar um melhor tratamento aos detentos, intento já conseguido



Oficial José Carlos Marques na primeira semana.

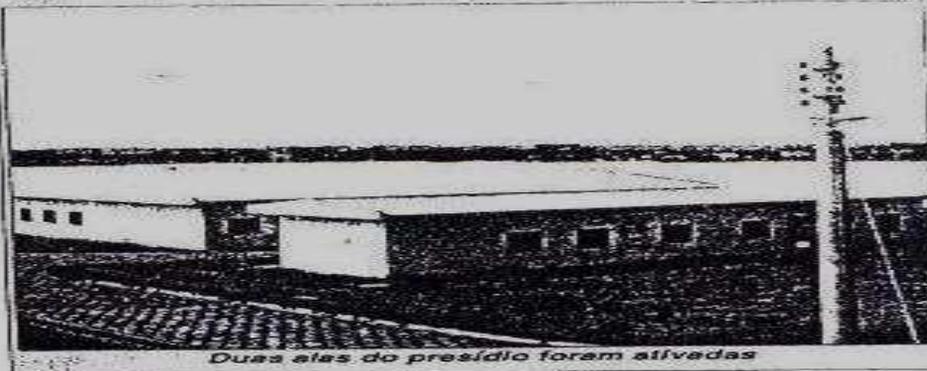
O Oficial de Segurança, José Carlos Marques, informou que de início as visitas estão programadas para acontecerem aos domingos. Serão dois horários de visitas, das 9 às 11 horas e das 13 às 15 horas. As visitas serão feitas por grupo de celas, portanto o detento que receber visitas de manhã não receberá à tarde.

O Oficial salientou que os parentes dos internos devem entrar em contato no presídio para se informarem para quando está marcada a visita de determinado interno. Ele disse que de início está sendo permitida visitas somente de maiores de idade com documentação que contenha foto.

Existem procedimentos que serão obedecidos rigorosamente como a revista corporal. Se não houver problemas nas primeiras visitas os agentes poderão autorizar a entrada de amigos.

Ainda com relação aos procedimentos adotados para visitas, o Oficial informou que não serão permitidas certos tipos de roupas. Para as mulheres é proibido a mini-saia, mini-blusa e sandálias ou sapatos plataforma, e para os homens bermuda e camiseta cavada.

José Carlos mencionou que a previsão para ativação total do presídio é para maio deste ano, segundo informações do Sistema Penitenciário.



Dois alas do presídio foram ativadas

ANEXO C – Indicação na Assembléia Legislativa do Deputado Roberto Orro.

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Plenário das Deliberações																
<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL Protocolo nº <u>907/97</u> Entrada <u>08.10.5.19.97</u> <i>[Signature]</i> Protocolista</p>	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>PROJETO DE LEI</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>PROJETO DE RESOLUÇÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>REQUERIMENTO</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>INDICAÇÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>MOÇÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>EMENDAS</td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/>	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	<input type="checkbox"/>	PROJETO DE RESOLUÇÃO	<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/>	MOÇÃO	<input type="checkbox"/>	EMENDAS	<p>Nº <input style="width: 80px; height: 20px;" type="text"/></p>
<input type="checkbox"/>	PROJETO DE LEI															
<input type="checkbox"/>	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO															
<input type="checkbox"/>	PROJETO DE RESOLUÇÃO															
<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO															
<input checked="" type="checkbox"/>	INDICAÇÃO															
<input type="checkbox"/>	MOÇÃO															
<input type="checkbox"/>	EMENDAS															
AUTOR: ROBERTO ORRO																
<p>Indico à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Colendo Plenário, seja enviado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Dr. Joaquim D'Assunção Felipe de Souza, com cópia ao Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando medidas urgentes para a solução dos graves problemas existentes na cadeia pública de Paranaíba, tais como, estrutura física e segurança.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA</u></p> <p>Atendendo solicitação de autoridades e de representantes da sociedade de Paranaíba, estamos encaminhando a presente Indicação no sentido de serem tomadas medidas urgentes para a solução dos problemas existentes na cadeia pública daquela cidade.</p> <p>A precariedade de sua estrutura física e a falta de segurança, deixam ameaçados os policiais civis e militares, os presos, os moradores vizinhos e toda a comunidade com as constantes fugas de detentos.</p> <p>Tal situação, merece a atenção do Poder Público para atender esse justo clamor da sociedade de Paranaíba.</p> <p>Sala das Sessões, de maio de 1997</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> Deputado ROBERTO ORRO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"><p style="text-align: center; font-size: 1.2em; font-weight: bold;">L I D O</p><p style="text-align: center;">08 MAI 1997</p><p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i></p><p style="text-align: center;">1º Secretário</p></div>																

ANEXO D – Percentual de arrecadação dos municípios do Bolsão Sul-mato-grossense.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO FISCAL
UNIDADE DE MONITORAMENTO DA AGROPECUÁRIA

% Arrecadação dos Municípios do Bolsão sul-mato-grossense em relação ao Total

Cód Município Prop/Sede	Nome do Município	% Arrecadação Município/Total Bolsão					
		2005	2004	2003	2002	2001	2000
48.000	PARANAIBA	31,22	32,42	29,73	30,05	33,89	31,91
66.000	CHAPADAO DO SUL	16,17	14,90	20,42	17,50	15,21	23,45
21.000	CASSILANDIA	13,72	12,64	13,23	14,90	15,95	17,68
7.000	APARECIDA DO TABOADO	11,50	12,84	11,16	12,57	11,16	13,34
58.000	SELVIRIA	9,94	7,37	5,24	5,41	4,92	1,34
24.000	COSTA RICA	9,75	10,19	10,35	9,84	10,21	8,94
34.000	INOCENCIA	7,69	9,65	9,88	9,74	8,65	3,35
Total		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: GQL em 25/09/06

ANEXO E Classificação e lotação das unidades penais/MS

Governo de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN). Classificação e Lotação das Unidades Penais/MS.

	Unidade Penal	Categoria	Regime	Celas	Capacidade	Total/ presos	Evolução Mensal (população carcerária) Mato Grosso do Sul	
C A P I T A L	Estabelecimento Penal de Segurança Máxima	Máxima	Fechado	153	450	1283		
	Instituto Penal de Campo Grande	Média	Fechado	52	280	1019		
	Centro de triagem	Média	Fechado	16	64	139	Janeiro/2006	7891
	Presídio de Trânsito	Média	Fechado	45	180	555	Fevereiro/2006	7996
	Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Zorzi”	Média	Fechado	13	177	356	Março/2006	8138
	Colônia Penal Agrícola	Mínima	Semi-aberto	8	98	273	Abril/2006	8136
	E.P.R.S.A.A.A. Campo Grande	Mínima	Semi-aberto	3	80	119	Mai/2006	8266
	Casa do Albergado de Campo Grande	Mínima	Aberto	1	150	154	Junho/2006	8.475
I N T E R I O R	E.P.F.R.S.A.A.A. Campo Grande	Mínima	Semi-aberto	4	40	55	Julho/2006	8598
	Estabelecimento Penal de Aquidauana	Média	Fechado	14	48	144	16/08/2006	8693
	E.P.R.S.A.A.A. de Aquidauana	Mínima	Semi-aberto	1	45	57	Capacidade e lotação masculina da capital/interior	
	Estabelecimento Penal de Amambai	Média	Fechado	12	64	198	Capacidade	3495
	E.P.R.S.A.A.A. de Amambai	Mínima	Semi-aberto	1	15	37	Lotação	7657
	Estabelecimento Penal de Bataguassu	Média	F./semi-aberto	6	64	98	Déficit de vagas 4162	
	Estabelecimento Penal feminino de Bataguassu	Média	Fechado	8	80	68	Capacidade e lotação feminina da capital/interior	
	E.P.R.S.A. de Bataguassu	Mínima	Semi-aberto	2	29	5	Capacidade	721
	Estabelecimento Penal de Corumbá	Média	Fechado	34	140	484	Lotação	1036
	Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá	Média	Fechado	34	100	151	Déficit de vagas 315	
	E.P.R.S.A.A.A. de Corumbá	Mínima	Semi-aberto	1	50	208	Deficiência de vagas da capital e interior	
	Penitenciária “Harry Amorim Costa”	Máxima	Fechado	206	538	1225	Capacidade	4216
	E.P.R.S.A.A.A. de Dourados	Mínima	Semi-aberto	3	100	201	Lotação	8693
	Estabelecimento Penal de Jatei	Média	Fechado	8	48	67	Déficit de vagas 4477	
	Estabelecimento Penal de Ponta Porã	Média	Fechado	22	78	284		
	Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã	Média	Fechado	10	55	142		
	Casa do Albergado de Ponta Porã	Mínima	Semi-aberto	1	15	44		
	Penitenciária de Três Lagoas	Média	Fechado	17	242	398		
	Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas	Média	Fechado	27	88	98		
	E.P.R.S.A.A.A. de Três Lagoas	Mínima	Semi-aberto	4	56	72		
	Estabelecimento Penal de Paranaíba	Média	Fechado	45	116	148		
	E.P.R.S.A.A.A. de Paranaíba	Mínima	Semi-aberto	1	85	122		
	Estabelecimento Penal de Cassilândia	Média	Fechado	12	90	153		
	E.P.R.S.A.A.A. de Cassilândia	Mínima	Semi-aberto	2	30	16		
	Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel D’Oeste	Média	Fechado	7	101	60		
	Estabelecimento Penal de R.S.A. de São Gabriel D’Oeste	Mínima	Semi-aberto	7	40	9		
	Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante	Média	Fechado	6	80	85		
	Penitenciária de Navirai	Máxima	Fechado	72	300	166		
Total	-	-	-	858	4216	8693		

FONTE: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN). Direção de operações da AGEPEN/MS em 16/08/2006.

ANEXO F – Certidão de propriedade – matrícula nº 01.20.447 do cartório do registro de imóveis

MATRÍCULA
=20.447=

FOLHA
01/20.447.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANAÍBA – MS

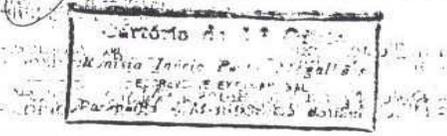
Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 15 de abril de 1997.-
 IMÓVEL: "RAMALHO", Zona Suburbana desta cidade, denominada "GLÉBA 3-J".
 Uma gléba de terras, com a área de 03,72,30 has (TRÊS HECTARES, SE--
 TENTA E DOIS ARES E TRINTA CENTIARES), situado no imóvel Ramalho, na Zona Su-
 burbana desta cidade, denominada "GLÉBA 3-J", dentro dos limites seguintes:
 "COMEÇA no marco cravado junto ao aramado na divisa da gléba 03 de Paulo Sér-
 gio Pinheiro (incapaz). Desse ponto segue pelo aramado confrontando com o -
 mesmo com o rumo de 62º32'00"SE com a distância de 136,57 metros; indo alcan-
 çar o marco cravado junto ao aramado que divide a gléba 3-F de Fidelcino Fer-
 reira de Moraes. Daí segue à direita confrontando com o mesmo com o rumo de
 02º55'14"NW com a distância de 254,74 metros; indo alcançar o marco cravado
 junto ao aramado ao lado da Rodovia Velha. Desse ponto segue à direita pelo
 aramado, margeando a referida Rodovia com o rumo de 66º59'41"NE com a distân-
 cia de 129,00 metros, vai alcançar o marco cravado que divide a área remanes-
 cente de José Júlio Pinheiro denominada Gléba 3-B. Desse ponto segue à direi-
 ta confrontando com o mesmo com o rumo de 02º23'24"SE com a distância de -
 368,10 metros, indo alcançar o marco cravado junto ao aramado, onde deu ori-
 gem a esta descrição". Cadastrada no INCRA sob nº 3135982-5, código do imóvel
 909.041.020.311-3, com a área total de 120,9 has, conforme Certidão de quita-
 ção de Tributos e contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Re-
 ceita Federal nº 640.232, expedida pela ARF/Paranaíba-MS, em 10 de janeiro -
 de 1997, em nome de José Júlio Pinheiro, arquivada em pasta própria, neste -
 Ofício. Certificação de Cadastro de Imóvel Rural CCIR para 1995, em nome de -
 José Júlio Pinheiro. Consta a existência da Reserva Legal de 20% (vinte por -
 cento) da área da gléba de terras, acima descrita, conforme Matrícula 20.429.
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ JÚLIO PINHEIRO, pecuarista, solteiro, portador da Cédula
 de Identidade RG. nº 000406.416-SSP/MS e inscrito no CPF nº 030.927.961-49,
 brasileiro, maior, capaz, residente na Avenida Cel. Augusto Correa da Costa,
 nesta cidade.-
 REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.429, por ficha no livro 2.-
 Emol. R\$3,90-

R.1-20.447, em 15 de abril de 1997.-
 TÍTULO: Compra e Venda.
 TRANSMITENTE: José Júlio Pinheiro, acima qualificado.-
 ADQUIRENTE: DR. FIDELCINO FERREIRA DE MORAIS, Advogado, solteiro, portador -
 da Cédula de Identidade RG. nº 262.847-SSP/MS e inscrito no CPF nº 322.197.17
 1-00, brasileiro, maior, capaz, residente na Avenida Evaristo Pereira Fer-
 reira, 683, nesta cidade.-
 FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Co--
 marca, em 08 de abril de 1997, às fls. 101/103 do livro 183. Recibo nº 722997
 no valor de R\$49,36, expedido pela Prefeitura Municipal local.-
 VALOR: R\$2.468,34.-
 CONDIÇÕES: Respondem pela evicção.-
 Emol. R\$24,63.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - PARANAÍBA - MS
 DULCE MARIA RODRIGUES DE MELLO - Oficial
 expedida como certidão em 15 de abril de 1997
 Paranaíba, 30 de junho de 1997
 [Assinatura]



ANEXO G – Laudo de avaliação do terreno de Fidelcino Ferreira Moraes

LAUDO DE AVALIAÇÃO

20/6/97

PROPRIETÁRIO: <u>FIDELCINO FERREIRA DE MORAES</u>	
ENDEREÇO DO IMÓVEL: <u>GLEBA - 3 J - IMÓVEL RAMALHO</u>	
FINALIDADE DO LAUDO: <u>DESA PROPRIÇÃO</u>	
INTERESSADO: <u>PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA</u>	
BARRIO: _____	CIDADE: <u>PARANAÍBA</u>

1.0 - INFORMAÇÕES GERAIS DO LOCAL

SERVIÇOS URBANOS	UTILIDADES																																																															
<table style="width: 100%;"> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>ENERGIA DOMICILIAR</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>PAVIMENTAÇÃO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>BUAS E SARJETAS</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>ARBORIZAÇÃO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>GÁS ENCANADO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>REDE TELEFÔNICA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>REDE DE ÁGUA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>REDE DE ESGOTO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>CONDUÇÃO COLETIVA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>COLETA DE LIXO</td></tr> </table>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ENERGIA DOMICILIAR	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	PAVIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	BUAS E SARJETAS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ARBORIZAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	GÁS ENCANADO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE TELEFÔNICA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE DE ÁGUA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE DE ESGOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	CONDUÇÃO COLETIVA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	COLETA DE LIXO	<table style="width: 100%;"> <tr> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th></th> </tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>COMÉRCIO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>ESCOLA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>CORRELO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>IGREJA</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>RECREAÇÃO</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/></td><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>BANCOS</td></tr> <tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><input type="checkbox"/></td><td>RESIDENCIAL</td></tr> </table>	SIM	NÃO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	COMÉRCIO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ESCOLA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	CORRELO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	IGREJA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	RECREAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	BANCOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RESIDENCIAL
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ENERGIA DOMICILIAR																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	PAVIMENTAÇÃO																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	BUAS E SARJETAS																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ARBORIZAÇÃO																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	GÁS ENCANADO																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE TELEFÔNICA																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE DE ÁGUA																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE DE ESGOTO																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	CONDUÇÃO COLETIVA																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	COLETA DE LIXO																																																														
SIM	NÃO																																																															
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	COMÉRCIO																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ESCOLA																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	CORRELO																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	IGREJA																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	RECREAÇÃO																																																														
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	BANCOS																																																														
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RESIDENCIAL																																																														
ZONA																																																																
<input checked="" type="checkbox"/> RESIDENCIAL	<input type="checkbox"/> URBANA																																																															
<input type="checkbox"/> COMERCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> SUBURBANA																																																															
<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> RURAL																																																															
<input type="checkbox"/> MISTA	<input type="checkbox"/>																																																															

2.0 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

TERRENO		
FORMATO	TOPOGRAFIA	SITUAÇÃO
<input type="checkbox"/> QUADRANGULAR	<input type="checkbox"/> EM NÍVEL	<input type="checkbox"/> Nº DE TESTADAS
<input type="checkbox"/> TRAPEZOIDAL	<input checked="" type="checkbox"/> INCLINADO	<input type="checkbox"/> ESQUINA
<input type="checkbox"/> IRREGULAR	<input type="checkbox"/> EM ACLIVE	<input type="checkbox"/> MEIO DE QUADRA
	<input type="checkbox"/> EM DECLIVE	<input type="checkbox"/> VILA
DIMENSÕES (M)	ÁREAS (M ²)	TERRENO PADRÃO
	ÁREA TOTAL: <u>37.230,00</u>	MEDIDAS: _____
DE DIREITO:	ÁREA IDEAL: _____	PREÇO UNITÁRIO PESQUISADO
DE ESQUERDA:		<u>R\$ 0,188/m²</u>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- CONSTRUÇÃO

CASA	SITUAÇÃO	GARAGEM	ÁREAS (M ²)	OUTROS DADOS
	<input type="checkbox"/> ISOLADA	<input type="checkbox"/> COBERTA <input type="checkbox"/> DESCOBERTA <input type="checkbox"/> NÃO TEM	Principal:	Nº de Pavimentos:
	<input type="checkbox"/> SEMI-ISOLADA		Edifício:	Idade:
	<input type="checkbox"/> NÃO ISOLADA	COMPARTIMENTOS:	Garagem:	Estado:
	<input type="checkbox"/> SEMINADA		Outras:	
	<input type="checkbox"/> SEMI-SEMINADA		TOTAL:	
	<input type="checkbox"/> VILA			
	<input type="checkbox"/> CONDOMÍNIO	OBSERVAÇÕES:		
	<input type="checkbox"/> TIPO HABITACIONAL			
	<input type="checkbox"/> RECESSO DE FRENTE			
<input type="checkbox"/> RECESSO DE FRENTE				
<input type="checkbox"/> RECESSO DE FUNDOS				

APARTAMENTO	EDIFÍCIO	DADOS	POBIC. DA UNID.	GARAGEM	ÁREAS (M ²)	OUTROS DADOS
	<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL	Entrada Social:	<input type="checkbox"/> FRENTE <input type="checkbox"/> LATERAL <input type="checkbox"/> FUNDOS	<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> COLETIVA <input type="checkbox"/> COBERTA <input type="checkbox"/> DESCOBERTA <input type="checkbox"/> NÃO TEM	Útil	Pav. de Unid.
		Ent. Serviço			Comum	
	<input type="checkbox"/> RESERVA	Pavimento		Garagem	Estado	
		Adm. por Pav.		TOTAL		
		Elevadores				
COMPARTIMENTOS:				OBSERVAÇÕES: (Marca dos Elevadores sempre deverá ser indicada)		

PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (REF. PADRÃO DA ÁREA PRINCIPAL OU ÚTIL)	ALTO		NORMAL		BAIXO	
		LUXO	FINO	SUP.º	COM.	MOD.	POBRE
ESTRUTURA							
PISOS							
PARTELA							
TETOS							
ESCALAS							
FEIXES DE METAIS							
APARELHOS ELÉTRICOS							
ACABAMENTOS							
OUTROS							
Pavimento predominante		Custo Unitário Adotado					

3.0 - AVALIAÇÃO

3.1 - TERRENO (MÉTODO COMPARATIVO)

Preço Unitário Pesquisado R\$ 0,185 /m ²	Fatores de Correção FF _____ FT _____ FS _____
Preço Unitário Corrigido R\$ 0,185 /m ²	Área do Terreno 37.230,00 m ²
	Valor do Terreno R\$ 7.000,00

3.2 - CONSTRUÇÃO (MÉTODO DO CUSTO DE REPRODUÇÃO)

CUSTO UNITÁRIO ADOTADO (REF. PADRÃO DA ÁREA PRINCIPAL OU ÚTIL) /m²

ACRÉSCIMOS	FUNDAÇÕES ESPECIAIS %
	ELEVADORES %
	EQUIPAMENTOS %
	OUTROS %
	TOTAL %

Preço Unitário com Acréscimos /m ²	Administração	Custo Unitário com Acréscimo e Administração
Fatores de Correção IFE		Custo Unitário Corrigido (CUC) R\$ /m ²

3.3 - CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO

	ÁREA (m ²)	CUC (R\$)	CP (*)	SUB-TOTAIS (R\$)
PRINCIPAL OU ÚTIL			1,00	
ANEXOS				
COBERTURA				
ESTRUTURA				
OUTROS				
TOTAL DA CONSTRUÇÃO				

3.4 - CORREÇÃO DO PADRÃO: Porcentagem em Relação ao Padrão da Área Principal ou Útil

3.5 - VALOR VENAL DO IMÓVEL

Valor do Terreno	R\$ 7.000,00
Valor Total da Construção	R\$ _____
Valor Financeiro (___ Meses, ___ %)	R\$ _____
Valor de Reprodução	R\$ _____
Valor de Comercialização (___ %)	R\$ _____
Valor Venal do Imóvel	R\$ 7.000,00
Resultado de Avaliação	VALOR VENAL DO IMÓVEL EM R\$ 7.000,00

3.6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.7 - OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL	<input type="checkbox"/> MISTA	<input type="checkbox"/> POR LOCATÁRIOS
<input type="checkbox"/> COMERCIAL	<input type="checkbox"/> PELOS ADQUIRENTES	<input checked="" type="checkbox"/> DESOCUPADO
<input type="checkbox"/> INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> PELOS VENDEDORES	

4,2 - ENCERRAMENTO

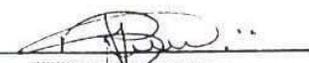
Engenheiro Avaliador RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Titulo ENG.º CIVIL CREA: Nº 26535/D VISTO 2005 - M 5
Endereço AV. JUCA PINHE Nº 333

MAURO CELSO GRANDE
Titulo ENG.º CIVIL
Endereço AV. JUCA PINHE Nº 333

~~Avaliador
Titulo
Endereço~~

~~Avaliador
Titulo
Endereço~~

Local e Data POA 30 DE JUNHO DE 1997


ENG.º CIVIL - RONALDO J. SEVERINO DE LIMA
Associação de Engenharia
Professora Municipal de Paracambi


Eng.º Mauro Celso Grande
Sec. Mun. de Obras Públicas

ANEXO H – Parecer da assessoria jurídica municipal – desapropriação do terreno



PARECER.-

Ref. Desapropriação de imóvel urbano, destinado à doação ao Estado de Mato Grosso do Sul, para construção de um presídio.

Senhor Prefeito,

Trata-se da desapropriação de imóvel suburbano, para sua doação ao Estado de Mato Grosso do Sul, para ali ser construído, com recurso do Ministério da Justiça, de um presídio, de segurança média, com capacidade de cem (100) reclusos.-

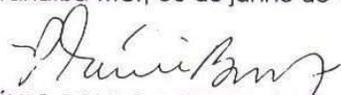
Para execução da obra, a contrapartida do Município, será tão somente, a doação do imóvel, este com a área de 37.200 m²., de propriedade do munícipe Dr. Fidelcino Ferreira de Moraes, enquanto o Governo do Estado, com repasse do Ministério da Justiça, com recursos da ordem de R\$ 2.500.000,00.-

A contrapartida do Município, da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor da avaliação do imóvel, é ínfima, pelo total a ser investido no município, além dos benefícios que quando de seu funcionamento o presídio trará a cidade, com a geração de aproximadamente quarenta empregos diretos.-

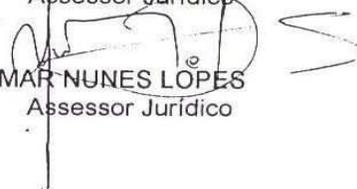
Assim, a Procuradoria Jurídica do Município, opina pela desapropriação amigável do imóvel e sua doação do Estado de Mato Grosso do Sul, com a condição de ali ser construído o presídio de segurança média, com a área de 2.500 m².-

É o parecer.

Paranaíba-MS., 30 de junho de 1.997.


PLÍNIO PAULO BORTOLOTTI

Assessor Jurídico


WILMAR NUNES LOPES

Assessor Jurídico



ANEXO I – Decreto nº 1660 de desapropriação do terreno



DECRETO Nº 1.660, DE 30 DE JUNHO DE 1.997.

(Declara de Utilidade Pública para fins de Construção de Edifício Público, e dá outras providências)

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, letra "m", do Decreto Lei nº 3.365/41, para a construção de edifício público, o seguinte imóvel:

I - Uma gleba de terras localizado no imóvel Ramalho, neste Município e Comarca, Zona Urbana, com a área de 03,72,30 has, denominada "Gleba 3-J", dentro dos seguintes limites e confrontações: "começa no marco cravado junto ao aramado na divisa da gleba 03, de Paulo Sérgio Pinheiro. Desse ponto segue pelo aramado confrontando com o mesmo, com rumo de 62º32'00"SE com distância de 136,57 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado que divide a gléba 3-F de Fidelcino Ferreira de Moraes. Dai segue à direita confrontando com o mesmo com o rumo de 02º55'14"NW, com a distância de 254,74 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado ao lado da Rodovia Velha. Desse ponto segue à direita pelo aramado, margeando a referida Rodovia com o rumo de 66º59'41"NE com a distância de 129,00 metros, vai alcançar o marco cravado que divide a área remanescente de José Júlio Pinheiro, denominada Gléba 3-B. Desse ponto segue à direita confrontando com o mesmo com o rumo de 02º23'24"SE com a distância de 388,10 metros, indo alcançar o marco cravado junto ao aramado onde deu origem a essa descrição"; objeto da matrícula nº 20.447, R. 1, do CRI de Paranaíba-MS., de propriedade de Fidelcino Ferreira de Moraes.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e sete.

DR. DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOÃO BARDELI
Secretário Municipal de Administração



Avenida Juca Pinhé, 333 - CEP. 79.500-000 - Paranaíba - MS - Fones: (017) 668-4488 / (017) 668-1212

ANEXO J – Escritura pública de desapropriação amigável

LIVRO Nº

205.

FOLHA

183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE PARANAÍBA

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Rua Visconde de Taunay, 990 - Fone (017) 668-1346 - FAX (017) 668-2244 - Paranaíba - MS.

ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.
OUTORGANTE EXPROPRIADO:- DR. FIDELCINO FERREIRA DE MORAIS.
OUTORGADO EXPROPRIANTE:- MUNICÍPIO PARANAÍBA.
VALOR.- R\$7.000,00.

S A I B A M

quantos esta escritura pública de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** virem que, aos 30 - (trinta) dias do mês de junho do ano de 1.997 - (hum mil novecentos e noventa e sete), nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em o Cartório do 1º Ofício, sito à Rua Visconde de Taunay, nº 990, perante mim Notaria, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgante expropriado **DR. FIDELCINO FERREIRA DE MORAIS**, advogado, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 262.847-SSP/MS. e inscrito no CPF. sob nº 322.197.171-00, residente e domiciliado na Avenida Evaristo pereira Ferreira, nº 683, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul; e, de outro lado, como outorgado expropriante **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC.MF. sob nº 03.343.118/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Dr. Diogo Robalinho de Queiroz**, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-SSP/SP. e inscrito no CPF. sob nº 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, no Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul; os presentes brasileiros, maiores, capazes, vindos a este Cartório especialmente para a prática deste ato e aqui reconhecidos como os próprios de que trato, face aos documentos exibidos e acima mencionados, do que dou fé.- E perante mim Notaria, pelo outorgante expropriado **DR. FIDELCINO FERREIRA DE MORAIS**, me foi dito o seguinte:- 1º) - que, a justo título, é senhor e legítimo possuidor uma gléba de terras, com a área de 3,72,30ha. - (**TRES HECTARES, SETENTA E DOIS ARES E TRINTA CENTIARES**), localizada no imóvel "**RAMALHO**", zona suburbana, desta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, denominada "**GLEBA 3-J**", dentro dos limites seguintes:- "**COMEÇA** no marco cravado junto ao aramado na divisa da gléba 03 de Paulo Sergio Pinheiro (incapaz). Desse ponto segue pelo aramado confrontando com o mesmo com o rumo de 62°32'00"SE com a distancia de 136,57 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado que divide a gléba 3-F de Fidelcino Ferreira de Moraes. Daí segue à direita confrontando com o mesmo com o rumo de 02°55'14"NW com a distancia de 254,74 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado ao lado da Rodovia Velha. Desse ponto segue à direita pelo aramado, margeando a referida Rodovia com o rumo de 66°59'41"NE com a distancia de 129,00 metros, vai alcançar o marco cravado que divide a área remanescente de José Júlio Pinheiro denominada gléba 3-B. Desse ponto segue à direita confrontando com o mesmo com o rumo de 02°23'24"SE com a distancia de 368,10 metros, indo alcançar o marco cravado junto ao aramado onde deu origem a esta **DESCRIÇÃO**"; havida através do Registro de nº **R.1-20.447 no Livro 2** - deste Ofício; estando dita gléba livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, débitos fiscais, impostos, taxas, dívidas ou responsabilidade, usufruto, gravame testamentário,

REGISTRO DE IMOVEIS

apresentado por D. Diogo Robalinho de
Queiroz; protocolado sob n.º 50.537
do livro 1-F. e registrado
sob n.º R.3-20.447 de 30 de junho de 1997
em PARANAIBA (MS)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DULCE MARIA RODRIGUES DE MELLO
OFICIAL
PARANAIBA - MS

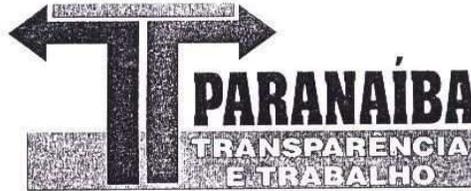
reservas e similares, litígios de posseiros, foro ou pensão; 2º) - que, pelo Decreto Municipal nº 1.660 de 30 de junho de 1.997, foram declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, com fundamento no Artigo 5º, letra 'm', do Decreto Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1.941 e Artigo 102, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, para construção de edifício público motivo pelo qual foi desapropriado, observadas as formalidades legais; 3º) - que, estando o mencionado imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e havendo a outorgante expropriada concordado com a avaliação do mesmo, fixada em R\$7.000,00 - (SETE MIL REAIS), quantia essa que já recebeu integralmente do poder expropriante, pelo que dá, ao mesmo outorgado, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir.- 4º) - que, assim ele outorgante transmite, desde já, ao **MUNICÍPIO DE PARANAIBA**, toda a posse, domínio, direito e ações que tinha e exercia sobre a citada gleba, para que dele o mesmo outorgado use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se o outorgante, por si e seus sucessores, a fazerem a presente sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamados à AUTORIA.- 5º) - a outorgante declara sob pena de responsabilidade civil e criminal que, sobre o imóvel ora desapropriado não há em trâmite contra ele nenhuma ação judicial, fundada em direito real ou em direito pessoal, até a presente data; 6º) - pelo outorgado na forma em que está sendo representado, me foi dito:- a)- que, aceitava a presente escritura em todos os seus termos, tal qual se acha redigida; b)- que, dispensava o outorgante da apresentação das certidões previstas na Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, com exceção da certidão negativa de ônus, expedida por este Ofício, neste ato exibida, a qual segue em anexo.- Que, exibiam, para a lavratura deste ato notarial, os seguintes documentos:- deixou de recolher o ITBI, em virtude do outorgado ser IMUNE DO IMPOSTO, conforme dispostos no Art. 4º, Inciso I, da lei Municipal nº 700/89, conforme Guia de Informação nº 406/97 e uma certidão negativa de impostos e taxas municipais sob nº 398/97, expedidos pela Prefeitura Municipal local, os quais ficam arquivados neste Cartório, em pasta próprias.- Ficam requeridos e autorizados os registros, matrículas e averbações que se fizerem necessários, no Registro imobiliário, para a completa legalização desta Escritura.- E de como assim disseram, do que dou fé, a pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta e pausada, aceitaram, outorgaram e assinam dispensando a presença das testemunhas instrumentárias nos termos do Provimento nº 01/82 de 08.01.82 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, do que dou fé.- Eu, Amilton Moura da Silva, escrevente extrajudicial, que a digitei.- Eu, Dulce Maria Rodrigues de Mello, Notária, que o fiz digitar e também assinou.- Esc.2552

Fidelcino Ferreira de Moraes
- Fidelcino Ferreira de Moraes -
Diogo Robalinho de Queiroz
- Diogo Robalinho de Queiroz -

Em Testemunho Dulce Maria Rodrigues de Mello da verdade.-
Dulce Maria Rodrigues de Mello
- Dulce Maria Rodrigues de Mello - Notaria -

CARTÓRIO DO I.º OFÍCIO
Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL
PARANAIBA - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO K – Mensagem- Gabi-Pref-nº 018-97 e o Projeto de Lei



Mensagem/Gab/Pref/nº 018/97.

Paranaíba - MS, 30 de Junho de 1997.

Câmara Municipal de Paranaíba

PROTOCOLO

N.º 10697 DATA 30, 06, 97

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis, através de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel nesta cidade, ao Estado de Mato grosso do Sul, para a construção de um presídio de Segurança Média".

A sede do Município de Paranaíba, localiza-se em linha fronteiriça, dividindo territorialmente os estados de Minas Gerais, e Goiás, e ainda muito próximo ao estado de São Paulo e Mato Grosso. Daí a necessidade de se preocupar com o bem estar dos municípes.

Há de se ressaltar, que compete ao Poder Público, zelar pela segurança de todos.

Com a intenção ora manifestada, tanto pelo Ministério da Justiça, como pela Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em executar tão importante obra, evidentemente, ao Município não restaria outra alternativa, senão a doação do terreno.

O pleito ora levado a apreciação de Vossas Excelências, é de relevante interesse público, razão pela qual pedimos seja o Projeto apreciado em regime de urgência, "ex-vi" do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

Reitero à Vossa Excelência e ilustres pares, expressões de estima e consideração.

Atenciosamente.


DR. DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

LIDO EM REUNIÃO
DO DIA 30/06/97
ep.
VISTO

Ilmo. Sr.

Vereador DAMIÃO MARTINS FERREIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal





PROJETO DE LEI, DE 30 DE JUNHO DE 1997.

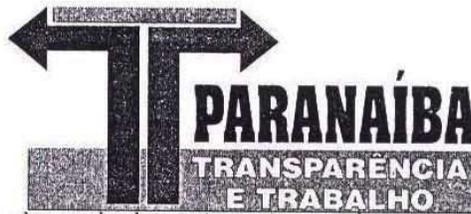
(Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel, nesta cidade, ao Estado de Mato grosso do Sul e dá outras providências).

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CGC sob o nº 15.412.257/0001-28, para fins de construção de um presídio, com área construída de aproximadamente 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), o seguinte imóvel:

- I. Uma gleba de terras localizada no imóvel Ramalho, nesta Município e Comarca, Zona Urbana, com a área de 03,72,30 ha. (Três hectares, Setenta e Dois Ares e Trinta Centiares), denominada "Gleba 3-J", dentro dos seguintes limites e confrontações: "começa no marco cravado junto ao aramado na divida de gleba 03, de Paulo Sérgio Pinheiro. Desse ponto segue pelo aramado, confrontando com o mesmo, com rumo de 62°32'00"SE, com distância de 136,57 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado que divide a gleba 3-F de Fidelcino Ferreira de Moraes. Daí segue à direita confrontando com o mesmo, com o rumo de 02°55'14"NW, com a distância de 254,74 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado ao lado da Rodovia Velha. Desse ponto segue à direita pelo aramado, margeando a referida Rodovia com o rumo de 66°59'41"NE, com a distância de 129,00 metros, indo alcançar o marco cravado que divide a área remanescente de José Júlio Pinheiro, denominada gleba 3-B. Desse ponto segue à direita confrontando com o mesmo, com o rumo de 02°23'24"SE, com a distância de 368,10 metros, indo alcançar o marco cravado junto





ao aramado, onde deu origem à essa descrição. Objeto da matrícula nº 20.447, R. 3, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, de propriedade do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. Da escritura, sob pena de retrocessão, constará que a doação de que trata esta Lei, é feita única e exclusivamente para que, no imóvel, seja construído um presídio de segurança média.

Parágrafo único A construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 01 (um) ano.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos trinta dias do mês de Junho do ano de 1.997.


Dr. DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

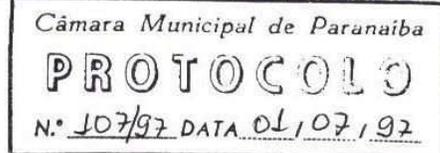




OF/GAB/Nº 264/97

Paranaíba (MS), 01 de julho de 1.997.

Senhor Presidente,



Com supedâneo no Artigo 124 e segmentos do Regimento Interno, combinado com o Artigo 102, inciso XXXVIII da Lei Orgânica do Município, **CONVOCO** extraordinariamente a Câmara Municipal, para o dia 02 de Julho de 1.997, às 19:30 horas, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

- Projeto de Lei, datado de 30 de Junho de 1.997, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel, nesta cidade, ao Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O imóvel acima referido, foi adquirido através de Declaração de Utilidade Pública, através do Decreto nº 1.660, de 30 de Junho de 1.997, faz-se acompanhar da mensagem e demais instruções que norteou a transação.

Reitero à Vossa Excelência e ilustres pares, minha manifestação de apreço e alta consideração.

Atenciosamente.


DR. DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador DAMIÃO MARTINS FERREIRA

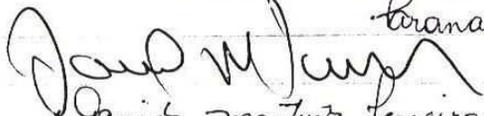
MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

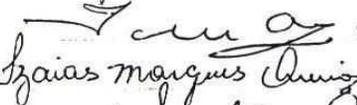


A R

Ata nº 026/97
Ata da sexta (6ª) Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dois dias do mês de julho do ano de hum mil, novecentos noventa e sete (02.07.97), às (19:30) dezenove horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Domício Martin Ferreira e secretariada pelo Vereador Izziás Marques de Bulhões, onde havendo número legal e o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, constatando a ausência da Vereadora Rosinei Gouveia. Prossequindo, o Senhor Presidente passou diretamente ao EXPEDIENTE, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, conforme convocação ofício nº 264/97, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a verificação de quorum regimental, onde após sua constatação, passou a tratar da matéria constante da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018/97 de 30.06.97, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel, nesta cidade, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, de autoria do Executivo, que colocado em discussão e votação, foi aprovado por maioria. Sendo o voto contrário da Vereadora Rosângela Rodrigues Malheiros Mariano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a presente sessão.


Damião Martins Ferreira
Presidente

Paranaíba - MS, 03 de agosto de 1997


Izaias Marques de Aguiar
1º Secretário

Ata nº 02, #197

Ata da vigésima sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos noventa e sete (04.08.97), às (19:30) dezenove horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Damião Martins Ferreira e Secretariada pelo Vereador Izaias Marques de Aguiar, onde habendo número legal, declarou aberta a sessão, constatando a ausência do Vereador José Saturnino da Silva. Prosequindo, o Senhor Presidente passou diretamente ao EXPEDIENTE, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, a qual lida em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as matérias do EXPEDIENTE: Ofício número 120/97 de autoria do Prefeito Municipal Doutor Diogo Robalinho de Aguiar em que solicita a retirada da mensagem nº 019/97, dispondo sobre Planejamento familiar de saúde, em forma de veto; Carta comite nº 046/97, do Prefeito Municipal Doutor Diogo Robalinho de Aguiar; Ofícios números 255, 258, 259, 260 e 261/97 e Portaria nº 340 todos de autoria do Prefeito Municipal Diogo Robalinho de Aguiar; Ofício nº 105/97 da Secretária Municipal de Educação e Cultura Maria Eugênia Alves de Assis; indicação nº 299/97 de autoria do Vereador Marcelo Alves de Freitas; indicação nº 204/97 de au-



LEI Nº 976, DE 03 DE JULHO DE 1997.

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel, nesta cidade, ao Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências).

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CGC sob o nº 15.412.257/0001-28, para fins de construção de um presídio, com área construída de aproximadamente 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), o seguinte imóvel:

- I. Uma gleba de terras localizada no imóvel Ramalho, neste Município e Comarca, Zona Urbana, com a área de 03,72,30 ha. (Três hectares, setenta e dois ares e trinta centiares), denominada "Gleba 3-J", dentro dos seguintes limites e confrontações: "começa no marco cravado junto ao aramado na divisa da gleba 03, de Paulo Sérgio Pinheiro. Desse ponto, segue pelo aramado, confrontando com o mesmo, com rumo de 62º32'00"SE, com a distância de 136,57 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado que divide a gleba 3-F de Fidelcino Ferreira de Moraes. Daí segue à direita confrontando com o mesmo, com o rumo de 02º55'14"NW, com a distância de 254,74 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado ao lado da Rodovia Velha. Desse ponto, segue à direita pelo aramado, margeando a referida Rodovia com o rumo de 66º59'41"NE, com a distância de 129,00 metros; indo alcançar o marco cravado que divide a área remanescente de José Júlio Pinheiro, denominada gleba 3-B. Desse ponto, segue à direita, confrontando com o mesmo, com o rumo*





de 02°23'24"SE, com a distância de 368,10 metros; indo alcançar o marco cravado junto ao aramado, onde deu origem à essa descrição. Objeto da matrícula nº 20.447, R.-2, do Cartório de Registro de Imóveis de Paranaíba, de propriedade do Município".

Artigo 2º. Da escritura, sob pena de retrocessão, constará que a doação de que trata esta Lei, é feita única e exclusivamente para que, no imóvel, seja construído um presídio de segurança média.

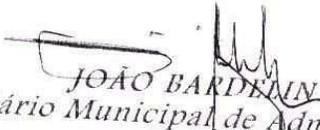
Parágrafo único A construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 01 (hum) ano.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos três dias do mês de Julho do ano de 1.997.


Dr. DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA e REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOÃO BARDEMIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO O – Situação prisional brasileira
D E P E N - Departamento Penitenciário Nacional
BRASIL

Dezembro de 2003

Perfil da população carcerária

Estado	Fechado		Semi-aberto		Provisório		Medida de Segurança		População		*1	*2	Vagas existent.	Déficit	Polícia
	Homem	Mulh.	Home.	Mul.	Home.	Mulh.	Hom.	Mu.	Prisional	Habitantes					
Acre	654	21	196	08	992	55	06	00	1.932	557.526	347	349	1.113	819	15
Alagoas	558	21	53	19	750	39	43	04	1.487	2.822.621	53	65	1.427	60	334
Amapá	373	35	128	06	373	16	00	00	931	477.032	195	195	716	215	-
Amazonas	570	45	138	08	1.188	69	06	00	2.024	2.812.557	72	75	1.841	183	98
Bahia	1.831	60	667	20	2.471	153	110	05	5.317	13.070.250	41	41	4.364	953	-
Ceará	6.437	139	1.446	64	3.067	142	22	00	11.317	7.430.661	152	161	5.903	5.414	622
Distr. Federal	3.692	185	1.915	26	960	60	57	02	6.897	2.051.146	336	339	4.191	2.706	50
Espírito Santo	1.581	76	196	07	1.935	221	57	05	4.128	3.097.232	133	205	1.783	2.345	2.225
Goiás	1.822	48	341	16	1.054	53	00	00	3.334	5.003.228	67	151	2.351	983	4.242
Maranhão	828	40	488	08	752	00	00	00	2.116	5.651.475	37	81	1.176	940	2.451
Mato Grosso	4.022	206	329	17	2.034	129	13	02	6.802	2.504.353	272	306	5.430	1.372	872
Mato G. Sul	2.740	287	523	09	1.159	197	00	00	4.915	2.078.001	237	305	2.376	2.539	1.423
Minas Gerais	3.838	97	868	28	376	84	118	29	5.438	17.891.494	30	129	5.544	(106)	17.718
Pará	1.543	31	285	08	2.522	95	38	00	4.522	6.192.307	73	91	3.446	1.076	1.139
Paraíba	2.832	82	708	09	1.634	56	43	00	5.414	3.443.825	157	157	3.005	2.409	-
Paraná	5.250	167	845	29	899	61	223	15	7.489	9.563.458	78	143	7.075	414	6.200
Pernambuco	4.664	231	849	26	6.195	205	288	30	12.488	7.918.344	158	158	8.600	3.888	-
Piauí	269	17	100	03	889	43	14	01	1.336	2.843.278	47	69	1.705	(369)	628
Rio de Janeiro	11.677	594	2.150	36	3.681	424	00	00	18.562	14.391.282	129	129	17.721	841	-

Rio G. Norte	1.146	36	64	05	459	30	21	00	1.761	2.776.782	63	65	2.203	(442)	35
Rio G. Sul	10.550	250	4.129	125	2.575	294	469	29	18.421	10.187.798	181	221	15.665	2.756	4.136
Rondônia	1.153	79	380	15	1.672	73	00	00	3.372	1.379.787	244	271	1.517	1.855	366
Roraima	142	09	91	02	296	32	01	00	573	324.397	177	177	424	149	-
Santa Catarina	3.770	296	832	58	1.544	90	103	00	6.693	5.536.360	125	133	6.013	680	446
São Paulo	59.112	2.837	11.990	412	23.812	00	773	90	99.026	37.032.403	267	335	71.515	27.511	24.906
Sergipe	1.690	80	170	00	799	45	09	01	2.794	1.784.475	157	157	1.219	1.575	-
Tocantins	330	14	81	03	611	34	41	00	1.114	1.157.098	96	113	1.166	(52)	195
Total	133.074	6.983	29.962	967	64.849	2.700	2.455	213	240.203	169.799.170	141	182	179.489	60.714	68.101

Fonte: Órgãos Estaduais responsáveis pelo sistema prisional nos estados.

Total Geral de Presos no Sistema e na Polícia: **308.304**

Observações:

Estados com superávit: Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Tocantins e Piauí.

São Paulo – Quantitativo Geral da Segurança Pública de Presos na polícia.

(-) A Secretaria não possui o quantitativo de presos na polícia.

*1- Presos sistema/ 100.000

*2- Presos sistema e polícia/100.000